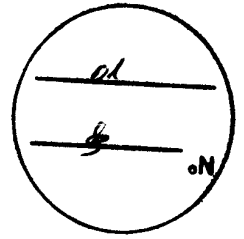




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



PREGÃO PRESENCIAL

01/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

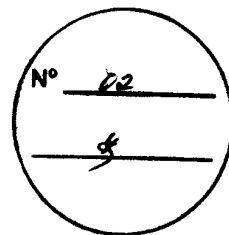
DATA DO PROCESSO: 27/01/2020

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/03/2020

CONTRATADO: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP E COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



Japoatã/SE, 27 de janeiro de 2020

A  
Secretária de Administração e Planejamento;

Solicito que seja feita pesquisa de preço no mercado, com empresa do ramo pertinente a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020, conforme determinação da Lei 8.666/93, e a Lei 10.520/2002, conforme anexo:

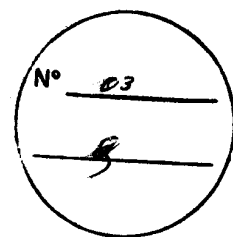
Atenciosamente;

*Marta Andrea Araujo Santos*

Marta Andrea Araujo Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



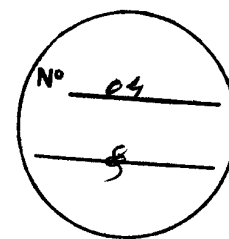
ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000		
02	<b>AÇÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000		
03	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80		
04	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500		
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900		
06	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000		
07	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido	KG	6000		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

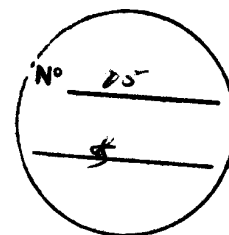
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



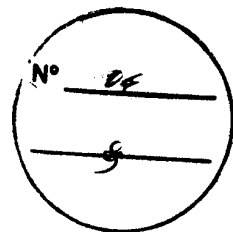
	de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.				
08	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000		
09	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500		
10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500		
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	2000		
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50		
13	<b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000		
14	<b>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE)</b> Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose	KG	1000		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

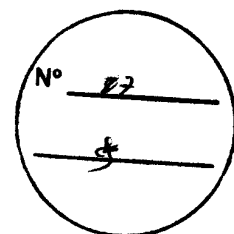


	oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.				
15	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4000		
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1° qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	KG	1500		
17	<b>COLORÍFICO</b> Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2000		
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simple concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200		
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800		
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg.	UND	5000		



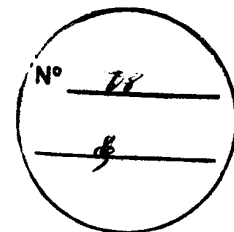
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000		
22	FARINHA LÁCTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000		
23	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000		
24	FÍGADO BOVINO Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	2000		
25	FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000		
26	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600		
27	LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo	GFA	1000		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..				
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000		
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400		
30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500		
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000		
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000		
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400		
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500		
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500		
36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b>	UND	8640		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

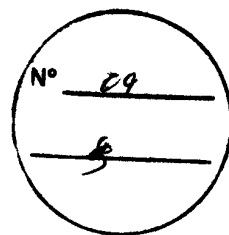
	Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE				
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500		
38	OVOS DE GALINHA Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzias	8800		
39	PÃO MASSA FINA Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	6000		
40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600		
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000		
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do	UND	1000		





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

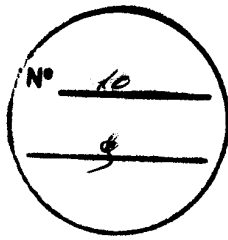
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



	reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.				
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000		

CLIENTE: P

**PRIMO SUPERMERCADO EIRELI**



A ENTREGA EM DIAS ÚTEIS, COM TODA A DESPESA INCLUSA  
 O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS  
 A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS ÚTEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	R\$ 4,95	9.900,00
2	<b>AÇUCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	R\$ 2,26	11.300,00
3	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade	UND	80	R\$ 3,69	295,20
4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500	R\$ 15,40	7.700,00
5	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses	UND	900	R\$ 6,71	6.039,00

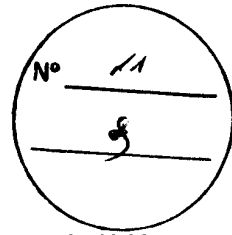
**ARROZ BRANCO**

Lo...  
grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com

rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais;  
devido também apresentar coloração branca, grãos íntegros e  
soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg,  
acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e  
prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do  
Ministério de Agricultura.

6		KG	1000	R\$	3,14	
---	--	----	------	-----	------	--

3.140,00

**ARROZ PARBOILIZADO**

Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo  
14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos,  
toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no  
mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do  
produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de  
plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo  
de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do  
recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.

7		KG	6000	R\$	3,30	19.800,00
---	--	----	------	-----	------	-----------

**AVEIA EM FLOCOS FINOS**

De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias  
nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica,  
resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12  
meses a contar a partir da data de entrega.

8		UND	2000	R\$	4,13	8.260,00
---	--	-----	------	-----	------	----------

**BISCOITO DOCE**

Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais;  
embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com  
peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de  
papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da  
data do recebimento.

9		PCT	2500	R\$	3,03	7.575,00
---	--	-----	------	-----	------	----------

**BISCOITO SALGADO**

Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir  
de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de  
conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem  
quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1)  
acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no  
mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.

10		PCT	2500	R\$	3,08	7.700,00
----	--	-----	------	-----	------	----------

**CAFE TORRADO E MOIDO**

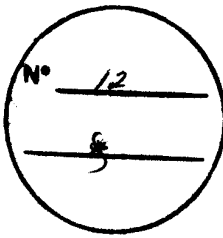
Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g,  
acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.  
Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de  
12 meses.

11		UND	2000	R\$	5,23	10.460,00
----	--	-----	------	-----	------	-----------

**CANELA EM PÓ**

Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses,  
apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó,  
aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento  
de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g  
deve conter externamente os dados de identificação,  
procedência, número de lote, data de validade, quantidade do  
produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de  
vigilância sanitária.

12		POTE	50	R\$	3,30	165,00
----	--	------	----	-----	------	--------



**CARNE BOVINA (TIPO AGEM)**

Sem **PRIMO SUPERMERCADO EIRELI**

substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.

13		KG	4000	R\$	-	75.600,00
----	--	----	------	-----	---	-----------

**CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE)**

Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao

14		KG	1000	R\$	-	20.200,00
----	--	----	------	-----	---	-----------

**CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA**

Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.

15		KG	4000	R\$	-	29.600,00
----	--	----	------	-----	---	-----------

**CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)**

Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.

16		KG	1500	R\$	-	32.250,00
----	--	----	------	-----	---	-----------

**COLORIFICO**

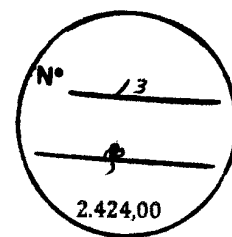
Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.

17		UND	2000	R\$	0,72	1.440,00
----	--	-----	------	-----	------	----------

**EXTRATO DE TOMATE**

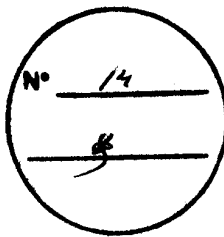
Simplex concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.

18		KG	1200	R\$	5,50	6.600,00
----	--	----	------	-----	------	----------

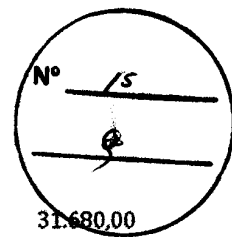


<b>PRIMO SUPERMERCADO EIRELI</b>					
19	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800 R\$	3,03	2.424,00
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5000 R\$	1,76	8.800,00
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000 R\$	3,96	3.960,00
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000 R\$	6,60	19.800,00
23	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000 R\$	6,60	19.800,00
24	<b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	2000 R\$	7,87	15.740,00

**PRIMO SUPERMERCADO EIRELI**



25	<p>FRUTAS CONGELADAS Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	R\$	9,46	94.600,00
26	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UND	6600	R\$	1,82	12.012,00
27	<p>LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano.</p>	GFA	1000	R\$	4,84	4.840,00
28	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	PCT	10000	R\$	-	44.500,00
29	<p>LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros</p>	L	8400	R\$	4,40	36.960,00
30	<p>MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</p>	KG	500	R\$	8,47	4.235,00
31	<p>MACARRAO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.</p>	UND	6000	R\$	4,29	25.740,00

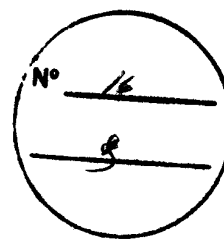


MA...  
Fin... **PRIMIO SUPERMERCADO EIRELI**

32	embalagem de 500g, acondicionado em tardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	R\$	3,96	31.680,00
<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.						
33		POTE	2400	R\$	2,42	5.808,00
<b>MILHO PARA MUNGUNZA</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.						
34		UND	500	R\$	1,98	990,00
<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.						
35		UND	500	R\$	2,42	1.210,00
<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE						
36		UND	8640	R\$	2,09	18.057,60
<b>OLEO DE SOJA</b> Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.						
37		GFA	1500	R\$	4,40	6.600,00



# PRIMO SUPERMERCADO EIRELI



## OVOS DE GALINHA

Óvo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem gérme desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.

38	DUZIAS	8800	R\$	4,84	42.592,00
----	--------	------	-----	------	-----------

## PÃO MASSA FINA

Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.

39	PCT	6000	R\$	4,62	27.720,00
----	-----	------	-----	------	-----------

## SAL

Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.

40	KG	600	R\$	0,66	396,00
----	----	-----	-----	------	--------

## SARDINHA ENLATADA

Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses

41	LTA	4000	R\$	-	11.600,00
----	-----	------	-----	---	-----------

## TEMPERO MISTO TIPO COMINHO

Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.

42	UND	1000	R\$	1,16	1.160,00
----	-----	------	-----	------	----------

## VINAGRE DE ALCOOL

Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.

43	GFA	1000	R\$	1,98	1.980,00
----	-----	------	-----	------	----------

701.228,80

08.569.177/0002-04  
PRIMO SUPERMERCADO EIRELI-EPP  
Insc. Est.: 27.152.388-3  
Rua Padre Felismino, 288





Nº 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ  
 NO ATO DA COMPRA ESTE ORCAMENTO, DEVERÁ SER APRESENTADO, O MESMO TEM  
 VALIDADE 60 DIAS CORRIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b>            Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.</p> <p>Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</p>	UND	2000	APTI	4,59	9.180,00
2	<p>A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.</p> <p>Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade</p>	KG	5000	CAETE	2,18	10.900,00
3	<p>In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto</p>	UND	80	ASSUGRIN	3,94	315,20
4		KG	500	ORTA	14,58	7.290,00



fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.

10 PCT 2500 MARILAN 3,03 7.575,00

**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**

Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.

11 UND 2000 ST CLARA 5,23 10.460,00

**CANELA EM PÓ**

Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.

12 POTE 50 ST CRUZ 2,97 148,50

Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.

Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e

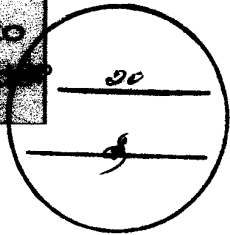
13 KG 4000 MASTERBOI 20,00 80.000,00

etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.

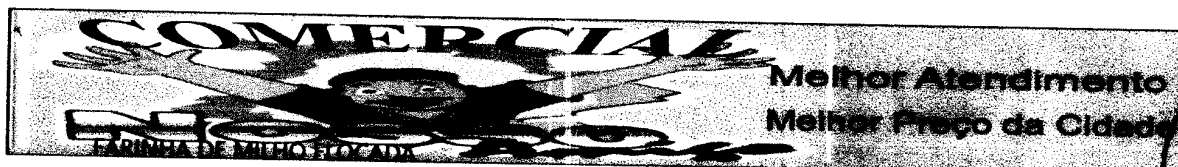
**CARNE BOVINA (TIPO COXAO MOLE)**

Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao

14 KG 1000 MASTERBOI 22,50 22.500,00



15	Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4000	MASTERBOI	9,00	36.000,00
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. COLORIFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de	KG	1500	FRINESE	23,00	34.500,00
17	497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2000	ST CLARA	0,75	1.500,00
18	Simple concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	ODERICHE	5,45	6.540,00
19	<b>FAKINHA DE AKKOZ FLUCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	CORINGA	2,95	2.360,00

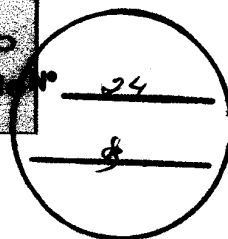


N° 21  
 R\$ 9.450,00

20	<p>Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>	UND	5000 CORINGA	1,89	9.450,00
21	<p><b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.</p>	KG	1000 BRANDINI	3,96	3.960,00
22	<p><b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	UND	3000 NUTRILON	6,44	19.320,00
23	<p><b>FEDJAO CARIOLA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000 LEVE LOGO	6,33	18.990,00
24	<p>Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.</p>	KG	2000 MASTERBOI	8,50	17.000,00

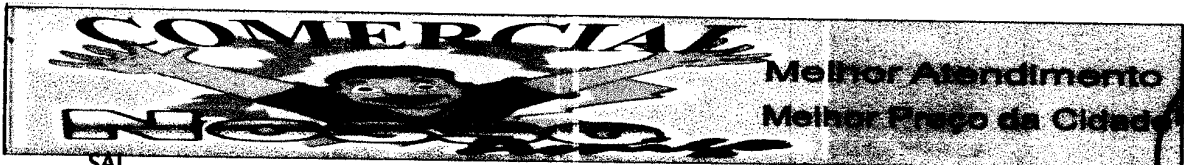
25	aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000	GRANJEIRO	8,00	80.000,00
<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b>						
26	Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/ DIPA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600	VIGOR	1,79	11.814,00
<b>LEITE DE COCO</b>						
27	Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	GFA	1000	SOCOCO	4,75	4.750,00
<b>LEITE EM PO INTEGRAL</b>						
28	Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	PIRACANJUB A	4,50	45.000,00
<b>LEITE INTEGRAL</b>						
29	1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros	L	8400	PIRACANJUB A	4,39	36.876,00

30	In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	ORTA	7,92	3.960,00
31	Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	AGUIA	4,16	24.960,00
32	Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	AGUIA	4,13	33.040,00
33	Creмоса, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400	DELICIA	2,40	5.760,00
34	Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500	JOTAMILHO	1,96	980,00
35	Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	JOTAMILHO	2,26	1.130,00



36	<p>Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE</p>	UND	8640	LOOK	1,85	15.984,00
37	<p>Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>	GFA	1500	LIZA	4,16	6.240,00
38	<p>Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades; sem rachaduras; isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a</p>	DUZIAS	8800	SONOVO	4,95	43.560,00
39	<p>manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	PEIXOTO	4,68	28.080,00





25  
R\$  
474,00

**SAL**  
Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.

40	KG	600	CAMPEAO	0,79	474,00
----	----	-----	---------	------	--------

**SARDINHA ENLATADA**  
Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses

41	LTA	4000		2,75	11.000,00
----	-----	------	--	------	-----------

Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.

42	UND	1000	ST CLARA	1,16	1.160,00
----	-----	------	----------	------	----------

**VINAGRE DE ALCOOL**  
Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.

43	GFA	1000	MARATA	1,96	1.960,00
----	-----	------	--------	------	----------

R\$ 698.924,70

SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

*Jose Aparecido Almeida*  
[Comercial Nosso Amigo Ltda]  
CNPJ: 08.509.961/0001-38  
I.E.: 27.118.767 - 0  
Rua Esperidião Noronha, 1148  
[Mamede Paes Mendonça]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Razão social: WALTER DA COSTA SANTOS -ME. CNPJ: 28.857.777/0001-96

Endereço Completo: PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930-SALA 1/2 CEP: 49.900-00 OPTANTE DO SIMPLES? (SIM)

Fax: 99921-6428

e-Mail: PROPRIAVARIEDADETOTAL@GMAIL.COM

Cumpre-nos informar-lhes ainda, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, estando ciente do trajeto \* A empresa WALTER DA COSTA SANTOS -ME, declara que estão inclusos no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado ( impostos, taxas, seguros, transportes .....).

**Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo do fornecimento: de acordo com edital**

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

Nº 26  
8

*Walter da Costa Santos*

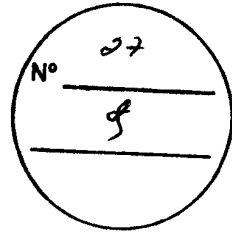
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J.:28.857.777/0001-96

PRÓPRIA VARIEDADE TOTAL - PROPRIÁ/SE

PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930 SALA 1/2

PRÓPRIÁ/SE,05 DE FEVEREIRO DE 2020

**Walter da Costa Santos - ME**  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
Insc. Est: 27.157.837-8  
Pça. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Sala 1-2, Propriá- SE, CEP: 49.900-000  
[propriavariedadetotal@gmail.com]

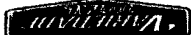


(

(

Item	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Preço em R\$			Valor Total Extenso
				Valor Unitário	Valor Unitário Extenso	Valor Total	
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminado, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	R\$ 4,62	Quatro Reais e Sessenta Dois Centavos	R\$ 9.240,00	Nove Mil Duzentos Quarenta Reais
2	<b>ACÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	R\$ 2,15	Dois Reais e Quatorze Centavos	R\$ 10.750,00	Dez Mil Setecentos Vinte Cinco Reais
3	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade	UND	80	R\$ 3,58	Três Reais e Cinquenta Sete Centavos	R\$ 286,40	Duzentos Oitenta Seis Reais

Nº 28



4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500	R\$ 14,85	Quatorze Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$ 7.425,00	Sete Mil Quatrocentos Vinte Cinco Reais
5	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%/p/p, acidez 2,5%/p/p, mínimo de amido 84%/p/p e residuo mineral fixo 0,2%/p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses	UND	900	R\$ 6,82	Seis Reais e Oitenta Dois Centavos	R\$ 6.138,00	Seis Mil Cento e Trinta Oito Reais
6	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000	R\$ 3,08	Três Reais e Oito Centavos	R\$ 3.080,00	Três Mil Oitenta Reais

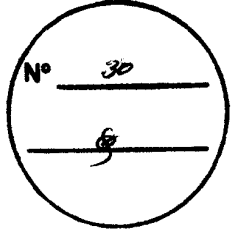
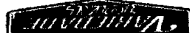
Nº 29



(

(

7	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	6000	R\$ 3,08	Três Reais e Oito Centavos	R\$ 18.480,00	Dezoito Mil Quatrocentos Oitenta Reais
8	<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1° qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	UND	2000	R\$ 4,18	Quatro Reais e Dezoito Centavos	R\$ 8.360,00	Oito Mil Trezentos Sessenta Reais
9	<p><b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.</p>	PCT	2500	R\$ 3,08	Três Reais e Oito Centavos	R\$ 7.700,00	Sete Mil Setecentos Reais



(

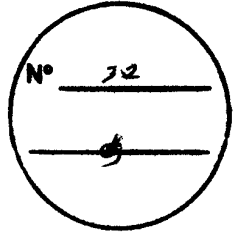
(

10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	R\$ 2,97	Dois Reais e Noventa Sete Centavos	R\$ 7.425,00	Sete Mil Quatrocentos Vinte Cinco Reais
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOIDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ALBIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	2000	R\$ 4,95	Quatro Reais e Noventa Cinco Centavos	R\$ 9.900,00	Nove Mil Novecentos Reais
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	R\$ 3,19	Três Reais e Dezenove Centavos	R\$ 159,50	Cento e Cinquenta Nove Reais e Cinquenta Centavos

(

(

13	<p><b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.</p>	KG	4000	R\$ 19,80	Dezenove Reais e Oitenta Centavos	R\$ 79.200,00	Setenta Nove Mil Duzentos Reais
14	<p><b>CARNE BOVINA (TIPO COXAO MOLE)</b> Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao</p>	KG	1000	R\$ 22,80	Vinte Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$ 22.800,00	Vinte Dois Mil Oitocentos Reais

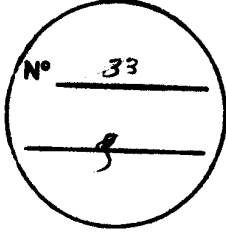
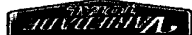




(

(

15	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	R\$ 11,50	Onze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 46.000,00	Quarenta Seis Mil Reais
16	<p><b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	R\$ 22,80	Vinte Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$ 34.200,00	Trinta Quatro Mil Duzentos Reais



Nº 84

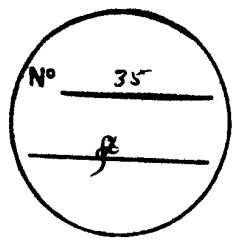
17	<b>COLORÍFICO</b> Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2000	R\$ 0,77	Setenta Sete Centavos	R\$ 1.540,00	Um Mil Quinhentos Quarenta Reais
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	R\$ 5,28	Cinco Reais e Vinte Oito Centavos	R\$ 6.336,00	Seis Mil Trezentos Trinta Seis Reais
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	R\$ 2,92	Dois Reais e Noventa Dois Centavos	R\$ 2.336,00	Dois Mil Trezentos Trinta Seis Reais
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5000	R\$ 1,71	Um Real e Setenta Um Centavos	R\$ 8.550,00	Oito Mil Quinhentos Cinquenta Reais



(

(

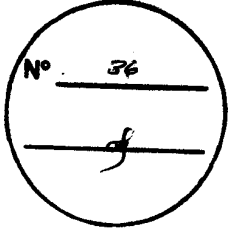
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	R\$ 3,80	Três Reais e Oitenta Centavos	R\$ 3.800,00	Três Mil Oitocentos Reais
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	R\$ 6,49	Seis Reais e Quarenta Nove Centavos	R\$ 19.470,00	Dezenove Mil Quatrocentos Setenta Reais
23	<b>FELJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000	R\$ 6,44	Seis Reais e Quarenta Quatro Centavos	R\$ 19.320,00	Dezenove Mil Trezentos Vinte Reais



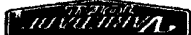
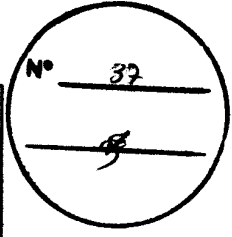
(

(

24	<b>FIGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	2000	R\$ 7,80	Sete Reais e Oitenta Centavos	R\$ 15.600,00	Quinze Mil Seiscentos Reais
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000	R\$ 9,68	Nove Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 96.800,00	Noventa Seis Mil Oitocentos Reais



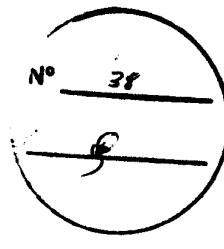
26	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600	R\$ 1,65	Um Real e Sessenta Cinco Centavos	R\$ 10.890,00	Dez Mil Oitocentos Noventa Reais
27	<b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	GFA	1000	R\$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 4.680,00	Quatro Mil Seiscentos Oitenta Reais
28	<b>LEITE EM PO INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	R\$ 4,70	Quatro Reais e Setenta Centavos	R\$ 47.000,00	Quarenta Sete Mil Reais
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros	L	8400	R\$ 4,35	Quatro Reais e Trinta Cinco Centavos	R\$ 36.540,00	Trinta Seis Mil Quinhentos Quarenta Reais

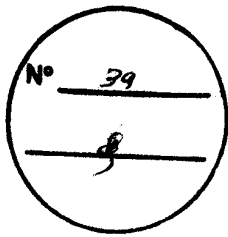


(

(

30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	R\$ 8,25	Oito Reais e Vinte Cinco Centavos	R\$ 4.125,00	Quatro Mil Cento e Vinte Cinco Reais
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	R\$ 4,13	Quatro Reais e Treze Centavos	R\$ 24.780,00	Vinte Quatro Mil Setecentos Oitenta Reais
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	R\$ 4,02	Quatro Reais e Dois Centavos	R\$ 32.160,00	Trinta Dois Mil Cento e Sessenta Reais





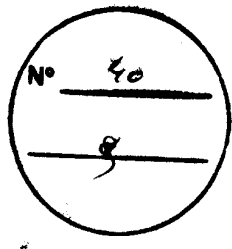
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400	R\$ 2,31	Dois Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 5.544,00	Cinco Mil Quinhentos Quarenta Quatro Reais
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500	R\$ 1,82	Um Real e Oitenta Dois Centavos	R\$ 910,00	Novencentos Dez Reais
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	R\$ 2,15	Dois Reais e Quinze Centavos	R\$ 1.075,00	Um Mil Setenta Cinco Reais



(

(

36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Apróva o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	R\$ 1,93	Um Real e Noventa Três Centavos	R\$ 16.675,20	Dezesseis Mil Seiscentos Setenta Cinco Reais e Vinte Centavos
37	<b>ÓLEO DE SOJA</b> Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte Quatro Centavos	R\$ 6.360,00	Seis Mil Trezentos Sessenta Reais





(

(

38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZI AS	8800	R\$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta Oito Centavos	R\$ 41.184,00	Quarenta Um Mil Cento e Oitenta Quatro Reais
39	<p><b>PAO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	R\$ 4,40	Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$ 26.400,00	Vinte Seis Mil Quatrocentos Reais

No 41



40	<b>SAL</b> Refinado, iodado, com granulagem uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	R\$ 0,77	Setenta Sete Centavos	R\$ 462,00	Quatrocentos Sessenta Dois Reais
41	<b>SARDINHA ENLATADA</b> Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses	LTA	4000	R\$ 2,85	Dois Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$ 11.400,00	Onze Mil Quatrocentos Reais
42	<b>TEMPERO MISTO TIPO COMINHO</b> Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	R\$ 1,10	Um Real e Dez Centavos	R\$ 1.100,00	Um Mil Cento e Reais
43	<b>VINAGRE DE ALCÓOL</b> Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	R\$ 1,87	Um Real e Oitenta Sete Centavos	R\$ 1.870,00	Um Mil Oitocentos Setenta Reais

Nº 42



R\$ 718.051,10	Setecentos Dezoito Mil Cinquenta Um Reais e Dez
----------------	--

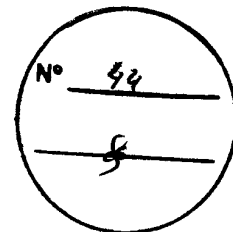
*Walter da Costa Santos*  
**Walter da Costa Santos - ME**  
**CNPJ: 28.857.777/0001-96**  
 Insc. Est.: 27.157.837-8  
 Pça. Cel. João Fernandes de Brito, 930,  
 Sala 1-2, Propriá- SE. CEP: 49.900-000  
**[propriedadepublica@gmail.com]**

Nº 43  
5





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



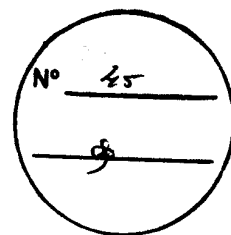
Média de Preços Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PRIMO	NOSSO	WALTER DA	MEDIA
				SUPERMERCADO	AMIGO	COSTA	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	4,95	4,59	4,62	4,72
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	2,26	2,18	2,15	2,20
3	ADOÇANTE LÍQUIDO A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80	3,69	3,94	3,58	3,74



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

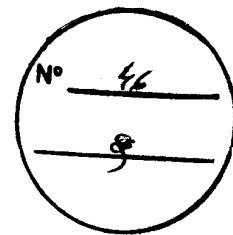


4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500	15,40	14,58	14,85	14,9
5	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900	6,71	6,82	6,82	6,78
6	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000	3,14	3,06	3,08	3,09



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

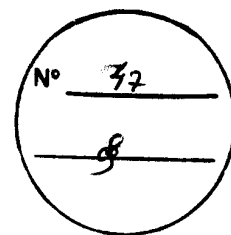


7	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	6000	3,30	3,03	3,08	3,14
8	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000	4,13	4,49	4,18	4,27
9	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,03	3,14	3,08	3,08

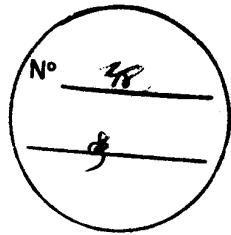


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,08	3,03	2,97	3,03
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UND	2000	5,23	5,23	4,95	5,14
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	3,30	2,97	3,19	3,15



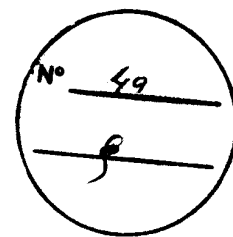
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	18,90	20,00	19,80	19,57
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------

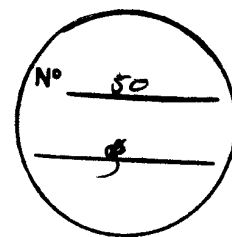




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	KG	1000	20,20	22,50	22,80	21,83
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------



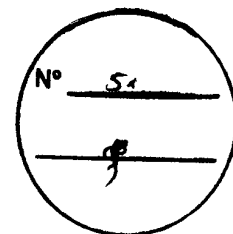
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	7,40	9,00	11,50	9,30
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	21,50	23,00	22,80	22,43
17	<p>COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.</p>	UND	2000	0,72	0,75	0,77	0,75

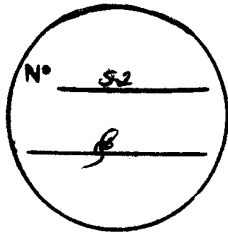


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

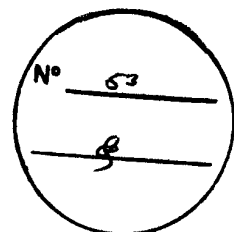


18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	5,50	5,45	5,28	5,41
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	3,03	2,95	2,92	2,97
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	UND	5000	1,76	1,89	1,71	1,79
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	3,96	3,96	3,80	3,91
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	6,60	6,44	6,49	6,51



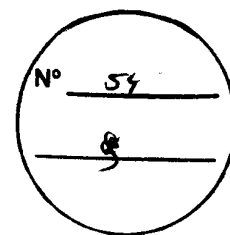
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000	6,60	6,33	6,44	6,46
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo viscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA</p>	KG	2000	7,87	8,50	7,80	8,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

25	<p>FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	9,46	8,00	9,68	9,05
26	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UNF	6600	1,82	1,79	1,65	1,75
27	<p>LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	GFA	1000	4,84	4,75	4,68	4,76

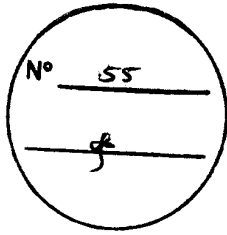


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	4,45	4,50	4,70	4,55
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	4,40	4,39	4,35	4,38
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	8,47	7,92	8,25	8,21
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	4,29	4,16	4,13	4,19



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

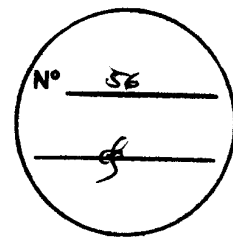


32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	3,96	4,13	4,02	4,04
33	MARGARINA VEGETAL Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400	2,42	2,40	2,31	2,38
34	MILHO PARA MUNGUNZÁ Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500	1,98	1,96	1,82	1,92



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

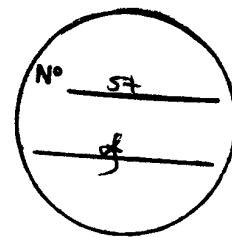


35	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	2,42	2,26	2,15	2,28
36	MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	2,09	1,85	1,93	1,96
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	4,40	4,16	4,24	4,27





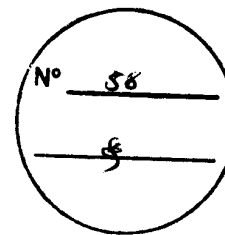
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZIA	8800	4,84	4,95	4,68	4,82
39	<p><b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	4,62	4,68	4,40	4,57



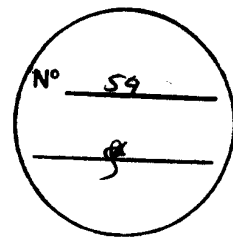
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	0,66	0,79	0,77	0,74
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	2,90	2,75	2,85	2,83
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,16	1,10	1,14
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	1,98	1,96	1,87	1,94



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



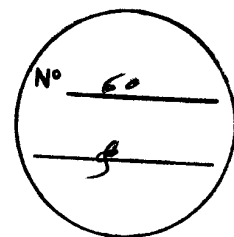
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MÉDIA DE PREÇOS

De acordo com pesquisa feita no mercado com empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determinação da lei nº 8.666/93, e a Lei 10.520/2002, obtivemos os seguintes preços:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

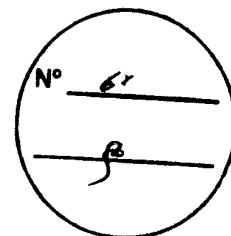
Média de Preços Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PRIMO	NOSSO	WALTER DA	MÉDIA
				SUPERMERCADO	AMIGO	COSTA	
				UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	4,95	4,59	4,62	4,72
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	2,26	2,18	2,15	2,20
3	ADOÇANTE LÍQUIDO A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80	3,69	3,94	3,58	3,74



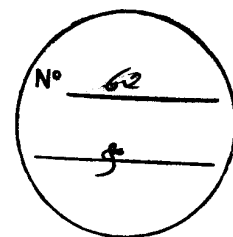
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500	15,40	14,58	14,85	14,94
5	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900	6,71	6,82	6,82	6,78
6	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000	3,14	3,06	3,08	3,09



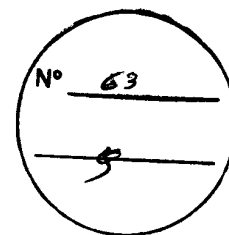
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

7	<p>ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	6000	3,30	3,03	3,08	3,14
8	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	UND	2000	4,13	4,49	4,18	4,27
9	<p>BISCOITO DOCE Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.</p>	PCT	2500	3,03	3,14	3,08	3,08



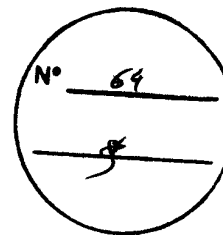
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

10	BISCOITO SALGADO Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,08	3,03	2,97	3,03
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UND	2000	5,23	5,23	4,95	5,14
12	CANELA EM PÓ Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	3,30	2,97	3,19	3,15



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

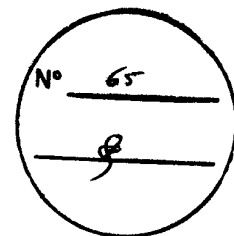
13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	18,90	20,00	19,80	19,5
----	---	----	------	-------	-------	-------	------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

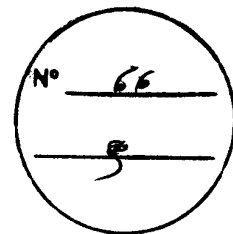
14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	KG	1000	20,20	22,50	22,80	21,80
----	--	----	------	-------	-------	-------	-------





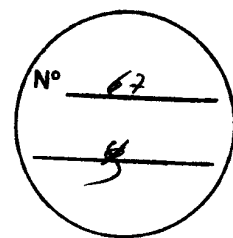
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	7,40	9,00	11,50	9,30
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	21,50	23,00	22,80	22,4
17	<p>COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.</p>	UND	2000	0,72	0,75	0,77	0,7



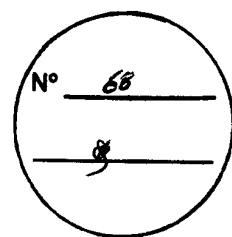
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simple concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	5,50	5,45	5,28	5,41
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	3,03	2,95	2,92	2,97
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	UND	5000	1,76	1,89	1,71	1,79
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	3,96	3,96	3,80	3,91
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	6,60	6,44	6,49	6,51



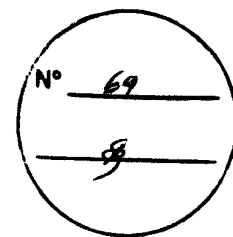
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000	6,60	6,33	6,44	6,46
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA</p>	KG	2000	7,87	8,50	7,80	8,06



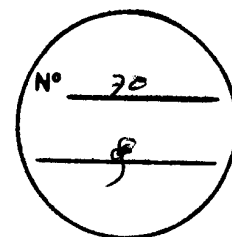
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

25	<p>FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	9,46	8,00	9,68	9,05
26	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UNF	6600	1,82	1,79	1,65	1,75
27	<p>LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	GFA	1000	4,84	4,75	4,68	4,70



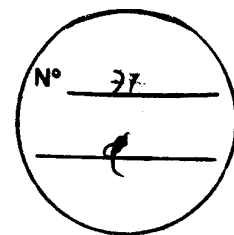
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	4,45	4,50	4,70	4,55
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	4,40	4,39	4,35	4,38
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	8,47	7,92	8,25	8,21
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	4,29	4,16	4,13	4,19



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

32	<p><b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.</p>	UND	8000	3,96	4,13	4,02	4,04
33	<p><b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	POTE	2400	2,42	2,40	2,31	2,38
34	<p><b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.</p>	UND	500	1,98	1,96	1,82	1,92

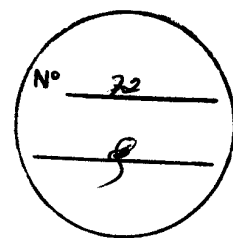


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

35	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	2,42	2,26	2,15	2,28
36	MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC n°259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	2,09	1,85	1,93	1,96
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	4,40	4,16	4,24	4,27



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



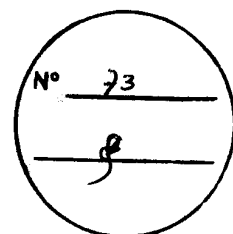
38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZIA	8800	4,84	4,95	4,68	4,82
39	<p><b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	4,62	4,68	4,40	4,57





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



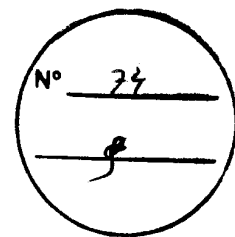
40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	0,66	0,79	0,77	0,74
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	2,90	2,75	2,85	2,83
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,16	1,10	1,14
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	1,98	1,96	1,87	1,94

Japoatã(SE), 31 de janeiro de 2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



Pedido de Abertura de Processo de Licitação

Japoatã(SE), 31 de janeiro de 2020

Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã;

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, solicitamos a abertura de processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020.

Com base na pesquisa de preços, foram consultadas as empresas PRIMO SUPERMERCADO EIRELI, COMERCIAL NOSSO AMIGO LTDA e WALTER DA COSTA SANTOS, constatamos que o montante está estimado em aproximadamente:

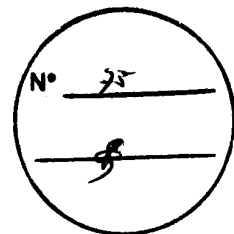
Média de Preços Unit. em R\$

EM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PRIMO SUPERMERCADO	NOSSO AMIGO	WALTER DA COSTA	MEDIA
				UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	4,95	4,59	4,62	4,72
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	2,26	2,18	2,15	2,20

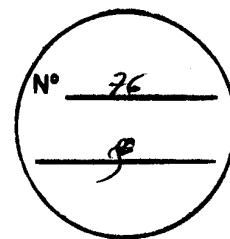


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

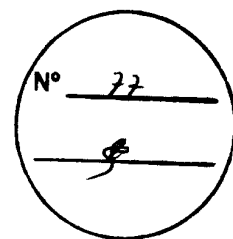


3	<p><b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.</p>	UND	80	3,69	3,94	3,58	3,74
4	<p><b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto</p>	KG	500	15,40	14,58	14,85	14,9
5	<p><b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.</p>	UND	900	6,71	6,82	6,82	6,78



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

6	<p>ARROZ BRANCO Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	1000	3,14	3,06	3,08	3,09
7	<p>ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	6000	3,30	3,03	3,08	3,14
8	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	UND	2000	4,13	4,49	4,18	4,2



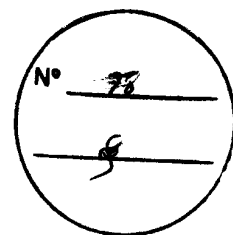
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

9	BISCOITO DOCE Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,03	3,14	3,08	3,08
10	BISCOITO SALGADO Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,08	3,03	2,97	3,03
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UND	2000	5,23	5,23	4,95	5,14
12	CANELA EM PÓ Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	3,30	2,97	3,19	3,19



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

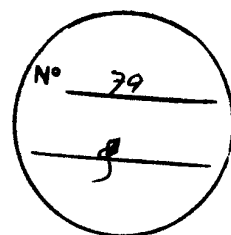
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	18,90	20,00	19,80	19,57
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------



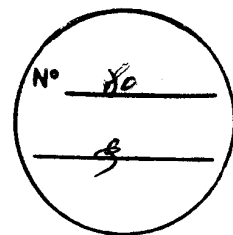
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



14	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	KG	1000	20,20	22,50	22,80	21,80
----	--	----	------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

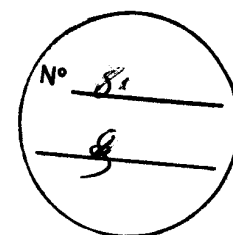


15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	7,40	9,00	11,50	9,30
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	21,50	23,00	22,80	22,4
17	<p>COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.</p>	UND	2000	0,72	0,75	0,77	0,7

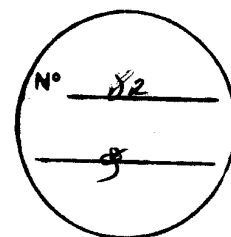




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	5,50	5,45	5,28	5,41
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	3,03	2,95	2,92	2,97
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	UND	5000	1,76	1,89	1,71	1,79
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	3,96	3,96	3,80	3,91
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	6,60	6,44	6,49	6,51

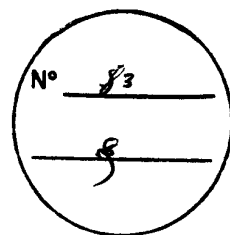


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

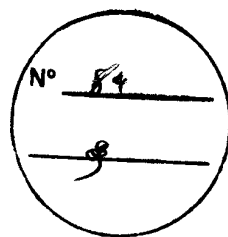
23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000	6,60	6,33	6,44	6,46
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA</p>	KG	2000	7,87	8,50	7,80	8,06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

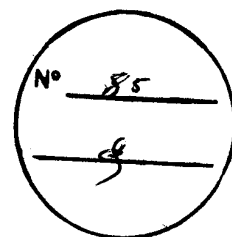


25	<p><b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	9,46	8,00	9,68	9,05
26	<p><b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UNF	6600	1,82	1,79	1,65	1,75
27	<p><b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	GFA	1000	4,84	4,75	4,68	4,76



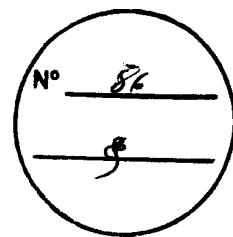
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	4,45	4,50	4,70	4,55
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	4,40	4,39	4,35	4,38
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	8,47	7,92	8,25	8,21
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	4,29	4,16	4,13	4,19



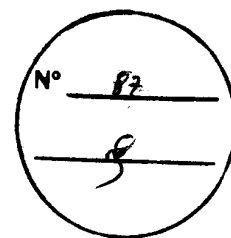
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

32	<p><b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.</p>	UND	8000	3,96	4,13	4,02	4,02
33	<p><b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	POTE	2400	2,42	2,40	2,31	2,38
34	<p><b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.</p>	UND	500	1,98	1,96	1,82	1,92



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

35	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	2,42	2,26	2,15	2,28
36	MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC n°259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	2,09	1,85	1,93	1,96
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	4,40	4,16	4,24	4,27



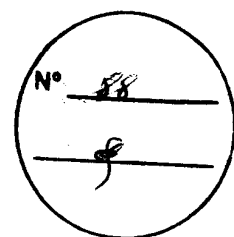
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZIA	8800	4,84	4,95	4,68	4,82
39	<p><b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	4,62	4,68	4,40	4,57



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	0,66	0,79	0,77	0,74
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	2,90	2,75	2,85	2,83
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,16	1,10	1,14
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	1,98	1,96	1,87	1,94

Justificativa: A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Japoatã, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

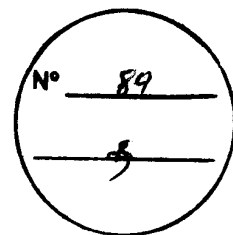
Para cobertura dos pagamentos serão utilizados recursos financeiros da DO:

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

Para formalização do procedimento, encaminhamos os seguintes documentos: justificativas; especificações; pesquisa de preço; mapa por fonte de recurso.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Petruciane da Silva Siqueira  
Secretaria de Administração e Planejamento

A sua excelência  
Srª Marta Andrea Araújo Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nº 90  
8



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 398/2011  
DE 1º de dezembro de 2011

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, sob sua forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e operações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão, necessariamente, submetidas a licitação;

**CONSIDERANDO** que com o advento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão instituída por aquela Lei;

**CONSIDERANDO** que, na esfera federal, o Pregão, em sua forma presencial, encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO**, ainda, a impossibilidade da aplicação total das disposições do Decreto Federal nº 3.555/00 no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que incumbe ao Município, ao adotar a modalidade licitatória do Pregão, estabelecer normas e procedimentos a fim de regulamentar, na esfera da Administração Pública Municipal, a utilização do Pregão, sob a forma presencial,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam regulamentadas, por meio deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização de licitação na modalidade Pregão, sob sua forma presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, qualquer que seja o valor estimado da contratação.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação, do tipo menor preço, para a aquisição de bens e serviços comuns, em que a disputa é feita em sessão pública, presencialmente, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

**Art. 3º.** Os contratos celebrados pela Administração Pública Municipal, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública, preferencialmente na modalidade de Pregão, sob a forma presencial, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

**Parágrafo único** - Consideram-se bens e serviços comuns, para fins deste Decreto, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, de acordo com as especificações usuais praticadas no mercado, podendo ser adotado, para fins de parâmetro e orientação, o Anexo II do Decreto Federal nº 3.555/00, e posteriores alterações.

**Art. 4º.** A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade

Rua da Matriz, 467 – centro Japoatã – 9.950-000

Telefone: (79) 3311-1111  
E-mail: [prefeitura@japoata.se.gov.br](mailto:prefeitura@japoata.se.gov.br) | [www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br) | [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

Nº 91  
8



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, dos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único** - As normas disciplinadoras da licitação, na modalidade Pregão, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, observadas as respectivas legislações específicas.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Ao Prefeito Municipal cabe a Autoridade Competente, de acordo com as atribuições a ele designadas, cabe:

- I - autorizar e determinar a abertura de licitação;
- II - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e
- III - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

**Art. 8º.** O(s) Pregoeiro(s), e respectiva Equipe de Apoio, serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§1º - Somente poderá atuar como Pregoeiro servidor do Município, ocupante de cargo efetivo ou comissionado.

§2º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras que se fizerem necessárias, incluem:

- I - a abertura da sessão pública;
- II - o credenciamento dos interessados;
- III - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço e a negociação com vistas à sua redução;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço, após análise da documentação de habilitação;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

VIII - o recebimento, o exame e a instrução sobre recursos e encaminhamento a autoridade superior para decisão e posterior adjudicação e homologação; ou

IX - em não havendo recursos, o encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§3º - A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do Pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

§4º - Além da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade e peculiaridade das especificações do objeto, poderá ser convidado o técnico do município responsável pelas especificações adotadas, no intuito de auxiliar na análise de propostas e documentos.

9º. A fase interna ou preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, que deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição para a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência que é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, mediante pesquisa, a forma e o prazo de execução do contrato;

III - a justificativa da necessidade da aquisição ou contratação;

IV - o estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

V - a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários, com as respectivas rubricas e cronograma de desembolso, quando for o caso;

VI - a adoção, para julgamento das propostas, do critério *menor preço*, observados os prazos máximos para fornecimento as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital;

VII - a designação, pela Autoridade Competente, do Pregoeiro responsável e respectiva Equipe de Apoio;

VIII - a análise e aprovação das minutas do Edital, e de Contrato se houver, pela Assessoria Jurídica da Administração; e

IX - a autorização da abertura da licitação pela Autoridade Competente.

**Parágrafo único** - No caso de prestação de serviços, o termo de referência deverá conter, ainda, a descrição dos serviços a serem executados, prazo, forma e condições de execução e demais elementos capazes de influenciar no preço a ser ofertado.

Art. 10. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

Endereço da Matriz: 467 - centro Japoatã - 49.950-000

E-mail: [exat@japoata.se.gov.br](mailto:exat@japoata.se.gov.br), [adm@japoata.se.gov.br](mailto:adm@japoata.se.gov.br), [japoata.se.gov.br](mailto:japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

IX.1030/1084



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de divulgação de aviso do Edital ou Pregão, em função dos seguintes limites e formas:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Publicação no Diário Oficial do Município; e
2. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura;
3. Meio Eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

1. Publicação no Diário Oficial do Município; e
2. Divulgação em Jornal de grande circulação do Estado;
3. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura;
4. Meio Eletrônico, na Internet.

c) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

1. Publicação no Diário Oficial do Município;
2. Divulgação em Jornal de grande circulação no Estado;
3. Divulgação em Jornal de grande circulação Regional e/ou Nacional;
4. Afixação no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura.
5. Meio Eletrônico, na Internet.

II - do aviso publicado constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do Pregão;

III - o prazo para apresentação das propostas não será inferior a 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formalização de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

Endereço: Rua da Matriz, 467 - centro Japoatã - 49.950-000

E-mail: [precatos@japoata.se.gov.br](mailto:precatos@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

28-1930/1054



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos de especificação exigidos no edital, mediante fundamentação e registro em ata;

VII - das propostas remanescentes, o Pregoeiro classificará, em ordem crescente de valor a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação da etapa de lances;

VIII - quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX - em caso de empate das propostas, na hipótese do inciso anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais, promovendo-se sorteio entre os mesmos para se definir a ordem dos lances;

X - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e inferiores à proposta de menor preço;

XI - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se, por meio de sorteio, no caso de empate de propostas;

XII - a ausência do representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XIII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIV - quando comparecer apenas um único licitante, ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado;

XV - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas na forma crescente de valor as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor. Decidindo, motivadamente, a respeito;

XVI - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida para habilitação no Edital;


XVII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no caso de não haver recursos;

XVIII - se o licitante desistir às exigências habilitatórias, o Pregoeiro passará à oferta subseqüente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame, no caso de não haver recursos;

Preço da Matriz. 467 - centro Japoatá 49.950-000

E-mail: [preç@japoata.se.gov.br](mailto:preç@japoata.se.gov.br), [administr@japoata.se.gov.br](mailto:administr@japoata.se.gov.br), [cont@japoata.se.gov.br](mailto:cont@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

11-10301084



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

XIX - nas situações previstas nos incisos XIII, XIV, XV e XVIII, o Pregoeiro poderá negociar livremente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, depois de declarado o vencedor, de forma imediata e motivada, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata nos autos;

XXI - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante inconformado com o resultado após a declaração do vencedor, ou sua ausência, na sessão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, ao licitante vencedor encaminhando o processo para homologação pela Autoridade Competente;

XXII - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

XXV - homologada a licitação o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo definido em edital e respeitado o prazo de validade da proposta, sendo condição para celebração do contrato, ou instrumento equivalente, que o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXVI - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXVII - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de sua proposta, não apresentar situação regular, ou recusar-se a assinar contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis observado o disposto nos incisos XVIII e XIX deste artigo;

XXVIII - o resultado final do Pregão será divulgado no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura, com indicação da medalidade, número de ordem e série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor, bem como no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação;

XXIX - após a celebração do contrato, os envelopes contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para a retirada pelo prazo de 15 (quinze) dias, após o que serão inutilizados;

Art. 11. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

§1º - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Endereço da Matriz: 467 - centro Japoatã - 49.950-000

E-mail: [prefeitura@japoata.se.gov.br](mailto:prefeitura@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

Telefone: 48-1030/1084

Nº 96



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

§2º - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será reaberto prazo e designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Edital não afetar a formulação das propostas.

§3º - Havendo alteração no Edital e dispensada a necessidade de sua republicação, na forma do parágrafo anterior, se a dado conhecimento às interessadas em participar do Pregão que já tenham retirado o Edital, acerca das alterações, mediante contato telefônico, lavrando-se, na ocasião, certidão da comunicação efetuada, fac-símile ou meio eletrônico (e-mail).

Art. 12. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal, e
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 7 de outubro de 1999.

**Parágrafo único** - A Administração não se obriga à exigência de toda a documentação descrita neste artigo, devendo verificar, caso a caso, somente aquelas indispensáveis ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato que se pretende celebrar.

Art. 13. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais disposições previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e multas estabelecidas em Edital e no Contrato.

Art. 14. É vedada a exigência de:

- I - garantia de proposta;
- II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos juntando os instrumentos do mandato com os documentos de habilitação.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as normas estabelecidas no artigo 33 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 17. A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação e face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, ou desconhecido à época da abertura do certame, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante escrito e fundamentado.

§1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 19. O extrato dos contratos celebrados decorrentes desta modalidade Pregão, e seus acréscimos, serão publicados na forma e prazos previstos no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cronologicamente, cada qual oportunamente compreendendo, sem prejuízo de outros necessários, todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do Pregão e até a celebração do contrato.

Art. 21. Compete ao Prefeito Municipal estabelecer normas e orientações complementares, que se façam necessárias, sobre a aplicação deste Decreto e proceder à atualização dos valores fixados no artigo 10 do mesmo.

Art. 22. O Pregão é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado em sua forma presencial, neste Município, por este Decreto, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 1º de dezembro de 2011

  
ELMO GUIMARÃES SANTOS  
Prefeito Municipal

Nº 98  
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 010  
De 15 de Maio de 2013

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Japoatã – Estado de Sergipe e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

Confere com o original  
de Assis  
CNPJ: 035.945-4

Nº 99  
9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

III - Órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão participante – órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - Órgão não participante – também nominado de órgão usuário ou “carona”, é a secretaria, órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

Confere com o original  
Firma de Assis  
035.945-0

Nº 100  
8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

- I - Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- II - Promover atos necessários à Instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- III - Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- IV - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- V - Realizar o procedimento licitatório;
- VI - Gerenciar a ata de registro de preços;
- VII - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- VIII - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- IX - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo Único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos do caso.

**CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.665, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

Endereço: Praça da Matriz, nº 467 - Centro - Japoatã/SE - CEP: 49.950-000 - Fone: (79) 3348-1030  
CNPJ: 13.115.910-61

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

Confere com o original  
Esterle Assis  
335.945-00

Nº 101  
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

I - Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante instrumento próprio, sua intenção e concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§2º Na licitação para registro de preços não é necessário incluir a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou do instrumento hábil, salvo os casos previstos em lei específica.

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Endereço: Praça da Matriz, nº 467 - Centro - Japoatã/SE - CEP: 49.950-000 - Fone: (79) 3348-1030  
CNPJ: 13.115.910-61

Confere com o original  
de Assis  
985.945-00

Nº 103  
3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

§1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e, no caso de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características essenciais, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, prazos, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - Órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - Penalidades por descumprimento das condições;

**CONFERE COM ORIGINAL**

Confere com o original  
Assis  
03.935.945-00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

X - Minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - Realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## CAPÍTULO V

## DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes, bem como os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame;

II - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município de Japoatã, e demais meios disponíveis, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

Nº 104  
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

§1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**CONFERE COM ORIGINAL**

CAPÍTULO VI  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços.

Endereço: Praça da Matriz, nº 467 - Centro - Japoatã/SE - CEP: 49.950-000 - Fone: (79) 3348-1030  
CNPJ: 13.115.910-61

Confere com o original  
Firma de Assis  
005.935.945-00



Nº 105  
8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**Parágrafo único.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Art. 14.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**Parágrafo único.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 15.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 16.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**CONFERE COM ORIGINAL**

**CAPÍTULO VII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

Endereço: Praça da Matriz, nº 467 - Centro - Japoatã/SIC - CEP: 49.950-000 - Fone: 79/3348-1030  
CNPJ: 13.115.910-61

Confere com o original  
Fim de Assi:  
005.935.945-0

Nº 106  
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 35 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Confere com o original  
de Assis  
03.985.945-00

Nº 107  
9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.566, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – Por razão de interesse público; ou
- II – A pedido do fornecedor.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do

**CONFERE COM ORIGINAL**

Confere com o original  
de Assis  
935.945-6

Nº 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§8º É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

**CONFERE  
COM ORIGINAL**

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Nº 109  
8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência deste Decreto poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.


Art. 25. O Município de Japoatã poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, em 15 de maio de 2013.

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
Publicado em 15/05/13  
Dr. Gimarcos Evangelista de Alcântara  
Prefeito Municipal

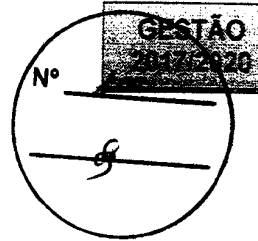
**CONFERE  
COM ORIGINAL**



Confere com o original  
de Assi: 26  
935.945-4



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE JAPOATÃ



**PORTARIA Nº 01/2020**

**02 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em harmonia com a Lei nº 10520/2002**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Japoatã e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social estes últimos em face de exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor Augusto César Melo de Souza, CPF: 010.754.335-41.**

**Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Japoatã e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social os servidores Cleiton Santana dos Santos, CPF: 044.073.135-60, Maria Augusta Gois Ferreira, CPF: 695.607.305-68 e Mylla Karen da Anunciação Carvalho, CPF: 067.610.065-11.**

**Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.**

**Art. 4º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.**

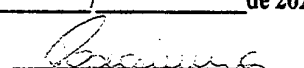
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Japoatã/SE, 02 DE JANEIRO DE 2020**

**CERTIFICADO**

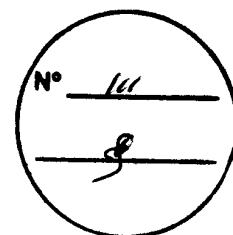
Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em \_\_\_\_\_ de 2020

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.  
TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020  
VALOR ORÇADO:

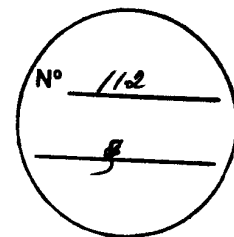
Média de Preços Unit. em R\$

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PRIMO	NOSSO	WALTER DA	MEDIA
				SUPERMERCADO	AMIGO	COSTA	UNIT
				UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	4,95	4,59	4,62	4,72
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	2,26	2,18	2,15	2,20
3	ADOÇANTE LÍQUIDO A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80	3,69	3,94	3,58	3,74



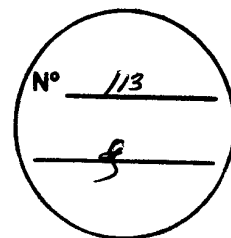
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



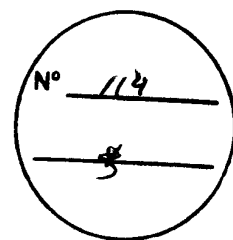
4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500	15,40	14,58	14,85	14,9
5	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900	6,71	6,82	6,82	6,78
6	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000	3,14	3,06	3,08	3,09





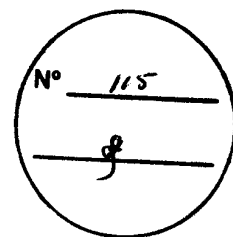
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

7	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	6000	3,30	3,03	3,08	3,14
8	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000	4,13	4,49	4,18	4,27
9	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,03	3,14	3,08	3,08



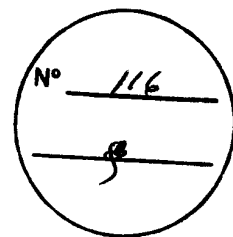
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,08	3,03	2,97	3,03
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UND	2000	5,23	5,23	4,95	5,14
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	3,30	2,97	3,19	3,15



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	18,90	20,00	19,80	19,57
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------

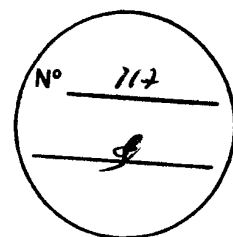


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

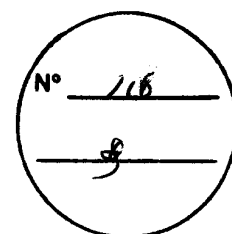
14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	KG	1000	20,20	22,50	22,80	21,80
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

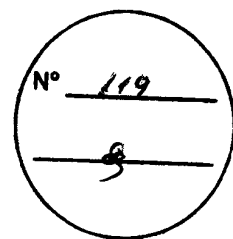


15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	7,40	9,00	11,50	9,30
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	21,50	23,00	22,80	22,4
17	<p>COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.</p>	UND	2000	0,72	0,75	0,77	0,75



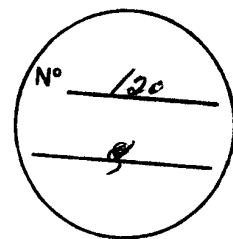
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

18	EXTRATO DE TOMATE Simplex concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	5,50	5,45	5,28	5,41
19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	3,03	2,95	2,92	2,97
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	UND	5000	1,76	1,89	1,71	1,79
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	3,96	3,96	3,80	3,91
22	FARINHA LÁCTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	6,60	6,44	6,49	6,51



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000	6,60	6,33	6,44	6,46
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA</p>	KG	2000	7,87	8,50	7,80	8,06



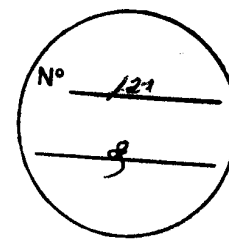
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

25	<p>FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	9,46	8,00	9,68	9,05
26	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UNF	6600	1,82	1,79	1,65	1,75
27	<p>LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	GFA	1000	4,84	4,75	4,68	4,70





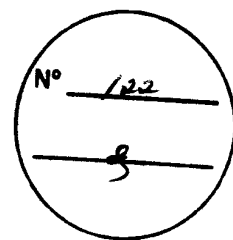
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	4,45	4,50	4,70	4,55
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	4,40	4,39	4,35	4,38
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	8,47	7,92	8,25	8,21
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	4,29	4,16	4,13	4,19



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

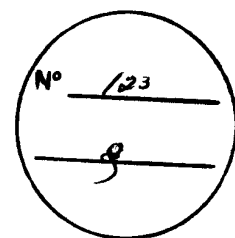


32	<p><b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.</p>	UND	8000	3,96	4,13	4,02	4,02
33	<p><b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	POTE	2400	2,42	2,40	2,31	2,38
34	<p><b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.</p>	UND	500	1,98	1,96	1,82	1,92



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

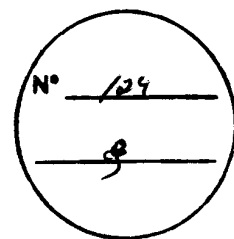


35	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	2,42	2,26	2,15	2,28
36	MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	2,09	1,85	1,93	1,96
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	4,40	4,16	4,24	4,27

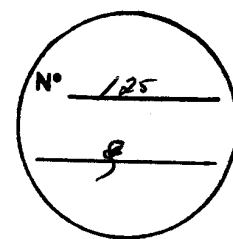


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



38	<p>OVOS DE GALINHA Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZIA	8800	4,84	4,95	4,68	4,82
39	<p>PÃO MASSA FINA Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	4,62	4,68	4,40	4,57



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	0,66	0,79	0,77	0,74
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	2,90	2,75	2,85	2,83
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,16	1,10	1,14
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	1,98	1,96	1,87	1,94

FONTE DE RECURSO:

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

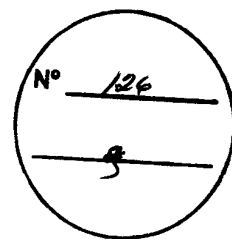
ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para que tome as providências decorrentes.

Determino a abertura de Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial, para o objeto acima especificado, estando cumpridas as exigências estabelecidas no artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002.  
Japoatã(SE), 31 de janeiro de 2020

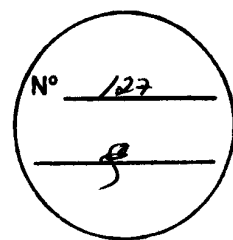
*Marta Andrea Araujo Santos*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



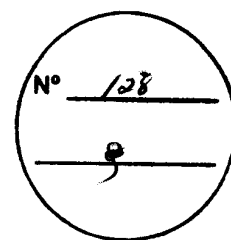
SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Prezada Senhora;

Tendo a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã, autorizado a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020, cujo valor total está estimado em aproximadamente:

Média de Preços Unit. em R\$

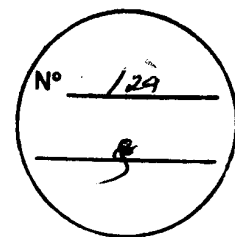
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PRIMO	NOSSO	WALTER DA	MEDIA
				SUPERMERCADO	AMIGO	COSTA	MEDIA
				UNIT	UNIT	UNIT	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	4,95	4,59	4,62	4,72
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	2,26	2,18	2,15	2,20
3	ADOÇANTE LÍQUIDO A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80	3,69	3,94	3,58	3,74



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

4	<p>ALHO NATURAL In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto</p>	KG	500	15,40	14,58	14,85	14,92
5	<p>AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.</p>	UND	900	6,71	6,82	6,82	6,78
6	<p>ARROZ BRANCO Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	1000	3,14	3,06	3,08	3,09





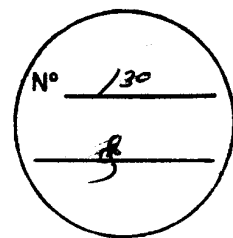
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

7	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	6000	3,30	3,03	3,08	3,14
8	<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	UND	2000	4,13	4,49	4,18	4,27
9	<p><b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.</p>	PCT	2500	3,03	3,14	3,08	3,08

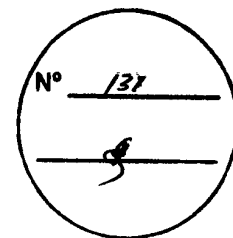


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	3,08	3,03	2,97	3,03
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	UND	2000	5,23	5,23	4,95	5,14
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50	3,30	2,97	3,19	3,15

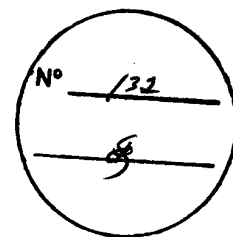


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	18,90	20,00	19,80	19,57
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

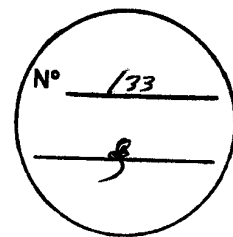


14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até - 12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	KG	1000	20,20	22,50	22,80	21,80
----	---	----	------	-------	-------	-------	-------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

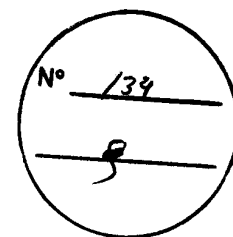
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</p> <p>Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	KG	4000	7,40	9,00	11,50	9,30
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</p> <p>Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.</p>	KG	1500	21,50	23,00	22,80	22,40
17	<p>COLORÍFICO</p> <p>Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.</p>	UND	2000	0,72	0,75	0,77	0,75



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

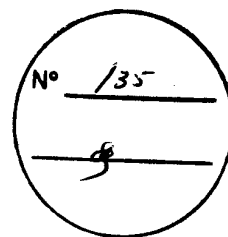


18	EXTRATO DE TOMATE Simplex concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	5,50	5,45	5,28	5,41
19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800	3,03	2,95	2,92	2,97
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	UND	5000	1,76	1,89	1,71	1,79
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000	3,96	3,96	3,80	3,91
22	FARINHA LÁCTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	6,60	6,44	6,49	6,51

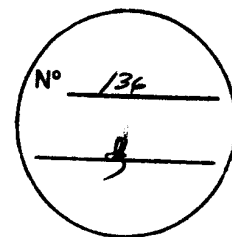


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



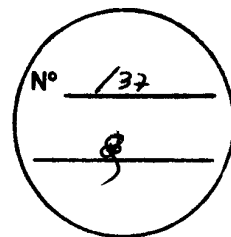
23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	KG	3000	6,60	6,33	6,44	6,46
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo viscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA</p>	KG	2000	7,87	8,50	7,80	8,06



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

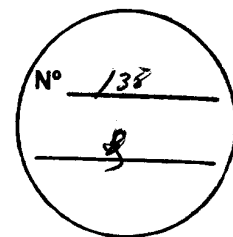
25	<p>FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	KG	10000	9,46	8,00	9,68	9,05
26	<p>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.</p>	UNF	6600	1,82	1,79	1,65	1,75
27	<p>LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	GFA	1000	4,84	4,75	4,68	4,76





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	4,45	4,50	4,70	4,55
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	4,40	4,39	4,35	4,38
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	8,47	7,92	8,25	8,21
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	4,29	4,16	4,13	4,19

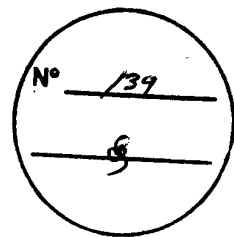


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	3,96	4,13	4,02	4,04
33	MARGARINA VEGETAL Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400	2,42	2,40	2,31	2,38
34	MILHO PARA MUNGUNZÁ Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500	1,98	1,96	1,82	1,92



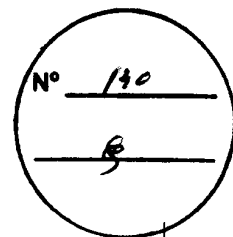
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



35	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500	2,42	2,26	2,15	2,28
36	MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	UND	8640	2,09	1,85	1,93	1,96
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	4,40	4,16	4,24	4,27



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

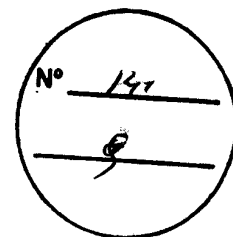


38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	DUZIA	8800	4,84	4,95	4,68	4,82
39	<p><b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>	PCT	6000	4,62	4,68	4,40	4,57



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

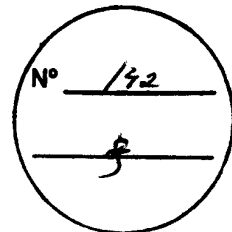
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600	0,66	0,79	0,77	0,74
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	2,90	2,75	2,85	2,83
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,16	1,10	1,14
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000	1,98	1,96	1,87	1,94

FONTE DE RECURSO:

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

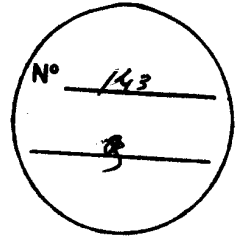
As despesas previstas neste Contrato serão pagas através das dotações orçamentárias acima discriminadas, solicitamos reserva de saldo orçamentário, com base legal no Art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Japoatã(SE), 31 de janeiro de 2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro

CIENTE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020

Petruciane da Silva Siqueira  
Secretaria de Administração e Planejamento



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA**  
**MINUTA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2020**  
**MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

**DATA DA REALIZAÇÃO:** XX/XX/XXXX

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** XX:XXhs

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE.

A SENHORA MARTA ANDREA ARAÚJO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA NESTE MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ PARA O EXERCÍCIO 2020.

Este certame será regido pela Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II.

A quantidade indicada no Anexo II representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

**1- PARTICIPAÇÃO**

1.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.2- Não será permitida a participação de empresas:

1.3- Estrangeiras que não funcionem no País;

1.4- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.5- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.6- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.7- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.8- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2- CREDENCIAMENTO**

2.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.2- Quanto aos representantes:

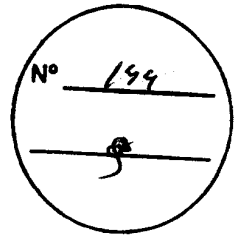
a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) A procuração por instrumento particular outorgada por pessoa jurídica deverá estar presente documento oficial com foto do outorgante e outorgado, para conferência de autenticidade e também deverá ser acompanhada do respectivo Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a representação legal do seu signatário

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar

Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, CNPJ: 31.035.078/0001-75



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA**

da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário do item do lote.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.3- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

2.3.1 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.4- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

2.4.1- Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

**3 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020**

**DENOMINAÇÃO:**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020**

**4 – PROPOSTA**

a. – O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

b. – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

c. – Deverão estar consignados na proposta:

D – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

E – Valor unitário do item em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

f- O preço ofertado é fixo e irredutível e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

g- Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

H – Marca das mercadorias cotadas;

i. – Prazo de entrega das mercadorias que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra;

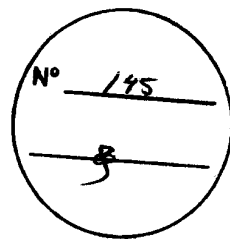
j- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

l- Declaração impressa na proposta de que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II;

m- Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

Para a habilitação todos os licitantes, deverão apresentar a seguinte documentação:

– HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 02 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

– REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1)** Certidão Unificada de Regularidade Fiscal e contribuições previdenciárias de acordo com a PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014, dentro do prazo de validade;

**c.2)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Declaração de Recolhimento do ICMS;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**e.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, para regularizar a pendência.

**e.3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.1. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

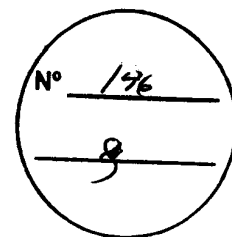
a) Atestado que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Alvará Sanitário (Municipal ou Estadual);

5.2– QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.3– DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor conforme, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

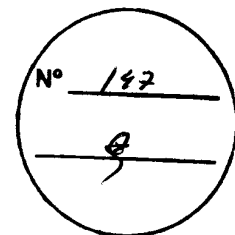
5.4- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Japoatã aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

5.5- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

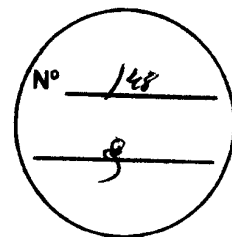
- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos.
  - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
  - O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário do item do lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.
  - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total por item por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
  - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
    - cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
    - que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;
    - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
  - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
  - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
    - Seleção da proposta de menor preço unitário do item do lote e das demais com preço até 10% (dez por cento) superior àquela;
    - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
    - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço unitário do item do lote, decidindo motivadamente a respeito;
  - Considerada aceitável a oferta de menor preço unitário do item do lote, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
  - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
  - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
  - Este Município de Japoatã não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
  - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;
  - Se a oferta de menor preço unitário do item do lote não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
  - Conhecida a proponente vencedora, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;
  - Em seguida, o pregoeiro deverá abrir os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes que aceitaram a proposição contidas no edital, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens;
  - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata da Sessão Pública, observada a ordem de classificação.
  - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
  - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 6- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
  - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sala de Licitações, situada na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE.
  - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
  - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
  - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Japoatã para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
  - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;
  - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
  - Os recursos devem ser protocolados Sala de Licitações, situada na situada na Praça da Matriz, 467, Centro,



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

Japoatã/SE, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos a Secretaria do Município.

- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.
- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

**7 – DA CONTRATAÇÃO**

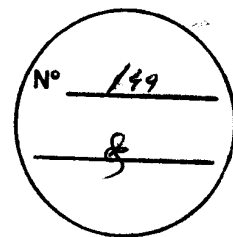
- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;
- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de Japoatã verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;
- O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação;
- Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

**8 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.
- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite;
- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
  - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

**9 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada.
- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.
- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três)dias úteis;

\_ Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros a seguir:

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

11–SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e de mais penalidades legais.

12– DISPOSIÇÕES FINAIS

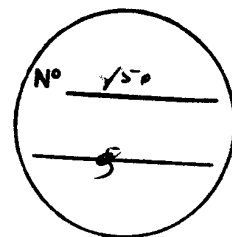
– As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

– Após a publicação da extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

– Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Japoatã/SE, XX/XX/XXXX

Augusto César M. de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail: Cidade: Estado: Telefone: Fax:

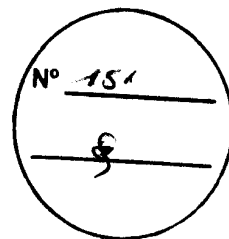
Obtivemos, através de email, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Japoatã e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail: [licitarjapoata@gmail.com](mailto:licitarjapoata@gmail.com). A não remessa do recibo exime o Município de Japoatã da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

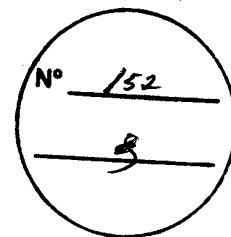


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

**1** – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

**2** – CARACTERÍSTICAS:

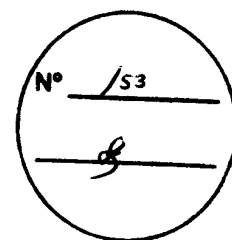
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000		
02	<b>AÇÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000		
03	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80		
04	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500		
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900		
06	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a	KG	1000		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

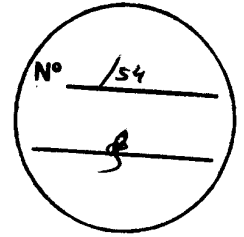
	mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg , acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.				
07	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	6000		
08	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1° qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000		
09	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500		
10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	FCT	2500		
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	2000		
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50		





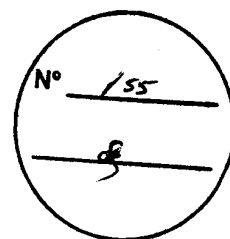
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

13	<b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000		
14	<b>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE)</b> Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	KG	1000		
15	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4000		
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM),	KG	1500		



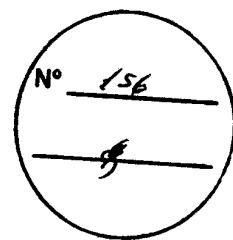
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.				
17	<b>COLORÍFICO</b> Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2000		
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simple concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200		
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800		
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5000		
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000		
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000		
23	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000		
24	<b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras,	KG	2000		



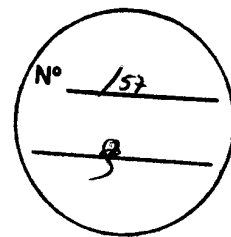
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.				
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000		
26	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá), consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600		
27	<b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	GFA	1000		
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000		
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400		
30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física,	KG	500		



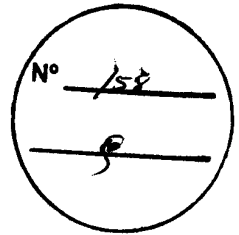
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000		
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000		
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400		
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500		
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500		
36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). <b>RECHEIO DE CHOCOLATE</b>	UND	8640		
37	<b>ÓLEO DE SOJA</b>	GFA	1500		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
38	<b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzias	8800		
39	<b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	6000		
40	<b>SAL</b> Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600		
41	<b>SARDINHA ENLATADA</b> Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000		
42	<b>TEMPERO MISTO TIPO COMINHO</b> Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de	UND	1000		



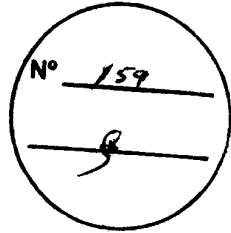
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	497g.Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado . O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.				
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000		

2.1- As licitantes que cotarem itens(alimentos) de origem animal, deverão apresentar SIF dos mesmos.

**3. FORNECIMENTO:**

A entrega das Mercadorias para a Merenda Escolar deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Compra, na Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:		CNPJ:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

PRAZODEENTREGA: horas. (máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compra).

PRAZODEVALIDADEDAPROPOSTA: dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

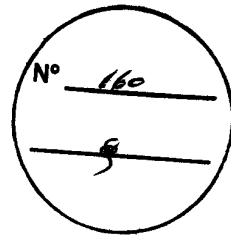
DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Japoatã /SE, de de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:  
RG do representante legal:  
CPF do representante legal:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº XX/2020

ANEXOIV-MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos dias domês de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº , com sede na - nº , - , \_- , CEP , Fone(0XX ) - , representada pelo SENHOR \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº , na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº XX/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**3.1** - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

**3.2** - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

**3.3** - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

**3.4** - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

**3.5** - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

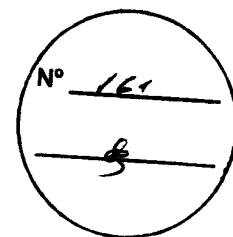
CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

**5.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

**5.1.2** – Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

**5.2** – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**5.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**5.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**5.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$( ) ,correspondente aos seguintes itens abaixo:

**6.1.1** – O valor é fixo e irrevogáveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

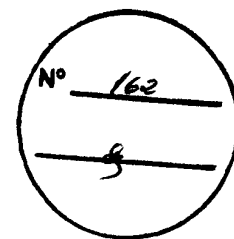
**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1–advertência;

7.6.2– multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

**8.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

**8.2** – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã,

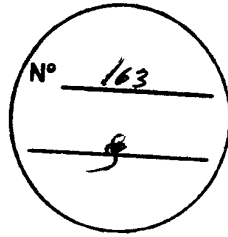
de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

de 2020

TESTEMUNHAS:

NOME  
RGNº  
CPF Nº

NOME  
RGNº  
CPF Nº



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

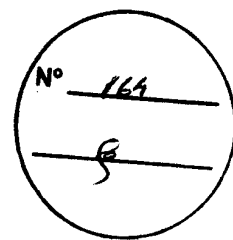
ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº XX/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Japoatã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº XX/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.

Japoatã, de de 2020

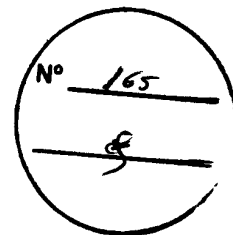
\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante:

RG do representante: \_



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº XX/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

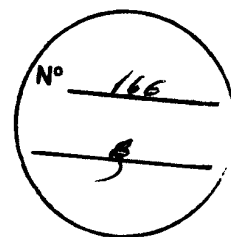
Japoatã, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



PARECER JURIDICO Nº: \_\_\_\_/2020

ASSUNTO: Revisão da Minuta de Edital e Minuta de Contrato.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020  
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/2002, 8.666/93, atualizada e LC 123/2006.

Vem a esta Procuradoria Jurídica o processo de Revisão da Minuta de Edital e Minuta de Contrato. Preliminarmente devemos ressaltar que o princípio da finalidade de toda e qualquer licitação é, sem sombra de dúvida, um adversário da burocracia e um apelo aos horizontes mais amplos da eficiência dos processos e eficácia dos resultados. É cediço que, como todo procedimento administrativo, a licitação não é um fim em si mesma. O processo licitatório, embora de natureza formal, supera e transcende o mero ritual burocrático, porquanto é orientado pelos princípios insitos no art. 37 da Carta Magna e trazidos no art. 3º do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93.

Em análise a Minuta de Edital e Minuta de Contrato constatamos que sob ângulo jurídico-formal os seus textos guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos in specie, notadamente nas Leis nºs 10.520/2002, 8.666/93, atualizada e LC 123/2006.

É o nosso parecer, s.m.j.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã do Município de Japoatã, para Deliberação.

Japoatã/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assessoria Jurídica  
OAB Nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019

Processo de Compras nº: 558/2019 - Pregão Presencial nº: 179/2019  
Objeto: Fornecedor de Hortifrutigranjeiros  
Data/Hora da Sessão: Dia 18/02/2020 às 09h00  
O Edital poderá ser consultado no site www.valinhos.sp.gov.br ou no guichê da Secretaria de Licitações no horário das 8h30 às 16h00.

MARKSON ELIANAI VIEIRA  
Secretário de Licitações

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOQUIM, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82.  
CONTRATADA: M. SOBRAL & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.171.616/0001-77, representada pelo Senhor MARCOS VINICIUS MORAIS LIMA, RG nº 31501923 e CPF nº 833.060.085-15. OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 30/12/2019 a 31/12/2020, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL art. 57, §1º inciso II e § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOQUIM, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82.  
CONTRATADA: M. SOBRAL TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.956.463/0001-88, representada pelo Senhor MICHEL ANDRADA SOBRAL, RG nº 3.400.400-9 e CPF nº 028.926.075-23. OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 30/12/2019 a 31/12/2020, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL art. 57, §1º inciso II e § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOQUIM, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82.  
CONTRATADA: HM VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.924.749/0001-11, representada pelo Senhor HENRIQUE BRANDÃO MENEZES NETO, RG nº 36551430 e CPF nº 008.452.315-88. OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 30/12/2019 a 31/12/2020, com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL art. 57, §1º inciso II e § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82, através da sua pregoeira nomeada pela portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020 a Sr.ª MARILENE ALMEIDA DE MENEZES informa o encerramento do contrato nº 66/2019 celebrado entre a empresa KAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 23.626.027/0001-90 e o município de Boquim. DAS RAZÕES: Em detrimento do encerramento do prazo contratual e da falta da regularidade fiscal para realização de termo aditivo.

Boquim/SE, 4 de fevereiro de 2020.  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019

A CPI da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, a determinação do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos, a ANULAÇÃO da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização da Praça General João Pereira, atendendo o contrato de repasse 1.061.718-79/2018-877472/MCID. DATA EM QUE OCORREU O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2019 (trinta de setembro de dois mil e novecentos). BASE LEGAL: Art. 49 caput, da Lei nº 8.666/93. MOTIVO: Divergência de valores do empreendimento supramencionado, apresentado pela empresa J Siqueira Construções e Serviços LIRLI e a verificação realizada pela Caixa Econômica Federal, em razão de provável erro de software "ORSE/SINAPI," bem como na planilha Excel, o que acarretou erro insanável no procedimento e escolha contrária ao estabelecido no Decreto Municipal 105/2016. Sendo assim, para dar maior transparência e concorrência justa aos demais licitantes, se faz necessário tal anulação do feito em epígrafe. Ante o exposto, fica ANULADO o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h (sete horas) às 13:00 h (treze horas), pelos telefones: (79) 3431-9712, ou através do e-mail:licitação.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 3 de fevereiro de 2020.  
ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPATÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatá/SE, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Chamada Pública, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Projetos de Venda para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar que serão utilizados na alimentação escolar do Município de Japoatá para o exercício 2020. Data, Local e Horário do Certame: 11/03/2020, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá/SE, às 08:30h. Prazo de Execução: 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111. Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou licitarjapoata@gmail.com.

Japoatá/SE, 4 de fevereiro de 2020.  
CLEITON SANTANA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatá/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatá para o exercício 2020. Data, Local e Horário do Certame: 19/02/2020, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá/SE, às 08:30h. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111. Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2007, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatá/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou licitarjapoata@gmail.com.

Japoatá/SE, 4 de fevereiro de 2020.  
AUGUSTO CÉSAR MELO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020  
Replicação

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO DE 75 UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A FUNASA Nº: 0900/18 - PROPOSTA Nº53442/2018- 872839/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE VISANDO MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia 28/02/2020 às 09:00 horas da MANHÃ. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca. TIPO: Menor Preço Global PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.482.0225.1034-construção, de conjunto habitacionais - 44905100 - obras e instalações - FR - 1001/1510- CONVÊNIO. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos, Lei 147/14 representa grande avanço para as MPFs. PARECER JURÍDICO: 16/2020. RETIRADA DO EDITAL. O Edital e seus Anexos deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com/https://muribeca.se.gov.br. CONTATO /COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215. VALOR CONTRATAÇÃO: R\$: 3.118.446,79 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Muribeca/SE, 4 de fevereiro de 2020.  
MARCOS POLO SANTOS FERNANDES  
Presidente da CPL



# Coronavírus: governo envia PL com regras para repatriar brasileiros

Andréia Verdélio  
Agência Brasil

O presidente Jair Bolsonaro encaminhou ontem (4), ao Congresso Nacional, o projeto de lei (PL) que define as medidas sanitárias para enfrentamento do coronavírus e as regras para a repatriação e quarentena no Brasil dos cidadãos brasileiros que estão na cidade de Wuhan, na China, epicentro do surto da doença. A mensagem foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União.

Na mesma publicação, o Ministério da Saúde elevou o nível de alerta em saúde no caso do coronavírus de perigo iminente para emergência em saúde pública. O decreto também estabelece a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública como mecanismo nacional de gestão da resposta à emergência do coronavírus no âmbito nacional.

**Medidas** - De acordo com o PL, as medidas estabelecidas pelo governo visam à proteção da coletividade. Estão previstos o isolamento; a quarentena; a realização compulsória de coletas de amostras, exames, vacinas e tratamentos médicos específicos; a restrição temporária de entrada e saída do país, e a requisição de bens e serviços.

Também ficará autorizada, de forma excepcional e temporária, a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), desde que registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde. O governo também será dispensado de realizar licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde enquanto perdurar a emergência em saúde decorrente do coronavírus.

Pelo texto encaminhado pelo Executivo, é dever de todas as pessoas comunicar imediatamente às autoridades possíveis sintomas do coronavírus, circulação em áreas de contaminação ou contato com pessoas doentes. Também será obrigatório o compartilhamento de dados sobre pessoas infectadas ou suspeita de infecção, entre todos os órgãos e entidades públicas e privadas, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação do vírus.

**Emergência global** - No dia 30 de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de coronavírus como emergência em saúde pública de importância internacional. Mais de 400 pessoas já morreram na China e 20 mil foram infectadas pelo novo vírus. No Brasil, 14 pacientes são monitorados por suspeita

de terem sido infectados, até agora nenhum caso foi confirmado.

Anteontem (3), o ministro da Saúde, Henrique Mandetta, informou que ainda não há data definida para o voo que vai trazer os cerca de 40 brasileiros que estão em Wuhan. A repatriação, segundo ele, se aplica apenas aos brasileiros que estão naquela região, que está em estado de bloqueio, já que os que estão fora da cidade têm o direito de ir e vir e podem sair da China sem o apoio do governo.

Assim que chegarem ao Brasil, eles deverão ser submetidos a quarentena, de acordo com procedimentos internacionais, sob a orientação do Ministério da Saúde. A duração da quarentena será de 18 dias. O governo estuda a possibilidade desse período ser realizado em uma base militar em Anápolis (GO) e outra em Florianópolis (SC).

## Brasil investiga 13 casos suspeitos de infecção por coronavírus

Agência Brasil  
Brasília

O Ministério da Saúde investiga 13 casos suspeitos de infecção por coronavírus no Brasil. Até o momento, 16 casos foram descartados.

De acordo com o último balanço da pasta, apresentado pelo secretário de Vigilância em Saúde, Wanderson de Oliveira, estão sob suspeitas um caso no Rio de Janeiro, quatro no Rio Grande do Sul, dois em Santa

Catarina e seis em São Paulo.

Desde o início da epidemia, foram confirmados 20.704 casos (99,2% na China), com 427 óbitos. A taxa de mortalidade do coronavírus 2019-nCoV é de 2,1%. Até o

momento, há 2.788 casos de pessoas infectadas em estado grave. Todos na China. Desses, 492 são novas ocorrências. A província de Hubei continua sendo a mais afetada: 66% dos casos ocorridos.

## Produção industrial brasileira fecha 2019 com queda de 1,1%

Vitor Abdala  
Agência Brasil

As indústrias extrativas do país fechou 2019 com uma queda de 1,1%, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) divulgados ontem (4) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado veio depois de duas altas consecutivas, em 2017 (2,5%) e 2018 (1%).

Segundo o gerente da pesquisa, André Macedo, um dos responsáveis pela queda de 2019 foi o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (MG), que teve impacto importante no recuo de 9,7% das indústrias extrativas no ano.

Mas esse não foi o único motivo para a queda. Desses 26 atividades

industriais pesquisadas tiveram queda no ano. "A produção industrial pode estar sendo impactada pelas incertezas no ambiente externo e também pela situação do mercado de trabalho no país que, embora tenha tido melhora, ainda afeta a demanda doméstica", explica Macedo.

Além das indústrias extrativas, tiveram quedas importantes os segmentos de metalurgia (-2,9%), de celulose, papel e produtos de papel (-3,9%) e de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (-9,1%).

Por outro lado, dez atividades tiveram alta e evitaram um desempenho mais negativo da indústria, entre elas produtos alimentícios (1,6%), veículos automotores, reboques e carro-

cerias (2,1%), coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (1,7%), produtos de metal (5,1%) e bebidas (4%).

Entre as quatro grandes categorias econômicas da indústria, a queda foi puxada pelos bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo (-2,2%) e pelos bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos (-0,4%).

Por outro lado, os bens de consumo tiveram alta. Os bens duráveis cresceram 2% e os bens semi e não duráveis, de 0,9%.

**Dezembro** - Analisando-se apenas o mês de dezembro de 2019, a indústria teve quedas de 0,7% na comparação com o mês anterior e de 1,2% em rela-

ção a dezembro de 2018.

Na comparação com novembro, a queda foi puxada pelos bens de capital (-8,8%). Entre as atividades da indústria, os principais recuos vieram de indústrias extrativas (-1,4%), de produtos farmacêuticos e farmacêuticos (-6,2%), de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (-6,6%), de metalurgia (-1,9%) e de produtos de metal (-2,9%).

Em relação a dezembro de 2018, o principal resultado negativo também veio dos bens de capital (-5,9%). Entre as atividades, as maiores quedas foram observadas nos segmentos de indústrias extrativas (-12,2%), metalurgia (-10,4%), produtos farmacêuticos e farmacêuticos (-17,3%) e máquinas e equipamentos (-7,2%).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020. Data, Local e Horário do Certame: 19/02/2020, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 08:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111. Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.50.00.00 1117 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993. Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou [licitacao@capela.se.gov.br](mailto:licitacao@capela.se.gov.br), Japoatã/SE, 05/02/2020. Augusto César Melo de Souza - Pregoeiro.

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Pregoeira do Município de Capela/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar dos Alunos Atendidos na Rede Municipal de Ensino, Alimentação das Crianças Atendidas pelas Creches Municipais e demais Programas Federais, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço por Item, DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/02/2020 (dezoisete de fevereiro de dois mil e vinte), às 9h (nove horas). Unidade Orçamentária: 914, Dotação: 12.306.0007.2049 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.306.0007.2052 - Alimentação Escolar Pré Escola; 12.306.0007.2053 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos; 12.306.0007.2091 Alimentação Escolar AEE; 12.306.0007.2098 - Alimentação Escolar Quilombola; 12.306.0007.2099 - Alimentação Escolar Mais Educação Ensino Fundamental; 12.306.0007.2110 - Alimentação Escolar Creche. Natureza da Despesa: 3390.30.00

Fonte de Recursos: 10010000 e 11220000BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 02/2019 e 66/2019 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações. PARECER JURÍDICO: 040/2020.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 90, das Segundas às Sextas-feiras, das 8h às 12h, e-mail: [licitacao@capela.se.gov.br](mailto:licitacao@capela.se.gov.br) ou [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br). Capela/SE, 04 de janeiro de 2020. Clarissa Prata Nascimento - Pregoeira.

CLIMEF

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

MARQUE JÁ SUA RESSONÂNCIA

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

DIVIDIDOS EM ATÉ 6X

PRAÇA DO ROSÁRIO,32. LAGARTO/SE - [www.climef.com](http://www.climef.com)

(79) 3631-2400 / 9 8104-0927 / 9 9984-3573



**PREGÃO**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020. Data, Local e Horário do Certame: 19/02/2020, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 08:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou [licitarijapoata@gmail.com](mailto:licitarijapoata@gmail.com). Japoatã/SE, 05/02/2020. Augusto César Melo de Souza - Pregoeiro.

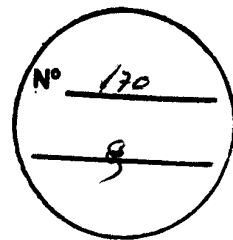
Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, CNPJ: 31.035.078/0001-75

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japoata>



# TCESE

Tribunal de Contas do  
Estado de Sergipe



## Portal de Licitações e Eventos

Licitações

Eventos

### DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Número/Ano:**01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

**Base Legal:** Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011

**Critério:** MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE

**Local:** Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE

**Data de Cadastro:** 11/02/2020

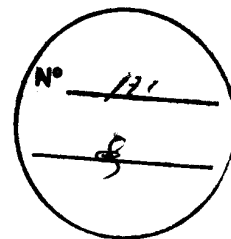
**Data da Licitação:** 19/02/2020

**Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:**

Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz,467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feiraou [licitarjapoata@gmail.com](mailto:licitarjapoata@gmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

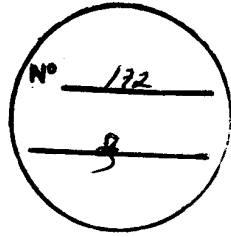


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório referente ao Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para conhecimento dos interessados do ramo pertinente ao seu objeto, em cumprimento ao Art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.

Japoatã/SE, 05/02/2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020  
MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30hs

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE.

A SENHORA MARTA ANDREA ARAÚJO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA NESTE MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ PARA O EXERCÍCIO 2020.

Este certame será regido pela Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II.

A quantidade indicada no Anexo II representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

**1- PARTICIPAÇÃO**

1.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.2- Não será permitida a participação de empresas:

1.3- Estrangeiras que não funcionem no País;

1.4- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.5- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.6- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.7- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.8- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**2- CREDENCIAMENTO**

2.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.2- Quanto aos representantes:

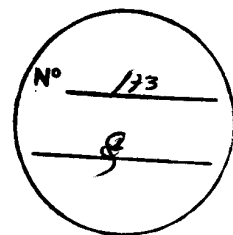
a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) A procuração por instrumento particular outorgada por pessoa jurídica deverá estar presente documento oficial com foto do outorgante e outorgado, para conferência de autenticidade e também deverá ser acompanhada do respectivo Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a representação legal do seu signatário

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar

Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, CNPJ: 31.035.078/0001-75



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário do item do lote.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.3- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

2.3.1 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.4- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

2.4.1- Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

4 - PROPOSTA

a. - O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

b. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

c. - Deverão estar consignados na proposta:

D - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

E - Valor unitário do item em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

f- O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

g- Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

H - Marca das mercadorias cotadas;

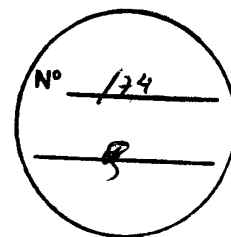
i. - Prazo de entrega das mercadorias que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra;

j- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

l- Declaração impressa na proposta de que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II;

m- Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

Para a habilitação todos os licitantes, deverão apresentar a seguinte documentação:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 02 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1)** Certidão Unificada de Regularidade Fiscal e contribuições previdenciárias de acordo com a PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014, dentro do prazo de validade;

**c.2)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Declaração de Recolhimento do ICMS;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**e.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, para regularizar a pendência.

**e.3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.1. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

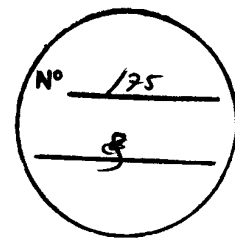
a) Atestado que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Alvará Sanitário (Municipal ou Estadual);

5.2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.3-DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

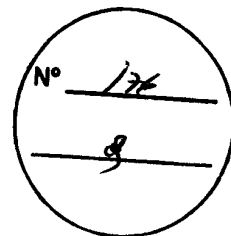
a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor conforme, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5.4- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Japoatã aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

5.5- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

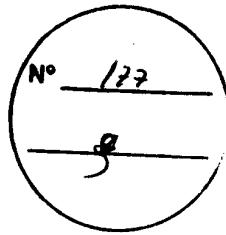
- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos.
- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário do item do lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.
- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total por item por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;
  - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - Seleção da proposta de menor preço unitário do item do lote e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
  - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;
  - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor em vistas à redução do preço.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço unitário do item do lote, decidindo motivadamente a respeito;
  - Considerada aceitável a oferta de menor preço unitário do item do lote, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
  - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
  - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
  - Este Município de Japoatã não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
  - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;
  - Se a oferta de menor preço unitário do item do lote não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
  - Conhecida a proponente vencedora, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;
  - Em seguida, o pregoeiro deverá abrir os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes que aceitaram a proposição contidas no edital, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens;
  - As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata da Sessão Pública, observada a ordem de classificação.
  - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
  - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 6 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
  - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sala de Licitações, situada na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE.
  - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
  - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
  - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Japoatã para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
  - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;
  - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
  - Os recursos devem ser protocolados Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, CNPJ: 31.035.078/0001-75





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

Japoatã/SE, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos a Secretaria do Município.

- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.
- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

**7- DA CONTRATAÇÃO**

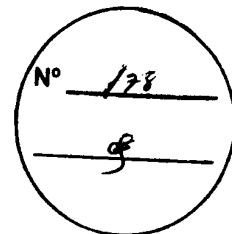
- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;
- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de Japoatã verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;
- O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação;
- Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

**8- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.
- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite;
- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
  - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

**9- DA FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada.
- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.
- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três) dias úteis;

\_ Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros a seguir:

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

11 - SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e de mais penalidades legais.

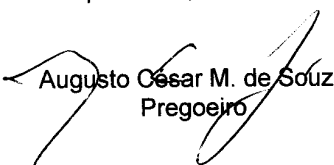
12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

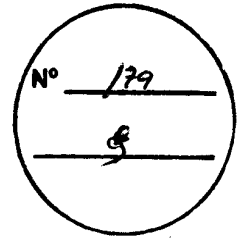
- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

- Após a publicação do extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Japoatã/SE, 05/02/2020

  
Augusto César M. de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Denominação:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail: Cidade: Estado: Telefone: Fax:

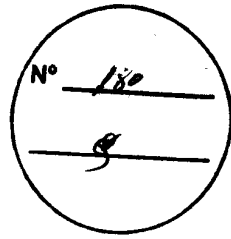
Obtivemos, através de email, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Japoatã e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail: [licitarjapoata@gmail.com](mailto:licitarjapoata@gmail.com). A não remessa do recibo exime o Município de Japoatã da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

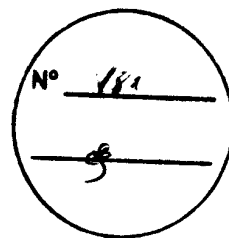


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**1** – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

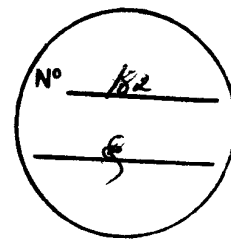
**2** – CARACTERÍSTICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000		
02	<b>AÇÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000		
03	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND	80		
04	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG	500		
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND	900		
06	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a	KG	1000		



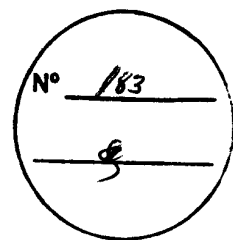
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg , acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.				
07	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	6000		
08	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1° qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000		
09	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCCT	2500		
10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500		
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	2000		
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	POTE	50		



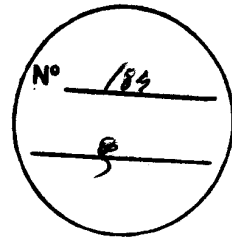
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

13	<b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000		
14	<b>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE)</b> Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	KG	1000		
15	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4000		
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM),	KG	1500		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

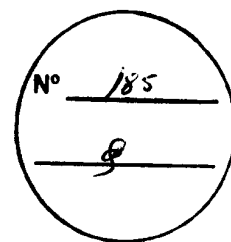
	dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.				
17	<b>COLORÍFICO</b> Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2000		
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simple concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200		
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	800		
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5000		
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG	1000		
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000		
23	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000		
24	<b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras,	KG	2000		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

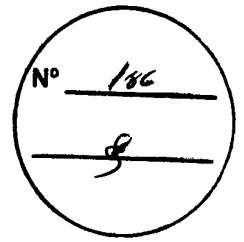
	cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.				
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000		
26	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600		
27	<b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	GFA	1000		
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000		
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400		
30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física,	KG	500		





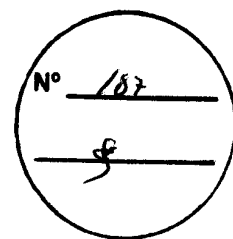
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000		
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000		
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400		
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND	500		
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND	500		
36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC n°259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). <b>RECHEIO DE CHOCOLATE</b>	UND	8640		
37	<b>ÓLEO DE SOJA</b>	GFA	1500		



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.				
38	<b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzias	8800		
39	<b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	6000		
40	<b>SAL</b> Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG	600		
41	<b>SARDINHA ENLATADA</b> Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000		
42	<b>TEMPERO MISTO TIPO COMINHO</b> Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de	UND	1000		



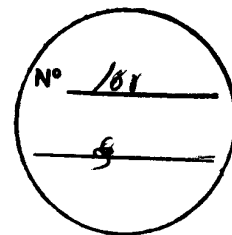
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

	497g.Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado . O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.				
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	GFA	1000		

2.1- As licitantes que cotarem itens(alimentos) de origem animal, deverão apresentar SIF dos mesmos.

**3. FORNECIMENTO:**

A entrega das Mercadorias para a Merenda Escolar deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Compra, na Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

PRAZODEENTREGA: horas. (máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compra).

PRAZODEVALIDADEDAPROPOSTA: dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

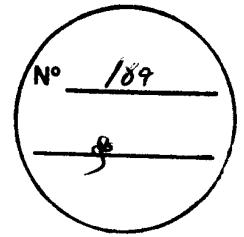
Japoatã /SE, de de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

RG do representante legal:

CPF do representante legal:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2020

ANEXOIV-MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos dias domês de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº , com sede na - nº , - , - , CEP , Fone(0XX ) - , representada pelo SENHOR nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº , na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº XX/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**3.1** - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

**3.2** - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

**3.3** - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

**3.4** - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

**3.5** - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

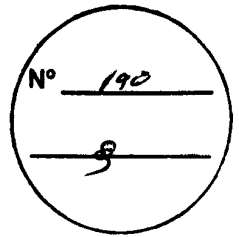
4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1** - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

**5.1.1** - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

**5.1.2** – Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

**5.2** – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**5.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

**5.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**5.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**5.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$( ) , correspondente aos seguintes itens abaixo:

**6.1.1** – O valor é fixo e irrevogáveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

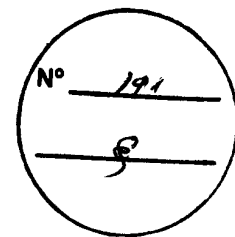
**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1–advertência;

7.6.2– multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

**8.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

**8.2** – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã,

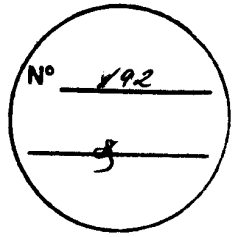
de  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

de 2020

TESTEMUNHAS:

NOME  
RGNº  
CPF Nº

NOME  
RGNº  
CPF Nº



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Japoatã,

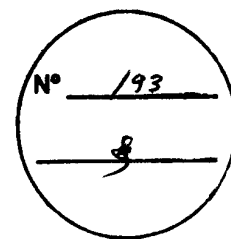
de

de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.

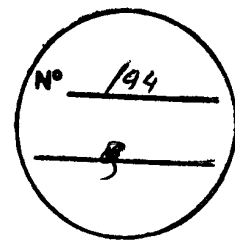
Japoatã, de de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante:  
RG do representante: \_



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

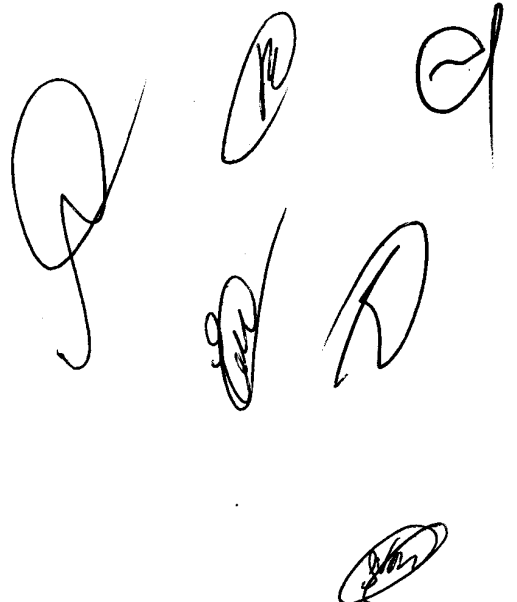
Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Japoatã, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG do representante: \_\_\_\_\_

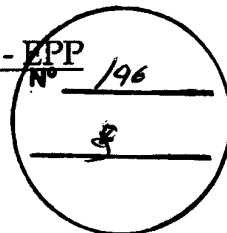
# DOCUMENTOS DA CREDENCIAL

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered in the lower right quadrant of the page. There are approximately seven distinct marks, including a large stylized 'G', a circular mark with 'M', a vertical mark with a loop, a signature that looks like 'Luis', a signature that looks like 'R', and a circular mark at the bottom.

**GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP**

CNPJ: 03.389.294/0001-83

NIRE: 286.000.210.61



### OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada com comunhão parcial de bens, natural de Antas/BA, nascida em 27/04/1967, portadora do CPF nº 457.459.195-15 e do RG. nº. 753.220 SSP/SE, emitida em 30/07/1999, residente e domiciliada na Ave. Beira Mar, 1500, apto 401, Edf. Champs Elyses, bairro 13 de Julho, CEP 49.020-010, nesta Cidade de Aracaju/SE.

Na condição de única sócia da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Manoel Dantas nº 435 bairro Jose Conrado de Araujo, CEP 49.085-210, nesta Cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 03.389.294/0001-83. Registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 282.002.688-84 em sessão do dia 09/09/1999. Resolvem entre si e justo e alterar as disposições contratuais, mediante a seguinte alteração:

- 1) Afasta da empresa a sócia titular da empresa, **FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**, acima qualificada, transfere as quotas para o sócio ora admitido na sociedade, **EVERALDO SILVA GAMA**, brasileiro; maior, capaz, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 09/08/1972, portador do CPF sob nº. 493.747.375-15 e do RG. nº. 873.597 SSP/SE 2ª via emitida em 07/08/2013, residente e domiciliado Ave Dr. Silvio Cabral de Santana, nº. 250, Condomínio Ravines, casa 12 Bairro Aruana, CEP 49.000-239, nesta Cidade de Aracaju/SE, bem assim seus direitos e obrigações no patrimônio da sociedade, a atual sócia titular que se afasta se da plena e irrevogável quitação para mais nada ter a reclamar agora ou no futuro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

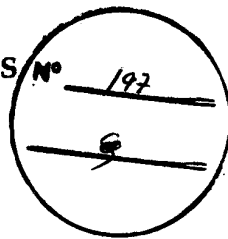
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETARIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSOLIDA O PRESENTE CONTRATO SOCIAL NAS SEGUINTES  
REDAÇÕES:



CONTRATO SOCIAL

EVERALDO SILVA GAMA, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado com  
comunhão parcial de bens, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 09/08/1972,  
portador do CPF sob nº. 493.747.375-15 e do RG. nº. 873.597 SSP/SE 2ª via emitida  
em 07/08/2013, residente e domiciliado Ave Dr. Silvio Cabral de Santana, nº. 250,  
Condomínio Ravines, casa 12 Bairro Aruana, CEP 49.000-239,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa tem como denominação social: **GAMA DISTRIBUIDORA  
LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede na Rua Manoel Dantas, nº 435, bairro José Conrado de Araújo,  
CEP 49.085-210, nesta Cidade de Aracaju/SE, e usara como nome de Fantasia, **GAMA  
DISTRIBUIDORA**, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer  
parte do território nacional, mediante deliberação do(s) cotista(s) detentor(es) da  
maioria do capital social, em ato decisório conforme art. 997 II NCC 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciou suas atividades em 09/09/1999, durará por tempo indeterminado e  
seu exercício social coincidirá com o ano civil.

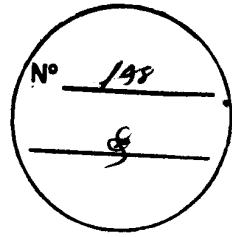
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

#### CLÁUSULA QUARTA;



A empresa tem como objeto:

- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de Moveis para escritório;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças;
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
- Comercio atacadista de Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comercio atacadista de utensílios domésticos;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comercio atacadista de agua mineral;
- Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- Comercio atacadista de bolsas. Malas e artigo de viagem;
- Comercio atacadista de produtos higiene pessoal;
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, objeto este que poderá ser ampliados ou modificados mediante alteração contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 ( Oitocentos mil reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A empresa é administrada e exercida pelo titular, **EVERALDO SILVA GAMA**, o qual tem direito e poder para praticar todos os atos da administração, na defesa dos interesses legítimos da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Paragrafo Único:** Fica acordado que o atual sócio titular da empresa, **EVERALDO SILVA GAMA**, assume todos os encargos anteriores da empresa, no âmbito administrativo, fiscal, trabalhista, judicial, devedores e outros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado o inventário, o Balanço patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Nº 199  
199

**CLÁUSULA OITAVA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

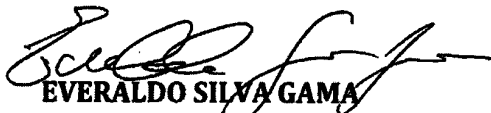
**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju/SE como o competente para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

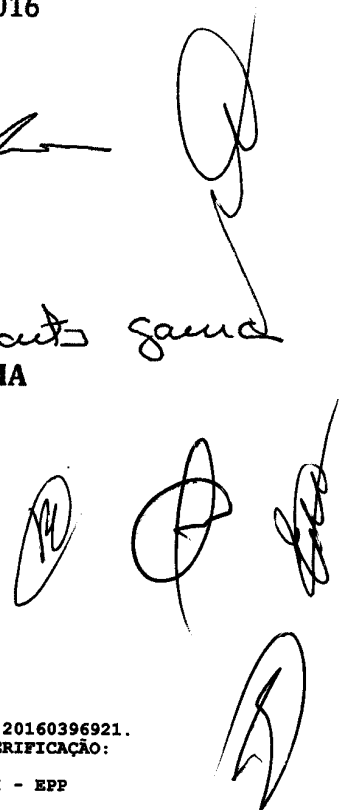
**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:**

O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa e por especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade - (art.1.011, § 1º, NCC/2002).

Aracaju/SE, 19 de Dezembro de 2016

  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Titular

  
**FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**  
Sócia Retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1744046893

Nome: EVERALDO SILVA GAMA

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR/UF: 873597 SSP SE

CPF: 493.747.375-15 DATA NASCIMENTO: 09/08/1972

FILIAÇÃO: JOAO RIBEIRO GAMA, MARIA ANALIA SILVA GAMA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. INF: AB

Nº REGISTRO: 02946988668 VALIDADE: 02/09/2023 P. HABILITAÇÃO: 13/08/1991

OBSERVAÇÕES: A. /

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everaldo Silva Gama*

LOCAL: ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 04/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Patricia Santos Xavier* 56106789534 88021263940

PROBANDO PLASTIFICAR 1744046893

SESGIPE

Nº 200

9

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão  
 Tabela Substituta  
 Rua Pernambuco, nº 112 - São Cristóvão - SE  
 Fone: (33) 3311-1122 - E-mail: [cartorio2@se.gov.br](mailto:cartorio2@se.gov.br)

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida em texto da verdade São Selo

27 de maio de 2020

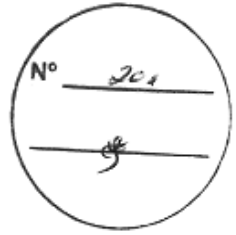
ACESSO: www.se.gov.br/x/179DA6(a)  
 Patricia Santos Xavier - Tabela Substituta



Patricia Santos Xavier  
 Tabela Substituta  
 Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Eu **Everaldo Silva Gama**, RG nº 873.597 – SSP/SE, representante legal da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP**, CNPJ nº 03.389.294/0001-83, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 01/2020**, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.

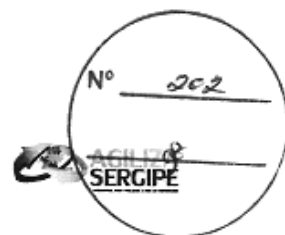
  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**

Several handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP		Protocolo: SEC2000455390		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600021061	CNPJ 03.389.294/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1999	Início de Atividade 09/09/1999	
Endereço Completo Rua MANOEL DANTAS, Nº 435, JOSE CONRADO DE ARAUJO - Aracaju/SE - CEP 49085-210				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGO DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF 493.747.375-15	Administrador S	Início do Mandato 19/12/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EVERALDO SILVA GAMA	CPF 493.747.375-15	Início do Mandato 19/12/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/08/2019	Número 20190359854	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	

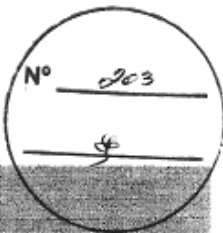
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 09:37:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XDUJOPM3.



SEC2000455390

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 16/02/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.389.294/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2010	31/12/2011	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

(R)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2/10

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.389.294/0001-83 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatá.**





Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.



---

**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**





WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8

Nº 205  
8

### PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento, a empresa ou o(a) EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME,INSCRITA NO C.N.P.J:28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8,SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930 SALA 1-2-PRÓPRIÁ/SE,REPRESENTADO POR:WALTER DA COSTA SANTOS,PORTADOR DO C.P.F: 904.094.265-04 E R.G:1115519 SSP/SE,RESIDENTE NA PRACA DOM ANTONIO CABRAL S/N,para representá-la no Pregão Presencial nº 01/2020 SRP ,da Prefeitura Municipal de JAPOATÃ, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador, MILTON GONCALVES LIMA, RESIDENTE NA TV SÃO VICENTE DE PAULA,136-BAIRRO CENTRO-PRÓPRIÁ/SE, NA QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO,PORTADOR IDENTIDADE: 456.336 SSP/SE E CPF: 217.073.165-20,com amplos poderes para representar,A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME,INSCRITA NO C.N.P.J:28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8,SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930 SALA 1-2-PRÓPRIÁ/SE podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

PRÓPRIÁ/SE,19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dados pessoais do Representante Legal:

*Walter da Costa Santos*  
A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME,INSCRITA NO C.N.P.J:28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8,SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930 SALA 1-2-PRÓPRIÁ/SE,REPRESENTADO POR:WALTER DA COSTA SANTOS,PORTADOR DO C.P.F: 904.094.265-04 E R.G:1115519 SSP/SE



A firma do mandante deve ser reconhecida.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE**  
Av. Augusto Maynard, nº 22 - Centro - Propriá/SE - CEP: 49.900-000 - Tel. 79 3322 1744

Reconheço por semelhança a firma WALTER DA COSTA SANTOS em 17/02/2020 às 16:04 e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,80, FERD R\$ 0,75. Selo: 202029564002840. Site: www.tjse.jus.br/x/2DF8q4  
Escrivente Autorizada - NATIAMI MIGUEL DOS SANTOS



AA193040

**Walter da Costa Santos - ME**  
CNPJ: 28. 857. 777/ 0001- 96  
Insc. Est.: 27. 157. 837- 8  
Pça. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Sala 1- 2, Propriá- SE, CEP: 49.900-000  
[propraviarietadtotal@gmail.com]

*Natiani Miguel dos Santos*  
Escrivente Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 956.336 2-VIA DATA DE EMISSÃO 02/08/2011

NOME MILTON GONCALVES LIMA

FILIAÇÃO MARCEL VIEIRA LIMA FILHO  
MARIA GONCALVES SAUTOS LIMA

PRÉF. PIAUI-SE

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1962

CPF 085 - DIAMANTINA

CT. DIGN. NR. 1452 LV B-08 PL. 097

CEP 081.300-000

END. 217.075.165-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IDENTIDADE 121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

CARTÃO DE IDENTIDADE

Milton Gonçalves Lima

Nº 206


8

*[Handwritten signatures and initials]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº 207

Folha 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100615388		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) WALTER DA COSTA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS casado XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VALTER DOS SANTOS		mãe MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1976	IDENTIDADE (colocar) 1113519	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (Número) 904.094.265-04			
E-MAIL: FADO POR (função de comunicação - preencher no caso de nome) XXX			
DOMICILIÁRIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA DOM ANTONIO CABRAL			NÚMERO 48
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver no site do IBGE) 008530 - Propriá
MUNICÍPIO Propriá			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WALTER DA COSTA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO			NÚMERO 930
COMPLEMENTO SALA 1 E 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (ver no site do IBGE) 008530 - Propriá
MUNICÍPIO Propriá			UF SE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4733900, 4754701, 4761003, 4789004, 4789005	Descrição do Objeto ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.857.777/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) <input type="checkbox"/>	REGIÃO COMERCIAL REGIÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Walter da Costa Santos		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE1170001289630	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 11:07 SOB Nº 20170435288.  
PROTOCOLO: 170435288 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704645502. NIRE: 28100615388.  
WALTER DA COSTA SANTOS ME

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/12/2017  
www.agiliza.se.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

Nº 206  
S

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJ/SE XXX		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) WALTER DA COSTA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE REGISTRO CADASTRAL XXX	
DEBENTE (pai) ANTONIO VALTER DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/09/1976		IDENTIDADE (RG) (Brasil) 1.115.519	
CPF (número) 904.094.265-04		ESTADO SE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (sempre no caso de corres) XXX			
DISTRITO (Cidade e o QUADRA/QUILÔMETRO - rua, av., etc) PRAÇA DOM ANTONIO CABRAL		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO CASA		CITY CENTRO	
MUNICÍPIO Propria		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 008830 - Propria	
UF SE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 008830 - Propria	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WALTER DA COSTA SANTOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, av., etc) PRAÇA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO		NÚMERO 930	
COMPLEMENTO SALA 03		CITY CENTRO	
MUNICÍPIO Propria		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 008830 - Propria	
UF SE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 008830 - Propria	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Total) 4712109 Atividade Secundária 1753900, 4754701, 4761003, 4789004, 4789005		Descrição do Objeto ARMAZÉM VAREJISTA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 02/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Walter da Costa Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE1170001168243	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:00 SOB Nº 28100615388.  
PROTOCOLO: 170305503 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704001788. NIRE: 28100615388.  
WALTER DA COSTA SANTOS ME



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 16/10/2017  
www.agiliza.se.gov.br





Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WALTER DA COSTA SANTOS - ME			Protocolo: SEC2000467288
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 26100515398	CNPJ 28.867.777/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/10/2017	Início de Atividade 02/10/2017
Endereço Completo Praça CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, Nº 930, SALA 1 E 2, CENTRO-PropriAISE- CEP49900-000			
Objeto ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PLANIMAS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/RESIDUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/12/2017	Número 20170435196	Ato/eventos 2231223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WALTER DA COSTA SANTOS		CPF: 804.294.285-04	
Identidade: 1113319		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020, às 09:02:50 (horário de Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <http://www.aguiza.se.gov.br> com o código QPLTGCL5.



SEC2000467288

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.115.519 2,41A PARA DE EMISSÃO 16/01/2019

NOME WALTER DA COSTA SANTOS

PLACADO FÁBIA JOSE DA COSTA SANTOS

ENDEREÇO AV. WALTER DOS SANTOS

NATURALEZA NATURALIZADO

TIPO DE TÍTULO 112841946-9E

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1976

DOC. ORIGINAL CT. 448337M, 110650015319761000030000000167945

QUAL. 35, DIST. COM. 110650015319761000030000000167945

9094004.265-04

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL

DEPARTAMENTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Walter da Costa Santos

CARTERIA DE IDENTIDADE

Nº 210

9

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIEDADE**

Av. Augusto Maynard, nº 22 - Centro - Propriedade/SE - CEP: 49501-000 - Tel. 79 3322 1746

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Em 17/02/2020 às 16:06 Emol. R\$ 3,00, FERD R\$ 0,60. Selo 202029564002842; Consulte em [www.tjse.jus.br/x/EG3RAH](http://www.tjse.jus.br/x/EG3RAH) Escrevente Autorizada - NATIANI MIGUEL DOS SANTOS



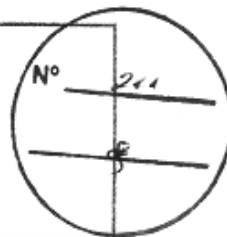
AA195041

Natiani Miguel dos Santos  
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.857.777/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WALTER DA COSTA SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRÓPRIA VARIEDADE TOTAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>PC CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO</b>	NÚMERO <b>930</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1 E 2</b>
CEP <b>49.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRÓPRIA</b>
		UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROPRIAVARIEDADETOTAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(79) 9801-2966</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

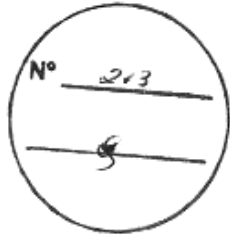
		<b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>27.157.837-8</b>		<b>CNPJ</b> <b>28.857.777/0001-96</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/10/2017</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>WALTER DA COSTA SANTOS - ME</b>					
<b>NOME FANTASIA</b> <b>PRÓPRIA VARIEDADE TOTAL</b>					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b>					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b>					
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> <b>EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> <b>SIMPLES NACIONAL</b>		
<b>ENDEREÇO</b> <b>PRACA. CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO</b>					
<b>NÚMERO</b> <b>930</b>	<b>SALA</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 01 E 02</b>	<b>CEP</b> <b>49.900-000</b>		
<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>					
<b>MUNICÍPIO</b> <b>PRÓPRIA</b>				<b>UF</b> <b>SE</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> <b>20200213165826G4JRXF</b>					

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large signature and the number "2/2" inside a circular stamp.
- Bottom right: Several smaller handwritten signatures and initials.



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa WALTER DA COSTA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.777/001-96, estabelecida PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO,930 SALA 1/2, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr<sup>o</sup>(<sup>a</sup>).WALTER DA COSTA SANTOS, brasileiro(a), maior, capaz, estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado(a) PRACA DOM ANTONIO CABRAL,48, portador(a) da RG nº1.115.519 SSP/SE e do CPF nº 904.094.265-04

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei

Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.

PROPRÍÁ/SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dados pessoais do Representante Legal:

*Walter da Costa Santos*

A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME, INSCRITA NO C.N.P.J: 28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8, SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1-2-PROPRÍÁ/SE, REPRESENTADO POR: WALTER DA COSTA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F: 904.094.265-04 E R.G: 1115519 SSP/SE

Walter da Costa Santos - ME  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
I.E: 27.157.837-8  
Pra. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Lote 1-2, Propriá-SE, CEP: 49.900-000  
wariavariadadtotal@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8

Nº 219  
§

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa WALTER DA COSTA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.777/001-96, estabelecida PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1/2, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr<sup>o</sup>(<sup>a</sup>). WALTER DA COSTA SANTOS, brasileiro(a), maior, capaz, estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado(a) PRACA DOM ANTONIO CABRAL, 48, portador(a) da RG nº 1.115.519 SSP/SE e do CPF nº 904.094.265-04, DECLARO, sob as

penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

PRÓPRIÁ/SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dados pessoais do Representante Legal:

*Walter da Costa Santos*


A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME, INSCRITA NO C.N.P.J: 28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8, SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1-2-PRÓPRIÁ/SE, REPRESENTADO POR: WALTER DA COSTA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F: 904.094.265-04 E R.G: 1115519 SSP/SE

**Walter da Costa Santos - ME**  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
Insc. Est.: 27.157.837-8  
Pça: Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Salas 1- 2, Propriá- SE, CEP: 49.900-000  
E-mail: propriavariadototal@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº 1/3  
215

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSE HEBERT LIMA SANTOS</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO(A)</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE IVA SANTOS</b>	(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/03/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>32657331</b>	Orgão Emissor <b>SSP</b>	UF <b>SE</b> CPF (número) <b>028.072.045-97</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA JOÃO SANTANA</b>			NÚMERO <b>215</b>
COMPLEMENTO <b>Bl. B AP 106 CD JB ANDRADE</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>GRAGERU</b>	CEP <b>49025480</b>
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>			UF <b>SE</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:			
ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRICAO</b>	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE HEBERT LIMA SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SAO JOAO</b>			NÚMERO <b>592</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49985000</b>
MUNICÍPIO <b>SANTANA DO SAO FRANCISCO</b>		UF <b>SE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>hebertlima1987@gmail.com</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4761003</b> Atividades secundárias <b>4781400</b> <b>4789007</b> <b>4763602</b> <b>4742300</b> <b>4754701</b> <b>4751201</b> <b>8130300</b> (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>ATIVIDADES PAISAGISTICAS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</b> (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>06/04/2016</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Hebert Lima Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>06/04/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Hebert Lima Santos</i>		
<b>PERÍODO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
<b>Darlene Costa</b> Assessora da JUCESE		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/04/2016 SOB Nº 28103567353 Protocolo: 16/010159-7 DE 06/04/2016 <b>MARCELO PASCOES SILVA</b> SECRETÁRIO GERAL	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

216213  
 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE HEBERT LIMA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE IVA SANTOS		(mãe) MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1987	IDENTIDADE (número) 32657331	Órgão Emissor SSP	UF SE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 028.072.045-97	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOÃO SANTANA			
COMPLEMENTO BL B AP 106 CD JB ANDRADE		BAIRRO / DISTRITO GRAGERU	NÚMERO 215
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	CEP 49025480
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE HEBERT LIMA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 592	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49985000
MUNICÍPIO SANTANA DO SAO FRANCISCO		UF SE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hebertlima1987@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789002 4789005 4741500 4744099 4755503 4763601 4751202 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*Jose Hebert Lima Santos*  
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jose Hebert Lima Santos*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 Carlene Costa  
 Secretora da JUCESE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016 SOB Nº: 28100567388  
 Protocolo: 16/010169-7. DE 05/04/2016

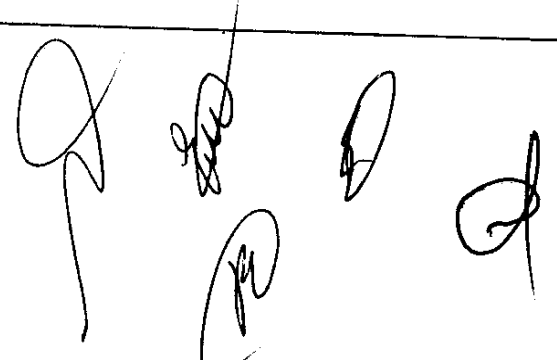

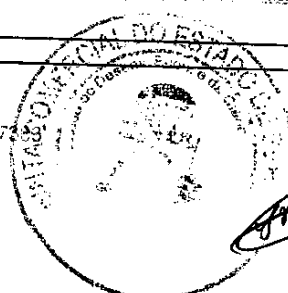
MARCELO PASSOS SILVA  
 SECRETARIO-GERAL

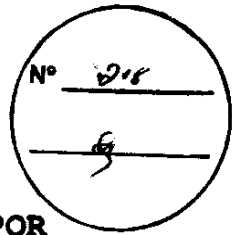




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Nº 217  
313

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE HEBERT LIMA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE IVA SANTOS		(mãe) MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1987	IDENTIDADE (número) 32657331	Órgão Emissor SSP	UF SE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 028.072.045-97	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOÃO SANTANA			
COMPLEMENTO BL B AP 106 CD JB ANDRADE		BAIRRO / DISTRITO GRAGERU	NÚMERO 215
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE	
CEP 49025480			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Sergipe:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE HEBERT LIMA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOAO		NÚMERO 592	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49985000
MUNICÍPIO SANTANA DO SAO FRANCISCO		UF SE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) hebertlima1987@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 8219901 7733100 9511800 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Hebert Lima Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Hebert Lima Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Marlene Costa</i> Assessora da JUCESE			
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/04/2016 SOB Nº: 28100537493 Protocolo: 16/0101897 DE 05/04/2016	
			
		MARCELO PASSOS SILVA SECRETÁRIO GERAL	



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**JOSE HEBERT LIMA SANTOS**  
**CNPJ: 24.592.095/0001-48**  
**NIRE: 28100567383**

**JOSE HEBERT LIMA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido em 21/03/1987 na cidade de Aracaju/Se. portador da C.I. 32657331 SSP/Se., expedido em 01/07/2003 CPF : 028.072.045-97 residente e domiciliado a Rua João Santana nº 215 Bairro Grageru Bl. B Ap 106 Cd JB Andrade CEP 49025-480 na cidade de Aracaju/SE., empresário (a), com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho nº 692 Bairro Centro CEP 49980-000 na cidade de Neopolis/SE., inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE nº 28100567383 sessão do dia 14/04/2016 e no CNPJ nº 24.592.095/0001-48, sob nome empresarial **JOSE HEBERT LIMA SANTOS**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **JOSE IVA SANTOS**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 05/03/1959 na cidade de Neopolis/SE., portadora da C.I. 420.601 SSP/SE., expedido em 03/03/2009, CPF 170.985.135-04 residente e domiciliado a Rua Santo Antonio 409 Bairro Centro CEP 49.985-000 na cidade de Santana do São Francisco/SE, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sede e Rua Heliogabalo de Carvalho nº 692 Bairro Centro CEP 49980-000 na cidade de Neopolis/SE.

**SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue, o

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:37 SOB Nº 28200675901.  
PROTOCOLO: 180402790 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556483. NIRE: 28200675901.  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 07/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 214  
8

capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE HEBERT LIMA SANTOS	12.000	R\$ 12.000,00
JOSE IVA SANTOS	8.000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

**QUARTA** - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Fotocópias, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

**QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2016, considerando a empresária individual, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:37 SOB Nº 28200675901.  
PROTOCOLO: 180402790 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556483. NIRE: 28200675901.  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 07/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 220  
a 3

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a **JOSE IVA SANTOS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade empresária limitada ora transformada oriunda de empresário individual, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:37 SOB Nº 28200675901.  
PROTOCOLO: 180402790 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556483. NIRE: 28200675901.  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 07/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 221  
8

**DÉCIMA TERCEIRA** - O(s) Administrador(es) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Neopolis/SE, Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via unica.

Neopolis/SE., 12/12/2018

*Jose Herbert Lima Santos*  
JOSE HERBERT LIMA SANTOS  
Socio

TABELIONATO RIBEIRO  
NEÓPOLIS - SERGIPE

*Jose Iva Santos*  
JOSE IVA SANTOS  
Socio-Administrador

OFÍCIO ÚNICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:37 SOB Nº 28200675901.  
PROTOCOLO: 180402790 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556483. NIRE: 28200675901.  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCESE**  
JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE SERGIPE


MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 07/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

Ofício Único do Distrito de  
Santana do São Francisco

28/01/2019 11:10

<http://www.tjse.jus.br/x/642QH>



201929632000153

OFÍCIO ÚNICO

Reconheço como Verdadeira(s) Firmado(s) de:  
Jose Lya Santos

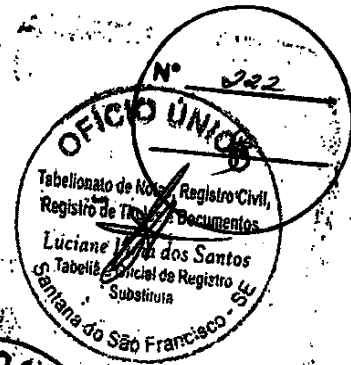
Tabellonato de Notas,  
Registro Civil,  
Registro de Imóveis,  
de Títulos e Documentos.

Santana do São Francisco/SE 28/01/2019

Por Semelhança  
 Por Autenticidade

Luciane Lima dos Santos  
SUBSTITUTA

Luciane Lima dos Santos  
Tabellã e Oficial de Registro Substituta




Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

1º Ofício da Comarca de  
Neópolis

29/01/2019 10:57

<http://www.tjse.jus.br/x/KOYF38>



201955000029

OFÍCIO ÚNICO - NEÓPOLIS - SE

ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO  
TABELLÃ  
JOSILANE CAJÉ LIMA  
SUBSTITUTA

Reconheço por Autenticidade (X)  
Semelhança ( ) Sinal Público ( )

A FIRMA DE Jose Hebert Lima

Jose Hebert Lima

Neópolis(SE), 29/01/2019

Jose Hebert Lima  
Substituta



*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:37 SOB Nº 28200675901.  
PROTOCOLO: 180402790 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556483. NIRE: 28200675901.  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 07/02/2019  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

Outorgante José Odín Ribeiro

Nº 223

Tabelionato Registral de Imóveis e Protestos  
OFFÍCIO

Dr.º Zolene Brazão Ribeiro - Titular

Josilane Café Lima - Substituta

CPF Nº 13.001.417/0001-10

LIVRO: 102

FLS. 017 e v.

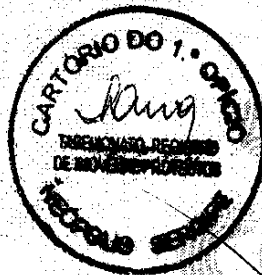
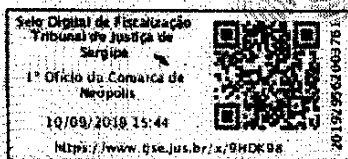
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA - LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada por seu representante legal, O Sr. JOSÉ IVÁ SANTOS.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 10 (Dix) dias do mês de 09 (Setembro) de 2019 (Dois mil e dezenove), nesta cidade de Neópolis, Estado de Sergipe, em cartório, localizado à Av. Barão do Rio Branco, 201, compareceu(m) perante mim, Tabelião Público(o), minha Substituta, e como **OUTORGANTE: A EMPRESA - LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, com endereço na Rua Hellogábal de Carvalho, nº. 692, Centro, Neópolis-SE, inscrita no C.N.P.J nº. 24.592.095/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, O Sr.º JOSÉ IVÁ SANTOS, brasileiro, declara ser casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 05.03.1959, Naturalidade - Neópolis - SE, Filiação - Nelson Santos e Lucilda Santos, residente e domiciliada, à Rua Santo Antonio, nº. 409, Centro, na cidade de Santana do São Francisco -SE, portador do CPF nº. 170.985.435-04 e RG nº. 420.601-SSP-SE 2ª Via, data de expedição 03.03.2009, reconhecido(a,s) pelo(a,s) próprio(a,s) de mim tabelião(o) pública(o) e adiante assinada perante as quais por ele(a,s) foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(u,a,s) bastante **PROCURADOR: IVAN CARLISSON LIMA SANTOS**, brasileiro, declara ser solteiro, comerciante, nascido aos 16.08.1993, Naturalidade - Penedo - AL, Filiação - José Ivá Santos e Maria Auxiliadora Lima Santos, residente e domiciliado, na mesma residência do outorgante, portador do RG nº. 26048868 SSP-SE 1ª Via e C.P.F. nº. 062.112.345-54. **PODERES:** a quem confere **PODERES ESPECIAIS** para representar o (a,s) outorgante(s) perante quaisquer **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, AUTARQUIAS e AGENCIAS BANCÁRIAS deste País e pontos credenciados**, em especial para representá-lo em quaisquer processos de Licitações. **PODENDO** assinar, solicitar e requerer quaisquer documentos; movimentar sacar, fazer senhas, validar e revalidar senhas, assinar todo e qualquer documento, contratos, podendo ainda, sacar, transferir, abrir e movimentar conta, assinar qualquer documentação bancária, fazer senha e validar senhas e demais transações financeiras; podendo ainda mais, fazer recadastramento, requerer e assinar qualquer documentação em nome da **OUTORGANTE**; assinar documentos e prestar declarações, esclarecimentos verbais e por escrito; cumprir exigências, assinar formulários e padronizados, pagar taxas e emolumentos, fazer requerimento e averbações; dar e receber quitações; firmar compromissos; fazer acordos, discordar, contratar advogados, assinar procurações, assinar todo tipo de contratos, acordos, ou qualquer tipo de documento; e ainda junto ao **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/SE**, podendo para tanto requerer benefícios, receber mensalidades, juntar e assinar documentos, fazer recadastramento, passar e receber recibos, receber mensalidades, e benefícios atrasados, dar quitação, firmar os respectivos documentos, interpor recursos às instâncias superiores e tudo mais que se fizer necessário; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários. E assin disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e confiro a digital, assina o a rogo, dispensando as assinaturas das testemunhas de acordo com a Lei Federal de nº. 6.952/81, dou fé. Eu, *Josilane Café Lima*, Josilane Café Lima, Substituta, que subscrevo, dou fé e assino. E, **NADA MAIS. EMOLUMENTOS: Taxa R\$ 74,65. Ferd R\$ 14,93. Selo R\$ 0,00. Total R\$ 89,58. Guia Nº 20919000243850.**

EM TESTEMUNHO *King* DA VERDADE.

*Jose Carlos*  
Josefane Cajé Lima  
Substituta

*Jose Ivá Santos*  
A Empresa, LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA,  
neste ato, representada por seu representante legal  
O Sr. JOSÉ IVÁ SANTOS  
Outorgante



*King*


*Jose Carlos*



Nº 224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 IVAN CARLISBON LIMA SANTOS



DOC. EMITIDOR/ORG. EMITIDORA  
 26048848 SAP BR

CEN  
 062.112.345-84 DATA NASCIMTO  
 16/09/1993

FUNÇÃO  
 JOSE IVA SANTOS  
 MARIA ACHILDEORA  
 LIMA SANTOS

PRENOMINADO  
 ESTABELECIDOR

VALIADE  
 12/06/2014

HABILITACAO  
 02/06/2013

1292243792

SEM OBSERVAÇÃO:

*Ivan Carlisson Lima Santos*

LUGAR  
 ARACAJU SE

DATA DE EMISSAO  
 02/06/2014

88078134554  
 88018148822

DETRAN-SE (SERGIPE)

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 TABELADO, REGISTRADO  
 DE RACIONAL PROTESTO  
 NEÓPOLIS SERGIPE

Selo Digital de Fiscalização  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 1ª Vara da Comarca de  
 Neópolis  
 11/09/2019 16:14  
<https://www.tjse.jus.br/sistema/44192>




CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NEÓPOLIS SE  
 ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO  
 TABELADA  
 JOSILANE CAJÉ LIMA  
 SUBSTITUTA

Certifico que a presente copia xerográfica  
 é a produção fiel da original exibido.  
 Neópolis 16 de 09 de 19  
 Em testº [Assinatura] da verdade.  
[Assinatura]  
 Josilane Cajé Lima  
 Substituta

*[Handwritten initials and signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA DEFENSA PUBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PENAS  
INSTITUTO DE SENTENCIACAO DE CARLOS MENDES



JOSE IVA SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

225

5

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 420.601 2.VIA DATA DE EXPEDICAO: 03/03/2009

NOME: JOSE IVA SANTOS

FILIAÇÃO: NELSON SANTOS LUCILDA SANTOS

NATURALIDADE: NEOPOLIS-SE DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1959

DDC ORIGEM: CT. CASAM. NR 412 LV B01AUX FL 207

CNPJ: CART.DIST.COM.NEOPOLIS/SE 170.985.135-04

PASEP 17022804530

LEI Nº 116 DE 29/09/63

Director de Identificacao e Varas Menores

OPINIO DO 1.º OFFICIAL

TABELA QUANTO REGISTRO DE IMOVEIS E REGISTROS

NEOPOLIS SERGIPE

Selo Digital de Fiscalizacao  
Tribunal de Justica de Sergipe

1ª Divisao da Gerencia de Neopolis

17/03/2019 14:30

https://www.tjse.jus.br/c/ATV220



CARTÃO 2017-OFICIO NEOPOLIS SE

ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO  
JOSILANE CAJÉ LIMA  
SUBSTITUTA

Cerifico que a presente copia xerografica é a producao fiel da original exibido Neopolis 16 de 09 de 19.

Em testº King da verdade.

Josilane Cajé Lima  
Substituta

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe

Nº 234  
8



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: SEC2000462894		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 28200675901	CNPJ 24.592.095/0001-48	Data de Ato Constitutivo 14/04/2016	Início de Atividade 06/04/2016	
Endereço Completo Rua HELIOGABALO DE CARVALHO, Nº 692, CENTRO - Neópolis/SE - CEP 49980-000				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FOTOCOPIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL				
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
Nome JOSE IVA SANTOS	CPF/CNPJ 170.985.135-04			
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Término do mandato</b>		
Nome JOSE IVA SANTOS	CPF 170.985.135-04			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
Data 14/11/2019	Número 20190381922			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 15:24:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código Q3VFAHLZ.



Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

ATO 315

Nº 227  
§

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Sergipe

O Empresário, JOSE HEBERT LIMA SANTOS estabelecido na (o) RUA SAO JOAO, 592 bairro CENTRO, SANTANA DO SAO FRANCISCO, SE CEP: 49.985-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SANTANA DO SAO FRANCISCO - SE, 6 DE ABRIL DE 2016.

OFICINARIO  
Nº OFICIAL  
MIZA GOMES  
Autorizado

*Jose Hebert Lima Santos*  
JOSE HEBERT LIMA SANTOS

RF 005591105  
Estrela Nacional de Qualidade  
Oficial Registrado  
David M. Silva  
Escritório

OFICINA DO OFICIA DE NOTAS ARACAJU/SERGIPE	
Reconheço a(s) Fimna(s) <i>Jose Hebert Lima Santos</i>	
Indicada(s) com a seta e meu sinal público	
<input type="checkbox"/> Por Autenticidade	<input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança
Aracaju, <i>06/04/2016</i>	20 <i>h</i>
Em Test.º	da verdade
*Válido Somente com o Selo de Autenticidade*	

*P* *D* *Luc*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/04/2016 SOB Nº: 20160101700  
Protocolo: 16.010170-0 DE 06/04/2016

MARCELO PÁSSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL



*Mariene Costa*  
Assessora da JUCESE

*M*

*[Signature]*



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A empresa, LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 26048868 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, em atenção ao disposto no artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório modalidade Pregão nº 01/2020.

Atenciosamente,

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

*Ivan Carlisson Lima Santos*  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
IVAN CARLISSON LIMA SANTOS  
CPF: 062.112.345-54





## PROCURAÇÃO

Outorgante: **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.206.0001/83, representada neste ato pelo seu sócio-administrador o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 600, Apto 1201 - Bairro Jardins em Aracaju/SE, portador da RG. Nº 759.811 SSP/SE e CPF nº 343.956.365-00.

OUTORGADO: **JAILSON COSTA DA SILVA**, casado, Gerente Comercial, domiciliado à Rua José Cunha Alcântara, 326, Bairro Farolândia, portador da RG. N.º **1.309.948** SSP/SE e CPF nº **712.932.645-04**.

OBJETO: **Representar a Outorgante em Processos Licitatórios em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Entidades Filantrópicas.**

PODERES: Assinar todas as **Declarações e a Proposta Comercial**, apresentar documentos e proposta, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, **formular ofertas ou lances de preços** e assinar Contratos e todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato **com validade até 31 de Dezembro de 2020**.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2020.

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**  
TABELIÃO: DANIEL VIERRETT

**Pierete**

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
Fernando Gonzaga da Costa

Selo TJSE: 202029527002846  
Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/RJCB4E>  
Aracaju, 07/01/2020 14:14:37 4420

Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$7,37 Selo: R\$0,00 FERD: R\$1,47 Total: R\$8,84

RUA LAGARITO, 133 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.030-390 - TEL.: 79 3314.3397



**DIANJU DIST. ATACADISTA EIRELI - EPP**  
*Fernando Gonzaga da Costa*  
Sócio Administrador

*[Handwritten signatures and initials]*

*01/10*

Nº 230  
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
PROGRAMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
ARTELO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome**  
JAILSON COSTA DA SILVA

**CPF**  
1209942 888 88

**CPF**  
712.332.645-04

**DATA NASCIMENTO**  
22/05/1980

**FRANCISCO**  
DESCOBIERTO FRANCISCO  
DA SILVA  
MARIA COSTA DA SILVA

**PROFISSÃO**  
CONDOMINIO

**ACC**  
NASCIMENTO

**CATÁLOGO**  
AS

**IDENTIFICADO**  
00421459403

**VALIDADE**  
04/07/2025

**EMISSÃO**  
29/10/1980

**INSCRIÇÃO**  
SAB

*Jailson Costa da Silva*

**LOCAL**  
ARACAJU, SE

**DATA DE EMISSÃO**  
18/07/2018

*[Assinatura]*

**13080000009**  
**8802054282**

**SERGIPE**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1651068531

REGISTRO PLASTIFICADO  
1651068531

*[Assinaturas e marcas manuais]*

02/12

Nº 231  
S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARRETERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1538583357

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1538583357

Nome: **FERRANDO COSTA DA COSTA**

Sexo: **M** / Estado Civil: **S** / Grau: **SR**

CPF: **759611** / Data Nascimento: **16/04/1969**

Profissão: **343.956.365-00**

Nome do Titular: **JOSE ARCANJO DA COSTA**

Nome do Titular: **CECILIA FERREIRA DOS ANJOS**

Permissão: **CONDICIONADA** / Categoria: **AB**

Nº Registro: **02278775501** / Validade: **14/08/2022** / P. Habilitação: **03/08/1988**

Ocupação: **A**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **ARACAJU, SE** / Data de Emissão: **16/08/2017**

Nome do Diretor: **LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO** / CPF: **61178035954**  
 Cargo: **DIRETOR - PRESIDENTE** / Matrícula: **88019772823**

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

**SERGIPE**

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**  
 TARELIÃO: DANIEL PIERETE

**Pierete**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.

Selo TJSE: 202029527032688

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/X8F9DK>

Aracaju, 18/02/2020 10:37:17 17632

Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$3,00 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,60 Total:R\$3,60

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397

QR CODE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 Soraya Teles Campos  
 Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

03/12

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*



Nº 232

**III ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
CNPJ: 07.226.206/0001-83**

**FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, Brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 16/04/1969, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da C.I. nº 759.811 SSP/SE e CPF nº 343.956.365-00, residente e domiciliado na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 800, Ap. 1201, Bairro Jardins na cidade de Aracaju/SE CEP: 49025-100. Único Titular Responsável da empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, com sede na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju/SE CEP: 49065-490, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE de nº 28600006909 e CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83. Resolve alterar contrato social:

1º Aumentar o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes de recursos próprios, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

2º À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social, com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO**

A empresa gira sob o nome empresarial **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, tendo como nome fantasia **DIANJU** com sede na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju/SE CEP: 49065-490.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL**

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;**
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;**
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;**
- Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica;**
- Comércio atacadista de fardamento escolar;**
- Comércio atacadista de artigos escolares;**
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;**
- Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material;**
- Comércio atacadista de vestuário;**
- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;**
- Comércio de água mineral;**
- Comércio atacadista de vinhos;**
- Comércio atacadista de cachaça caninha;**
- Comércio atacadista de aguardentes;**
- Comércio atacadista de whisky;**
- Comércio atacadista de bebidas destiladas;**

**CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature that appears to be 'F. Gonzaga da Costa' and several other initials.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:20 SOB Nº 20180393294.  
PROTOCOLO: 180393294 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665570. NIRE: 28600006909.  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 06/11/2018  
www.agiliza.se.gov.br

04112

Nº 233

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por **FERNANDO GONZAGA DA COSTA** com os poderes e atribuições de gerenciar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

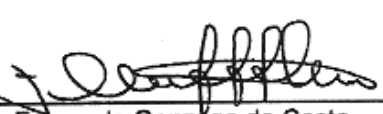
**CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País, mediante alteração do ato constitutivo.

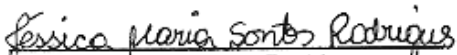
**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

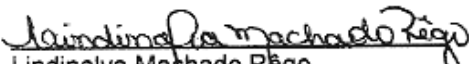
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

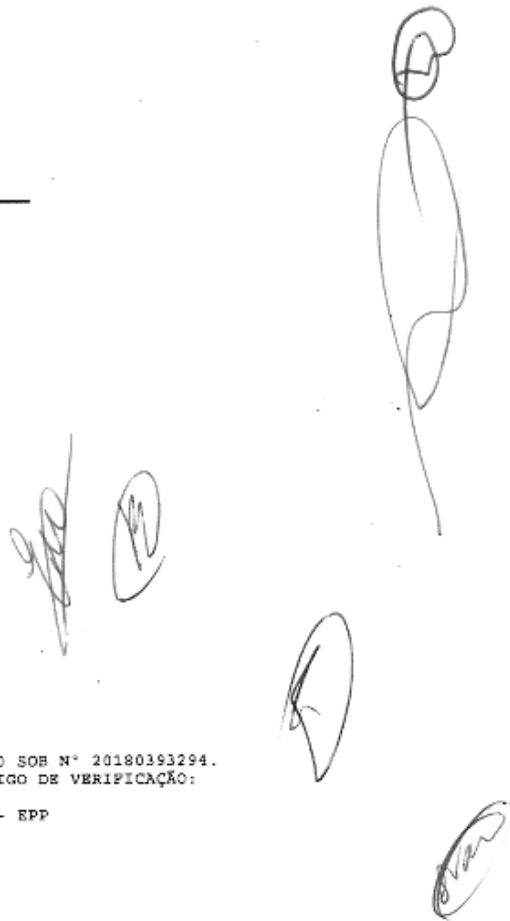
Aracaju/SE, 30 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Gonzaga da Costa  
Titular Responsável

Testemunhas:

  
Jéssica Maria Santos Rodrigues  
C.I. 3.256.772-3 SSP/SE

  
Lindinalva Machado Rêgo  
C.I. 1.078.798 SSP/SE





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:20 SOB Nº 20180393294.  
PROTOCOLO: 180393294 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665570. NIRE: 28600006909.  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 06/11/2018  
www.agiliza.se.gov.br

05/12



Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã – Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

**Declaração de Ciência, Concordância com o Edital e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

A empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o Srº **Jailson Costa da Silva**, brasileiro, maior, capaz, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado à rua José Cunha Alcântara, 326, Farolândia, Aracaju/SE, portador do RG nº 1.309.948 SSP/SE e do CPF nº 712.932.645-04, **DECLARA, em** atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são servidores ou ocupantes de cargo comissionado deste Município, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum impedimento para participar da licitação referenciada

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, no processo licitatório.

Atenciosamente:

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

*Jailson Costa da Silva*  
**JAILSON COSTA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE VENDAS**

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã – Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

### **Declaração de Enquadramento**

A empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ nº 07.226.206/0001-83, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o Srº **JAILSON COSTA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, **Coordenador de Vendas**, portador do RG nº **1.309.948** SSP/SE e do CPF nº **712.932.645-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data nossa empresa se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial acima citado.

Declaramos ainda que, as informações dadas tiveram como base a receita bruta prevista nas Demonstrações Contábeis do último exercício social (**2019**), e ciente que a declaração falsa de enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis

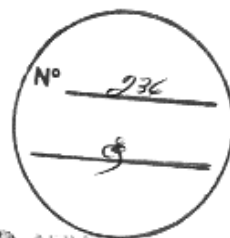
Atenciosamente,

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

  
**JAILSON COSTA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE VENDAS**



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP		Protocolo: SEC200455989		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600006909	CNPJ 07.226.206/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005	
Endereço Completo Rua JULIETA PEREIRA ALVES, Nº 399, INDUSTRIAL - Aracaju/SE - CEP 49065-490				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRDOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CACHAÇA CANINHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUARDENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE WHISKY; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO GONZAGA DA COSTA	CPF 343.956.365-00	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO GONZAGA DA COSTA	CPF 343.956.365-00	Início do Mandato 26/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/05/2019	Número 20190253835	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 07:20:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br> com o código XFAHNGMA.



SEC200455989

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã - Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

A empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o senhor **JAILSON COSTA DA SILVA**, casado, Coordenador de Vendas, residente à rua José Cunha Alcântara, 326, Bairro Farolândia em Aracaju, portador do RG. N.º **309.948** SSP/SE e CPF n.º **712.932.645-04**, **DECLARA:**

- a) *Inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa e para apresentar proposta na licitação em epígrafe;*
- b) *Consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;*
- c) *Cumprimos todas as determinações legais de funcionamento e estamos aptos a exercer as nossas atividades;*
- d) *Que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceitamos e cumprimos fielmente todas as suas exigências;*
- e) *Que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação;*
- Que nos comprometemos a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas.*

**DECLARAMOS** estar cientes que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;

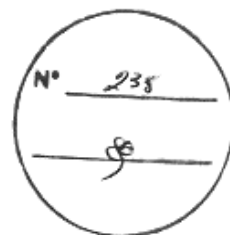
Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais de direitos.

Atenciosamente:

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**

*Jailson Costa da Silva*  
**JAILSON COSTA DA SILVA**

02/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.226.206/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2005	
NOME EMPRESARIAL DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIANJU	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JULIETA PEREIRA ALVES	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.065-490	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (79) 3259-2136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 11:28:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ficha de Inscrição Cadastral  
FIC



Nº 239

INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.111.474-6		CNPJ 07.226.206/0001-83		DATA DE ABERTURA 12/05/2005	
RAZÃO SOCIAL DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP					
NOME FANTASIA DIANJU					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL					
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL		
ENDEREÇO RUA. JULIETA PEREIRA ALVES					
NÚMERO 399	SALA	COMPLEMENTO			CEP 49.065-490
BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL					
MUNICÍPIO ARACAJU				UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 20200102113536DQKGD4					

*(Handwritten signatures and initials)*

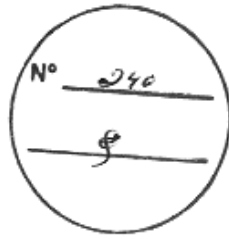
*(Handwritten number 1112)*

*(Handwritten signature)*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 070952-6    **CNPJ/CPF:** 07.226.206/0001-83  
**Nome/Razão Social:** DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
**Nome de Fantasia:** DIANJU  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R JULIETA PEREIRA ALVES, 399 - INDUSTRIAL - 49065-490**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	09/03/2005
4635401	Comercio atacadista de agua mineral	09/03/2005
4635402	Com.atac.cerveja,chope e refrigerante	09/03/2005
4635499	Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	09/03/2005
4642701	Com.atac.art.vet.e acess.exc.prof.segur.	09/03/2005
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	09/03/2005
4647801	Com.atac.art.escriptorios e de papelaria	09/03/2005
4649401	Com.atac.eq.eletri.de uso pessoal e dom.	09/03/2005
4649404	Com.atac.movels e artigos de colchoaria	09/03/2005
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	09/03/2005
4672900	Com.atac.de ferragens e ferramentas	09/03/2005
4679601	Com.atac.de tintas,vernizes e similares	09/03/2005

Aracaju (SE), em 02 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

12/12

**MAXIMO**★

Nº 241

9

**AO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.**

**PROCURAÇÃO**

Ref.: CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

**OUTORGANTE:** MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, por seu representante legal, WENDELL TAVARES MENDES, RG. 1.387.237 SSP/SE e CPF 834.275.895-87.

**OUTORGADO:** EDSON MACIEL, RG: 5.475.351-5 SSP/SP, CPF: 955.159.335-91.

**OBJETO:** Representar a Outorgante no Pregão nº 01/2020 – Município de Japoatã/SE.

**PODERES:** Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do **Pregão Presencial nº 01/2020.**

**ARACAJU – SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**WENDELL TAVARES MENDES**

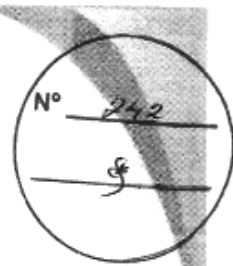
SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. 834.275.895-87 - RG. 1.387.237 SSP/SE

**MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7  
ENDEREÇO : TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP:49060-730  
ARACAJU -SE  
TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

# MAXIMO



**AO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.**

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A large handwritten signature, possibly "R", located to the right of the title.

A empresa **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, localizada no endereço Tv. Santo Antônio, Nº 51, Bairro Santo Antônio, Cep: 49060-730, Aracaju/SE, por intermédio do seu representante legal o Sr. **WENDELL TAVARES MENDES**, portador do RG. 1.387.237 SSP/SE e CPF 834.275.895-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**ARACAJU – SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

\_\_\_\_\_  
**WENDELL TAVARES MENDES**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 834.275.895-87 - RG. 1.387.237 SSP/SE

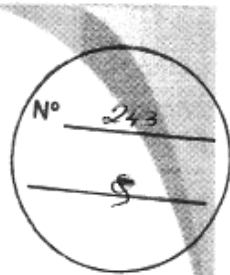
Several handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large "R" and a circled "R".

**MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7  
ENDEREÇO : TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP:49060-730  
ARACAJU -SE  
TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

A handwritten signature in the bottom right corner.

# MAXIMO



AO  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A handwritten signature in the right margin.

A empresa **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09 é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.

ARACAJU - SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**WENDELL TÁVARES MENDES**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 834.275.895-87 - RG. 1.387.237 SSP/SE

A handwritten signature in the right margin.

A handwritten signature in the right margin.

A handwritten signature in the right margin.

A handwritten signature in the right margin.

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7  
ENDEREÇO : TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51  
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CEP:49060-730  
ARACAJU -SE  
TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

A handwritten signature in the bottom right corner.

Nº 244  
98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**

**WENDELL TAVARES MENDES**, brasileiro, natural de Aracaju, casado, empresário, nº do CPF 834.275.895-87, RG 1387237-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, 394, Edifício Malaga, Apto 301, 13 de Julho, Aracaju, Sergipe • CEP 49020-005. Representante legal da **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28600026951 resolve **ALTERAR** a cláusula 3ª do Objeto Social.

1ª. Fica incluído no objeto social o **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

3ª O objeto será:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS OE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**COMÉRCIO ATACADISTA OE PRODUTOS OE HIGIENE, LIMPEZA E**  
**CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**  
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação **CONSOLIDA-SE** sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ 24.343.530/0001-09, Inscrição Estadual Nº 27.154.547-7 e terá sede e domicílio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28600026951.

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS OE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.  
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800335584. NIRE: 28600026951.  
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 31/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 245  
E f

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**  
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

4ª A empresa iniciará suas atividades em 30 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por WENDELL TAVARES MENDES com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade.

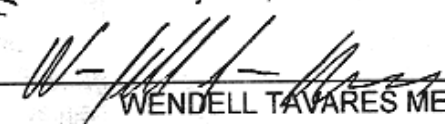
6ª O exercido social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

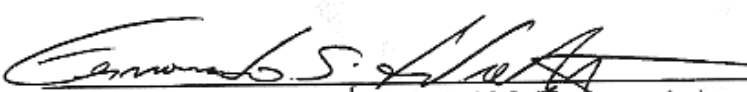
7ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

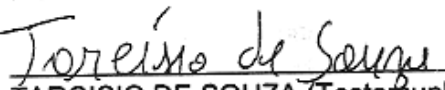
8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VENENDO EMPRESAS  
FISCAL, NOME, E

Aracaju/SE, 25 de Janeiro 2018

  
WENDELL TAVARES MENDES  
(Sócio Administrador)

  
FERNANDO SOARES DOS SANTOS (Testemunha)  
RG: 3.409.444-0 SSP/SE

  
TARCÍSIO DE SOUZA (Testemunha)  
RG: 1.219.091-8 SSP/SE

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Sergipe  
Ofício Único do Distrito de Pirambu/SE  
Tipo do Serviço: VIST-T/Justiça/Serv. E  
Selo TISE Nº: 20182962600A086  
Data: 25/01/18  
Acesso: www.tjse.jus.br/portal/portal  
Código de Verificação: 11800335584

  
  
Timo: Wendell Tavares Mendes



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.  
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800335584. NIRE: 28600026951.  
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO BIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 31/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 246  
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MENDEL TAVARES MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1387237 SSP SE

CPF: 834.275.895-87 DATA NASCIMENTO: 13/11/1982

FUNÇÃO: JOSÉ ANTONIO MEDES  
SILDA TAVARES DE SAO  
JOSE MENDES

PERMISSÃO: [ ] ALC: [ ] CATHO: [ ]

N.º REGISTRO: 9155937445 VIGENCIA: 30/03/2020 1.ª HABILITAÇÃO: 04/12/2000

OBSERVAÇÕES: A.7

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mendel Tavares Mendes*

LOCAL: ABACAJU - SE DATA DE EMISSÃO: 06/04/2015

ASSINATURA DO EMISOR: *Edgard Simão de Mota Neto* 96841980590  
DIRETOR - PRESIDENTE 88015597923

DETRAN - SE (SERGIPE)

1086222940

1086222940

*R*

*R*

**Cartório do Ofício Unico General Maynard - Sergipe**  
**Anne Caroline Batista Queiroz Badaró - Tabelião**  
**extra.generalmaynard@tjse.jus.br**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Gal. Maynard/SE, 18/02/2020, Dou fé, *Adriano* Adriano

Badaró Borges - Tabelião Substituto.

Em, R\$ 3,44+ Selo R\$ 0,00. = Total R\$ 3,44.

Selo TJSE: 20202697601200 AA155801

Assessor: www.tjse.jus.br/07665mjd



*R*

*Adriano*

*Adriano*

Nº 247  
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1751063335

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1751063335

NOME: EDSON MACIEL

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: 94753515 SSP SP

CPF: 955.159.335-91 DATA NASCIMENTO: 20/09/1978

FORMAÇÃO: OTAVIO MACIEL MARIA RIZOLETA DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT: AB

IP REGISTRO: 04973427568 VALIDADE: 14/01/2024 P HABILITAÇÃO: 29/06/2010

OBSERVAÇÕES:  
 SEM OBSERVAÇÃO.

Edson Maciel

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: APACAJU, SE DATA DE EMISSÃO: 18/01/2015

Luizena Cândida Dóla Chagas de Melo  
 DIRETORA DE SERVIÇOS

3544888590  
 98021855825

ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cartório do Office Único General Maynard - Sergipe  
 Anne Caroline Batista Queiroz Beirão - Tabelião  
 extra.generaimaynard@tjse.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 Gal. Maynard/SE, 18/02/2020. Dou fé, *[Handwritten signature]* Adriano

Bedaré Borges - Tabelião Substituto.  
 Em, R\$ 3,44 + Selo R\$ 0,00 = Total R\$ 3,44.

Selo TJSE: 20202007601204

AA153802  
 Acesso: www.tjse.jus.br/APP/APP



*[Handwritten signature]*

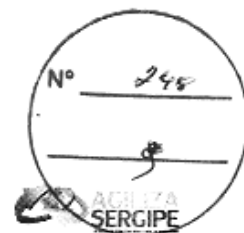
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP</b>		Protocolo: 9EC2000473197		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600026951	CNPJ 24.343.530/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2016	Início de Atividade 30/10/2015	
<b>Endereço Completo</b> Travessa SANTO ANTONIO, Nº 51, SANTO ANTONIO - Aracaju/SE - CEP 49060-730				
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome WENDELL TAVARES MENDES	CPF 834.275.895-87	Administrador S	Início do Mandato 30/10/2015	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome WENDELL TAVARES MENDES	CPF 834.275.895-87	Início do Mandato 30/10/2015	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 23/04/2019	Número 20190233753	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 10:11:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código QDVH5SD1.



SEC2000473197

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

Nº 219  
9

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI

KAMILA DA SILVA, brasileira, empresária, Solteira, nascida em 14/10/1993, na cidade de Aracaju/SE, CPF sob nº 056.709.605-05, documento de identidade nº 3.300.810-8 SSP/SE, residente e domiciliado à Av. K, nº 487, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotarà o nome empresarial de **COMERCIAL JACARANDÁ - EIRELI**.

**Parágrafo Único** - A empresa terá como nome de fantasia "EKONOMIZZE DISTRIBUIDORA".

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa será na Avenida K, nº 481, Conj. Marcos Freire III, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro /SE, CEP 49.160-000.

**Parágrafo Único:** O endereço acima informado funciona exclusivamente como escritório administrativo.

**Cláusula Terceira** - A empresa está fazendo o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Quarta** - O objeto será:

- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**Parágrafo Único:** O sócio informa que as atividades mencionadas acima, funcionam direto do Fornecedor para Consumidor Final, sem estoque no local.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 2860053656.  
PROTOCOLO: 190321987 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 2860053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
www.egiliza.se.gov.br

Nº 20  
9

Cláusula Quinta - A empresa iniciará suas atividades no dia 16/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, proveniente de recursos próprios, distribuídos a Titular da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	TOTAL
KAMILA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Falcendo ou interdito o Titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600043656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600043656.  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACATU, 24/10/2017  
www.aquilixa.sp.gov.br

Nº 251

Parágrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu Titular.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Aracaju/Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Aracaju/SE, 16 de outubro de 2017.

Kamila da Silva  
KAMILA DA SILVA  
Titular Administradora

TESTEMUNHAS:

Nívando Lucio dos Santos  
Nívando Lucio dos Santos  
CPF: 842.431.805-63  
CE: 3.031.405-4 SSP/SE

Marília Santos Lobo  
Marília Santos Lobo  
CPF: 037.758.425-86  
CE: 3.082.025-1 SSP/SE

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ RIBEI RPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
www.sgilize.se.gov.br

*(Handwritten signature)*

Nº 252

**Ofício**

RECONHECIMENTO nº 088814

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) KAMILA DA SILVA

Nº do Decreto nº. 10 do outubro de 2011, art. 10º, III da Lei nº. 11.344/2006

Assinatura: KAMILA DA SILVA

RAYANE SOARES SOARES - Inscrição

Selo TJSE - 201728513047832

Assessor: [www.tjse.ju.br/000028](http://www.tjse.ju.br/000028)

**Cartório do 1º Ofício**  
N. Sra. do Socorro - SE  
Nayara dos Santos Gonzales  
Escritório Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

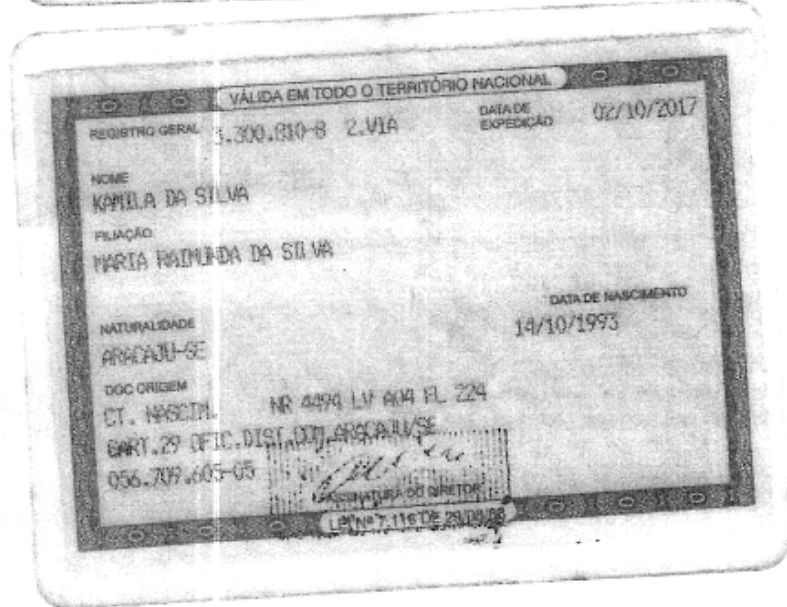


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ RETREI RPP

MARCILIO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO GERAL  
ARACAJÓ, 24/10/2017  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

*[Handwritten signature]*

Nº 253  
§



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Nº 254  
ESTADO DE SERGIPE  
CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

Estado de Sergipe - Comarca de N. Sra. do Socorro  
Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk,

Notária e Registradora

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - C.J. M. Freire I, N. Sra. do Socorro  
Tel. (79) 3256-8232 / 99822-4055 / 99107-4187 / 98871-5683 / 98108-1169  
E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Finalidade: PROCURAÇÃO PÚBLICA DE AMPLOS PODERES  
Protocolo: 06432 Data: 27/12/2017 1º TRASLADO Livro: 019-P Folha: 018

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade de Nossa Senhora do Socorro, deste Estado de Sergipe, em Cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante: **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 28.922.056/0001-12, Nire: 28600053656, com sua sede à Avenida K, nº 481, Conjunto Marcos Freire III, Conjunto Marcos Freire III, neste município, neste ato representada por sua sócia administradora **Kamila da Silva**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 14/10/1993, na cidade de Aracaju/SE, CPF sob o nº 056.709.605-05, documento de identidade nº 3.300.810-8-SSPSE, residente e domiciliada à Av. K, nº. 487, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, neste município, assinando conforme Contrato de Constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datado de 16/10/2017, registrado na JUCESE em 24/10/2017 às 09:21, sob nº 28600053656, Protocolo nº 170321967, de 23/10/2017, Código de Verificação: 11704125266, reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, e perante mim disse que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu bastante Procurador, **BRENO LUIZ RAMOS MARQUES**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro, free lancer, filho de João Luiz Silva Marques e Sonia Ramos dos Santos Marques, nascido em 05/07/1987, portador da CNH nº 03692486060-DETRAN/SE, emitida em 25/01/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.959.445-21, residente e domiciliado à Av. K, 487, Centro, neste município, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos, valores, passar recibos e dar quitação, tomar decisões administrativas e gerenciais, assinar formulários para coleta de dados/informações/pesquisas cadastrais de pessoa jurídica, assinar proposta de adesão a produtos e serviços, com ou sem os poderes da cláusula "ad judicium e extra", representar a empresa outorgante perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias e suas secretarias e concessionárias, inclusive com poderes especiais para representá-la perante a secretária da Receita Federal do Brasil, Previdência Social (INSS), Delegacia da Receita Federal, Prefeituras Municipais, bem como Procuradoria da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, conforme orientação da MP 507 e Portaria 1.860, nelas requerendo, alegando, assinando, acompanhar e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência ou situação, oferecendo e retirando documentos, inclusive requerendo: pesquisa fiscal e cadastral, parcelamentos de débitos administrado pela Receita Federal e Previdência Social, retirada de extrato de situação fiscal, fazer parcelamentos de débitos, resolver pendências relativa a Certidão Negativa de Débitos, bem como cadastramento de senha eletrônica de dados federais e previdenciários, solicitar e retirar Certidão Negativa de débitos, informações sobre a inclusão da empresa no CADIN, ajuste de Guia (GPS).

Selo TJSE: 201729513061063  
Acesse: [www.tjse.jus.br/x/827EDN](http://www.tjse.jus.br/x/827EDN)

Cartório do 1º Ofício  
N. Sra. do Socorro - SE  
Nayara dos Santos Gonçalves  
Escrevente Autorizado

Continua



## CARTÓRIO do 1º OFÍCIO

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

*Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk*

*Notária e Registradora*

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - C.J. M. Freire I, N. Sra, do Socorro

Tel. (79) 3256-8232 / 99822-4055 / 99107-4187 / 98871-5683 / 98108-1169

E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Finalidade: **PROCURAÇÃO PÚBLICA DE AMPLOS PODERES**

Protocolo: **06432**

Data: **27/12/2017**

**1º TRASLADO**

Livro: **019-P**

Folha: **018V**

solicitar senha eletrônica, solicitar emissão de DARF, REDARF, impugnação, solicitação de Matrícula CEI, consulta de pendências, cadastrar procuração eletrônica, quitar débitos, relatórios, consulta e emissão de relatórios de pendências, cópias de processos, realizar ajustes de GFIP/GPS, cópia de declaração de imposto de renda, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, apresentar defesa ou contestação em nome da outorgante, cadastrar e/ou recadastrar, inscrevendo, cancelando, prestando, declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, efetuar pagamentos, podendo ainda resolver qualquer pendência administrativa, relativa a Autos de Infrações, processos de compensações, Recursos, Certidões Negativas, Parcelamentos, Pesquisa de Situação Fiscal, Consultas, Processos Judiciais, Processos Administrativos, Débitos tributários, Restituição, FGTS, Contribuição Previdenciária, requer, transigir, recorrer, receber documentos, podendo ainda representá-la no INCRA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, JUNTAS DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTOS, SPC, SERASA, JUNTA COMERCIAL, CARTÓRIOS, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, podendo ainda, assinar e requer documentos, bem como participar e/ou representar, ofertar lances e interpor recursos, quaisquer atos necessários a este a empresa outorgante em concorrência pública, licitações, pregoes presenciais ou não, em qualquer órgão da administração direta e indireta federal, estadual ou municipal, admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais, promover emplacamento, licenciamento, vistoria, transferência ou resolver e tratar de quaisquer outros assuntos referentes a veículos, junto ao DETRAN, e em especial DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, CONSÓRCIOS, SEGURADORAS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS EM GERAL, representá-la perante o Foro em Geral, para que possa requerer tudo o que for em direito permitido em qualquer repartição, Juízo ou Tribunal, bem como representá-la judicial ou extrajudicialmente em todos os atos de interesse da empresa outorgante, não podendo substabelecer, e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo dita procuradora praticar todos os atos acima enumerados, bem como todos e quaisquer outros atos que se façam necessários, com poderes ainda, para representá-la judicialmente e/ou extrajudicialmente, praticando todos os atos necessários, podendo assinar termos judiciais, com ainda, para constituir procuradores conferindo-lhes poderes da Cláusula. A presente procuração terá validade de 5 anos. "AD JUDITIA ET EXTRA" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, podendo propor e variar ações, acordar transigir, recorrer, impugnar, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente Mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lavrei este público hoje a mim distribuído, o qual feito e lhe sendo lido, achou-o conforme outorgou e aceitou. Dispensadas as testemunhas conforme legislação vigente, do que dou fé. Eu, *Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk*, Tabeliã do Cartório do 1º Ofício de Notas a digitei, subscrevi e assino em público e raso. Guia nº 162170031864.

Selo TJSE: 201729513061063

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/827EDN](http://www.tjse.jus.br/x/827EDN)

*Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk*  
Cartório do 1º Ofício  
N. Sra do Socorro - SE  
Nayara dos Santos Gonçalves  
Escrevente Autorizado

Continua





ESTADO DE SERGIPE  
**CARTÓRIO do 1º OFÍCIO**

Estado de Sergipe - Comarca de N Sra do Socorro

*Bela. Christianne Veturia Nunes Shunk*

*Notária e Registradora*

Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Premio - C.J. M. Freire I, N. Sra. do Socorro

Tel. (79) 3256-8232 / 99822-4055 / 99107-4187 / 98871-5683 / 98108-1169

E-mail: contato@1oficiodesocorro.com

Nº 255  
 &

Finalidade: PROCURAÇÃO PUBLICA DE AMPLOS PODERES

Protocolo **06432**

Data: **27/12/2017**

**1º TRASLADO**

Livro: **019-P**

Folha: **019**

Emolumentos: = R\$ 63,64.

*Kamila da Silva*

COMERCIAL JACARANDA EIRELI - EPP

Outorgante

**Cartório do 1º Ofício**  
 N. Sra do Socorro - SE  
 Nayara dos Santos Gonsalves  
 Escrevente Autorizado

*Nayara dos Santos Gonsalves*

NAYARA DOS SANTOS GONSALVES

Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

Selo TJSE: 201729513061063

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/827EDN](http://www.tjse.jus.br/x/827EDN)

022-1

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

NOME: **BRENO LUIZ RAMOS MARQUES**  
 DOC. IDENTIDADE - ORIG. EMISSOR/AUF: **30866626 SSP BR**  
 CPF: **023.959.445-21** DATA NASCIMENTO: **05/07/1987**  
 RELACAO: **JOAO LUIZ SILVA MARQUES**  
**SONIA RAMOS DOS SANTOS MARQUES**  
 PERMISSAO:  PCN  CATRAIA  N3  
 Nº REGISTRO: **03692486060** VALIDADE: **20/01/2021** INABILITACAO: **26/09/2005**

OBSERVAÇÕES:  
**G : Q :**

Assinatura: *Breno Luiz Ramos Marques*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ARACAJU, SE** DATA DE EMISSAO: **25/01/2016**  
 Assinatura: *Edgard Simelo da Costa Neto*  
 OPERADOR - PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN-SE (SERGIPE)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1237709670**

PROIBIDA PLASTIFICACAO  
**1237709670**

Nº 256  
5

*R*

*M*

*D*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 257  
5

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.922.056/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL JACARANDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EKONOMIZE DISTRIBUIDORA

PORTO  
EPP

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV K

NÚMERO  
481

COMPLEMENTO  
CONJ MARCOS FREIRE III

CEP  
49.160-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

UF  
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(79) 9967-8470

ENTE GERENTE RESPONSÁVEL (EIRELI)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 06/02/2020 às 18:31:23 (data e hora de Brasília).

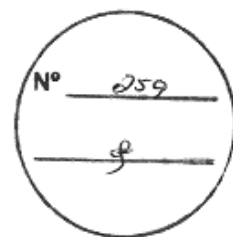
*(Handwritten signatures and marks)*

		<b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b>			
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 27.157.974-9		<b>CNPJ</b> 28.922.056/0001-12		<b>DATA DE ABERTURA</b> 24/10/2017	
<b>RAZÃO SOCIAL</b> COMERCIAL JACARANDA FREIRE - EPP					
<b>NOME FANTASIA</b> ECONOMIZE DISTRIBUIDORA					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA				<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	
<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA, K					
<b>NÚMERO</b> 481	<b>SALA</b>	<b>COMPLEMENTO</b> COND MARCOS FREIRE III		<b>CEP</b> 49.160-000	
<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO					
<b>MUNICÍPIO</b> NOSSA SENHORA DO SOCORRO				<b>UF</b> SE	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> 2017102609154369678F					

Handwritten signatures and initials:

- Large signature on the left.
- Signature in the middle.
- Signature on the right.
- Signature at the bottom right.
- Signature at the bottom center.

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/02/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matrix**

CNPJ : 28.922.056/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : COMERCIAL JACARANDA EIRELI

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

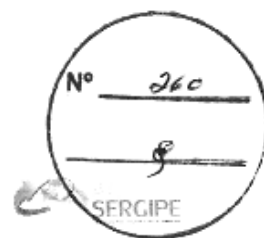
Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a circular stamp with initials 'JA' in the middle, and several other signatures on the right.

A handwritten signature at the bottom of the page.



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP			Protocolo: SEC200455631	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600053656	CNPJ 28.922.056/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017	
Endereço Completo Avenida K, Nº 451, CONJ MARCOS FREIRE III CENTRO - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAMILA DA SILVA	CNPJ 056.709.605-05	Administrador S	Início do Mandato 16/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KAMILA DA SILVA	CNPJ 056.709.605-05	Início do Mandato 16/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/05/2019	Número 20190314320	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 07:37:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **NBP591VPV**.

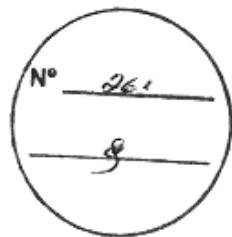


SF C2000455631

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

# Comercial acarandá

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa comercial jacarandá eirei epp, CNPJ nº 28.922.056/0001-12 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

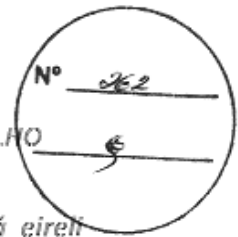
*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

Several handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

A handwritten signature at the bottom right of the page.

# Comercial acarandá

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO



Eu KAMILA DA SILVA, representante legal da empresa comercial jacarandá eireli epp, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japaratã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a comercial jacarandá eireli epp encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

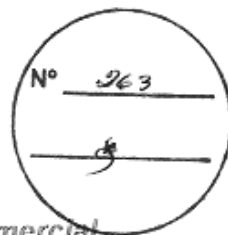
*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

Several handwritten signatures and initials are scattered across the lower half of the page.



# Comercial Jacarandá

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Eu Kamila d silva, RG nº 3.300.810-8 , representante legal da Comercial Jacarandá eireli epp, CNPJ nº 28.922.056/0001-12 , DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
RGº 3.300.810-8

A collection of handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a circular stamp with initials, and several smaller signatures.

# Comercial acaraçã dá

ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACATA

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

A simples apresentação desta Proposta é considerada bastante de que existem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

OBJETO: fornecimento de Verena Escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, de forma parcelada, 2020

## PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VAR. UNITÁRIO	VAR. TOTAL	VAR. TOTAL POR EXT.
1	ACHOOLATADO EV 30 instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, lãtoso ou aluminizado, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no	FAISE	2000	UND.	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
2	AÇÚCAR Cristal, branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 Kg, acondicionados em sacos de 50kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, isento de matéria terrosa, de parasitas e de resíduos animais ou vegetais.	branco	5000	KG	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00	dois mil e quinhentos reais
3	ADOCANTE em pó, base de esteviolozina e mirtilina, aspartame, Frasco com 100ml, registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 48/187 do Ministério da Saúde e resc 4920 /278 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com	marata	80	UND.	R\$ 3,50	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
4	ALMO NATURAL in natura, de 1ª sem pele, sem casca, buço inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem ossos, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sucatas, parasitas e larvas, com identificação do produto	in natura	500	UND.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
5	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas e impas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sua forma de pó, deve ser produzida logo após a colheita quando comparado entre os sacos. Umidade máxima 14%/pb, acidez 2,5%/pb, mínimo de amido 84%/pb e resíduo mineral fixo 0,2%/pb. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	químico	900	UND.	R\$ 4,20	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
6	ARROZ BRANCO longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a coção de no mínimo 2,5 vezes a mais; deverá também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura	do povo	1000	KG	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
7	ARROZ PARBOLIZADO longo fino tipo 1, constituido de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sucatas, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a coção de no mínimo 2,8 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura	tipo povo	6000	KG	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Comissão de Licitação - Edital 001/2020

*[Handwritten signature]*

# Comercial acarajá

8	AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1ª qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega	2000	UND.	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
9	BISCOITO DOCE Tipo "Valea", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento	2500	PCX	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
10	BISCOITO SALGADO Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebração. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento	2500	PCX	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
11	CAFÉ TORRADO E MOIDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Se o café forze ABC, embalagem contendo café de fabricação e validade mínima de 12 meses	2000	UND.	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
12	CANELA EM PÓ Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses. Apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 36g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número da lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária	50	POTE	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa, congelada até -120°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Valida a vencer de no mínimo 30 dias de entrega	4000	KG	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
14	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carne de reses bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amarelado, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, limpa congelada até -120°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Valida a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês	1000	KG	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 24.500,00	vinte e quatro mil e quinhentos reais

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Handwritten signature in the middle right area.

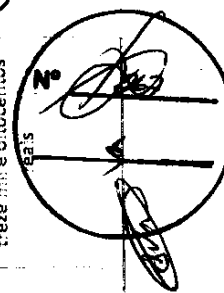
Handwritten signature in the middle right area.

# Comercial acarajá

15	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MASCADA, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% de natuzes cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser feita de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, no registro no SIF, SIE ou SIM.	4000	KG	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 28.600,00	vinte e oito mil e seiscentos reais
16	CARNE BOVINA SALGADA (CARQUE) curada e seca, diâmetro, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem flocos aparentes, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada	1500	KG	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
17	COLORIÇO Produto obtido a partir do brucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 487g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	2000	UND.	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais
18	EXTRATO DE TOVAE Simples concentrado com no mínimo 1% de carboxilato e 6% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não sofrer processamento térmico - embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	1200	KG	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 800g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	800	UND.	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	5000	UND.	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
21	FARINHA DE TRIGO CIFERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de glúten. Validade mínima 6 meses	1000	KG	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais
22	FARINHA LACTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 10kg do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega	3000	UND.	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
23	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros. Limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	3000	KG	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 13.800,00	treze mil e oitocentos reais

Comercial Acarajá

12/01/2023



# Comercial acaraçá

24	FRANGO BOVINO Tipo viscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias, 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou sacco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSOA	tipo	2000	KG	R\$ 9,99	noze reais e noventa centavos	R\$ 19.980,00	dezenove mil, noventa e oito reais
25	FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto próprio, não amarelado, e sem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e arves. Embalagem em sacco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não voçado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas, lacradas com cello. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, no do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega	guibon	10000	KG	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 79.000,00	setenta e nove mil, reais
26	DOURCE COM POLPA DE BERUÇAS Sacoses (corango, frutas vermelhas, framboesa, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 80g, atóxico, estável e fechado a vácuo, informações nutricionais, de data, lote, data de validade, no do registro no Ministério da Agricultura SIF/SIE/DSO, com prazo de validade mínimo de 60 dias	N. COZAVOS	6600	UND.	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
27	LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6, com prazo de validade mínimo de 120 dias	fortuna	1000	GRF	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocentos reais
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papete. As embalagens deverão estar lacradas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura	camponesa	10000	PCT	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil, reais
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros	betania	8400	L	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 29.400,00	vinete e nove mil e quatrocentos reais
30	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca, isento de esbores de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	in natura	500	KG	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 4.000,00	quatro mil, reais
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas	massa bañha	6000	UND.	R\$ 3,00	três reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil, reais
32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de sementeira ou sementeira, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas	paryan	8000	UND.	R\$ 2,25	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 18.000,00	dezenove mil e seiscentos reais

# Comercial acarandá

33	<b>VAGARIA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 85% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Embalagem de 12 unidades; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de rancio e de outros defeitos; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, prazo de validade em peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	delícia	2400	POTE	R\$ 2,60	603 reais e sessenta centavos	R\$ 5.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Variedade primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parafos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, lavas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechada por laminação de vedação e na horizontal, com peso de 500g.	VARATA	500	UND.	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parafos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	nota 10	500	UND.	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 800,00	oitocentos reais
36	<b>VOFEN DE CHOCOLATE RECHADO</b> Produto obtido da mistura de ingredientes (como farinha de trigo, leite, ovo, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adoçado de fermento químico, com recheio de chocolate). Almacenado em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bloco. Prazo de validade de acordo com Resolução 2778 de CVNPA, Rotulagem: Segura e Resolvido. RDC nº258, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE	notamos	8540	UND.	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais
37	<b>ÓLEO DE SOJA Refinado</b> , obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias tóxicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 500 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	soya	1500	UND.	R\$ 4,00	quatro reais e zero centavos	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
38	<b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g). Integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, com odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvimento. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e ímpias. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Conteúdo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e peso de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato de entrega.	sonovo	8800	DZ	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 38.720,00	trinta e oito mil, setecentos e vinte reais
39	<b>MÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	real	6000	PCT	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
40	<b>SAL Refinado</b> , torado, com granulagem uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou emborrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com 24 unidades.	nota 10	500	KG	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais

Comercial Jabevinda Imobiliária

Rua ... nº ...

Comercial Jabevinda Imobiliária

Rua ... nº ...

269

# Comercial Acarandá

Item	Descrição	Soma	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total	Valor em reais
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses	4000	4000	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00	noventa mil e duzentos reais
42	TEMPERO MISTO TIPO COVARHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramele. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade. Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser vendido em embalagem plástica com 900ml.	1000	1000	UNID.	R\$ 0,95	R\$ 950,00	noventa e cinco reais
43	VIAGRE DE ALCOOL Com adição mínima de 4% de servante plástica com 900ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades	1000	1000	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	dois mil reais
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						<b>R\$ 585.370,00</b>	

PRazo DE VALIdADE DA PROPOSTA: dias (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

PRazo DE ENTREGA: 2 dias.

A entrega dos bens deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecedor.

DECLARAR, sob as penas da lei, que os bens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

DECLARAR que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas,

COMERCIAL ACARANDÁ EIRELI EPP Inscrição Estadual: 27.257.974-3

CNPJ: 28.922.056/0001-2 Endereço: Avenida X, Nº 481 - Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro - Se - CEP: 49.160-000

Telefone: (79) 3223-2225 Email: ekonomizedistribuidora@bol.com.br Conta Corrente - Ag: 051 TP 03 C/C -00842-C. Banco do Estado de Sergipe S/A Banese

Qualificação Completa do Sócio: Família da Silva - Entereço: Avenida X, Nº 487 - Marcos Freire III, Nossa Senhora do Socorro - Se - CEP: 49.160-000

Estado Civil: Solteira Profissão: Empresária RG: 3.300.810-8 553- SE - CPF: 056.709.603-05

NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Família da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADV. N.STRADORA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

№ 270  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Comercial acarandá

## ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

**A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame**  
**DADOS DO LICITANTE**

**DENOMINAÇÃO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP**  
**ENDEREÇO: AVENIDA K CONJUNTO MARCOS FREIRE III Nº481**  
**CEP: 49160-000 FONE:3223-2225**  
**E-MAIL: ekonomizedistribuidora@bol.co**  
**m.br CNPJ: 28922056/0001-12**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020**

**PRAZO DE ENTREGA: máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compra.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data de abertura dos envelopes.**

**DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.**

**DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro**

*Nossa senhora do socorro-se ,19 de fevereiro de 2020*

*Kamila da Silva*  
Kamila da Silva  
Administradora  
Rgº 3.300.810-8  
Cpfº 056.709.605-05



# Comercial acarandá

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa comercial jacarandá eirei epp, CNPJ nº 28.922.056/0001-12 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.**

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

# Comercial acarandá

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

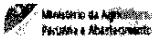
Eu KAMILA DA SILVA, representante legal da empresa comercial jacarandá eireli epp, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a comercial jacarandá eireli epp encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

*R*

*R*



Handwritten signature: masterboi nº 224

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.721.769/0009-44  
Razão: MASTERBOI LTDA

Fantasia: MASTERBOI

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2437      Data de Reserva: 01/04/2015      Data de Registro: 01/04/2015  
Nr. Processo: 21000.063760/2019-16      Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: ROD PA 477 KM 2,4, S/Nº  
Bairro: GLEBA XAMBIOA

CEP: 68.570-000

Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UF: PA

Telefone: (94) 3331.1100

Fax:

Mail:  
Site:

Nome  
CARNE

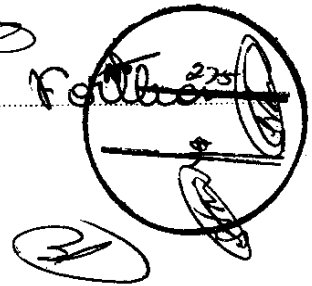
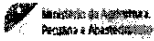
Handwritten signature

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
27/03/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO. SEI
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
14/08/2018	Argentina. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005290/2017-57.
14/08/2018	Paraguai. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005292/2017-46.
05/04/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.018161/2019-48 (6876358)
20/05/2019	Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.029583/2019-49 (7272177).
15/08/2019	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza SEI 21000.001204/2019-56.
13/09/2019	Bovinos. China. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8463790).
30/12/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.093919/2019-27.

Handwritten mark



### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 05.580.630/0001-04 Fantasia:  
Razão: ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3614 Data de Reserva: 28/06/1993 Data de Registro: 01/07/1997  
Nr. Processo: 21014.001761/2019-18 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: RUA DOM ORIONE, nº 800  
Bairro: TABAPUA BRASILIA II (JUREMA)

CEP: 61.634-270

Município: CAUCAIA

UF: CE

Telefone: (85) 3285-1488

Fax: (85) 3285-1589

E-mail: [icane@ig.com.br](mailto:icane@ig.com.br)

Site:



Nome  
CARNE

#### Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÁRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data Descrição

Nova Consulta





Qualif. 236  
Handwritten notes and signatures in a circle.

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0003-22 Fantasia:  
Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SII: 4413 Data de Reserva: 02/03/1999 Data de Registro: 29/04/2013  
Nr. Processo: 21030.000893/1997-11 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: ROD. PA 150, S/Nº, KM 12, CONJUNTO B  
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68.557-080

Município: XINGUARA

UF: PA

Telefone: (94) 3426.1384

Fax: (94) 3426.1121

E-mail: [comercial@mercuriofabril.com.br](mailto:comercial@mercuriofabril.com.br)  
Site:

Handwritten signature.

Nome  
CARNE

Handwritten signature.

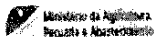
Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Data	Descrição
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização de habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
20/08/2018	Bovinos. África do Sul. Habilidade. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21030.003173/2016-78.
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilidade vencida e não renovada. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO). SEI
24/01/2019	Bovinos. Irã. Habilidade. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.001840/2019-88.
30/07/2019	Bovinos. Cuba. Habilidade. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO). SEI 21000.052453/2019-45.
28/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21023.006847/2017-16 (873 4797).

Handwritten signature.

Nova Consulta



Handwritten notes: A circle containing 'Nº 272' and 'Frinense', with other scribbles and a circled '31' below it.

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 07.042.642/0001-00 Fantasia: FRINENSE  
Razão: FRINENSE ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3510 Data de Reserva: 26/05/1999 Data de Registro: 03/08/2015  
Nr. Processo: 21020.00312/1999-41 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: AVENIDA G Nº 160 CEP: 75.380-000  
Bairro: VILA PAI ETERNO UF: GO  
Município: TRINDADE

Telefone: 62.3505-5311 Fax: 62.3505-5312  
E-Mail: aurea.filial@frinense.com.br  
Site:

Handwritten mark: A circled letter 'A'.

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data Descrição

Nova Consulta

Handwritten mark: A vertical oval shape.

Handwritten signature or scribble.

## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0008-36  
Razão: JBS S/A

Fantasia:

Dados Gerais Áreas de Atuação Categorias/Classes Ocorrências Habilitações

SIF: 76 Data de Reserva: 20/09/1979 Data de Registro: 09/08/2007  
Nr. Processo: 25/9747/79 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: AV. CENTRAL S/Nº

Bairro: FRIGORIFICO

CEP: 14.780-900

Município: BARRETOS

UF: SP

Telefone: (17) 3321.4400

Fax: (17) 3321.4488

E-mail: [gp@bts.jbs.com.br](mailto:gp@bts.jbs.com.br)

Site: [www.jbs.com.br](http://www.jbs.com.br)

Nome

CARNE

### Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / PC1 - PRODUTOS CÂRNEOS - MAIS DE 5.000 T/D

Data	Descrição
23/02/2017	Bovinos. Vietnã. Atualização da habilitação realizada pela Circular nº 841/2010 de 20/12/2010.). Processo Sei: 21000.003836/2017-92
10/05/2017	Bovinos. Suspensão da produção e certificação sanitária para todos os mercados para os quais estava habilitado. Produtos: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA', CARNE DE BOVINO "IN
10/05/2017	Bovinos. União Europeia (UE) Suspensão. PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES; ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS; EXTRATO DE CARNE; ESTOMAGO CONGELADO DE BOVINO;
10/05/2017	Bovinos. União Europeia (UE) Exclusão. Produtos: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA' e COTA HILTON CARNE BOVINA. Processo SEI nº 21052.015878/2017-61.
15/08/2017	Aves. Bovinos. Suínos. União Europeia. Malta. Romênia. Exclusão. PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES. ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS. EXTRATO DE CARNE. ESTOMAGO
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
22/12/2017	Bovinos. África do Sul, Argentina, Singapura, Cuba, Egito, Filipinas, Paraguai, Peru, Rússia, Uruguai, Canadá, Líbano, Venezuela, Vietnã. Exclusão 'Produtos em Natureza'. SEI
14/03/2018	Bovinos. México. Habilitação. Categoria: PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. SEI 21000.007892/2018-87.
04/07/2018	Bovinos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 35/2017. Enlatados e conservas. SEI 21000.004371/2017-97.
19/07/2018	

12/02/2020

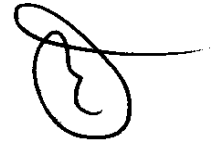
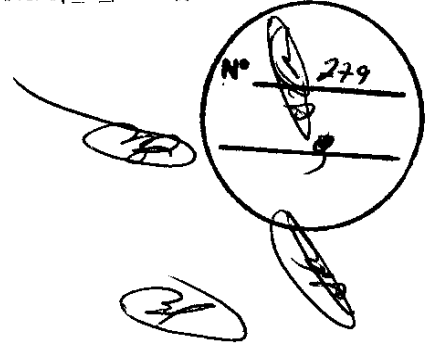
[sigsif.agricultura.gov.br/sigsif\\_cons/lap\\_estabelec\\_nacional\\_detalhe?id\\_estabelecimento=3132&p\\_id\\_pessoa\\_fisica=&p\\_id\\_pesso...](https://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/lap_estabelec_nacional_detalhe?id_estabelecimento=3132&p_id_pessoa_fisica=&p_id_pesso...)

Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos processados termicamente - esterilização comercial. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).

05/04/2019

Aves. Bovinos. Líbano. Habilitação. Produtos processados termicamente - esterilização comercial. SEI 21052.034468/2017-19.

Nova Consulta





## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 01.682.147/0001-71 Fantasia:  
Razão: AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4232 Data de Reserva: 13/04/1998 Data de Registro: 10/08/2015  
Nr. Processo: 21034.001658/1997-91 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: ESTRADA PARA FECULA KM 04 LOTES, 905 A 910

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 87.212-899

Município: CIANORTE

UF: PR

Telefone: (44) 3619-5544

Fax:

E-mail: [toloy@guibon.com.br](mailto:toloy@guibon.com.br)

Site:

Nome

CARNE

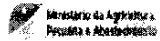
### Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA3 - AVES - 600 A 1.500/H

Data	Descrição
17/03/2017	AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). PROCESSO SEI: 21000.001198/2016-94
07/04/2017	Aves. Canadá. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21034.012266/2016-53.
10/04/2017	Aves. África do Sul. Habilitaçã. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21000.015641/2017-95
16/06/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive produtos em estoque. SEI
14/08/2017	Aves. México. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo SEI: 21034.001744/2017-81.
27/10/2017	Aves. Colômbia. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.055594/2016-31.
07/11/2017	Aves. Argentina. Atualização de categoria. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21034.015711/2017-18.
29/12/2017	Aves. União Europeia. Levantamento da suspensão. SEI 21034.014887/2017-52.
11/04/2018	Farinha. Chile. Memorando-Circular nº 518/2016/DHC/CGI/DIPOA. PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (AVES). Habilitação válida até
16/05/2018	

- Aves. União Europeia (UE). Exclusão da lista de exportadores: carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (secção V). Produtos: PRODUTOS NÃO
- 14/06/2018 Aves. Chile. Habilitação. PRODUTOS EM NATUREZA. Carta nº 2249/2018 e seus anexos. Processo Sei: 21000.024901/2017-13. Para atualização das categorias habilitadas levamos em
- 09/08/2018 Paraguai. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21034.010928/2018-12.
- 11/10/2018 União Europeia (UE). Habilitação. Categoria: PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (AVES), não comestível. Processo nº 21000 038005/2018-12.
- 18/10/2018 Aves. Argentina. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico, produtos com adição de inibidores e produtos em natureza. Processo sei nº 21034.009548/2018-35.
- 06/11/2018 Aves. México. Renovação da habilitação. Extensão da vigência até a próxima missão. SEI 03554.000008/2018-35 (5679338).
- 09/11/2018 Aves. Vietnã. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. SEI 21000.015545/2018-28.
- 21/11/2018 Aves. Chile. Habilitação. Categoria: PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO. SEI 21000.041729/2018-43 (5678081).
- 24/01/2019 Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI 21000.034812/2018-66.
- 13/02/2019 Arábia Saudita. Esta DHC informa que a empresa sob SIF aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita (GSO 2481/2015). Processo:
- 22/03/2019 Aves. México. Exclusão da lista de exportadores. PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO. SEI 21000.006648/2019-88 (6715551).
- 09/04/2019 Aves. Coréia do Sul. Atualização da Lista de categoria. Exclusão: PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO. SEI 21000.015015/2019-61 (6757576).
- 22/07/2019 Aves. Uruguai. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.043601/2019-03.
- 15/08/2019 Arábia Saudita. Estabelecimento aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita. Processo sei nº 21000.017549/2019-21 (6846670).
- 29/10/2019 Aves. Tailândia. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. SEI 21000.012737/2019-63 (8871079) (8840066).
- 07/11/2019 Aves. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Estab. Habilitados -carne de aves e produtos (8988187)
- 28/11/2019 México. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Validade: 30/04/2020. SEI 21000.073773/2019-01 (9201995).
- 14/01/2020 Aves. México. Renovação Habilitação. Produtos em natureza (aves), Produtos submetidos a tratamento térmico cocção (aves). SEI 21000.005002/2018-01. Informação 1 (9617711).

Nova Consulta



Nº 282  
Camponesa

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.052.962/0001-10 Fantasia: COPRAN  
Razão: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2073 Data de Reserva: 23/01/2013 Data de Registro: 23/01/2013  
Nr. Processo: 21034.007184/2010-00 Situação: Ativo  
Endereço:

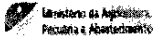
Logradouro: EST ARAGUARI, KM 06, S/Nº  
Bairro: ASSENTAMENTO DORCELINA FOLADOR CEP: 86.700-970  
Município: ARAPONGAS UF: PR  
Telefone: 43 9139-3454 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

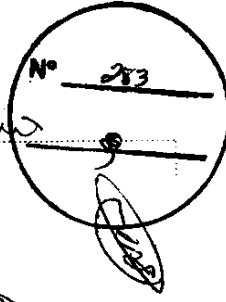
Descrição (Categoria / Classe)  
USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT5 - EST. LEITE E DERIV.(20.000A50.000)

Data Descrição

Nova Consulta



Bitania



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 10.483.444/0035-28

Fantasia: BETANIA LACTEOS

Razão: BETANIA LACTEOS S. A.

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2734

Data de Reserva: 01/09/2008

Data de Registro: 14/08/2015

Nr. Processo: 21054.000442/2007-85

Situação: Ativo

Endereco:

Logradouro: SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº

Bairro: ALTO DA GLORIA

CEP: 49.680-000

Município: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

UF: SE

Telefone: (79) 3411.1001

Fax:

Mail:

Site:

Nome

LEITE

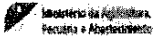
Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LTS - EST.LEITE + DERIV.(ATE 5.000L/DIA)

Data Descrição

Nova Consulta





Nº 214

Delcídia  
M  
S  
A

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 84.046.101/0248-82

Fantasia:

Razão: BUNGE ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1701

Data de Reserva: 21/04/2003

Data de Registro: 22/10/2009

Nr. Processo: 21036.000457/2003-38

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AVENIDA PORTUARIA S/Nº - FUNDOS

Bairro: SUAPE

CEP: 55.590-000

Município: IPOJUCA

UF: PE

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS - C07 / FG3 - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS

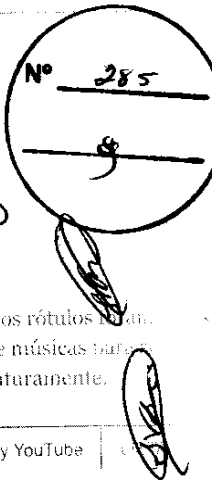
Data      Descrição

Nova Consulta

Handwritten signature

Handwritten signature

# Rótulos de Embalagens - Leitura Online Grátis



Aqui, com a ajuda deste blog, você conseguirá ler alguns rótulos de embalagens de produtos mais comuns. As fotos dos rótulos são ampliadas para cumprir essa missão. Há uma biblioteca virtual de artigos e acesso a mais de 1.000 vídeos: trechos de músicas em Inglês e o Português; alguns vídeos que vale a pena ver de novo e também os vídeos-textos do PCJ. E mais coisas futuramente.

Página inicial	PORTUGUESE by Music	INGLÊS com músicas	Videos-Textos do PCJ	Vale a pena ver de novo!	Músicas by YouTube
LISTA ALFABÉTICA dos RÓTULOS	BIBLIOTECA (Lista Alfabética)	Memolinks-2	BIBLIOTECA VIRTUAL DE ARTIGOS, etc		

terça-feira, 13 de fevereiro de 2016

## Ovos brancos selecionados classe "A" SÓNOVO

### OVOS TIPO GRANDE BRANCO



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 50g (1 unidade)				
Quantidade/porção	%VD*	Quantidade/porção	%VD(*)	
Valor energético: 74 kcal = 311kJ	4	Gorduras saturadas	1,8 mg	7
Carboidratos	0,6 g	Gorduras trans	0 mg	0
Proteínas	6,3 g	Fibra Alimentar	0 g	0
Gorduras totais	5,0 g	Sódio	33 mg	3

(\*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**O CONSUMO DESTA ALIMENTO CRU OU MAL COZIDO PODE CAUSAR DANOS À SAÚDE. MANTER OS OVOS PREFERENCIALMENTE RESFRIADOS**

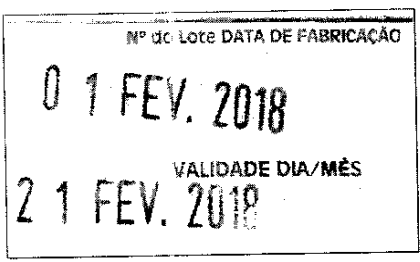
Granja Avícola  
Edilson de Araújo Santos  
Insc. Est. 27.098.742-8 CPF 021.398.394-04  
E-mail: granjapitanga@sonovo.com.br  
Povoado Pitanga, s/n - Zona Rural - São Cristóvão - Sergipe - Fones: (79) 3261.2100 - 3261.2665

**O CONSUMO DESTA ALIMENTO CRU PODE CAUSAR DANOS À SAÚDE. MANTER OS OVOS PREFERENCIALMENTE RESFRIADOS**



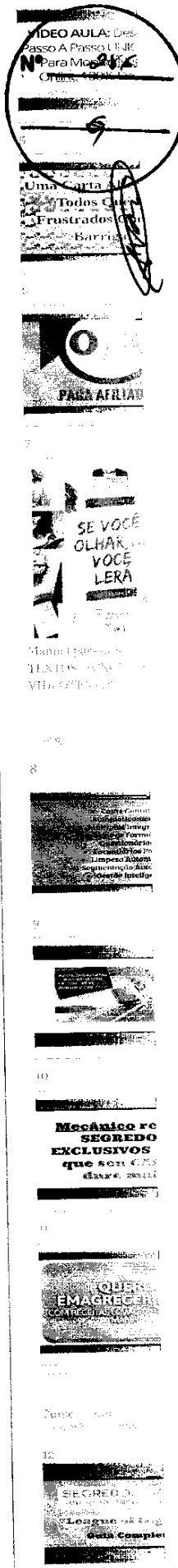
**Indústria Brasileira**

- Validade: 20 dias se mantido em ambiente fresco e arejado. Preferencialmente, conservar na geladeira.
- Peso da Embalagem: 73,8g



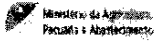
*R*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



[16] IEPEC & Zootecnista ensina | Curso Gestão de Pastage...

Curso Online de Gestão de Pastagens | Para mais informações:



Nº 267  
Sonia S

Handwritten signatures and scribbles

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 04.475.667/0001-00  
Razão: SMG INDUSTRIAL LTDA

Fantasia:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2993 Data de Reserva: 13/01/2009 Data de Registro: 13/08/2015  
Nr. Processo: 21050.003779/2007-84 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, 5561

Bairro: VOLTA GRANDE

CEP: 88.375-000

Município: NAVEGANTES

UF: SC

Telefone: (47) 3342.1335

Fax:

E-mail:

Site:

Nome

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO F. PROD. DE PESCADO - P07 / CPI - CONSERVA DE PESCADO

Data Descrição

Nova Consulta

Handwritten signature





Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã – Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

**Declaração de Elaboração Independente da Proposta**

A empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o Srº **Jailson Costa da Silva**, brasileiro, maior, capaz, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado à rua José Cunha Alcântara, 326, Farolândia, Aracaju/SE, portador do RG nº 1.309.948 SSP/SE e do CPF nº **712.932.645-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) Proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli – EPP**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº **001/2020**, na modalidade Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº **001/2020**, na modalidade Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº **001/2020**, na modalidade Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº **001/2020**, na modalidade Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PM JAPOATÃ** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente:

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

  
**JAILSON COSTA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE VENDAS**

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**

Rua Julieta Pereira Alves, 399 - Bairro Industrial - 49065-490 - Aracaju/Sergipe

79 3259-2136 - dianjucontato@hotmail.com

CNPJ: 07.226.206/0001-83 - Inscrição Estadual: 27.111.474-6

Aracaju, 19 de fevereiro de 2020

A

**Prefeitura Municipal de Japoatã**  
**Divisão de Licitações e Contratos Administrativos**  
**Pregão Presencial 01/2020.**

Proposta Comercial						
Item	Especificação do Objeto	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	PRONTINHO	PCT	2.000	2,95	5.900,00
dois reais e noventa e cinco centavos		cinco mil e novecentos reais				
2	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	PINHEIRO	KG	5.000	2,15	10.750,00
dois reais e quinze centavos		dez mil, setecentos e cinquenta reais				
3						
4	ALHO NATURAL In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	IN NATURA	KG	500	18,00	9.000,00
dezoito reais		nove mil reais				
5	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido	PRONTU	UND	900	4,00	3.600,00
quatro reais		três mil e seiscentos reais				
6	ARROZ BRANCO Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	DUCAMPO	KG	1.000	2,55	2.550,00
dois reais e cinquenta e cinco centavos		dois mil, quinhentos e cinquenta reais				
7	ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	TIO LORO	KG	6.000	2,65	15.900,00
dois reais e sessenta e cinco centavos		quinze mil e novecentos reais				
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1ª qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PRONTU	UND	2.000	2,00	4.000,00

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**

Rua Julieta Pereira Alves, 399 - Bairro Industrial - 49065-490 - Aracaju/Sergipe

79 3259-2136 - dianjucontato@hotmail.com

CNPJ: 07.226.206/0001-83 - Inscrição Estadual: 27.111.474-6

dois reais		quatro mil reais				
9	BISCOITO DOCE Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	3 DE MAIO	PCT	2.500	2,65	6.625,00
dois reais e sessenta e cinco centavos		seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais				
10	BISCOITO SALGADO Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	3 DE MAIO	PCT	2.500	2,55	6.375,00
dois reais e cinquenta e cinco centavos		seis mil, trezentos e setenta e cinco reais				
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PURO	PCT	2.000	3,60	7.200,00
três reais e sessenta centavos		sete mil e duzentos reais				
12						
13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até -12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	FRIBOI	KG	4.000	20,00	80.000,00
vinte reais		oitenta mil reais				
14	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	FRIBOI	KG	1.000	25,00	25.000,00
vinte e cinco reais		vinte e cinco mil reais				
15	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	QUALITY BEEF	KG	4.000	9,80	39.200,00
nove reais e oitenta centavos		trinta e nove mil e duzentos reais				
16	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	REAL SABCR	KG	1.500	25,00	37.500,00
vinte e cinco reais		trinta e sete mil e quinhentos reais				



17	COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 97g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	MARATÁ	UND	2.000	0,50	1.000,00
cinquenta centavos de real		mil reais				
18	EXTRATO DE TOMATE Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	BONARE	KG	1.200	4,50	5.400,00
quatro reais e cinquenta centavos		cinco mil e quatrocentos reais				
19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	CORINGA	UND	800	2,50	2.000,00
dois reais e cinquenta centavos		dois mil reais				
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	DALON	UND	5.000	1,10	5.500,00
um real e dez centavos		cinco mil e quinhentos reais				
21	FARINHA DE TRIGO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades	SARANDI	KG	1.000	3,00	3.000,00
três reais		três mil reais				
22	FARINHA LÁCTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	MARATA	UND	3.000	3,20	9.600,00
		nove mil e seiscentos reais				
23	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	TIO ZÉ	KG	3.000	4,80	14.400,00
quatro reais e oitenta centavos		quatorze mil e quatrocentos reais				
24	FÍGADO BOVINO Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSOA.	MASTERBOI	KG	2.000	7,80	15.600,00
sete reais e oitenta centavos		quinze mil e seiscentos reais				
25	FRANGO (PEITO) Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	COOPAVEL	KG	10.000	7,80	78.000,00
sete reais e oitenta centavos		setenta e oito mil reais				

26	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 170g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	BETANIA	UND	6.600	2,00	13.200,00
dois reais		treze mil e duzentos reais				
27	LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	FORTUNI	UND	1.000	3,90	3.900,00
três reais e noventa centavos		três mil e novecentos reais				
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PIRACANJUBA	PCT	10.000	3,80	38.000,00
três reais e oitenta centavos		trinta e oito mil reais				
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	BETANIA	L	8.400	3,20	26.880,00
três reais e vinte centavos		vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais				
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	500	6,00	3.000,00
seis reais		três mil reais				
31	MACARRÃO ARGOLINHA Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	MASSAS BAHIA	PCT	6.000	2,40	14.400,00
dois reais e quarenta centavos		quatorze mil e quatrocentos reais				
32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETVAN	PCT	8.000	2,30	18.400,00
dois reais e trinta centavos		dezoito mil e quatrocentos reais				
33	MARGARINA VEGETAL Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	DELÍCIA	UND	2.400	2,10	5.040,00
dois reais e dez centavos		cinco mil e quarenta reais				
34	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	PREDILET(	PCT	500	1,40	700,00
um real e quarenta centavos		setecentos reais				
35	MILHO PARA PIPOCA - Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	MARATÁ	PCT	500	2,00	1.000,00
dois reais		mil reais				
36						

37	ÓLEO DE SOJA - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOYA	UND	1.500	4,20	6.300,00
quatro reais e vinte centavos		seis mil e trezentos reais				
38	OVOS DE GALINHA - Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	SÓNOVO	DZ	8.800	4,00	35.200,00
quatro reais		trinta e cinco mil e duzentos reais				
39	PÃO MASSA FINA - Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	DAKASA	PCT	6.000	3,50	21.000,00
três reais e cinquenta centavos		vinte e um mil reais				
40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	DUNORTE	KG	600	0,80	480,00
oitenta centavos de real		quatrocentos e oitenta reais				
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	PESCADOR	UND	4.000	2,80	11.200,00
dois reais e oitenta centavos		onze mil e duzentos reais				
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	MARATA	PCT	1.000	0,80	800,00
oitenta centavos de real		oitocentos reais				
44	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	TIO VIEIRA	UND	1.000	2,10	2.100,00
dois reais e dez centavos		dois mil e cem reais				
quinhetos e oitenta e nove mil e setecentos reais			Global		589.700,00	

\* Declaramos ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital, termo de referência e Cláusulas Contratuais da licitação em epígrafe;

\* Declaramos que se encontram inclusos no valor total da proposta e até dos descontos que venham a ser reduzidos, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, uniformes, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **TERMO DE REGISTRO DE PREÇO** e do **CONTRATO** que será firmado, inclusive lucro.

\* Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

\* Declaramos sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

\* Assumimos a responsabilidade pelo fornecimento dos gêneros cotados e classificados, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações solicitadas, com as devidas e validades e lotes de fabricação decididamente impressos em seus rótulos os embalagens, sendo todos os itens inspecionados pelo responsável pelo Departamento competente do Município e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas;

\* Os produtos que nos propomos a fornecer possuem o prazo de validade solicitadas, entretanto a caso se dê o vencimento durante o prazo contratual, faremos as devidas trocas;

\* Forma de pagamento: O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve ser parcelado conforme entrega e obedecer e imprimir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE;

\* Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

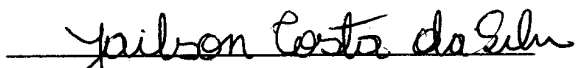
\* Prazo do fornecimento: Até 31 de dezembro de 2020;

\* O prazo máximo de entrega é de até 02 (dois) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Solicitante;

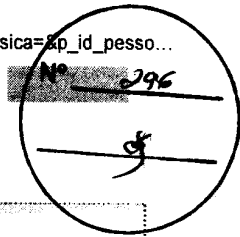
\* DADOS BANCÁRIOS: - BANESE AG. 014 C/C 03/126.993-0 ; - BRASIL AG. 1224-6 C/C 116.513-5.

\* DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO: - JAILSON COSTA DA SILVA, COORDENADOR DE VENDAS, CASADO, PORTADOR DO RG 1.309.948 SSP/SE E DO CPF 712.932.645-04

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

  
JAILSON COSTA DA SILVA  
COORDENADOR DE VENDAS





## ► Consulta de Estabelecimento Nacional

### ► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0137-33

Fantasia: FRIBOI

Friboi

Razão: JBS S/A

### Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 807 Data de Reserva: 09/05/1996 Data de Registro: 29/07/1998

Nr. Processo: 21030.00033/1995-52 Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AV. ROSA LIMA DE ALMEIDA, S/N, KM 03 BLOCO A

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68.552-030

Município: REDENÇÃO

UF: PA

Telefone: (94) 3424.1205

Fax: (94) 3424.1221

E-Mail: frigordo@realonline.com.br

Site:

Nome

CARNE

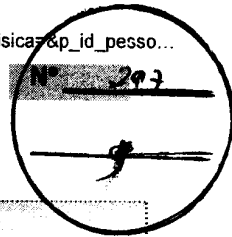
Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB2 - BOVINO - mais de 80/h

Data	Descrição
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
07/11/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados - carne bovina e produtos (8988188)

Nova Consulta





## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0003-22

Fantasia:

Qualit Beef

Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 4413 Data de Reserva: 02/03/1999 Data de Registro: 29/04/2013  
 Nr. Processo: 21030.000893/1997-11 Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: ROD. PA 150, S/Nº, KM 12, CONJUNTO B  
 Bairro: ZONA RURAL CEP: 68.557-080  
 Município: XINGUARA UF: PA  
 Telefone: (94) 3426.1384 Fax: (94) 3426.1121  
 E-Mail: comercial@mercuriofabril.com.br  
 Site:

Nome

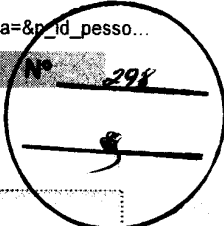
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Data	Descrição
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
20/08/2018	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21030.003173/2016-78.
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO). SEI
24/01/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.001840/2019-88.
30/07/2019	Bovinos. Cuba. Habilitação. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO). SEI 21000.052463/2019-45.
28/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797).

Nova Consulta



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 17.758.441/0001-50 Fantasia: Real Sabor  
Razão: QUALYMEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

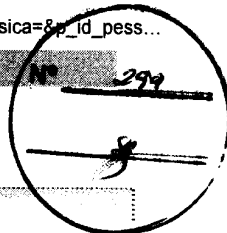
Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1591 Data de Reserva: 07/07/1978 Data de Registro: 14/08/2015  
Nr. Processo: 25/15047/77 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ESTRADA GUARIROBA, 326  
Bairro: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06.334-000  
Município: CARAPICUÍBA UF: SP  
Telefone: (11) 4187-0039 Fax: (11) 4187-3604  
E-Mail:  
Site:

Nome  
CARNE  
Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D  
Data Descrição

Nova Consulta

*[Handwritten signatures and scribbles]*



## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.721.769/0009-44

Fantasia: MASTERBOI

Masterboi

Razão: MASTERBOI LTDA

### Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2437 Data de Reserva: 01/04/2015 Data de Registro: 01/04/2015  
 Nr. Processo: 21000.063760/2019-16 Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: ROD PA 477 KM 2,4, S/Nº  
 Bairro: GLEBA XAMBIOA CEP: 68.570-000  
 Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA UF: PA  
 Telefone: (94) 3331.1100 Fax:  
 E-Mail:  
 Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
27/03/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO. SEI
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
14/08/2018	Argentina. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005290/2017-57.
14/08/2018	Paraguai. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005292/2017-46.
05/04/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.018161/2019-48 (6870358)
20/05/2019	Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.029583/2019-49 (7272177).
15/08/2019	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI21000.001204/2019-56.
13/09/2019	Bovinos. China. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790).
30/12/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.093919/2019-27.

Nova Consulta

11/18

## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 76.098.219/0046-39

Fantasia:

espanhel

Razão: COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 3887

Data de Reserva: 06/12/1994

Data de Registro: 06/12/1994

Nr. Processo: 21034.002083/1993-72

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: BR 277 - KM 582

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 85.818-560

Município: CASCAVEL

UF: PR

Telefone: (45) 3218 5019/5205

Fax: (45) 3218/5011

E-Mail: sif.frisuinos@coopavel.com.br

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

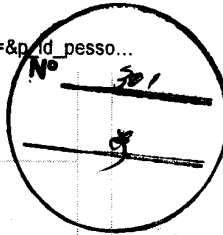
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB2 - BOVINO - mais de 80/h

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AS1 - SUÍNO - MAIS DE 800/D

Data	Descrição
17/03/2017	Aves. Suínos. Cuba. Habilitação. Categorias: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC), PRODUTOS EM NATUREZA (SUÍDEO) (DHC), PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO
03/04/2017	Aves. Países que exigem ausência de Salmonella. Suspensão. Produtos em natureza (Aves). Carne Mecanicamente Separada. SEI 21034.002395/2017-14.
11/04/2017	SUSPENSÃO DE TODAS AS LISTAS PARA AS QUAIS ENCONTRA-SE HABILITADO. PROCESSO SEI 21034.001896/2017-83.
04/05/2017	Retorno da emissão de certificação sanitária internacional para todas as listas que se encontra habilitado. SEI 21034.001896/2017-83
02/06/2017	Aves. Retorno da emissão de certificação sanitária internacional para países que exigem ausência de Salmonella. Produtos em natureza (Aves). Carne Mecanicamente Separada. SEI
10/10/2017	Aves. Suspensão. União Europeia. Todas as categorias. Inclusive o estoque. SEI 21000.040387/2017-63
07/03/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia, passaram por atualização e
05/04/2018	Aves. Chile. Exclusão. Produtos: CARNE DE BOVINO (matadouro de aves), CARNE DE AVES "IN NATURA" e CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. Processo Sei:
11/04/2018	Aves. União europeia (UE). Retorno da certificação sanitária internacional. Todas as categorias. SEI 21034.001837/2018-96, Despacho 469/CFISC.
23/04/2018	

15/02/2020

sigsif.agricultura.gov.br/sigsif\_cons/lap\_estabelec\_nacional\_detalhe?id\_estabelecimento=3258&p\_id\_pessoa\_fisica=&p\_id\_pesso...



	Aves. Exclusão. Vietnã. País que exige controle de Salmonella. SEI 21000.000354/2018-61
05/07/2018	Aves. México. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 31/12/2018 de acordo com a publicação no site SENASICA <a href="https://sistemasssl.senasica.gob.mx/PlantaAcreditada/">https://sistemasssl.senasica.gob.mx/PlantaAcreditada/</a> . SEI
31/07/2018	Aves. SUSPENSÃO SENASICA. CARNE DE AVES "IN NATURA" e CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE. SEI: 21000.027318/2018-45, Despacho 2071.
12/09/2018	Aves. México. Retorno a produção e certificação sanitária. Todas as categorias. SEI 21000.027318/2018-45, Ofício (5438402).
18/12/2018	Aves. México. Prorrogação da habilitação até 31/12/2019. SEI 21000.005002/2018-01. Ofício (6051955).
24/01/2019	Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI 21000.034812/2018-66.
01/07/2019	Aves. Filipinas. Atualização de habilitação. SEI 21000.039698/2017-80. Ofício 15/2019/DPB/DOC/DASEAN/BRAS EAGR FILI (7584934)
07/11/2019	Aves. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados -carne de aves e produtos (8988187)
14/01/2020	Aves. México. Exclusão. SEI 21000.005002/2018-01. Informação 1 (9617711).

Nova Consulta

Nº 302  
F

### ► Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 10.483.444/0035-28 Fantasia: BETANIA LACTEOS *Betania*  
Razão: BETANIA LACTEOS S. A.

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2734 Data de Reserva: 01/09/2008 Data de Registro: 14/08/2015  
Nr. Processo: 21054.000442/2007-85 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº  
Bairro: ALTO DA GLORIA CEP: 49.680-000  
Município: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA UF: SE  
Telefone: (79) 3411.1001 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT8 - EST.LEITE E DERIV.(ATE 5.000L/DIA)

Data Descrição

Nova Consulta

*[Handwritten signatures and marks]*

## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.089.969/0005-30

Fantasia:

Piracanjuba

Razão: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

### Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 4315 Data de Reserva: 03/08/1998 Data de Registro: 26/10/1998

Nr. Processo: 21020.000629/96-34

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD. GO 020 LM 46

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 75.240-000

Município: BELA VISTA DE GOIÁS

UF: GO

Telefone: 62-3551-8000

Fax: (62) 3551-1718

E-Mail: joão.duarte@piracanjuba.com

Site:

Nome

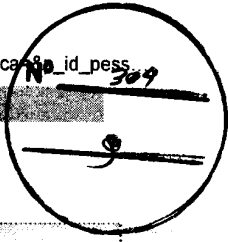
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT1 - EST.LEITE E DERIV.(&gt;500.000L/DIA

Data	Descrição
19/12/2017	Chile. Renovação da habilitação. SEI 21000.004584/2016-38
03/07/2018	Lácteos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 38/2017. Leite e produtos lácteos. SEI 21000.004371/2017-97.
25/09/2018	Lácteos. Chile. Estabelecimento habilitado até 14/06/2019 de acordo com a Carta SAG Nº 4502/2018 (5222647). SEI 21000.041067/2017-21.
30/07/2019	China. Habilitação. Produtos lácteos em pó. Processo SEI 21000.025687/2018-01 (7978741).
31/10/2019	Chile. Habilitação prorrogada até 14/06/2020, Carta SAG Nº 6180/2019. (8731569), SEI 21000.019778/2019-81

Nova Consulta



Consulta de Estabelecimento Nacional

Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 84.046.101/0248-82 Fantasia: Delícia  
Razão: BUNGE ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1701 Data de Reserva: 21/04/2003 Data de Registro: 22/10/2009  
Nr. Processo: 21036.000457/2003-38 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: AVENIDA PORTUARIA S/Nº - FUNDOS  
Bairro: SUAPE CEP: 55.590-000  
Município: IPOJUCA UF: PE  
Telefone: Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS - C07 / FG3 - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS

Data	Descrição
------	-----------

Nova Consulta

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

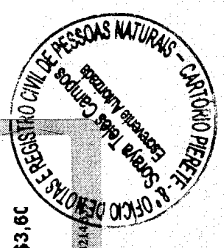
10/10



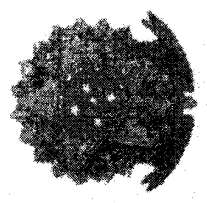
**Pierete**  
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
FABRILÃO, DANIEL PIRANTE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado  
Selo TJSE: 202029527032719  
Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/597118>  
Aracaju, 18/02/2020 10:45:41 5288  
Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada  
Emoi.:R\$3,00 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,60 Total:R\$3,60



RUA LAGARITO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 55.010-390 - TEL.: 79 3244



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM SERGIPE  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIPA/SE.**

**TÍTULO DE RELACIONAMENTO**

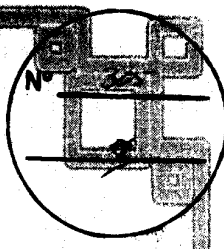
Fica relacionado no Serviço de Inspeção Federal - ER, sob N.º 0028, a empresa EDILSON DE ARAÚJO SANTOS ( Granja Pitanga), localizada no povoado Pitanga - São Cristóvão - Sergipe.

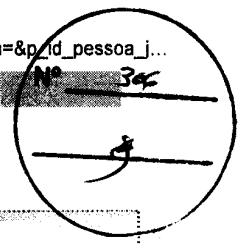
Aracaju, 23 de outubro de 2003.

**Carlos Augusto Leal**  
Chefe do SIPA/SE.

**Jorge Araújo**  
Delegado Federal DFA/SE.

*Sonoro*





► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 64.904.295/0028-23

Fantasia: CAMIL ALIMENTOS

*Pescador*

Razão: CAMIL ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 558      Data de Reserva: 20/11/1984      Data de Registro: 03/04/2012  
 Nr. Processo: 00001/002319/1982-35      Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: RUA ORLANDO FERREIRA, 705  
 Bairro: MACHADO      CEP: 88.375-000  
 Município: NAVEGANTES      UF: SC  
 Telefone: (47)3342.9000      Fax:  
 E-Mail:  
 Site:

Nome

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / CP1 - CONSERVA DE PESCADO

Data	Descrição
17/03/2017	Pescado. União Europeia. Exclusão. lista: •Section VIII : Fishery products. Processo: 21000.058305/2016-56.

Nova Consulta

*Handwritten signatures and initials.*

ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

A empresa WALTER DA COSTA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.777/001-96, estabelecida PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1/2, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr.(a) WALTER DA COSTA SANTOS, brasileiro(a), maior, capaz, estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado(a) PRACA DOM ANTONIO CABRAL, 48, portador(a) da RG nº 1.115.519 SSP/SE e do CPF nº 904.094.265-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

PRAZO DE ENTREGA: horas. (máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compra).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

PROPRÍ/SE. 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dados pessoais do Representante Legal:

A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME, INSCRITA NO C.N.P.J.: 28.857.777/0001-96 E I.E.: 27.157.837-8, SITUADA NA PRACA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1-2-PROPRÍ/SE, REPRESENTADO POR: WALTER DA COSTA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F.: 904.094.265-04 E R.G.: 1115519 SSP/SE

Dados Bancários:

Banco: 047

Agência: 052

Conta Corrente: 03/101955-5

**Walker da Costa Santos - ME**  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
Insc. Est.: 27.157.837-8  
Pça. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Sala 1-2, Propriá-SE, CEP: 49.900-000  
[propriavariadadetotal@gmail.com]

1000  
5000  
80  
500



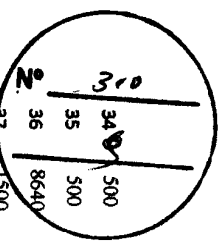
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J. Nº 28.857.777/0001-96/E: 27.157.837-8

33	2400	R\$	1,95	Um Real e Noventa e Cinco Centavos	R\$	4.680,00	QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS
32	8000	R\$	3,65	Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$	29.200,00	VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS
31	6000	R\$	3,35	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$	20.100,00	VINTE MIL E CEM REAIS
30	500	R\$	5,85	Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$	2.925,00	DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
29	8400	R\$	3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$	29.400,00	VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS
28	10000	R\$	4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos	R\$	42.000,00	QUARENTA E DOIS MIL REAIS
27	1000	R\$	4,70	Quatro Reais e Setenta Centavos	R\$	4.700,00	QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS
26	6600	R\$	1,00	Um Real	R\$	6.600,00	SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS
25	10000	R\$	10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$	105.000,00	CENTO E CINCO MIL REAIS
24	2000	R\$	7,00	Sete Reais	R\$	14.000,00	QUATORZE MIL REAIS
23	3000	R\$	5,00	Cinco Reais	R\$	15.000,00	QUINZE MIL REAIS
22	3000	R\$	4,85	Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$	14.550,00	QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
21	1000	R\$	2,85	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$	2.850,00	DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
20	5000	R\$	1,35	Um Real e Trinta e Cinco Centavos	R\$	6.750,00	SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
19	800	R\$	2,95	Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	2.360,00	DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS
18	1200	R\$	3,45	Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$	6.540,00	SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
17	2000	R\$	0,60	Sessenta Centavos de Real	R\$	1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS
16	1500	R\$	25,50	Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	R\$	38.250,00	TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
15	4000	R\$	11,50	Onze Reais e Cinquenta Centavos	R\$	46.000,00	QUARENTA E SEIS MIL REAIS
14	1000	R\$	26,80	Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	26.800,00	VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
13	4000	R\$	19,00	Dezenove Reais	R\$	76.000,00	SETENTA E SEIS MIL REAIS
12	50	R\$	3,20	Três Reais e Vinte Centavos	R\$	160,00	CENTO E SESSENTA REAIS
11	2000	R\$	4,40	Quatro Reais e Quarenta Centavos	R\$	8.800,00	OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
10	2500	R\$	2,70	Dois Reais e Setenta Centavos	R\$	6.750,00	SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
9	2500	R\$	2,95	Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	7.375,00	SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
8	2000	R\$	2,25	Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$	4.500,00	QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
7	6000	R\$	2,80	Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$	16.800,00	DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
6	1000	R\$	2,90	Dois Reais e Noventa Centavos	R\$	2.900,00	DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS
5	900	R\$	5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$	5.040,00	CINCO MIL E QUARENTA REAIS
4	500	R\$	15,00	Quinze Reais	R\$	7.500,00	SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
3	80	R\$	2,50	Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$	200,00	DUZENTOS REAIS
2	5000	R\$	2,10	Dois Reais e Dez Centavos	R\$	10.500,00	DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS
1	2000	R\$	3,95	Três Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	7.900,00	SETE MIL E NOVECENTOS REAIS

*[Handwritten signatures and marks]*



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



34	500	R\$	1,85	Um Real e Oitenta e Cinco Centavos
35	500	R\$	1,85	Um Real e Oitenta e Cinco Centavos
36	8640	R\$	1,00	Um Real
37	1500	R\$	4,25	Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos
38	8800	R\$	4,50	Quatro Reais e Cinquenta Centavos
39	6000	R\$	3,75	Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos
40	600	R\$	0,60	Sessenta Centavos de Real
41	4000	R\$	2,85	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos
42	1000	R\$	0,80	Oitenta Centavos de Real
43	1000	R\$	1,20	Um Real e Vinte Centavos

R\$	925,00	NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS
R\$	925,00	NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS
R\$	8.640,00	OTTO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
R\$	6.375,00	SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
R\$	39.600,00	TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS
R\$	22.500,00	VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
R\$	360,00	TREZENTOS E SESSENTA REAIS
R\$	11.400,00	ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
R\$	800,00	OTTOCENTOS REAIS
R\$	1.200,00	MIL E DUZENTOS REAIS
R\$	666.055,00	



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J.:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8

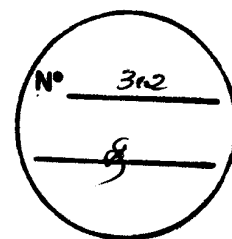
Nº 311  
[Handwritten signature]

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND MARATA	2000	3,95	7.900,00
02	<b>AÇUCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG PINDORAMA	5000	2,10	10.500,00
03	<b>ADOÇANTE LIQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	UND MARATA	80	2,50	200,00
04	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	KG DAHORTA	500	15,00	7.500,00
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido. Prazo de validade mínima 12 meses.	UND MAISENA	900	5,60	5.040,00
06	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a	KG DALON	1000	2,90	2.900,00

[Handwritten signatures and marks]



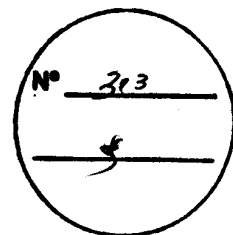
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



	mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.				
07	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG TIO LUIZ	6000	2,80	16.800,00
08	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND APTI	2000	2,25	4.500,00
09	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT FABISE	2500	2,95	7.375,00
10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT FABISE	2500	2,70	6.750,00
11	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND MARATA	2000	4,40	8.800,00
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de	POTE MARATA	50	3,20	160,00



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8

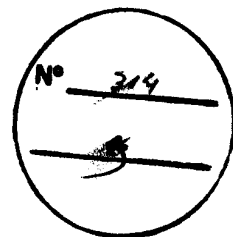


	vigilância sanitária.				
13	<p>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.</p>	BOI BRASIL	KG 4000	19,00	76.000,00
14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Came de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	QUALIT Y BEEF	KG 1000	26,80	26.800,00
15	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	PURISSIMA	KG 4000	11,50	46.000,00
16	<p>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de</p>	FRIBOI	KG 1500	25,50	38.250,00





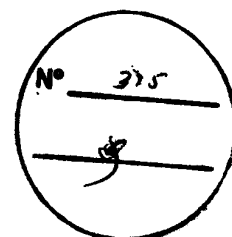
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



	plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.				
17	<b>COLORIFICO</b> Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND MARATA	2000	0,60	1.200,00
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simplex concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG QUERO	1200	5,45	6.540,00
19	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND MARATA	800	2,95	2.360,00
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND MARATA	5000	1,35	6.750,00
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	KG PRIMOR	1000	2,85	2.850,00
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND MARATA	3000	4,85	14.550,00
23	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG TIO LUIZ	3000	5,00	15.000,00



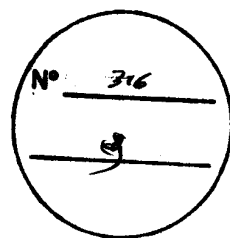
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



24	<b>FIGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	MINERVA	KG	2000	7,00	14.000,00
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	GRANJEIRO	KG	10000	10,50	105.000,00
26	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	FONTINI	UND	6600	1,00	6.600,00
27	<b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..	INCOCO	GFA	1000	4,70	4.700,00
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	BETÂNIA	PCT	10000	4,20	42.000,00
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	BETÂNIA	L	8400	3,50	29.400,00
30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca,	DAHORTA	KG	500	5,85	2.925,00



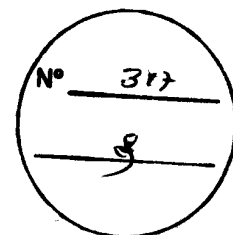
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96, I.E: 27.157.837-8



	procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND VITARELA	6000	3,35	20.100,00
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND BRANDINI	8000	3,65	29.200,00
33	<b>MARGARINA VEGETAL</b> Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE DELICIA	2400	1,95	4.680,00
34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	UND TIO LUIZ	500	1,85	925,00
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	UND TIO LUIZ	500	1,85	925,00
36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de	UND RENATA	8640	1,00	8.640,00



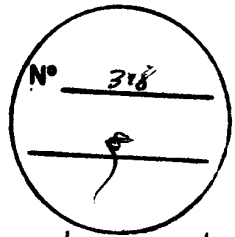
WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



	2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). RECHEIO DE CHOCOLATE				
37	<b>ÓLEO DE SOJA</b> Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA  SOYA	1500	4,25	6.375,00
38	<b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzias  SONOVO	8800	4,50	39.600,00
39	<b>PAO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a	PCT  N.S. APARECIDA	6000	3,75	22.500,00



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



	partir da entrega.				
40	SAL Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.	KG  CAVALINHO	600  	  0,60	  360,00
41	SARDINHA ENLATADA Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA  PALMEIRA	4000  	  2,85	  11.400,00
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO	UND MARATA	1000	0,80	800,00



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8

Nº 379

<p>Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g.Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado . O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.</p>			

43 VINAGRE DE ALCOOL GFA 1000 Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.

QTD 1000 CARICIA 1,20 1.200,00

TOTAL GERAL : 666.055,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

*Walter da Costa Santos*  
**Walter da Costa Santos - ME**  
 CNPJ: 28. 857. 777/ 0001- 96  
 Insc. Est: 27. 157. 837- 8  
 Pça. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
 Sala 1- 2, Propriá- SE, CEP: 49.900-000  
 [propriavariadadetotal@gmail.com]

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



Nº 320  
8

13

Estabelecimento Nacional				
SIF : 1723		Status : Ativo		Pagina: 1 / 4
Razão INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA			Data de Reserva 15/08/2006	
Fantasia		CGC 04.603.630/0003-73		Data de Registro 06/08/2015
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21056.000629/2004-16
Endereço:				
Logradouro ROD TO 373 KM 2		Bairro	Cidade ALVORADA	UF TO
CEP 77480000	Microregião Gurupi			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
CARNE DE BOVINO "IN NATURA"				
MIÚDOS DE BOVINO "IN NATURA"				
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	ARÁBIA SAUDITA	197/2016/CGPE	23/02/2016	

Q

K

H

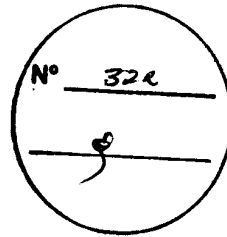
Edu



Nº 321  
8

Estabelecimento Nacional				
SIF : 1723		Status : Ativo		Pagina: 2 / 4
Razão INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA			Data de Reserva 15/08/2006	
Fantasia		CGC 04.603.630/0003-73		Data de Registro 06/08/2015
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21056.000629/2004-16
Endereço:				
Logradouro ROD TO 373 KM 2		Bairro	Cidade ALVORADA	UF TO
CEP 77480000	Microregião Gurupi			
Produtos Habilitados para Exportação				
Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	ARÁBIA SAUDITA	197/2016/CGPE	23/02/2016	
	ARGENTINA			
	CHILE			
	EGITO			
	IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO			
	PARAGUAI			



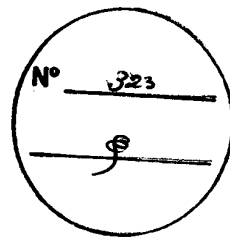


Estabelecimento Nacional				
SIF : 1723		Status : Ativo		Pagina: 3 / 4
Razão INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA			Data de Reserva 15/08/2006	
Fantasia		CGC 04.603.630/0003-73		Data de Registro 06/08/2015
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21056.000629/2004-16
Endereço:				
Logradouro ROD TO 373 KM 2		Bairro	Cidade ALVORADA	UF TO
CEP 77480000	Microregião Gurupi			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	PARAGUAI			
	URUGUAI			
	VENEZUELA	462/2016/DHC	13/09/2016	
PRODUTOS EM NATUREZA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS- SUBPRODUTOS				
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estabelecimento Nacional				
SIF : 1723		Status : Ativo		Pagina: 4 / 4
Razão INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA			Data de Reserva 15/08/2006	
Fantasia		CGC 04.603.630/0003-73		Data de Registro 06/08/2015
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21056.000629/2004-16
Endereço:				
Logradouro ROD TO 373 KM 2		Bairro	Cidade ALVORADA	UF TO
CEP 77480000	Microregião Gurupi			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC) PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS À HIDRÓLISE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	



Nº 324

**Estabelecimento Nacional**

<b>SIF:</b> 4413		<b>Status:</b> Ativo		<b>Página:</b> 1 / 1	
<b>Razão</b> MERCURIO ALIMENTOS S/A				<b>Data de Reserva</b> 02/03/1999	
<b>Fantasia</b>		<b>CGC</b> 11.831.785/0003-22		<b>Data de Registro</b> 29/04/2013	
<b>Telefone</b> (94) 3426.1384	<b>Fax</b> (94) 3426.1121	<b>Site</b>		<b>Nr. Processo</b> 21030.000893/1997-11	
<b>Endereço:</b>					
<b>Logradouro</b> ROD. PA 150, S/Nº, KM 12, CONJUNTO B		<b>Bairro</b> ZONA RURAL		<b>Cidade</b> XINGUARA	
<b>CEP</b> 68557080		<b>Microregião</b> Redenção		<b>UF</b> PA	

**Produtos Habilitados para Exportação**

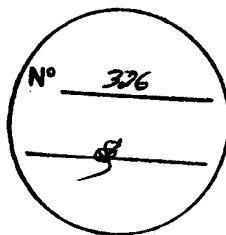
Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (BOVÍDEO) (DHC)	BRASIL RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA UCRÂNIA			
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	BRASIL ÁFRICA DO SUL ARÁBIA SAUDITA ARGÉLIA ARGENTINA BRASIL CUBA EGITO IRÁ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO LÍBANO PARAGUAI PERU RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA SINGAPURA UCRÂNIA URUGUAI VENEZUELA	IN 10/2014 74/2016/CGPE 317/2016/DHC 384/2016/DHC	01/04/2014 18/01/2016 29/08/2016 08/09/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO) (DHC)	BRASIL CUBA			



Nº 325  
15

Estabelecimento Nacional				
SIF : 1409		Status : Ativo		Pagina: 1 / 1
Razão FRIGORÍFICO VALE ALIMENTOS LTDA - ME			Data de Reserva 28/07/2006	
Fantasia FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS		CGC 16.422.051/0001-41		Data de Registro 13/05/2013
Telefone (65) 3026-6125	Fax	Site		Nr. Processo 21024.014737/2019-20
Endereço:				
Logradouro SITIO SOBRADINHO DISTRITO PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, S/Nº		Bairro ZONA RURAL	Cidade VÁRZEA GRANDE	UF MT
CEP 78168000	Microregião Culabá			

Produtos Habilitados para Exportação				
Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	BRASIL			
PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	BRASIL			
PRODUTOS EM NATUREZA (SUÍDEO) (DHC)	BRASIL			
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO) (DHC)	BRASIL			



Estabelecimento Nacional				
SIF : 1686		Status : Ativo		Pagina: 1 / 1
Razão JBS S/A			Data de Reserva 07/08/1980	
Fantasia		CGC 02.916.265/0211-67		Data de Registro 07/10/1996
Telefone (11) 4156.3333	Fax	Site		Nr. Processo 25/12252/76
Endereço:				
Logradouro RUA MARICA MARQUES, 1020		Bairro JARDIM REPRESA	Cidade SANTANA DE PARNAÍBA	UF SP
CEP 06529210	Microregião Osasco			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
CHARQUE				
JERKED BEEF				
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS EM NATUREZA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS À HIDRÓLISE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	



Nº 322  
8

22

Estabelecimento Nacional				
SIF : 2111		Status : Ativo		Página: 1 / 1
Razão JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA			Data de Reserva 07/05/2013	
Fantasia JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		CGC 08.369.748/0001-78		Data de Registro 14/08/2015
Telefone (79) 3631.9200	Fax	Site		Nr. Processo 21054.000733/2012-31
Endereço:				
Logradouro EST CAMPO DA FAZENDA/ESTRADA DA BARRAGEM, S/Nº - INDUSTRIA		Bairro ZONA RURAL	Cidade LAGARTO	UF SE
CEP	Microregião			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
CASEÍNAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
CASEINATOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
FARINHAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
GORDURA ANIDRA DE LEITE (BUTTER OIL) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LACTOSE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LEITELHO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MANTEIGAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MARGARINAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MISTURA LÁCTEA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MOLHOS LÁCTEOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PERMEADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PETISCOS DE QUEIJO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS LÁCTEOS CRUS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS EM PÓ (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS ESTERILIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FERMENTADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FUNDIDOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PARCIALMENTE DESIDRATADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PASTEURIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PROTEICOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS UHT (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS MOFADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS NÃO MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS RALADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS ULTRAFILTRADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
RICOTA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
SOBREMESAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº 338

**Estabelecimento Nacional**

SIF : 421		Status : Ativo		Pagina: 1 / 3	
Razão MINERVA S. A.				Data de Reserva 02/03/1971	
Fantasia		CGC 67.620.377/0001-14		Data de Registro 14/08/2015	
Telefone 17-3321-3355	Fax 17-3323-3041	Site www.minerva.ind.br		Nr. Processo 21052.009601/2019-61	
Endereço:					
Logradouro PROL AV ANTONIO M. BERNARDES S/N		Bairro CHACARA MINERVA		Cidade UF BARRETOS SP	
CEP 14780000		Microregião Barretos			

24

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
CARNE DE BOVINO "IN NATURA"	ÁFRICA DO SUL	280/99	28/06/1999	
	ALBÂNIA, REPÚBLICA DA			
	ARGÉLIA			
	ARGENTINA	087/98	14/02/1998	
	BRASIL	02/2010/CHC	28/01/2010	
	IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO			
	MAURICIO			
	MIANMAR (BIRMANIA)	885/2015/CGPE	01/10/2015	
	PARAGUAI	087/98	14/02/1998	
	PERU	112/09	04/02/2009	
	RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA	400/05	23/08/2005	
	SUÍÇA			
	UCRÂNIA	031/08	10/01/2008	
	URUGUAI	087/98	14/02/1998	
	VENEZUELA	664/08	03/07/2008	
CARNE DE BOVINO "IN NATURA"- MPP/IND	GERAL	075/93	29/06/1993	
	UNIÃO EUROPÉIA	270/96	18/12/1996	
CARNES PICADAS	CANADÁ	696/06	28/09/2006	
	UNIÃO EUROPÉIA	188/2010	13/09/2010	
CONSERVAS ENLATADAS	ARGENTINA	087/98	14/02/1998	
	PARAGUAI	087/98	14/02/1998	
	URUGUAI	087/98	14/02/1998	
	GERAL	005/98	09/01/1998	
	UNIÃO EUROPÉIA	2006/2007	01/08/2006	
	ÁFRICA DO SUL	1012/2015/CGPE	10/11/2015	
	ARGENTINA	087/98	14/02/1998	
	CUBA	Circ. 050/CGPE	26/01/2015	
	PARAGUAI	087/98	14/02/1998	
	RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA	391/08	10/04/2008	
	SUÍÇA	105/2012/CGPE	06/03/2012	
	URUGUAI	087/98	14/02/1998	
	GERAL	005/98	09/01/1998	
	UNIÃO EUROPÉIA	105/2012/CGPE	06/03/2012	
	COTA HILTON CARNE BOVINA ENVOLTÓRIOS NATURAIS	ÁFRICA DO SUL	1012/2015/CGPE	10/11/2015
UNIÃO EUROPÉIA		424/02	18/11/2002	
ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS	ISRAEL	118/2016/DHC	04/07/2016	

B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Nº 329

Estabelecimento Nacional				
SIF : 421		Status : Ativo		Página: 2 / 3
Razão MINERVA S. A.			Data de Reserva 02/03/1971	
Fantasia		CGC 67.620.377/0001-14		Data de Registro 14/08/2015
Telefone 17-3321-3355	Fax 17-3323-3041	Site www.minerva.ind.br		Nr. Processo 21052.009601/2019-61
Endereço:				
Logradouro PROL AV ANTONIO M. BERNARDES S/N		Bairro CHACARA MINERVA	Cidade BARRETOS	UF SP
CEP 14780000	Microregião Barretos			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
ESTOMAGO CONGELADO DE BOVINO	SUÍÇA	556/06	16/08/2006	
	UNIÃO EUROPÉIA	556/06	16/08/2006	
MATÉRIA PRIMA PARA FINS OPOTERÁPICOS E LABORATORIAIS	ÁFRICA DO SUL	1012/2015/CGPE	10/11/2015	
	ARGENTINA	157/08	13/02/2008	
	IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO	121/2010/CHC	19/08/2010	
	PARAGUAI	158/08	13/02/2008	
	URUGUAI	159/08	13/02/2008	
	GERAL	122/2010/CHC	19/08/2010	
	UNIÃO EUROPÉIA	366/2015/CGPE	06/05/2015	
MIÚDOS DE BOVINO "IN NATURA"	ARGENTINA	087/98	14/02/1998	
	PARAGUAI	087/98	14/02/1998	
	PERU	112/09	04/02/2009	
	RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA	400/05	23/08/2005	
	URUGUAI	087/98	14/02/1998	
	VENEZUELA	664/08	03/07/2008	
	GERAL	075/93	29/06/1993	
MIUDOS SALGADOS DE BOVINOS PREPARADOS DE CARNE	ÁFRICA DO SUL	092/00	24/02/2000	
PRODUTOS A BASE DE CARNE BOVINA	UNIÃO EUROPÉIA	034/2015/CGI	27/08/2015	
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
	PARAGUAI			
PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) (DHC)	ARÁBIA SAUDITA	82/2016/CGPE	18/01/2016	
	ARGENTINA			
	CHILE			
	CHINA, REPUBLICA POPULAR			
	CUBA			
	EGITO			
	FILIPINAS			
	ISRAEL	131/2017/DHC	03/02/2017	
	LÍBANO	190/2014/CGPE	28/02/2014	
	MALÁSIA			
	PARAGUAI			
	SINGAPURA			

A

P





Nº 330

Estabelecimento Nacional				
SIF : 421		Status : Ativo		Página: 3 / 3
Razão MINERVA S. A.			Data de Reserva 02/03/1971	
Fantasia		CGC 67.620.377/0001-14		Data de Registro 14/08/2015
Telefone 17-3321-3355	Fax 17-3323-3041	Site www.minerva.ind.br		Nr. Processo 21052.009601/2019-61
Endereço:				
Logradouro PROL AV ANTONIO M. BERNARDES S/N		Bairro CHACARA MINERVA	Cidade BARRETOS	UF SP
CEP 14780000	Microregião Barretos			

Produtos Habilitados para Exportação				
Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS EM NATUREZA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (BOVÍDEO) (DHC)	ESTADOS UNIDOS MÉXICO PARAGUAI SINGAPURA	473/2016/DHC	14/09/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS À HIDRÓLISE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
SUBPRODUTOS DIVERSOS	RÚSSIA, FEDERAÇÃO DA	055/03	20/01/2003	

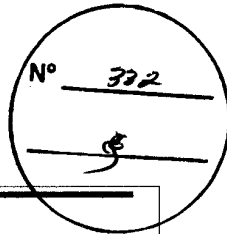


**Estabelecimento Nacional**

SIF : 4087		Status : Ativo		Página: 1 / 2	
Razão GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA				Data de Reserva 27/09/2004	
Fantasia		CGC 81.035.388/0001-68		Data de Registro 08/08/2015	
Telefone (43)2101-4900	Fax	Site		Nr. Processo 21034.004719/2003-53	
Endereço:					
Logradouro CHÁCARA WELTER S/N. LOTE 15E		Bairro GLEBA 3 BOCAS		Cidade UF ROLÂNDIA PR	
CEP 86609899		Microregião Londrina			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão	
CARNE DE AVES "IN NATURA"	ARGENTINA	244/2010	17/03/2010		
	IEMEM	241/2010	17/03/2010		
	IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO	241/2010	17/03/2010		
	JAPÃO	241/2010	17/03/2010		
	MAURICIO	241/2010	17/03/2010		
	MIANMAR (BIRMANIA)	835/2015/CGPE	24/09/2015		
	PARAGUAI	243/2010	17/03/2010		
	URUGUAI	242/2010	17/03/2010		
	VENEZUELA	681/2015/CGPE	17/08/2015		
	GERAL	241/2010	17/03/2010		
	UNIÃO ADUANEIRA	241/2015/CGPE	23/03/2015		
	CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DE AVES	ARGENTINA	244/2010	17/03/2010	
		PARAGUAI	243/2010	17/03/2010	
URUGUAI		242/2010	17/03/2010		
GERAL		241/2010	17/03/2010		
ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS MATÉRIA PRIMA PARA FINS OPOTERÁPICOS E LABORATORIAIS	JAPÃO	008/2015/CGI	24/06/2015		
	ARGENTINA	15/2012/CGPE	12/01/2012		
MATÉRIA PRIMA PARA RAÇÃO ANIMAL (PET FOOD)	GERAL	429/2015/CGPE	26/05/2015		
	UNIÃO EUROPÉIA	976/2015/CGPE	22/10/2015		
MIÚDOS DE AVES "IN NATURA"	ARGENTINA	244/2010	17/03/2010		
	BELARUS, REPÚBLICA DA	241/2010	17/03/2010		
	IEMEM	241/2010	17/03/2010		
	IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO	241/2010	17/03/2010		
	MAURICIO	241/2010	17/03/2010		
	PARAGUAI	243/2010	17/03/2010		
	URUGUAI	242/2010	17/03/2010		
	GERAL	241/2010	17/03/2010		
	UNIÃO ADUANEIRA	241/2015/CGPE	23/03/2015		
	PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
		BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
	PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES (DHC)	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
		ÁFRICA DO SUL	651/2016/DHC	01/12/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014		
PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	CANADÁ	651/2016/DHC	01/12/2016		



Estabelecimento Nacional				
SIF : 4087		Status : Ativo		Página: 2 / 2
Razão GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA			Data de Reserva 27/09/2004	
Fantasia		CGC 81.035.388/0001-68		Data de Registro 08/08/2015
Telefone (43)2101-4900	Fax	Site		Nr. Processo 21034.004719/2003-53
Endereço:				
Logradouro CHÁCARA WELTER S/N. LOTE 15E		Bairro GLEBA 3 BOCAS	Cidade ROLÂNDIA	UF PR
CEP 86609899	Microregião Londrina			

Produtos Habilitados para Exportação				
Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC)	CHILE CHINA, REPUBLICA POPULAR CUBA MÉXICO			
PRODUTOS EM NATUREZA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS À HIDRÓLISE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (AVES) (DHC)	CHILE URUGUAI VIETNÃ			
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

# SANTA CECILIA

JULIANA MENEZES DA CRUZ DISTRIBUDORA ME  
CNPJ: 15.336.139/0001-88  
Inscrição Estadual: 27.136.457-2



## FICHA TÉCNICA

- IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO

<b>TIPO DE EMBALAGEM:</b>	Garrafa plástica resistente atóxica.																																	
<b>MARCA:</b>	FONTINI																																	
<b>VOLUME:</b>	200ml e/ou 1000ml																																	
<b>VALIDADE:</b>	45 dias após a data de fabricação, indicada na embalagem.																																	
<b>ACONDICIONAMENTO:</b>	1000ml em caixa de papelão resistente com 12 und. 200ml em caixa de papelão resistente com 24 und.																																	
<b>REGISTRO ESTADUAL:</b>	Registro na EMDAGRO no S.I.E. sob nº 1442.																																	
<b>CÓDIGO EAN:</b>	200ml - 7898994022503 1000ml - 7898994022602																																	
<b>ARMAZENAGEM:</b>	O produto deve ser mantido sob refrigeração de 7°C a 10°C																																	
<b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b>	O Iogurte Fontini é um produto da mais alta qualidade, produzido com o que há de melhor no leite e nas frutas proporcionando um delicioso sabor, além de ser uma ótima opção para lanches, café da manhã ou qualquer outra forma de consumo saudável.																																	
<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:</b>	<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><th colspan="3">Porção de 200ml (um copo)</th></tr><tr><th colspan="2">Quantidade por porção</th><th>%VD(*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor energético</td><td>156Kcal = 655kj</td><td>0,2%</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>26g</td><td>1%</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>4g</td><td>0%</td></tr><tr><td>Gorduras Totais</td><td>4g</td><td>0%</td></tr><tr><td>Gorduras Saturadas</td><td>3g</td><td>0%</td></tr><tr><td>Gorduras Trans</td><td>0g</td><td>**</td></tr><tr><td>Fibra Alimentar</td><td>0g</td><td>0%</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>90mg</td><td>0%</td></tr></tbody></table> <p>Valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores de dependendo de suas necessidades energéticas. **Valores não especificados</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			Porção de 200ml (um copo)			Quantidade por porção		%VD(*)	Valor energético	156Kcal = 655kj	0,2%	Carboidratos	26g	1%	Proteínas	4g	0%	Gorduras Totais	4g	0%	Gorduras Saturadas	3g	0%	Gorduras Trans	0g	**	Fibra Alimentar	0g	0%	Sódio	90mg	0%
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																		
Porção de 200ml (um copo)																																		
Quantidade por porção		%VD(*)																																
Valor energético	156Kcal = 655kj	0,2%																																
Carboidratos	26g	1%																																
Proteínas	4g	0%																																
Gorduras Totais	4g	0%																																
Gorduras Saturadas	3g	0%																																
Gorduras Trans	0g	**																																
Fibra Alimentar	0g	0%																																
Sódio	90mg	0%																																
<b>INGREDIENTES:</b>	Leite pasteurizado, açúcar, conservante sorbato de potássio, amido modificado, polpa de morango, estabilizante e fermento lácteo. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE.</b>																																	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>	O Iogurte Fontini possui embalagem prática, é uma fonte de energia saudável e refrescante (consumido gelado), facilita as funções digestivas do organismo e possui bactérias lácteas vivas, sendo assim, uma boa opção no café da manhã. Após aberto consumir em até 5 dias. Manter sob refrigeração.																																	

Grazielle Araújo  
Médica Veterinária  
CRMV-SE 0866



Rodovia BR 235, Km 72 s/n - Zona Rural - Frei Paulo-Se



## FICHA TÉCNICA

• BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO

Nº 334

26

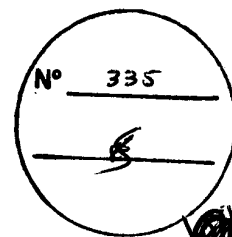
<b>TIPO DE EMBALAGEM:</b>	Saco plástico em polietileno atóxico, tipo "barriga mole".																																																
<b>VOLUME:</b>	200ml e/ou 1000ml																																																
<b>VALIDADE:</b>	45 dias após a data de fabricação, indicada na embalagem.																																																
<b>ACONDICIONAMENTO:</b>	1000ml em fardo plástico resistente com 20 und. 200ml em fardo plástico resistente com 100 und.																																																
<b>REGISTRO ESTADUAL:</b>	Registro na EMDAGRO no S.I.E. sob nº 1440.																																																
<b>CÓDIGO EAN:</b>	200ml - 7898994022534 1000ml - 7898994022510																																																
<b>ARMAZENAGEM:</b>	O produto deve ser mantido sob refrigeração de 7°C a 10°C																																																
<b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b>	A bebida láctea Fontini é um produto da mais alta qualidade, produzido com o que há de melhor no leite e nas frutas proporcionando um delicioso sabor, além de ser uma ótima opção para lanches, café da manhã ou qualquer outra forma de consumo saudável.																																																
<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:</b>	<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><th colspan="3">Porção de 200ml (um copo)</th></tr><tr><th colspan="2">Quantidade por porção</th><th>%VD(*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor energético</td><td>172Kcal = 722kj</td><td>8</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>30g</td><td>10</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>4g</td><td>7</td></tr><tr><td>Gorduras Totais</td><td>4g</td><td>11</td></tr><tr><td>Gorduras Saturadas</td><td>2g</td><td>**</td></tr><tr><td>Gorduras Trans</td><td>0g</td><td>9</td></tr><tr><td>Gordura Monoinsaturada</td><td>0g</td><td>**</td></tr><tr><td>Gordura Poliinsaturada</td><td>0g</td><td>**</td></tr><tr><td>Colesterol</td><td>31mg</td><td>10</td></tr><tr><td>Fibra Alimentar</td><td>0g</td><td>0</td></tr><tr><td>Cálcio</td><td>183mg</td><td>23</td></tr><tr><td>Ferro</td><td>0,3mg</td><td>3</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>89mg</td><td>4</td></tr></tbody></table> <p>Valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **Valores não especificados</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			Porção de 200ml (um copo)			Quantidade por porção		%VD(*)	Valor energético	172Kcal = 722kj	8	Carboidratos	30g	10	Proteínas	4g	7	Gorduras Totais	4g	11	Gorduras Saturadas	2g	**	Gorduras Trans	0g	9	Gordura Monoinsaturada	0g	**	Gordura Poliinsaturada	0g	**	Colesterol	31mg	10	Fibra Alimentar	0g	0	Cálcio	183mg	23	Ferro	0,3mg	3	Sódio	89mg	4
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																	
Porção de 200ml (um copo)																																																	
Quantidade por porção		%VD(*)																																															
Valor energético	172Kcal = 722kj	8																																															
Carboidratos	30g	10																																															
Proteínas	4g	7																																															
Gorduras Totais	4g	11																																															
Gorduras Saturadas	2g	**																																															
Gorduras Trans	0g	9																																															
Gordura Monoinsaturada	0g	**																																															
Gordura Poliinsaturada	0g	**																																															
Colesterol	31mg	10																																															
Fibra Alimentar	0g	0																																															
Cálcio	183mg	23																																															
Ferro	0,3mg	3																																															
Sódio	89mg	4																																															
<b>INGREDIENTES:</b>	Leite pasteurizado, açúcar, soro de leite, aroma de morango, conservante sorbato de potássio, corante natural, preparado de frutas. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b>																																																
<b>ALÉRGICOS:</b>	<b>CONTÉM LEITE E DERIVADOS.</b>																																																
<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>	A Bebida Láctea possui embalagem econômica, é uma fonte de energia saudável e refrescante (consumido gelado), facilita as funções digestivas do organismo e possui bactérias lácteas vivas, sendo assim, uma boa opção no café da manhã. Após aberto consumir em até 5 dias. Manter sob refrigeração.																																																

Grazielle Araújo  
Médica Veterinária  
CRMV-SE 04111

W

Est

W



28/10

Estabelecimento Nacional				
SIF : 248		Status : Ativo		Página: 1 / 1
Razão BETANIA LACTEOS S. A.			Data de Reserva 26/03/1991	
Fantasia BETANIA LACTEOS		CGC 10.483.444/0002-60		Data de Registro 05/06/1996
Telefone (88) 3422-1482	Fax (88) 3422-1482	Site		Nr. Processo 21014.002140/1987
Endereço:				
Logradouro ROD DE CONTORNO CE - 046/CE 111		Bairro PLANALTO DO AEROPORTO	Cidade MORADA NOVA	UF CE
CEP 62940000	Microregião Baixo Jaguaribe			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
BEBIDA LACTEA UHT	GERAL	254/09	23/03/2009	30/04/2009
CASEÍNAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
CASEINATOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
FARINHAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
GORDURA ANIDRA DE LEITE (BUTTER OIL) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LACTOSE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LEITE UHT	GERAL	066/96	07/05/1996	30/04/2009
LEITELHO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MANTEIGA	GERAL	066/96	07/05/1996	30/04/2009
MANTEIGAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MARGARINAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MISTURA LÁCTEA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MOLHOS LÁCTEOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PERMEADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PETISCOS DE QUEIJO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS LÁCTEOS CRUS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS EM PÓ (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS ESTERILIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FERMENTADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FUNDIDOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PARCIALMENTE DESIDRATADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PASTEURIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PROTEICOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS UHT (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJO RALADO	GERAL	066/96	07/05/1996	30/04/2009
QUEIJS MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJS MOFADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJS NÃO MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJS RALADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJS ULTRAFILTRADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
REQUEIJAO	GERAL	066/96	07/05/1996	30/04/2009
RICOTA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
SOBREMESAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

Handwritten marks and signatures on the right side of the table.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.



Nº 336  
e

1/29

Estabelecimento Nacional				
SIF : 2734		Status : Ativo		Pagina: 1 / 3
Razão BETANIA LACTEOS S. A.			Data de Reserva 01/09/2008	
Fantasia BETANIA LACTEOS		CGC 10.483.444/0035-28		Data de Registro 14/08/2015
Telefone (79) 3411.1001	Fax	Site		Nr. Processo 21054.000442/2007-85
Endereço:				
Logradouro SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº		Bairro ALTO DA GLORIA	Cidade NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	UF SE
CEP 49630000	Microregião Sergipana do Sertão do São Fr			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
CASEÍNAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
CASEINATOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
FARINHAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
GORDURA ANIDRA DE LEITE (BUTTER OIL) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LACTOSE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
LEITELHO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MANTEIGAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MARGARINAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MISTURA LÁCTEA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
MOLHOS LÁCTEOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PERMEADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

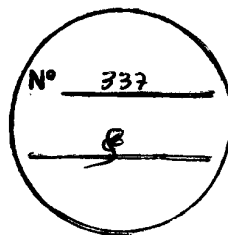
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



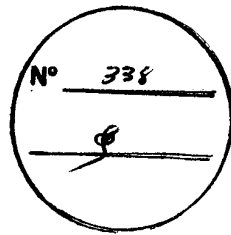
**Estabelecimento Nacional**

SIF : 2734		Status : Ativo		Pagina: 2 / 3	
Razão BETANIA LACTEOS S. A.				Data de Reserva 01/09/2008	
Fantasia BETANIA LACTEOS		CGC 10.483.444/0035-28		Data de Registro 14/08/2015	
Telefone (79) 3411.1001	Fax	Site		Nr. Processo 21054.000442/2007-85	
Endereço:					
Logradouro SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº		Bairro ALTO DA GLORIA		Cidade UF NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SE	
CEP 49680000	Microregião Sergipana do Sertão do São Fr				

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PERMEADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PETISCOS DE QUEIJO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS LÁCTEOS CRUS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS EM PÓ (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS ESTERILIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FERMENTADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS FUNDIDOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PARCIALMENTE DESIDRATADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PASTEURIZADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS LÁCTEOS PROTEICOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	





**Estabelecimento Nacional**

SIF : 2734		Status : Ativo		Pagina: 3 / 3	
Razão BETANIA LACTEOS S. A.				Data de Reserva 01/09/2008	
Fantasia BETANIA LACTEOS		CGC 10.483.444/0035-28		Data de Registro 14/08/2015	
Telefone (79) 3411.1001	Fax	Site		Nr. Processo 21054.000442/2007-85	
Endereço:					
Logradouro SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº		Bairro ALTO DA GLORIA		Cidade UF NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SE	
CEP 49680000	Microregião Sergipana do Sertão do São Fr				

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS LÁCTEOS UHT (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS MOFADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS NÃO MATURADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS RALADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
QUEIJOS ULTRAFILTRADOS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
RICOTA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
SOBREMESAS LÁCTEAS (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Nº 339  
[Signature]

33

Estabelecimento Nacional				
SIF : 1701		Status : Ativo		Página: 1 / 1
Razão BUNGE ALIMENTOS S/A			Data de Reserva 21/04/2003	
Fantasia		CGC 84.046.101/0248-82		Data de Registro 22/10/2009
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21036.000457/2003-38
Endereço:				
Logradouro AVENIDA PORTUARIA S/Nº - FUNDOS		Bairro SUAPE	Cidade IPOJUCA	UF PE
CEP 55590000	Microregião Suape			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	País	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS EM NATUREZA (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS À HIDRÓLISE (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Nº DO LOTO DATA DE FABRICAÇÃO

VALIDADE EM ANOS



7 8 9 8 3 2 1 6 5 0 0 9 6 1  
Registro no Ministério da Agricultura  
SE/EXPOA Sob o Nº 0002ER-0028



AGRICULTURA  
ESTABIL  
REGISTRADO  
EX-00028  
SIF

OVO

OVOS
1
0
6

OVOS
1
0
6

30 BRANCOS  
CLASSE "A"  
OVOS TIPO GRANDE BRANCO

CONSUMO MÁXIMO DIÁRIO: 1 OVO POR CADA 10 KG DE PESO VIVO.  
POMES COMESTÍVEIS E SEM CASCA.  
OS OVOS SÃO INDICADOS PARA CONSUMO IMEDIATO.

SEMPRE CONSUMIR OVO COM CASCA E SEM CASCA. NÃO CONSUMIR OVO SEM CASCA SEM O CASCA. NÃO CONSUMIR OVO SEM CASCA SEM O CASCA.

Nº 340

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nº 391  
8

41

Estabelecimento Nacional				
SIF : 1950		Status : Ativo		Página: 1 / 1
Razão CONSERVAS PIRACEMA S/A			Data de Reserva 18/05/1976	
Fantasia CONSERVAS PIRACEMA S/A		CGC 31.687.429/0002-03		Data de Registro 22/09/1997
Telefone	Fax	Site		Nr. Processo 21/4545/76
Endereço:				
Logradouro AV. OLINDO PEREIRA, 640		Bairro NEVES	Cidade SÃO GONÇALO	UF RJ
CEP 24400000	Microregião Rio de Janeiro			

**Produtos Habilitados para Exportação**

Produto	Pais	Nr.Circular	Data Circular	Data Suspensão
ESTOCAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS COMPOSTOS POR DIFERENTES CATEGORIAS DE PRODUTOS CÁRNEOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE INGREDIENTES (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	BRASIL	IN 10/2014	01/04/2014	
PRODUTOS EM NATUREZA (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	
PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (PESCADO) (DHC)	BRASIL	IN 16/2016	10/05/2016	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# MAXIMO

Nº 242

AO  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	MARCA
01	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminado, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	UND	2000	R\$3,39	três reais e trinta e nove centavos	R\$6.780,00	seis mil, setecentos e oitenta reais	MARATÁ
02	AÇÚCAR Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	5000	R\$2,09	dois reais e nove centavos	R\$10.450,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta reais	PINHEIRO
06	ARROZ BRANCO Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	1000	R\$2,70	dois reais e setenta centavos	R\$2.700,00	dois mil e setecentos reais	DUCAMPO
07	ARROZ PARBOILIZADO Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	6000	R\$2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$15.840,00	quinze mil, oitocentos e quarenta reais	BRILHANTE
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1ª qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2000	R\$2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais	DULAR
09	BISCOITO DOCE Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	R\$2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$6.350,00	seis mil, trezentos e cinquenta reais	FABISE
10	BISCOITO SALGADO Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2500	R\$2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$6.225,00	seis mil, duzentos e vinte e cinco reais	FABISE
11	CAFÉ TORRADO E MÓIDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	UND	2000	R\$3,90	três reais e noventa centavos	R\$7.800,00	sete mil e oitocentos reais	PURO
13	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM) Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.	KG	4000	R\$18,30	dezoito reais e trinta centavos	R\$73.200,00	setenta e três mil e duzentos reais	QUALITY BEEF
14	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	KG	1000	R\$22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais	QUALITY BEEF

MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP CEP: 49060-730  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7 ARACAJU - SE  
ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, 51 TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
BAIRRO: SANTO ANTONIO e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

# MAXIMO

Nº 14

15	<b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b> Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4000	R\$8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$33.600,00	trinta e três mil e seiscentos reais	QUALITY BEEF
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxica de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	KG	1500	R\$21,80	vinte e um reais e oitenta centavos	R\$32.700,00	trinta e dois mil e setecentos reais	FRINENSE
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1200	R\$6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$8.376,00	oito mil, trezentos e setenta e seis reais	QUERO
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	5000	R\$1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$6.700,00	seis mil e setecentos reais	MARATÁ
21	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3000	R\$3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$11.970,00	onze mil, novecentos e setenta reais	MARATÁ
23	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3000	R\$4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais	TIO ZÉ
24	<b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo viscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isenta de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPA.	KG	2000	R\$8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais	FRIBOI
25	<b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	10000	R\$7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais	FRIATO
26	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	6600	R\$2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$17.754,00	dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais	BETÂNIA
27	<b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano.	GFA	1000	R\$2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$2.890,00	dois mil, oitocentos e noventa reais	IMPERIAL
28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PCT	10000	R\$3,70	três reais e setenta centavos	R\$37.000,00	trinta e sete mil reais	ITALAC
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	L	8400	R\$3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R\$27.300,00	vinte e sete mil e trezentos reais	BETÂNIA
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6000	R\$3,19	três reais e dezenove centavos	R\$19.140,00	dezenove mil, cento e quarenta reais	MASSAS BAHIA

**MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** CEP: 49060-730  
 CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7 ARACAJU - SE  
 ENDEREÇO: TRAVESSA. SANTO ANTONIO, 51 TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
 BAIRRO: SANTO ANTÔNIO e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

# MAXIMO

315  
BRANDIN

32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	8000	R\$2,90	dois reais e noventa centavos	R\$23.200,00	vinte e três mil e duzentos reais	BRANDIN
33	MARGARINA VEGETAL Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; isenta de ração e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	POTE	2400	R\$2,09	dois reais e nove centavos	R\$5.016,00	cinco mil e dezesseis reais	DELÍCIA
37	ÓLEO DE SOJA Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GFA	1500	R\$4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$6.285,00	seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais	VILA VELHA
38	OVOS DE GALINHA Ovo branco de galinha, produto fresco de ave gallinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Dúzias	8800	R\$3,80	três reais e oitenta centavos	R\$33.440,00	trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais	KEROVOS
41	SARDINHA ENLATADA Enalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LTA	4000	R\$2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$10.360,00	dez mil, trezentos e sessenta reais	88
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>				<b>R\$ 536.856,00</b>	<b>quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais</b>			

Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Prazo de entrega das mercadorias que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra;

Declaramos, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

Declaramos que assumiremos a responsabilidade pelos tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, os quais serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos a Administração sem ônus adicionais.

**Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:**

**DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):** MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 / I.E. 27.154.574-7 / ENDEREÇO: TV SANTO ANTONIO 51 BAIRRO: SANTO ANTONIO / CEP 49060-730 / ARACAJU - SE / TEL: (79) 3023-4593 / CEL: 9 9855-3141 ou 9 9689-0033 / e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com / BANCO BANESE, AG: 047, C/C: 03/101693-2

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**  
NOME: WENDELL TAVARES MENDES / ENDEREÇO: AVENIDA GENTIL TAVARES DA MOTA, Nº 45, BAIRRO GETULIO VARGAS/ CEP:49025-040 / CIDADE: ARACAJU- SERGIPE / CPF:834.275.895-87- RG: 1387 737 SSP-SE / ESTADO CIVIL: CASADO / CARGO: SOCIO- ADMINISTRADOR / NATURALIDADE: ARACAJU / NACIONALIDADE: BRASILEIRO.

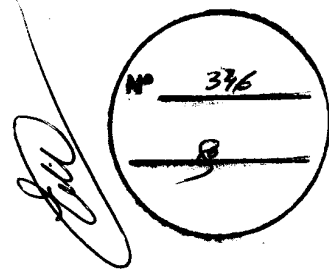
Aracaju - SE, 19 de Fevereiro de 2020.

WENDELL TAVARES MENDES  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 834.275.895-87 - RG. 1.387.237 SSP/SE

**MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7  
ENDEREÇO : TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51  
BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP:49060-730  
ARAACAJU -SE  
TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com

**MAXIMO**★



**- CERTIF. DO SERV. DE INSP.  
FEDERAL, MUNICIPAL OU  
ESTADUAL DOS PRODUTOS DE  
ORIGEM ANIMAL.**

A large, stylized handwritten signature located in the lower middle section of the page.

Three smaller handwritten signatures arranged vertically in the lower right section of the page.





*Handwritten signature*

Nº 347

► Consulta de Estabelecimento Nacional

QUALITY BEER

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0003-22 Fantasia: \_\_\_\_\_  
Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4413 Data de Reserva: 02/03/1999 Data de Registro: 29/04/2013  
Nr. Processo: 21030.000893/1997-11 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ROD. PA 150, S/Nº, KM 12, CONJUNTO B  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 68.557-080  
Município: XINGUARA UF: PA  
Telefone: (94) 3426.1384 Fax: (94) 3426.1121  
E-Mail: comercial@mercuriofabril.com.br  
Site: \_\_\_\_\_

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Data	Descrição
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
20/08/2018	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21030.003173/2016-78.
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilitação vencida e não renovada. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO
24/01/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.001840/2019-88.
30/07/2019	Bovinos. Cuba. Habilitação. PRODUTOS EM NATUREZA (BOVÍDEO) e PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (BOVÍDEO). SEI
28/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797).

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Nova Consulta

*Large handwritten signature*



*Handwritten signature*

Nº 348  
*Handwritten signature*

► Consulta de Estabelecimento Nacional

FRINENSE

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 07.042.642/0003-64 Fantasia: \_\_\_\_\_  
Razão: FRINENSE ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 243 Data de Reserva: 21/04/1972 Data de Registro: 10/01/1977  
Nr. Processo: 15307/72 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: AV ZOELLO SOLA, Nº 44  
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 28.300-000  
Município: ITAPERUNA UF: RJ  
Telefone: (22) 3824-2355 Fax: (22) 3824-2355  
E-Mail: atendimento@frinense.com.br  
Site: www.frinense.com.br

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data	Descrição

Nova Consulta

*Handwritten signatures and initials*



*Handwritten signature*

Nº 344  
8

► Consulta de Estabelecimento Nacional

FRIBOI

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0068-77 Fantasia: FRIBOI  
Razão: JBS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 200 Data de Reserva: 30/04/2004 Data de Registro: 06/08/2015  
Nr. Processo: 21024.002307/2003-06 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ROD. MT 338, KM 08  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 78.575-000  
Município: JUARA UF: MT  
Telefone: (66) 3556-9500 Fax: (66) 3556-9585  
E-Mail: adelio.freitas@jbs.com.br  
Site: www.jbs.com.br

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB3 - BOVINO - 40 a 80/h

Data	Descrição
23/02/2017	Bovinos. Vietnã. Atualização da habilitação realizada pela Circular nº 841/2010 de 20/12/2010. Processo Sei: 21000.003836/2017-92
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
27/01/2020	Bovinos. Vietnã. Exclusão. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21028.006847/2017-16 (8794797).

*Handwritten signature*

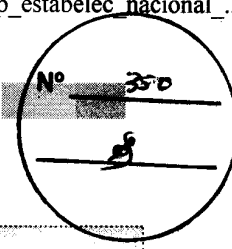
Nova Consulta

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Large handwritten mark*



*Handwritten signature*

► Consulta de Estabelecimento Nacional

FRIATO

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 37.020.260/0001-39 Fantasia: NUTRIZA  
Razão: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3921 Data de Reserva: 25/01/1995 Data de Registro: 11/03/2011  
Nr. Processo: 21020.001824/1993-01 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: RODOVIA GO 330 KM 01  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 75.200-000  
Município: PIRES DO RIO UF: GO  
Telefone: (64) 3461-1900 Fax: (64) 3461-1030  
E-Mail: friato@friato.com.br  
Site:

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Data	Descrição
26/09/2017	Aves. União Europeia (UE). Suspensão da produção e certificação sanitária. SEI: 21020.004249/2017-82.
31/10/2017	Aves. União Europeia. Retorno da produção e certificação sanitária. SEI 21020.004249/2017-82
02/07/2018	África do Sul. Habilitação. Produtos em natureza. Processo sei nº 21020.001178/2018-47.
14/12/2018	Aves. México. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.005002/2018-01 (6051973).
24/01/2019	Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI 21000.034812/2018-66.
07/11/2019	Aves. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados -carne de aves e produtos (8988187)
02/12/2019	Argentina. Habilitação. Produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.080428/2019-16.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

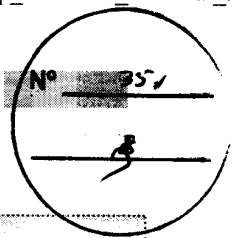
*Handwritten mark*

Nova Consulta

*Handwritten signature*



*[Handwritten signature]*



► Consulta de Estabelecimento Nacional

*BETÂNIA*

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 10.483.444/0036-09 Fantasia: BETANIA LACTEOS  
Razão: BETANIA LACTEOS S. A.

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 201 Data de Reserva: 10/04/2012 Data de Registro: 14/08/2015  
Nr. Processo: 21024.000232/2005-25 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ROD ENGENHEIRO JORGE NETO KM 11, S/Nº, ANEXO SITIO GASPAR  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 49.680-000  
Município: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA UF: SE  
Telefone: (79) 9989.8869 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
FABRICA DE LATICINIOS - L3B / LT5 - EST.LEITE E DERIV.(20.000A50.000)

Data Descrição

[Nova Consulta](#)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

Nº 352  
*[Handwritten mark]*

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

ITALAC

CNPJ: 01.257.995/0028-53 Fantasia: ITALAC  
Razão: GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 1986 Data de Reserva: 10/09/2014 Data de Registro: 05/08/2015  
Nr. Processo: 21028.003418/2014-44 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: RUA C, 115  
Bairro: MINI DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37.410-000  
Município: TRÊS CORAÇÕES UF: MG  
Telefone: (64) 3447.7500 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT3 - EST.LEITE E DERIV.(100.000A300.000)

Data Descrição

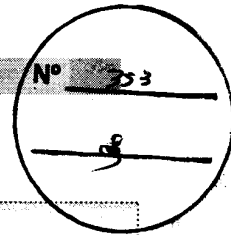
Nova Consulta

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

*DELÍCIA*

CNPJ: 84.046.101/0371-94 Fantasia:   
 Razão: BUNGE ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 621 Data de Reserva: 06/04/1964 Data de Registro: 27/07/1994  
Nr. Processo: 03861/80 Situação: Ativo  
Endereco: Logradouro: AV. ALEXANDRE MACKENZIE, 166  
Bairro: JAGUARÉ CEP: 05.322-900  
Município: SÃO PAULO UF: SP  
Telefone: (11) 5212.6245 Fax: (11) 5212.6249  
E-Mail: carmen.pascal@bunge.com  
Site: www.bungealimentos.com.br

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS - C07 / FG1 - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS

Data Descrição

Nova Consulta

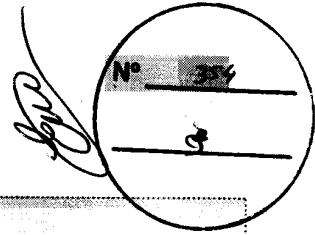
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

KEROVOS

CNPJ: 08.856.790/0002-02 Fantasia: KEROVOS  
Razão: KEROVOS ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 351 Data de Reserva: 13/08/2010 Data de Registro: 10/12/2013  
Nr. Processo: 21018.001750/2009-26 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ESTRADA RIO CLARO S/Nº ZONA RURAL  
Bairro: GARRAFAO CEP: 29.645-000  
Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES  
Telefone: (27) 3263.1022 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
OVOS

Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE OVOS E DERIVADOS - 001 / E01 - ENTREPOSTO DE OVOS

Data Descrição

Nova Consulta





*[Handwritten signature]*

Nº 355  
*[Handwritten mark]*

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

88

CNPJ: 02.279.324/0001-36 Fantasia: GDC ALIMENTOS  
Razão: GDC ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 2087 Data de Reserva: 23/12/1966 Data de Registro: 27/04/1976  
Nr. Processo: MA - 32/004995/1966 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: RUA EUGENIO PEZZINI, 500  
Bairro: CORDEIROS CEP: 88.311-000  
Município: ITAJAÍ UF: SC  
Telefone: (47) 3341-2600 Fax: (47) 3341-2600  
E-Mail: solangemedeiros@gomesdacosta.com.br  
Site: www.gomesdacosta.com.br

Nome  
CARNE  
PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / CP1 - CONSERVA DE PESCADO  
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / PC3 - PRODUTOS CÂRNEOS - ATÉ 3.000 T/

Data	Descrição
03/08/2017	Pescado. União Europeia (UE). Exclusão. Processo nº 21000.021923/2017-21.

[Nova Consulta](#)

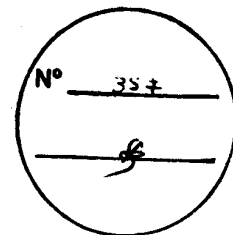
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO III**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

<b>DADOS DO LICITANTE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO: GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-ME</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA MANOEL DANTAS, N.º 436</b>		
<b>CEP: 49.085-210</b>	<b>FONE: (79) 3241-5877</b>	<b>FAX: (79)3241-5877</b>
<b>E-MAIL: gama_distribuidora@hotmail.com</b>		<b>CNPJ: 03.389.294/0001-83</b>

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatá para o exercício 2020.

**PRAZO DE ENTREGA:** será de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compras.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** será de no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes.





**DECLARO,** sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

**DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Aracaju /SE, 19 de Fevereiro de 2020.

  
  
EVERALDO SILVA GAMA

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**

**GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP.**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitoso ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Maratá	UND.	2.000	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
2	<b>AÇÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Nota 10	KG	5.000	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
4	<b>ALHO NATURAL</b> In natura, de 1ª, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto	In Natura	KG	500	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 7.900,00	sete mil e novecentos reais

Nº 038

6	<p><b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	Ducampo	KG	1.000	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 2.680,00	dois mil, seiscentos e oitenta reais
7	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b> Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	Vila Nova	KG	6.000	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 15.900,00	quinze mil e novecentos reais
9	<p><b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.</p>	Fabise	PCT	2.500	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.875,00	seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais

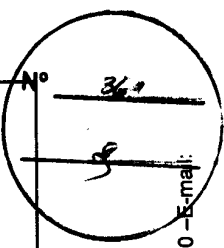
Nº 359

10	<p><b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.</p>	Fabise	PCT	2.500	R\$ 2,70 ✓	dois reais e setenta centavos	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
11	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.</p>	Puro	UND.	2.000	R\$ 3,60 ✓	três reais e sessenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
13	<p><b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12°C, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.</p>	Masterboi	KG	4.000	R\$ 19,80 ✓	dezenove reais e oitenta centavos	R\$ 79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais




Nº 360

14	<p><b>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE)</b>                  Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carne traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.</p>	Quality Beef	KG	1.000	R\$ 23,80	vinte e três reais e oitenta centavos	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
15	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</b>                  Músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% nervuras cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.</p>	Quality Beef	KG	4.000	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais

Nº 22





16	<b>CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE)</b> Curada e seca, dianteira, de 1° qualidade, com baixo teor de gordura, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	2000	KG	1.500	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simplex concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.	Olé	KG	1.200	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
20	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Maratá	UND.	5.000	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
21	<b>FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	Sarandi	KG	1.000	R\$ 3,00	três reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
22	<b>FARINHA LÁCTEA</b> Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega	Maratá	UND.	3.000	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais

23	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.</p>	Brasil	KG	3.000	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
24	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e nervuras. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPPOA</p>	Masterboi	KG	2.000	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais



Nº 363





25	<p><b>FRANGO (PEITO)</b> Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	Gofran	KG	10.000	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
26	<p><b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 170g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.</p>	Fontini	UND.	6.600	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 24.420,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais
27	<p><b>LEITE DE COCO</b> Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano..</p>	Granville	GFA	1.000	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais

Nº 364  
8

28	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> Em embalagem plástica de 200 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com numero de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Piracanjuba	PCT	10.000	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 40.000,00	quarenta mil reais
29	<b>LEITE INTEGRAL</b> 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	Marajoara	L	8.400	R\$ 3,66	três reais e sessenta centavos	R\$ 30.240,00	trinta mil, duzentos e quarenta reais
30	<b>MAÇA VERMELHA NACIONAL</b> In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In Natura	KG	500	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Iara	UND.	6.000	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
32	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> Fino, tipo espaguete de sêmola ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Iara	UND.	8.000	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais

Nº 365





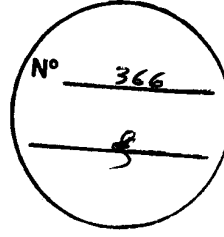

37	<p><b>ÓLEO DE SOJA</b> Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.</p>	Soya	GFA	1.500	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
38	<p><b>OVOS DE GALINHA</b> Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente; densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.</p>	Kerovos	DÚZIAS	8.800	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 34.320,00	trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais







Nº 366

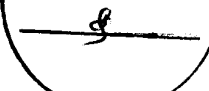


39	<b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Real	PCT	6.000	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
41	<b>SARDINHA ENLATADA</b> Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	Somag	LTA	4.000	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
43	<b>VINAGRE DE ALCOOL</b> Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Flamita	GFA	1.000	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
			<b>TOTAL GERAL</b>				<b>576.335,00</b>	<b>quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais</b>

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.

  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador


Nº 367  


fins: 13 e 24

Nº 368

## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

## ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.721.769/0009-44

Fantasia: MASTERBOI

Razão: MASTERBOI LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2437 Data de Reserva: 01/04/2015 Data de Registro: 01/04/2015

Nr. Processo: 21000.063760/2019-16

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD PA 477 KM 2,4, S/Nº

Bairro: GLEBA XAMBIOA

CEP: 68.570-000

Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UF: PA

Telefone: (94) 3331.1100

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
27/03/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO.
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
14/08/2018	Argentina. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005290/2017-57.
14/08/2018	Paraguai. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005292/2017-46.
05/04/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.018161/2019-48 (6870358)
20/05/2019	Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.029583/2019-49 (7272177).
15/08/2019	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI21000.001204/2019-56.
13/09/2019	Bovinos. China. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790).
30/12/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.093919/2019-27.

Nova Consulta

Itens: 14 e 15

Nº 369  
8

### Consulta de Estabelecimento Nacional

#### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0002-41 Fantasia:   
 Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4554 Data de Reserva: 21/09/2000 Data de Registro: 12/03/2015  
 Nr. Processo: 21030.000623/2000-11 Situação: Ativo  
 Endereço:   
 Logradouro: ROD. PA, 242, S/Nº  
 Bairro: ZONA RURAL CEP: 68.745-000  
 Município: CASTANHAL UF: PA  
 Telefone: (91) 3805.1212 Fax: (91) 3805-1202  
 E-Mail:   
 Site:

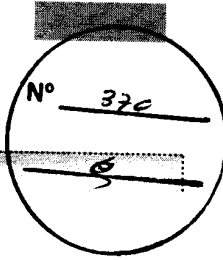
Nome   
 CARNE

Descrição (Categoria / Classe)   
 ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Data	Descrição
15/09/2017	Bovinos. África do Sul. Produtos em natureza. Processo sei nº : 03348.000045/2017-06.
20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilidade vencida e não renovada. CARNE DE BOVINO 'IN NATURA'. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940).
13/09/2019	Bovinos. China. Habilidade. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790)

Nova Consulta

Item: 16



### Consulta de Estabelecimento Nacional

#### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ:  Fantasia:

Razão:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF:  Data de Reserva:  Data de Registro:

Nr. Processo:  Situação:

Endereco:

Logradouro:

Bairro:  CEP:

Município:  UF:

Telefone:  Fax:

E-Mail:

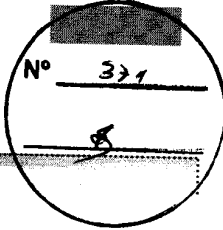
Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição

Item 25



Consulta de Estabelecimento Nacional

Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 74.251.919/0001-94 Fantasia: FRANGO IDEAL
Razão: ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA

Dados Gerais Áreas de Atuação Categorias/Classes Ocorrências Habilitações

SIF: 3243 Data de Reserva: 17/06/1996 Data de Registro: 14/08/2015
Nr. Processo: 21052.013482/2019-41 Situação: Ativo
Endereço: RUA VEREADOR MARCOS MARTINS, 111
Logradouro: ZONA INDUSTRIAL PEREIRAS CEP: 18.580-000
Município: PEREIRAS UF: SP
Telefone: (14) 3888.1370 Fax: (14)3888.1448
E-Mail: avesidealadm@rosaves.com.br
Site: www.rosaves.com.br

Nome
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Table with 2 columns: Data, Descrição

Nova Consulta

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



# CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que o estabelecimento, cujos dados seguem abaixo, encontra-se registrado no **SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL**, nesta empresa, sob o nº 042 consoante o que determina o Decreto Estadual nº 12.350 de 02 de agosto de 1991.

**RAZÃO SOCIAL:** Juliana Menezes da Cruz Distribuidora EIRELI- ME

**NOME FANTASIA:** Sergipe Alimentos Indústria e Comércio

**ENDEREÇO:** BR 235 Km 72 - Frei Paulo-SE

**CLASSIFICAÇÃO:** Indústria de Laticínios

**C.N.P.J:** 15.336.139/0001-88

**INSCR. ESTADUAL:** 27.140.367-5

**INSCR. MUNICIPAL:**

**COMÉRCIO AUTORIZADO:** Exclusivamente no Estado de Sergipe

**DATA DO REGISTRO:** 26/06/2014

**RESP. TÉCNICO:** Méd. Vet. Grazielle Barreto Araujo - CRMV/SE nº 00866

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 20/12/2019



OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU  
KATIME MARIA BILCA SARTES  
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2386  
extra-aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 088248

Autentico a presente fotocópia que confiro com o original que me foi apresentado Aracaju, 21 de dezembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32  
EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente  
Selo T.JSE - 201828624130340  
Acesse: www.tjse.jus.br/tfz/H92CKO

ARTÓRIO DO OFÍCIO  
Escritório: 26  
Bomfim, Santana Costa Mendonça  
Escritório: 26

Aracaju, 20 de Dezembro de 2018.

**Ana Paula Barros**  
Coordenadora da CODEA

Nº 372  
8

# Consulta de Estabelecimento Nacional

Item: 28

Nº 373

## Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.089.969/0005-30

Fantasia:

Razão: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4315 Data de Reserva: 03/08/1998 Data de Registro: 26/10/1998  
Nr. Processo: 21020.000629/96-34 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: ROD. GO 020 LM 46  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 75.240-000  
Município: BELA VISTA DE GOIÁS UF: GO  
Telefone: 62-3551-8000 Fax: (62) 3551-1718  
E-Mail: joão.duarte@piracanjuba.com  
Site:

Nome

LEITE

Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT1 - EST.LEITE E DERIV.(>500.000L/DIA

Data	Descrição
19/12/2017	Chile. Renovação da habilitação. SEI 21000.004584/2016-38
03/07/2018	Lácteos. Cuba. Habilidade. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 38/2017. Leite e produtos lácteos. SEI 21000.004371/2017-97.
25/09/2018	Lácteos. Chile. Estabelecimento habilitado até 14/06/2019 de acordo com a Carta SAG Nº 4502/2018 (5222647). SEI 21000.041067/2017-21.
30/07/2019	China. Habilidade. Produtos lácteos em pó. Processo SEI 21000.025687/2018-01 (7978741).
31/10/2019	Chile. Habilidade prorrogada até 14/06/2020, Carta SAG Nº 6180/2019. (8731569), SEI 21000.019778/2019-81

Nova Consulta

Item: 29

Nº 324

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 24.849.580/0001-54 Fantasia: MARAJOARA
Razão: MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA

Form containing fields for SIF (3810), Data de Reserva (12/07/1994), Data de Registro (14/04/1999), Endereço (AV. TRANSBRASILIANA S/N), and Descrição (USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT2 - EST.LEITE E DERIV.(300.000A500.000)).

Nova Consulta

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Item: 38

Nº 375

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 08.856.790/0002-02 Fantasia: KEROVOS Razão: KEROVOS ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 351 Data de Reserva: 13/08/2010 Data de Registro: 10/12/2013
Nr. Processo: 21018.001750/2009-26 Situação: Ativo
Endereço: ESTRADA RIO CLARO S/Nº ZONA RURAL
Logradouro: Bairro: GARRAFAO CEP: 29.645-000
Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES
Telefone: (27) 3263.1022 Fax:
E-Mail:
Site:

Nome OVOS

Descrição (Categoria / Classe) UNIDADE DE BENEF. DE OVOS E DERIVADOS - 001 / E01 - ENTREPÓSITO DE OVOS

Data Descrição

Nova Consulta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Item: 61*

Nº 376

► **Consulta de Estabelecimento Nacional**

► **Dados do Estabelecimento Nacional**

CNPJ:  Fantasia:   
Razão:

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF:  Data de Reserva:  Data de Registro:   
 Nr. Processo:  Situação:   
 Endereço:  
 Logradouro:   
 Bairro:  CEP:   
 Município:  UF:   
 Telefone:  Fax:   
 E-Mail:   
 Site:

Nome

Descrição (Categoria / Classe)

Data	Descrição

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Distribuidora de Alimentos PROPOSTA DE PREÇOS

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

A empresa LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, telefone nº (79) 98810-4988, e-mail: [sergipealvorada@gmail.com](mailto:sergipealvorada@gmail.com), por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 26048868 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, submete a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

Entregaremos as cestas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japoatã, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente.

A Nossa Proposta totalizou em R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais)

Os pagamentos serão efetuados a prazo, no valor correspondente às Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas.

Manteremos nossa proposta válida por (sessenta) dias de sua abertura.

Declaramos que nossos preços compreendem todas as despesas com taxas, tributos, impostos, ementas, etc.

Segue anexo planilha orçamentária com as especificações completas e respectivas quantidades e preços unitários e totais.

Dados pessoais do Representante Legal:

Ivan Carlisson Lima Santos

RG. 260.488.68 SSP/SE

CPF: 062.112.345-54

Solteiro

Rua Santo Antonio, nº 409, na cidade de Santana do São Francisco/SE

Dados Bancários:

Banco: BANESE

Agência:010

Conta Corrente: 03-101693-3

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

*Ivan Carlisson Lima Santos*  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
IVAN CARLISSON LIMA SANTOS  
CPF: 062.112.345-54



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten.</p> <p>Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitoso e aluminado, resistente a umidade, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação mínima de 06 meses.</p>	P	2.000	MARATÁ	três reais e noventa e nove centavos 3,99	sete mil, novecentos e oitenta reais 7.980,00
02	<p><b>ACHOCOLATADO EM CRISTAL</b> - Branco, puro, sem glúten, embalagem em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</p>	KG	5.000	PINDORA MA	três reais e noventa e nove centavos 3,99	sete mil, novecentos e oitenta reais 7.980,00
03	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para</p>	UND	80	MARATÁ	dois reais e noventa centavos 2,90	duzentos e trinta e dois reais 232,00

	Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de								Nº 380
04	<b>ALHO NACIONAL</b> - alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	IN NATURA	dezoito reais e noventa centavos	18,90	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais	9.450,00	
05	<b>AMIDO DE MILHO</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.	UND	900	MAISENA	três reais e quinze centavos	3,15	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais	2.835,00	
06	<b>ARROZ BRANCO</b> tipo 1, classe longo fino, coloração branca, grãos íntegros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 1 Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranho. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	1.000	TIA GRAÇA	dois reais e trinta centavos	2,30	dois mil e trezentos reais	2.300,00	
07	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b>	KG	6.000	BLUVILLE	dois reais	2,40	quatorze mil	14.400,00	



	Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento,				e quarenta centavos		e quatrocentos reais	
08	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho O produto deverá estar de acordo ás normas e resoluções vigentes da ANVISA. PCT 200g,	UND	2.000	DULLAR	dois reais e noventa e nove centavos	2,99	cinco mil, novecentos e oitenta reais	5.980,00
09	<b>BISCOITO DOCE</b> Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade	PCT	2.500	FABISE	três reais e sessenta centavos	3,60	nove mil reais	9.000,00
10	<b>BISCOITO SALGADO - TIPOCREMER CRACKER</b> contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, leite e/ou seus derivados. Deve	PCT	2.500	FABISE	dois reais e noventa e um centavos	2,91	sete mil, duzentos e setenta e cinco reais	7.275,00

Nº 381  
8

*[Handwritten signatures]*

Nº 382  
R

	<p>apresentar sabor característico e agradável. Acondicionados nas embalagens primárias atóxica. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo ás normas e resoluções vigentes da ANVISA. PCT 400g</p>							
11	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOIDO</b> Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.</p>	UND	2.000	MARATÁ	quatro reais e vinte e cinco centavos	4,25	oito mil e quinhentos reais	8.500,00
12	<p><b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.</p>	POTE	50	MARATÁ	dois reais e quarenta centavos	2,40	cento e vinte reais	120,00
13	<p><b>CARNE BOVINA (TIPO ACÉM)</b> Sem osso, limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que</p>	KG	4.000	FRIBOI	vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	22,25	oitenta e nove mil reais	89.000,00

Nº 353

	<p>alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 5kg ou 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.</p>							
14	<p>CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Carne de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose ) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE</p>	KG	1.000	FRIBOI	vinte e sete reais e noventa centavos	27,90	vinte e sete mil e novecentos reais	27.900,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Nº 384  
5

	(Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega.							
15	<b>CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA</b> característica do Produto: Carne bovina, moída sem gordura aparente, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Informações nutricionais, prazo de validade, e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Rotulagem/composição: Proteína mínima de; 22g. Gorduras Totais máxima de; 7,9g. Gorduras saturadas máximo de; 3g. Isenta de gordura TRANS. Sódio máximo de 38mg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses na data de entrega.	KG	4.000	MASTER BOI	doze reais e noventa e nove centavos	12,99	cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais	51.960,00
16	<b>CARNE BOVINA SALGADA</b> - características do Produto: Entende-se por charque, quaisquer outras especificações, a carne salgada e dessecada, dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de produto de origem animal. O alimento deverá proceder de estabelecimento sob	KG	1.500	FRINENS E	vinte e sete reais e trinta e nove centavos	27,39	quarenta e um mil e oitenta e cinco reais	41.085,00

Nº 365  
 8

	<p>inspeção oficial.          Análise de Rotulagem:          Deve obedecer à legislação pra alimentos em vigor, no que couber, além dos itens abaixo discriminados:          A denominação do alimento (CHARQUE), o conteúdo líquido, os ingredientes, a identificação do lote, do número de registro no órgão competente, Informações nutricionais, a identificação da origem, data de fabricação e o prazo de validade devem constar no rotulo ou na embalagem primaria, terá prioridade o produto que apresentar maior teor de proteína, menor teores de gordura e sódio.          Acondicionamento: Não devem apresentar perda de vácuo. O produto deve ser acondicionado em embalagem adequada à manifestação de suas características. A validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses. até o final de prazo de validade.</p>							
17	<p><b>COLORÍFICO EM PÓ</b> - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  <b>TRANSPORTE:</b> O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. PCT 100g</p>	UND	2.000	MARATÁ	noventa e nove centavos de real	0,99	mil novecentos e oitenta reais	1.980,00
18	<b>EXTRATO DE</b>	KG	1.200	FUNGINE	dois reais	2,20	dois mil,	2.640,00

	<p><b>TOMATE</b> o produto extraído da polpa de tomate, de 1º qualidade, Embalagem tipo pack de 1K, Integra original de fábrica, sem amassados ou abaulamentos, sem conservantes. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação e dados do fabricante. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>				e vinte centavos		seiscentos e quarenta reais	<p>Nº 388</p>
19	<p><b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no <b>MÍNIMO 12 MESES</b></p>	UND	800	CORINGA	dois reais e dez centavos	2,10	mil seiscentos e oitenta reais	1.680,00
20	<p><b>FARINHA DE MILHO FLOCADA - MASSA PARA CUSCUZ</b>, massa de milho Produto fabricado pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução 344 – 13/12/2002 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 500g. Com prazo de validade mínima de 08 meses a 1 ano. O produto deve está de acordo com as normais legais vigentes do Ministério da Agricultura e ANVISA. PCT 500g.</p>	PCT	5.000	MARATÁ	um real e trinta centavos	1,30	seis mil e quinhentos reais	6.500,00
21	<p><b>FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO)</b></p>	KG	1.000	SARANDI	quatro reais e	4,90	quatro mil e novecentos	4.900,00

	produto obtido a partir de cereal limpo de germinado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.				noventa centavos		reais	Nº <del>367</del> 3
22	FARINHA LACTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com	UND	3.000	FORTILO N	quatro reais e dezenove centavos	4,19	doze mil, quinhentos e setenta reais	12.570,00
23	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lípidios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e	KG	3.000	NOTA 10	sete reais e noventa centavos	7,90	vinte e três mil e setecentos reais	23.700,00

Nº 388  
8

24	<p><b>FIGADO BOVINO</b>  resfriado ou congelado em bifés com registro no SIF ou SIE. Aspecto próprio, Não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas produto de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares – embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 04Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. Lote, data de fabricação, prazo de validade e outros de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.  <b>TRANSPORTE:</b> O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>	KG	2.000	FRIBOI	oito reais e noventa e nove centavos	8,99	dezesete mil, novecentos e oitenta reais	17.980,00
25	<p><b>FRANGO (PEITO)</b>  congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas</p>	KG	10.000	AVIVAR	nove reais e sessenta e nove centavos	9,69	noventa e seis mil e novecentos reais	96.900,00





Nº 390

	a partir da data de entrega. PCT 200g							
28	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	UND	6.000	LILI	três reais e quarenta e cinco centavos	3,45	vinte mil e setecentos reais	20.700,00
29	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.	UND	8.000	LILI	um real e sessenta e nove centavos	1,69	treze mil, quinhentos e vinte reais	13.520,00
30	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - margarina vegetal c/ sal, contendo 80% de lipídios no mínimo. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em embalagem original do fabricante com 500g. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	POTE	2.400	DELICATA	quatro reais e trinta centavos	4,30	dez mil, trezentos e vinte reais	10.320,00
31	<b>MILHO DE MUNGUNZÁ</b> - produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie	UND	500	MARATÁ	dois reais e quarenta e nove centavos	2,49	mil duzentos e quarenta e cinco reais	1.245,00

Nº 391

	(Zea-Mays. L), que apresentam ausência parcial ou total de germes, em função do processo de esscarificação mecânica ou manual (de germinação), os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido; isento de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem primária deve constar, número do lote, data de validade, peso líquido de 500g.. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.							
32	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> - milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca tipo 1, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. O produto deverá estar acompanhado do Certificado de Classificação do Ministério da Agricultura. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA . PCT 500g.	UND	500	MARATÁ	dois reais e quarenta centavos	2,40	mil e duzentos reais	1.200,00
33	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - Refinado, obtido de matéria prima vegetal,	GFA	1.500	SOYA	três reais e noventa e nove	3,99	cinco mil, novecentos e oitenta e	5.985,00

*(Handwritten signatures and marks)*

	isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo				centavos		cinco reais	
34	<b>OVOS DE GALINHA</b> - ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	DZ	8.800	SONOVO	quatro reais e noventa centavos	4,90	quarenta e três mil, cento e vinte reais	43.120,00
35	<b>PÃO MASSA FINA</b> - tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser	PCT	6.000	REAL	quatro reais e dez centavos	4,10	vinte e quatro mil e seiscentos reais	24.600,00

Nº 393  
8

	<p> acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.</p>							
36	<p><b>SAL REFINADO</b> - refinado iodado, pacote de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.</p>	KG	600	PIRAMIDE	um real e vinte centavos	1,20	setecentos e vinte reais	720,00
37	<p><b>SARDINHA ENLATADA</b> - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. embalagem em lata de 125g, caixa com 50 und.</p>	LTA	4.000	RUBISSO N	três reais e noventa e nove centavos	3,99	quinze mil, novecentos e sessenta reais	15.960,00
38	<p><b>TEMPERO MISTO TIPO COMINHO</b> Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo</p>	UND	1.000	MARATÁ	um real e quinze centavos	1,15	mil cento e cinquenta reais	1.150,00

Nº 394

	substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a							
39	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> - acondicionado em embalagem plástica, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante. 500ML	GFA	1.000	MARATÁ	dois reais e trinta centavos	2,30	dois mil e trezentos reais	2.300,00
(seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)								653.977,00

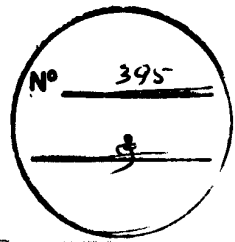
Neópolis/SE., 17 de fevereiro de 2020

*Ivan Carlisson Lima Santos*  
 LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
 IVAN CARLISSON LIMA SANTOS  
 CPF: 062.112.345-54

*[Handwritten signatures and marks]*



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP		Protocolo: SEC2000455989		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600006909	CNPJ 07.226.206/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005	
Endereço Completo Rua JULIETA PEREIRA ALVES, Nº 399, INDUSTRIAL - Aracaju/SE - CEP 49065-490				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CACHAÇA CANINHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUARDENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE WHISKY; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS DESTILADAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO GONZAGA DA COSTA	CPF 343.956.365-00	Administrador S	Início do Mandato 01/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO GONZAGA DA COSTA	CPF 343.956.365-00	Início do Mandato 26/01/2005	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/05/2019	Número 20190253835	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 07:20:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XFAHNGMA.



SEC2000455989

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

Nº 346

**III ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
CNPJ: 07.226.206/0001-83**

FERNANDO GONZAGA DA COSTA, Brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 16/04/1969, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da C.I. nº 759.811 SSP/SE e CPF nº 343.956.365-00, residente e domiciliado na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 800, Ap. 1201, Bairro Jardins na cidade de Aracaju/SE CEP: 49025-100. Único Titular Responsável da empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, com sede na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju/SE CEP: 49065-490, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE de nº 28600006909 e CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83. Resolve alterar contrato social:

1º Aumentar o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes de recursos próprios, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País neste ato.

2º À vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social, com a seguinte nova redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO**

A empresa gira sob o nome empresarial **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, tendo como nome fantasia **DIANJU** com sede na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro Industrial, Aracaju/SE CEP: 49065-490.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL**

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;  
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica;  
Comércio atacadista de fardamento escolar;  
Comércio atacadista de artigos escolares;  
Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;  
Comércio atacadista de móveis em geral, de qualquer material;  
Comércio atacadista de vestuário;  
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;  
Comércio de água mineral;  
Comércio atacadista de vinhos;  
Comércio atacadista de cachaça caninha;  
Comércio atacadista de aguardentes;  
Comércio atacadista de whisky;  
Comércio atacadista de bebidas destiladas;**

**CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A empresa iniciou suas atividades em 12 de Janeiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:20 SOB Nº 20180393294.  
PROTOCOLO: 180393294 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665570. NIRE: 28600006909.  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 06/11/2018  
www.agiliza.se.gov.br



Nº 397

### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por **FERNANDO GONZAGA DA COSTA** com os poderes e atribuições de gerenciar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

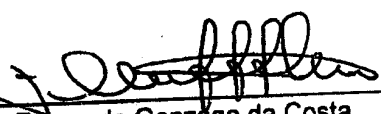
### CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País, mediante alteração do ato constitutivo.

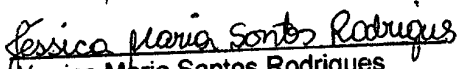
### CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO


O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

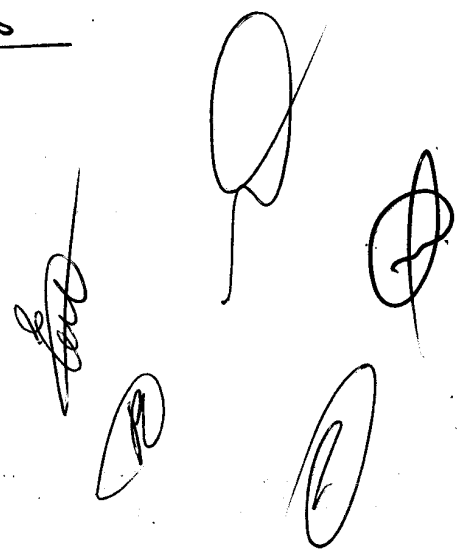
Aracaju/SE, 30 de Outubro de 2018.

  
Fernando Gonzaga da Costa  
Titular Responsável

Testemunhas:

  
Jéssica Maria Santos Rodrigues  
C.I. 3.256.772-3 SSP/SE

  
Lindinalva Machado Rêgo  
C.I. 1.078.798 SSP/SE





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:20 SOB Nº 20180393294.  
PROTOCOLO: 180393294 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804665570. NIRE: 28600006909.  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 06/11/2018  
www.agiliza.se.gov.br

02/01/2020

Nº 398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.226.206/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIANJU	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JULIETA PEREIRA ALVES	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.065-490	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3259-2136
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 11:28:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº 349

8



Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ficha de Inscrição Cadastral  
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL  
27.111.474-6

CNPJ  
07.226.206/0001-83

DATA DE ABERTURA  
12/05/2005

RAZÃO SOCIAL  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP

NOME FANTASIA  
DIANJU

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TIPO DE CONTRIBUINTE  
NORMAL

ENDEREÇO  
RUA. JULIETA PEREIRA ALVES

NÚMERO  
399

SALA

COMPLEMENTO

CEP  
49.065-490

BAIRRO / DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
ARACAJU

UF  
SE

IDENTIFICAÇÃO  
20200102113536DQKGD4

*R*

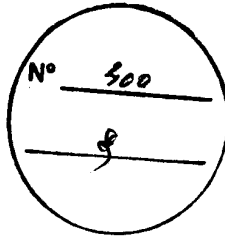
*R*

*R*

*R*

*R*

25/25



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 070952-6    **CNPJ/CPF:** 07.226.206/0001-83  
**Nome/Razão Social:** DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
**Nome de Fantasia:** DIANJU  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na  
 (o) **R JULIETA PEREIRA ALVES, 399 - INDUSTRIAL - 49065-490**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	09/03/2005
4635401	Comercio atacadista de agua mineral	09/03/2005
4635402	Com.atac.cerveja,chope e refrigerante	09/03/2005
4635499	Com.atac.bebidas n/especi.anteriormente	09/03/2005
4642701	Com.atac.art.vet.e acess.exc.prof.segur.	09/03/2005
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	09/03/2005
4647801	Com.atac.art.escriptorios e de papelaria	09/03/2005
4649401	Com.atac.eq.eletr.de uso pessoal e dom.	09/03/2005
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	09/03/2005
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	09/03/2005
4672900	Com.atac.de ferragens e ferramentas	09/03/2005
4679601	Com.atac.de tintas,vernizes e similares	09/03/2005

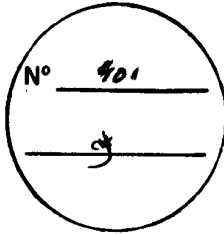
Aracaju (SE), em 02 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

09/01/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 07.226.206/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:02:23 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **32BF.8D73.CBA5.791B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04 25



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Nº 402  
§

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 77510/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.111.474-6  
**Razão Social:** DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
**CNPJ:** 07.226.206/0001-83  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
**Endereço:** RUA JULIETA PEREIRA ALVES 399  
INDUSTRIAL - ARACAJU CEP: 49065490

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **17/02/2020 16:42:11, válida até 18/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2020

**Autenticação:20200217J1R5SK**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

20/20



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Nº 403  
8

### Declaração de Recolhimento do ICMS N. 77516/2020

Inscrição Estadual: 27.111.474-6  
Razão Social: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
CNPJ: 07.226.206/0001-83  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Endereço: RUA JULIETA PEREIRA ALVES 399  
INDUSTRIAL - ARACAJU CEP: 49065490

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **17/02/2020 16:43:12**, é válida até **18/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente receptor.

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2020

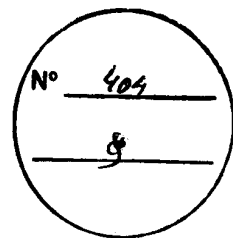
Autenticação:20200217J1R5VE

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

20195



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Janeiro de 2020  
Nº. 202000265854

CNPJ: 07.226.206/0001-83

Contribuinte: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 16/04/2020

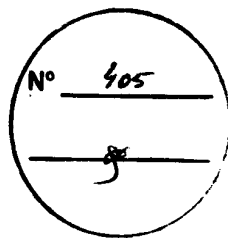
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BH.0017.0057.FH.042C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



17/02/2020

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.226.206/0001-83  
**Razão Social:** DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI  
**Endereço:** R JULIETA PEREIRA ALVES 399 / INDUSTRIAL / ARACAJU / SE / 49065-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2020 a 12/03/2020

**Certificação Número:** 2020021204034513331648

Informação obtida em 17/02/2020 16:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A collection of handwritten signatures and circular stamps, some overlapping, located in the bottom right area of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.226.206/0001-83

Certidão nº: 83173/2020

Expedição: 02/01/2020, às 11:26:15

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 402  
8

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
DEPARTAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 07.226.206/0001-83 e I.E. 27.111.474-6, sediada a Rua Julieta Pereira Alves, n.º 399, Bairro Industrial, CEP 49.065-490, forneceu de forma satisfatória durante o ano de 2017 os itens abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos apresentaram boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes as suas características, em tempo hábil, atendendo às nossas expectativas.

- Açúcar Cristal 1.400 kg;
- Carne Bovina Tipo Coxão Mole 10.000 kg;
- Charque Bovino Dianteiro 8.000 kg;
- Flocão de Milho 500g 8.000 pct;
- Goiabada 600g 1.000 und;
- Leite em pó 200g 12.000 pct;
- Macarrão Espaguete 500g 6.500 pct;
- Ovos Brancos 6.000 dz;

Estância - Se, 05 de fevereiro de 2018.

**CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.

Selo TJSE: 202029527032724


Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/EADG6>

Aracaju, 18/02/2020 10:47:19 27644

Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada

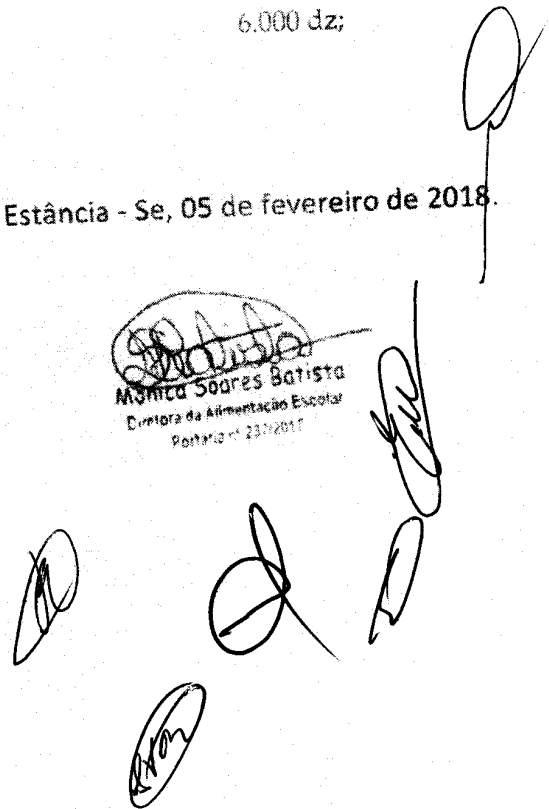
Emol.:R\$3,00 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,60 Total:R\$3,60

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.016-390 - TEL: (79) 3214.3397



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS  
Soraya Teles Campos  
Escrevente Autorizada

Mônica Soares Batista  
Diretora da Alimentação Escolar  
Portaria nº 237/2017



12/25

RECEBEMOS DE DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 409 Nº 000014430 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI</b> Julieta Pereira Alves, 399 - Industrial - CEP:49065-490 - ARACAJU - SE TEL: (79)3259-2136 dianjucontato@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000014430 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2817 0307 2262 0600 0183 5500 1000 0144 3010 0014 4304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adquir.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328170002044836 02/03/2017 08:12:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271114746	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.226.206/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ESTANCIA		13.097.050/0011-52	02/03/2017
ENDEREÇO RUA LAVINIA LIMA SANTOS, 017		BAIRRO / DISTRITO S FRANCISCO	CEP 49200-000
MUNICÍPIO ESTANCIA		FONE / FAX 79522-1589	UF SE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 02/03/2017

CONDICÃO DE PAGAMENTO PAGAMENTO À PRAZO
--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00014430-001/001/04/2017		16.332,70									


BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.259,00		226,62	0,00	0,00	16.332,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.332,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	FESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4451	ACUCAR CRISTAL PINHEIRO 1KG	17019900	000	5102	KG	300,000	2,80	840,00	0,00	840,00	151,20	0,00	18,00
3582	CARNE BOV FRIBOI S/OSSO CONG	02012090	060	5405	KG	500,000	17,73	8.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3894	LEITE EM PO INT. INST. PIRACANJUBA 200G	04022110	060	5405	PCT	1.200,000	3,59	4.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4181	MAC PAJU.ARA ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	PCT	550,000	1,85	1.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4298	OVOS DE GALINHA BCO. MD. SQ NOVO	04072100	040	5102	DZ	230,000	3,84	883,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	PROT. DE SOJA TEXT. SORA 500G	21081000	000	5102	PCT	100,000	4,19	419,00	0,00	419,00	75,42	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURADO-30 DIAS BANCO DO BRASIL AG:1224-6 C/C:116513-5 ENS. FUNDAMENTAL CST = 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA Val Aprox. dos Tributos R\$ 690,32 ( 4,23%) IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 409 Nº 000014433 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI</b> Julieta Pereira Alves, 399 - Industrial - CEP:49065-490 - ARACAJU - SE TEL: (79)3259-2136 dianjucontato@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000014433 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2817 0307 2262 0600 0183 5500 1000 0144 3310 0014 4330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adquir.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328170002044909 02/03/2017 08:14:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271114746	CNPJ 07.226.206/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ESTANCIA		13.097.050/0011-52	02/03/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA LAVINIA LIMA SANTOS, 017	S FRANCISCO	49200-000	02/03/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTANCIA	79522-1589	SE	HORA DA SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO  
**PAGAMENTO À PRAZO**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00014433-001/001/04/2017		18.762,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.615,50	290,79	0,00	0,00	0,00	18.762,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.762,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS   IPI
4451	ACUCAR CRISTAL PINHEIRO 1KG	200,000	2,80	560,00	0,00	560,00	100,80	0,00	18,00   0,00
3582	CARNE BOV FRIBOI S/OSSO CONG	600,000	17,73	10.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
3870	GOIABADA POPULAR 600G	200,000	4,23	846,00	0,00	846,00	152,28	0,00	18,00   0,00
894	LEITE EM PO INT. INST. PIRACANJUBA 200G	1.500,000	3,59	5.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
4181	MAC PAJU ARA ESPAGUETE 500G	400,000	1,85	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
4298	OVOS DE GALINHA BCO. MD. SO NOVO	100,000	3,84	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00   0,00
3823	PROT. DE SOJA TEXT. SORA 500G	50,000	4,19	209,50	0,00	209,50	37,71	0,00	18,00   0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURADO-30 DIAS BANCO DO BRASIL AG:1224-6 C/C:116513-5 Val Aprox dos Tributos R\$ 0,00 ( 0,00%) IBPT MAIS EDUCACAO CST = 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		<b>NºNF-e 410</b> <b>Nº 000015093</b> <b>SÉRIE 001</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP</b> Julieta Pereira Alves, 399 - Industrial - CEP:49065-490 - ARACAJU - SE TEL: (79)3259-2136 dianjucontato@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000015093 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2817 0607 2262 0600 0183 5500 1000 0150 9310 0015 0936
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda merc. adquir.</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>328170006157983 27/06/2017 10:25:38</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>271114746</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>07.226.206/0001-83</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ESTANCIA</b>		<b>13.097.050/0011-52</b>	<b>27/06/2017</b>
ENDEREÇO <b>RUA LAVINIA LIMA SANTOS, 017</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>S FRANCISCO</b>	CEP <b>49200-000</b>
MUNICÍPIO <b>ESTANCIA</b>		FONE / FAX <b>79522-1589</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>27/06/2017</b>
		UF <b>SE</b>	HORA DA SAÍDA


<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À PRAZO</b>

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00015093-001/027/07/2017		27.180,00						


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		<b>280,00</b>		<b>50,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.180,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.180,00</b>		

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL <b>0 - EMITENTE</b>						
ENDEREÇO <b>MUNICÍPIO</b>					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	FESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>241</b>	<b>VOL</b>			<b>3.044,000</b>	<b>3.020,000</b>	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I. IPI
4451	ACUCAR CRISTAL PINHEIRO 1KG	17019900	000	5102	KG	100,000	2,80	280,00	0,00	280,00	50,40	0,00	18,00 0,00
3582	CARNE BOV FRIBOI S/OSSO CONG.	02012090	060	5405	KG	500,000	17,73	8.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3807	FLOCOS DE MILHO MARATA 500G	11022000	060	5405	PCT	1.600,000	1,22	1.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3894	LEITE EM PO INTEG. INST. PIRACANJUBA 200G	04022110	060	5405	PCT	3.000,000	3,59	10.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4181	MAÇARRAO PAJUCARA ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	PCT	900,000	1,85	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4298	OVOS DE GALINHA BCO. MD. SO NOVO	04072100	040	5102	DZ	950,000	3,84	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURADO-30 DIAS BANCO DO BRASIL AG:1224-6 C/C:116513-5  CRECHE Val Aprox dos Tributos R\$ 953,85 ( 3,51%) IBPT CST = 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Nº 00015095 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP</b> Julieta Pereira Alves, 399 - Industrial - CEP: 49065-490 - ARACAJU - SE TEL: (79)3259-2136 dianjucontato@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000015095 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2817 0607 2262 0600 0183 5500 1000 0150 9510 0015 0957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adquir.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328170006158130 27/06/2017 10:27:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271114746		07.226.206/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ESTANCIA</b>		13.097.050/0011-52	27/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA LAVINIA LIMA SANTOS, 017	S FRANCISCO	49200-000	27/06/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTANCIA	79522-1589	SE	HORA DA SAÍDA

**FATURA**  
**PAGAMENTO À PRAZO**

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
00015095-001/007/07/2017		38.566,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.794,75	323,06	0,00	0,00	0,00	38.566,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.566,19		

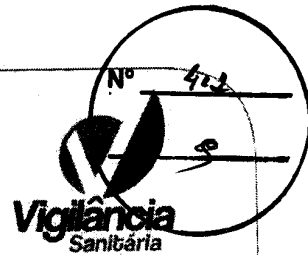
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
271	VOL			4.099,000	4.087,100	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EN	CST	SPOP	ENID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I.
3582	CARNE BOV FRIBOI S/OSSO CONG.	02012090	060	5405	KG	1.000,000	17,73	17.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4455	CHARQUE BOV REAL SABOR DIANTEIRO	02102000	060	5405	KG	500,000	17,46	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3807	FLOCOS DE MILHO MARATA 500G	11022000	060	5405	PCT	1.400,000	1,22	1.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3870	GOIABADA POPULAR 600G	20079990	000	5102	UND	350,000	4,23	1.480,50	0,00	1.480,50	266,49	0,00	18,00	0,00
4181	MACARRAO PAJUCARA ESPAGUETE 500G	19021900	060	5405	PCT	1.400,000	1,85	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4298	OVOS DE GALINHA BCO. MD. SO NOVO	04072100	040	5102	DZ	1.586,000	3,84	6.013,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	PROT. DE SOJA TEXT. SORA 500G	21081000	000	5102	PCT	75,000	4,19	314,25	0,00	314,25	56,57	0,00	18,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FATURADO-30 DIAS BANCO DO BRASIL AG:1224-6 C/C:116513-5 MAIS EDUCACAO Val Aprox dos Tributos R\$ 1539,66 ( 3,99%) IBPT CST = 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



## ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20.141/2019

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA: DIANJU

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO GONZAGA DA COSTA

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNPJ Nº 07.226.206/0001-83

CMC Nº 70.952-6

Estabelecido a R JULIETA PEREIRA ALVES, 399

Bairro: INDUSTRIAL

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ profissional inscrito no Conselho Regional de \_\_\_\_\_ sob nº: \_\_\_\_\_ e/ou substitutos inscritos no Conselho Regional de \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 09 de DEZEMBRO de 2019.

Assinatura e carimbo do Gerente

*Juliano Pereira Santos*  
Juliano Pereira Santos  
Gerente de Alimentos e Serviços Veterinários  
Mat. 402.757  
COVISA/SMS/Aracaju-SE

Assinatura e carimbo do Coordenador

*Laria das Graças Barros Costa*  
Laria das Graças Barros Costa  
Coord. da Vigilância Sanitária e  
Ambiental de Aracaju  
COVISA/SMS/Aracaju-SE

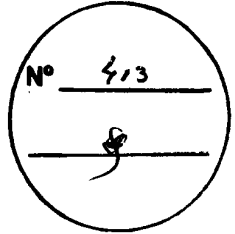
### Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju  
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 - Bairro: Coroa do Meio.  
Fone: 3711-5018/ 5055  
E-mail: [vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br)

**OUVIDORIA**  
**FONE 156**





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

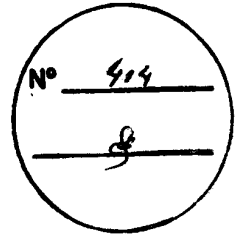
### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Nome Fantasia:</b>	DIANJU	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 07.226.206/0001-83
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	17/02/2020 17:08	<b>Data de Validade:</b>	* 18/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002137828 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 1292618276 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Nome Fantasia:</b>	DIANJU	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 07.226.206/0001-83
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	17/02/2020 17:10	<b>Data de Validade:</b>	* 18/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002137830 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4774906676 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

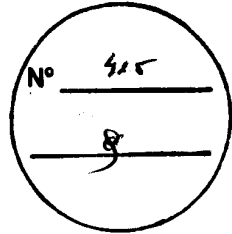
### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

90/20

17/02/2020

Visualização da Certidão



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Nome Fantasia:</b>	DIANJU	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 07.226.206/0001-83
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	17/02/2020 17:11	<b>Data de Validade:</b>	* 18/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002137832 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4048165617 *

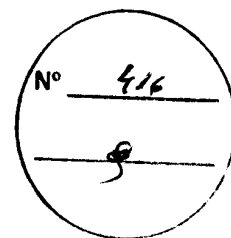
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	<b>Natureza Certidão:</b>	Cível
<b>Nome Fantasia:</b>	DIANJU	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 07.226.206/0001-83
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	17/02/2020 17:12	<b>Data de Validade:</b>	* 18/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002137833 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4623106987 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

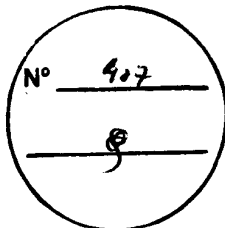
As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

17/02/2020

Visualização da Certidão



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social:	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	Natureza Certidão:	Penal
Nome Fantasia:	DIANJU	Tipo	de Juridica / 07.226.206/0001-83
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	17/02/2020 17:13	Data de Validade:	* 18/03/2020 *
Nº da Certidão:	* 0002137834 *	Nº da Autenticidade:	* 9409868236 *

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.


À  
Prefeitura Municipal de Japoatã – Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

**Declaração de Cumprimento Com ao Dispositivo Constitucional**

A empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o senhor **JAILSON COSTA DA SILVA**, casado, Coordenador de Vendas, residente à rua José Cunha Alcântara, 326, Bairro Farolândia em Aracaju, portador do RG. Nº **1.309.948** SSP/SE e CPF nº **712.932.645-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, Consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre *bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho.*

Atenciosamente:

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

  
**JAILSON COSTA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE VENDAS**



Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.


À  
Prefeitura Municipal de Japoatã - Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

### Declaração Relativa a Inexistência de Fatos Impeditivos

A empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o Srº **Jailson Costa da Silva**, brasileiro, maior, capaz, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado à rua José Cunha Alcântara, 326, Farolândia, Aracaju/SE, portador do RG nº **1.309.948** SSP/SE e do CPF nº **712.932.645-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente:

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON COSTA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE VENDAS**





Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Japoatã – Se  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos  
Pregão Presencial n.º 001-2020

**Declaração de Inexistência de Servidor Público**

A empresa **Dianju Distribuidora Atacadista Eireli**, inscrita no CNPJ **07.226.206/0001-83**, estabelecida à rua Julieta Pereira Alves, 399, Industrial, Aracaju SE, por intermédio de seu representante legal o Srº **Jailson Costa da Silva**, brasileiro, maior, capaz, casado, Coordenador de Vendas, portador do RG nº **1.309.948** SSP/SE e do CPF nº **712.932.645-04**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, que nenhum servidor público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal participa da gerência, administração ou representante da Empresa.


Atenciosamente,

**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**

*Jailson Costa da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**JAILSON COSTA DA SILVA**

**COORDENADOR DE VENDAS**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 20100615388		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra, sem abreviatura) WALTER DA COSTA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO VALTER DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1976	IDENTIDADE (ruelano) 1115519	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 904.094.265-04			
EMANIPULADO POR (função de emissão) - preencher em caso de nome XXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LACRADOUB) - rua, nº, nº2 PRAÇA DOM ANTONIO CABRAL		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 00820 - Propriá
MUNICIPIO Propriá		UF SE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL WALTER DA COSTA SANTOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
(LACRADOUB) (rua, nº, nº2) PRAÇA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO		NÚMERO 930	
COMPLEMENTO SALA 1 E 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 00820 - Propriá
MUNICIPIO Propriá		UF SE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROPRIAVARIEDADETOTAL@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4761003, 4789004, 4789005	Descrição do Uoap ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRIÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
DATA DE BOMBA DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.857.777/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	ES <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Walter da Costa Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE1170001289630	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 11:07 SOB Nº 20170435288.  
PROTOCOLO: 170435288 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704645502. NIRE: 20100615388.  
WALTER DA COSTA SANTOS ME

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 05/12/2017  
www.agiliza.se.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº 423  
9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJ-RE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPREGADOR (emprego, sem abreviação) WALTER DA COSTA SANTOS			
NOME DO EMPREGADO (emprego, sem abreviação) BRANLEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA ANTONIO VALTER DOS SANTOS		NOME DO EMPREGADO MARIA JOSE DA COSTA SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO 22/09/1976		IDENTIDADE (Número) 1.115.519	
CLASSIFICAÇÃO DO TÍTULO DE REGISTRO EMPRESARIAL XXX		CLASSIFICAÇÃO DO TÍTULO DE REGISTRO EMPRESARIAL XXX	
ENDEREÇO DA FILIAL (Rua, nº, nº1) PRAÇA DOM ANTONIO CABRAL		NÚMERO 48	
CATEGORIA DO TÍTULO CASA		CATEGORIA DO TÍTULO (Use as Juntas Comerciais) 00830 - Propria	
MUNICÍPIO Propria		UF SE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO WALTER DA COSTA SANTOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO REGISTRO (cidade - nº1) PRAÇA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO		NÚMERO 930	
CATEGORIA DO TÍTULO SALA 03		CATEGORIA DO TÍTULO (Use as Juntas Comerciais) 00830 - Propria	
MUNICÍPIO Propria		UF SE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Vinte e cinco mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NIRE Fiscal) Atividade Principal 4712109 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4761003, 4789604, 4789605		Descrição da Atividade ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS P/ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/SCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 02/10/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 02/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * <i>Walter da Costa Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 SE1170001168243	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 11:00 SOB Nº 28100615388.  
PROTOCOLO: 170305503 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704001788. NIRE: 28100615388.  
WALTER DA COSTA SANTOS ME



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 16/10/2017  
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº 424  
8

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 1.115.519 2. VILA DATA DE EMISSÃO: 14/01/2019

NOME: WALTER DA COSTA SANTOS

FILIAÇÃO: MARCELA JOSE DA COSTA SANTOS

NATURALIDADE: ANTONIO WALTER DOS SANTOS

NATURALIDADE: 112941984-SE DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1976

DOC ORIGINAL: 110650015519764000030440000167845

CT. MERCANTIL: 0447.3F.8187.03M.17661044-02

904-098.265-04

EL Nº 7.116 DE 19/09/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA DE SERGIPE

CARTERIA DE IDENTIDADE

Walter da Costa Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO

Rômulo Lima da Silva

ESCRIVÃO

Walter Epitácio da Silva

Walter Miguel dos Santos

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE**

Av. Augusto Maynard, nº. 22 - Centro - Propriá/SE - CEP: 49.900-000 - Tel: 79.3322.1124

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Em 17/02/2020 as 16:09 Encl. R\$ 3,00, FERD R\$ 0,60. Selo 202029564002844: Consulte em [www.tjse.jus.br/x/DP78VC](http://www.tjse.jus.br/x/DP78VC) Escrevente Autorizada - NATIANI MIGUEL DOS SANTOS



AA193042

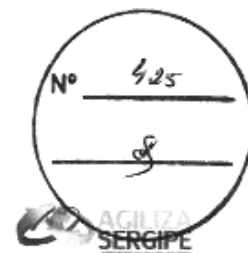
Natiani Miguel dos Santos

Escrevente Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



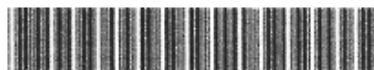
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WALTER DA COSTA SANTOS - ME			Protocolo: SEC2000467288
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Estado) 24100615394	CNPJ 28.807.777/0001-06	Arquivamento de Ato de Inscrição 18/10/2017	Início de Atividade 02/10/2017
Endereço Completo Praça CEL. JOÃO FERNANDES DE BRITO, N.º 930, SALA 1 E 2, CENTRO-Propriá/SE- CEP49600-000			
Objeto ARMAZÉM VAREJISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PLANIMAS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PRESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/12/2017	Número 20170435156	Atos/ventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM ESTATUB
Nome do Empresário: WALTER DA COSTA SANTOS Identidade: 1115019 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 904.034.265-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020, às 09:02:50 (horário de Brasília).  
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br> com o código QPL7GCL5.



SEC2000467288

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>28.857.777/0001-96</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/10/2017</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>WALTER DA COSTA SANTOS</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PRÓPRIA VARIEDADE TOTAL</b>				<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>PC CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>930</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 1 E 2</b>	
<b>CEP</b> <b>49.900-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PRÓPRIA</b>		<b>UF</b> <b>SE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>PROPRIAVARIEDADETOTAL@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(79) 9801-2966</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>16/10/2017</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 16:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

			<b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b>					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.157.837-8		CNPJ 28.857.777/0001-96		DATA DE ABERTURA 16/10/2017				
RAZÃO SOCIAL <b>WALTER DA COSTA SANTOS - ME</b>								
NOME FANTASIA <b>PRÓPRIA VARIEDADE TOTAL</b>								
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b>								
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b>								
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			TIPO DE CONTRIBUINTE <b>SIMPLES NACIONAL</b>					
ENDEREÇO <b>PRACA. CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO</b>								
NÚMERO 930	SALA	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>		CEP 49.900-000				
BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>								
MUNICÍPIO <b>PRÓPRIA</b>				UF <b>SE</b>				
IDENTIFICAÇÃO <b>20200213165826G4JRXF</b>								

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUN. DE PROPRIA  
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37

Cadastro Municipal de Contribuinte nº 015690

425

# Alvará

Exercício	Número
2020	000007
Autenticidade: WO47IDV9	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

**Dados do Contribuinte**

Nome/R. Social: WALTER DA COSTA SANTOS - ME  
 Nome Fantasia: PROPRIA VARIEDADE TOTAL  
 Logradouro: PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITTO Número: 930  
 Bairro: Centro CEP: 49900000  
 Complemento: CASA Município: PROPRIA  
 CPF/CNPJ: 28857777000196 Inscr. Municipal: 3481748 Início Atividade: 24/10/2017  
 Regime Tributário: EMPRESAS ME

**Dados do Alvará**

Finalidade: O COMERCIO  
 Observação: REFERENTE AO ALVARÁ DE 2020.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIA/SE**  
 Av. Augusto Maynard, nº. 22 - Centro - Propria/SE - CEP: 49.900-000 - Tel. 79 3322 1744

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Em 12/02/2020 às 16:10 Emol. R\$ 3,00, FBRD R\$ 0,60. Selo 202029564032847. Consulte em [www.tjse.jus.br/x/ARXG2Y](http://www.tjse.jus.br/x/ARXG2Y) Escrevente Autorizada - NATIANI MIGUEL DOS SANTOS

AA195045

Data de Emissão: 02/01/2020  
 Data de Validade: 31/12/2020

Atividade(s) do Contribuinte:

- |         |  |                |
|---------|--|----------------|
| 4712100 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | Principal: SIM |
| 4789004 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação                                       | Principal: NÃO |
| 4761003 | Comércio varejista de artigos de papelaria   | Principal: NÃO |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis   | Principal: NÃO |
| 4789005 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   | Principal: NÃO |
| 47539   | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video   | Principal: NÃO |

Marcos Silva Bezerra  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 272

FISCAL DE TRIBUTOS

Departamento de Tributação

Nº 429  
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WALTER DA COSTA SANTOS**  
CNPJ: **28.857.777/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

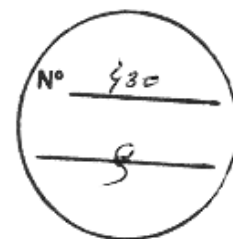
Emitida às 12:06:18 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **5AFB.AD01.C29B.CF76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Declaração de Recolhimento do ICMS N. 45357/2020

Inscrição Estadual: 27.157.837-8  
Razão Social: WALTER DA COSTA SANTOS - ME  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
Endereço: PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO SALA 01 E 02 930  
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

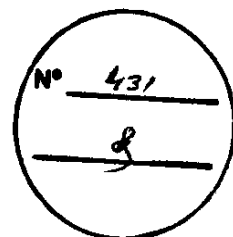
Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **29/01/2020 15:58:57**, é válida até **28/02/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Janeiro de 2020

**Autenticação:20200129BWAf11**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 44938/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.157.837-8  
**Razão Social:** WALTER DA COSTA SANTOS - ME  
**CNPJ:** 28.857.777/0001-96  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
**Endereço:** PRAÇA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO SALA 01 E 02 930  
CENTRO - PROPRIA CEP: 49900000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **29/01/2020 12:11:27**, válida até **28/02/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

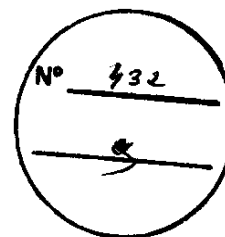
Aracaju, 29 de Janeiro de 2020

**Autenticação:202001299FWH7Y**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUN. DE PROPRIA  
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO  
CEP: 49.900-000 PROPRIA/SE  
13117320000178



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos**

Nome ou Razão 015690 - WALTER DA COSTA SANTOS - ME

Nome Fantasia: PROPRIA VARIEDADE TOTAL

Logradouro: PC. CEL. JOAO FERNANDES DE BRITTO

Número: 930

Bairro: Centro

CEP:49900000

Município: PROPRIA

CPF/CNPJ: 28857777000196

Atividade:

4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	Principal: SIM
47539	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de	Principal: NÃO
4754701	Comércio varejista de móveis	Principal: NÃO
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal: NÃO
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de	Principal: NÃO
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Principal: NÃO

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

5A - 50 UFM ( 0 A 03 FUNCIONARIOS) COMERCIO

C.M.C.: 3481748

Início: 24/10/2017

**CERTIFICO**, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

27/01/2020

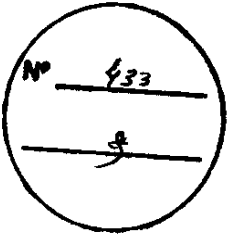
A

27/03/2020



FISCAL DE TRIBUTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.  
Código de Autenticidade: C4BD105C



Voltar

Imprimir

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.857.777/0001-96  
**Razão Social:** WALTER DA COSTA SANTOS ME  
**Endereço:** PC CEL JOAO FERNANDES DE BRITO 930 / CENTRO / PROPRIA / SE / 49900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2020 a 28/02/2020

**Certificação Número:** 2020013005250566867379

Informação obtida em 31/01/2020 12:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº de 434

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALTER DA COSTA SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.857.777/0001-96

Certidão nº: 98108/2020

Expedição: 02/01/2020, às 13:40:01

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALTER DA COSTA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.857.777/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

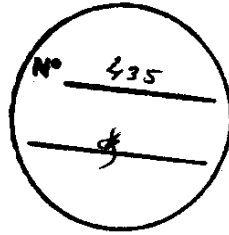
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

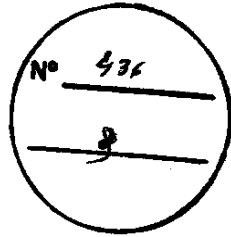
### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME		
<b>Nome Fantasia:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Propriá	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 28.857.777/0001-96
<b>Data da Emissão:</b>	13/02/2020 15:58	<b>Data de Validade:</b>	* 14/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002135121 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4216045429 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

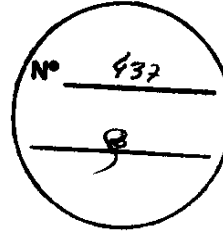
<b>Razão Social:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME		
<b>Nome Fantasia:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Domicílio:</b>	Propriá	<b>Tipo de Juridica</b>	Pessoa/CPF/CNPJ: 28.857.777/0001-96 /
<b>Data da Emissão:</b>	13/02/2020 15:59	<b>Data de Validade:</b>	* 14/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002135123 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 5735197008 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME		
<b>Nome Fantasia:</b>	WALTER DA COSTA SANTOS - ME	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Domicílio:</b>	Propriá	<b>Tipo</b>	de Jurídica /
<b>Data da Emissão:</b>	13/02/2020 16:00	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	28.857.777/0001-96
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002135126 *	<b>Data de Validade:</b>	* 14/03/2020 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 7527080107 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

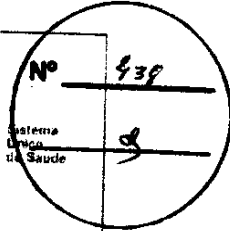
### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**COVISA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 0001/20**

A Coordenação de Vigilância Sanitária / COVISA, da Secretaria Municipal de Saúde / SM - SE, concede, com base na Lei Municipal nº 044, de 25 de março de 1998, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao período de **02/01/2020 a 02/01/2021**, **WALTER DA COSTA SANTOS - ME**, NOME FANTASIA: **PROPRIÁ VARIEDADE TOTAL**, CNPJ/CPF Nº: **28.857.777/000190**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **3481748**, localizado à **PRAÇA JOÃO FERNANDES DE BRITO, Nº 930**, CEP: **49.900-000**, Bairro **CENTRO**, Município de **PROPRIÁ** o qual exerce a(s) atividade(s) de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, sob a RESPONSABILIDADE LEGAL do Sr. **WALTER DA COSTA SANTOS**, TERMO DE INSPEÇÃO Nº **03122019**, comprometendo-se em observar e cumprir as Normas de Boas Práticas de Fabricação, Manipulação, Transporte, Armazenamento, Distribuição e Comercialização e a não transgredir as Normas Legais e Regulamentares destinadas à Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigências acarretará a imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Propriá, 02 de Janeiro de 2020.

**Walter da Costa Santos Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Propriá - SE

**Walter da Costa Santos**  
Coordenador de VISAM

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta licença só é válida sem rasuras;
2. Sempre que houver alteração de Endereço e/ou Responsabilidade Técnica e/ou Atividade e/ou Razão Social será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
3. Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença nos primeiros 60 (sessenta) dias que antecedem o fim da validade desta;
4. Esta Licença deverá estar afixada em LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
5. Em caso de baixa da Firma encaminhar esta Licença à VIGILÂNCIA SANITÁRIA, acompanhada da Certidão de Baixa expedida pela junta Comercial e pela Secretaria Econômica de Finanças do Estado.

Secretaria Municipal  
Coordenação de Vigilância Sanitária  
Rua: Elton Costa, s/

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE**  
Av. Augusto Maynard, nº 22 - Centro - Propriá/SE - CEP: 49.901-000 - Tel. 79.3322.1748

Contate com a Ouvidoria  
Telefone: (79) 3322-1948  
ude@yahoo.com.br

Este documento é uma cópia que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, eo qual autentico e dou fé. Em 17/02/2020 às 16:12 Enrol. R\$ 3,00, FERO R\$ 0,60. Selo 20202956402848. Consulte em www.tjse.jus.br/x/BQ6CPQ Escritura Autorizada NATIAMI MIGUEL DOS SANTOS





Escola Estadual Maria Buloões  
Porto Real - RJ

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS DE PROVAS JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS,QUE A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME,ESTABELECIDNA PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITO,930 SALA 1/2-PROPRIÁ/SE,INSCRITA NO C.N.P.J: 28.857.777/0001-96,NOS FORNECE MATERIAL,NA QUANTIDADE QUE ASSIM FOR NECESSÁRIA,NESTE CASO RELACIONADO LOGO ABAIXO.

DECLARAMOS,AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS,FORAM COMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, E QUE NADA CONSTA EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA,QUE DESABONE COMERCIALMENTE OU TÉCNICAMENTE A EMPRESA.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
1	ACHOCOLATADO ACTINGEN LATAS DE 400G (CAIXA COM 30 UNIDADES)	CX	8
2	AÇÚCAR DE 01 KG (FARDO DE 30 UNIDADES)	FD	12
3	ADOÇANTE EM PO SACHES COM 1000 UNIDADES	CX	2
4	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA EMBALAGEM DE 1 KG	KG	48
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 CONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG (FARDO COM 30 UNID.	FD	15
6	AZEITE DE OLIVA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEICO) BEM.COM 500 ML	GF	150
7	BARRA DE CEREAL INTEGRAL SABOR AVELÃ,CASTANHA E CHOCOLATE.CAIXA COM 24 UNID	CX	22
8	BARRA CEREAL,SABOR MORAGO COM IOGURTE,CAIXAS COM 24 UNIDADE EMBALAGENS	CX	12
9	BISCOITO CEREAIS COM GOTAS DE CACAU E MEL TIPO BELVITA SABOR MEL E CACAU EM BEM IND 30G	UND	280
10	BISCOITO DE POVILHO PACOTES COM 100G COM 24 UNIDADES	FD	4
11	MILHO DE PIPOCA PRODUTO EMBALAGEM DE 500 G (24 UNIDADES)	FD	4
12	BISCOITO SALGADO 400G	PCT	120
13	BISCOITO DOCE,TIPO MARIA 400G	PCT	120

**CATÓRIO DO 1.º OFICIO DE PROPRIA/SE**  
 Av. Augusto Magalhães, nº 22 - Centro - Porto Real - RJ - CEP: 49900-000 - Tel: 933221144  
 Certificação que a presente cópia é a reprodução fiel do original, que se foi apresentado, ao qual autenticou e deu fé, em 14/02/2020 às 16:16 hmo., no R.º 3,00, FBRD R\$ 0,60.  
 www.tjse.jus.br/x/320XEDJ escrevendo Autenticada - NATIAXI  
 NIGUEZ DOS SANTOS



AA19047

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



Escola Estadual Dona Santa Buihães  
Porto Real do Colégio/AL

14	CARNE BOVINA,INDUSTRIALIZADA DE 1ª PARABIFE,TIPO COXÃO MOLE.	KG	220
15	CARNE BOVINA,MOIDA 1ªQUALIDADE,CONGELADA	KG	180
16	CARNE DE FRANGO,TIPO COXA E SOBRE COXA,CONGELADO	KG	300
17	CARNE FRANGO TIPO PEITO FILE CONGELADA ACONDICIONADA EMBALAGENS 1KG	KG	280
18	CATCHUP-CAIXA COM 36 UNIDADES DE 200G	CX	2
19	CHOCOLATE GRANULADO,FEITO DE CACAU, EMBALAGENS de 130g(caixa COM 24 UNIDADE	CX	1
20	CREME DE LEITE LATA,PESANDO 300G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	2
21	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT UNIDADES DE 200G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	UND	5
22	DOCE DE LEITE PARA CORTE, EMBALAGENS DE 500G COM 6 UNIDADES)	CX	2
23	DOCE INDUSTRIALIZADO,A BASE DE AMENDOIM,TIPO PE DE MOLOQUE,ACONDICIONADO EM INDIV.	UND	150
24	ERVILHA VERDE EM LATA COM 200G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	20
25	EXTRATO DE TOMATE EMBALADO EM LATA DE 500G (CAIXA COM 24 UNIDADE)	CX	25
26	FARINHA DE MANDIOCA	KG	70
27	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO,PRODUTO.(FARDO COM und de 1 kg	ED	5
28	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 EM PACOTE DE 01 KG (FARDO COM 30 UNIDADES)	FD	10
29	FEIJÃO TIPO FRADINHO, TIPO 01 FD C/ 30KG	FD	05
30	FUBÁ EM FLOCOS ,TIPO FLOCÃO 500G GRAMAS (FARDOS COM 30 UNIDADES)	FD	5
31	IOGURTE-INMETRO.EMB DE 1 LT	UND	100



**CAFEZINHO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE**  
Av. Augusto Mayer nº. 22 - Centro - Foz de Iguaçu - CEP: 49000-000 - Tel: 19-3322.1744

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé, em 17/02/2020 às 16:16 Emol. R\$ 3,00, FERR R\$ 0,60. São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020. www.tse.jus.br/x/025NET Escritura Autorizada - NATIANY MIGUEL DOS SANTOS

AA190048





Nº 440  
8

32	LEITE CONDENSADO-EMBALAGEM DE 395G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	5
33	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL,LATA DE 400G (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	10
34	MARGARINA VEGETAL-COM SAL, DE 80% LÍPIDIOS, BALDE PLÁSTICO COM 15KG	BALDE	5
35	MASSA ALIMENTÍCIA - TP ESPAGUETE,COVOS 500G-(FD 20 UNID)	FD	10
36	MASSA ALIMENTICIA - FORMATO PARAFUSO,SÊMOLA 500 GRAMAS (FD 24 UNIDADES)	FD	15
37	MASSA PARA SOPA COM SÊMOLA E OVOS, TIPO AVE MARIA EM EMBALAGENS DE 500G(FARDO COM 24 UNID	FD	10
38	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE,EMBALAGENS DE 450G	PCT	36
39	MILHO BRANCO,PARA MUNGUNZÁ,TP 1.EMB DE 500G(CAIXA COM 20 UM)	CX	1
40	MILHO VERDE EM CONSERVA EM LATAS DE 200G (CAIXASCOM 24 UNIDADES)	CX	2
41	ÓLEO COMESTÍVEL-SOJA FRASCO PLÁSTICO 900 ML (CAIXA DE 20 UNIDADES)	CX	10
42	PEIXE,TIPO FILÉ ,ESPECIE,PESCADA BRANCA,EMBAL.C /1kg	kg	100
43	GELATINA EM POTINHOS PRONTOS SABOR MORANGO.	UND	200
44	GELATTINA EM PONTINHOS PRONTOS SABOR UVA	UND	100
45	OVOS DE GALINHA,TP BRANCO,,TAMANHO MÉDIO,(BAND.C/COM 30 UNS)EM CAIXA	BANDEJA	180
46	PRESUNTO COZIDO 1QUALIDADE EMBALAGEM ORIGINAL	KG	150
47	QUEIJO,TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE	KG	150
48	QUEIJO TIPO PARMESÃO BARRA 1KG (CAIXA COM 10 UNIDADES)	CX	5


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**CATEGORIA DO 1º OFÍCIO DE PROPRIAS/SE**  
Av. Augusto Maysland nº 22 - Centro - Primavera - CEP: 49.900.000 - Tel: 95.532.1144

Certificamos que a presente cópia é a reprodução fiel do original que se foi apresentado, ao qual autenticamos e dou selo. 202025560078649. Consultar em [www.cjpe-juv.br/kv/04/EXIBIT](http://www.cjpe-juv.br/kv/04/EXIBIT) Enchimento Autorizada - NANTANI MIGUEL DOS SANTOS



AA193048



Escola Estadual Dona Santa Bulhões  
Ponto Real do Colégio AL

49 SAL REFINADO-IODADO DE 1 KG (FARDO COM 30 UNIDADES)	FD	120
50 SAL IODADO, TIPO SACHÉ INDIVIDUAL DE 1 G, BEM 2000 UNIDADES	CX	1
51 SALSICHA-HOT DOG	KG	120
52 POLPA DE DEFURTAS TIPO NATURAL, SABORES CAJÁ, MANGA, MARACUJÁ, UMBU, MANGABA, ACEROLA, EMBAL. C/KG	KG	300
53 VINAGRE, MATERIA-PRIMA VINHO BRANCO, (CAIXA C/12 UM DE 500 ML)	CX	25
54 ABÓBORA IN NATURA, 1ª	KG	250
55 BATATA DOCE IN NATURA	KG	100
56 MACAXEIRA IN NATURA,	KG	100
57 CEBOLA IN NATURA, USO BRANCA	KG	100
58 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO, INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO/CURRY	KG	50
59 CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO, INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO PÓ	KG	50
60 ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA	KG	400
61 CASTANHA, TIPO CAJU, ASSADA, SEM CASCA, EMBALAGENS DE 1 KG	KG	5
62 ORÉGANO, GRANULADO	KG	5
63 CONDIMENTO, COLORAU (SEM SAL)	KG	150
64 ABACAXI, ESPÉCIE REDONDA	UND	35
65 BANANA, ESPÉCIE PRATA	KG	400
66 LEITE DE COCO- NATURAL INTEGRAL (CAIXA COM 12 DE 500 ML)	CX	2
67 GOIABA IN NATURA KG	KG	150
68 LARANJA PÉRA IN NATURA NA CASCA, (SACO COM 100 LARANJAS)	SACO	10
69 MANGA TOMMY IN NATURA KG	KG	250
70 KIWI IN NAURA KG	KG	20
71 MAÇÃO IN NATURA KG	KG	200
72 MAMÃO HAWAI CX C/18 UDS	CX	5



AA190051

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE**  
AV. Augusto Maynard, nº. 22 - Centro - Praia de SE - CEP: 09.900.000 - Tel: 19.3322.1744

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que se foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Em 17/02/2020 às 16:16 hrs. R. Nº 3.00, F. R. Nº 0.60, Selo 20202956402849; consulte em [www.tjse.jus.br/x/3348ET](http://www.tjse.jus.br/x/3348ET) Escriture Autorizada - MATRIMY MIGUEL DOS SANTOS





Recebemos de WALTER DA COSTA SANTOS - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.431  
Série 001  
Nº 442

**WALTER DA COSTA SANTOS - ME**

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930 - CENTRO -  
PRÓPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.431  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO  
2818 0728 8577 7700 0196 5500 1000 0004 3110 0001 3838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
328180010960618 24/07/2018 17:11:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271578378

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
28.857.777/0001-96

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHOES		CNPJ / CPF 00.773.784/0001-90	DATA DA EMISSÃO 24/07/2018
ENDEREÇO PRACA ROSITA DE GOES MONTEIRO, 866		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO PORTO REAL DO COLEGIO		UF AL	DATA DA SAÍDA 24/07/2018
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:48:21
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,45 (21,54 %)	7.945,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.945,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
160	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18069000	0102	6102	PCT	48,000	4,20	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	ALICAR CRISTAL KG	17019900	0102	6102	KG	90,000	1,95	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	ALHO IN NATURA	07032010	0102	6102	KG	3,000	19,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	ARROZ BRANCO	10063021	0500	6404	KG	90,000	2,85	0,00	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	BANANA PRATA	08031000	0500	6404	DZ	20,000	4,50	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	BATATA DOCE KG	07011000	0500	6404	KG	20,000	3,50	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	BATATA INGLESA KG	07011000	0500	6404	KG	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	BEBIDA LACTEA 1LT	22029900	0102	6102	L	60,000	5,50	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0500	6404	PCT	100,000	2,90	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633	BOLO INTEIRO	19012000	0500	6404	UNID	50,000	12,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	CARNE BOVINA	02023000	0500	6404	KG	30,000	22,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	CARNE BOVINA MOIDA KG	02013000	0500	6404	KG	20,000	11,20	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	CANELA EM PO	09062000	0102	6102	UNID	12,000	2,50	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	CEBOLA BRANCA	07031019	0500	6404	KG	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CENOURA	07061000	0500	6404	KG	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	CHARQUE KG	02102000	0500	6404	KG	30,000	23,00	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635	CHEIRO VERDE KG	07041000	0500	6404	KG	3,000	15,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	CHUCHU KG	07020000	0500	6404	KG	10,000	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	PELJAO CARIOCA KG	07133399	0500	6404	KG	30,000	4,20	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	PEITO DE FRANGO FILE KG	02071100	0500	6404	KG	40,000	9,20	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	FLOCOS DE MILHO 500G	11041900	0500	6404	PCT	100,000	1,65	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	GOIABA KG	08045010	0500	6404	KG	10,000	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOMATE KG	07020000	0500	6404	KG	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	LEITE EM PO 200G	04021010	0102	6102	PCT	50,000	4,20	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	LEITE UHT INTEGRAL 1LT	04012010	0102	6102	L	48,000	4,20	0,00	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	TEMPERO KG	21039021	0102	6102	KG	5,000	9,50	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	MACARRAO ESPAGUETE 400G	19021900	0500	6404	PCT	100,000	3,85	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	VINAGRE 500ML	22090000	0102	6102	UNID	48,000	1,80	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
564	MARGARINA 500G	15171000	0102	6102	UNID	24,000	4,25	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	MILHO VERDE	20058000	0102	6102	UNID	48,000	2,20	0,00	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + PFC R\$0,00. DIFAL da UF Origem R\$0,00

Voce pagou aproximadamente:  
R\$ 608,67 de tributos federais  
R\$ 1.102,78 de tributos estaduais  
R\$ 6.234,45 pelos produtos  
Fonte: IBPT 3oi7cW

RESERVADO AO FISCO

**WALTER DA COSTA SANTOS - ME**

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930 - CENTRO -  
 PROPRIA - SE - CEP: 49900-000  
 Fone:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.000.431**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
**2818 0728 8577 7700 0196 5500 1000 0004 3118 0001-2838**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Selaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**328180010960618 24/07/2018 17:11:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**271578378**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**28.857.777/0001-96**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
107	ÓLEO DE SOJA 900ML	15079019	0500	6404	UNID	20,000	3,85	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	OVOS DE GALINHA	04089900	0500	6404	DZ	60,000	5,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	PAO HOT DOG C/10 50G	19059010	0500	6404	PCT	200,000	4,30	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	PIMENTAO UND	07096000	0500	6404	UNID	50,000	0,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	MOLHO TOMATE 340G	21032010	0102	6102	PCT	72,000	1,60	0,00	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	POLPA DE FRUTAS	20087020	0102	6102	KG	50,000	5,50	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	PROTEINA DE SOJA 400G	21061000	0102	6102	PCT	20,000	4,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	6102	KG	10,000	24,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	SALMOIDO	25010011	0500	6404	KG	20,000	0,85	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nº 444  
3

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO ESC.DA ESC. EST. DOM ANTONIO SANTOS CABRAL  
INSCRITA NOC.P.J: 01.899.854/0001-54,SITUADA NA RUA NILO  
PECANHA,2038,BAIRRO MATADOURO - PROPRIÁ/SE.

DECLARAR,A QUEM POSSA INTERESSAR QUE: A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME-ME,ESTABELECIDA NA PRACA CORONEL JOAO FERNANDES DE BRITO,930 SALA 1/2-PROPRIÁ/SE,INSCRITA NO C.N.P.J: 28.857.777/0001-96,NOS FORNECE MATERIAL DIDÁTICOS,MATERIAIS DE EXPEDIENTE,LIMPEZA E GÊNERO ALIMENTÍCIOS,NA QUANTIDADE QUE ASSIM FOR NECESSÁRIA.


DECLARAMOS,AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS,FORAM COMPRIDOS SATISFATÓRIAMENTE, E QUE NADA CONSTA EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA,QUE DESABONE COMERCIALMENTE OU TÉCNICAMENTE A EMPRESA.


PROPRIÁ/SE,27 DE NOVEMBRO DE 2017


SEM MAIS PARA O MOMENTO,


CONSC.ESC. DA ESC. EST. DOMANTONIO SANTOS CABRAL


  
Joseane Lorena dos Santos  
Diretora  
Portaria: 4264/ 2015




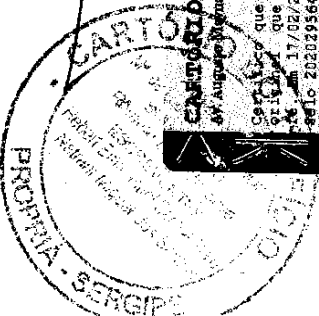











  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE  
Av. Augusto Severo, nº 22 - Centro - Propriá/SE - CEP: 49.500-000 - Tel. 79.3322.1740  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou data em 17/02/2020 às 16:17 Emol. R\$ 3,00, FERD R\$ 0,60. Selo 20202956402851. Consulte em www.tjse.jus.br/x/AZKQ75 Escriturante Autorizada - NATIANI MIGUEL DOS SANTOS



AA19905

Recebemos de WALTER DA COSTA SANTOS - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Nº NF-e  
Nº 000.000.586  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**WALTER DA COSTA SANTOS - ME**

PRACA CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930 - CENTRO -  
PRÓPRIA - SE - CEP: 49900-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.000.586  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2818 0928 8577 7700 0196 5500 1000 0005 8610 0001 6528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
328180013308659 21/09/2018 14:25:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
271578378

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
28.857.777/0001-96

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA ESC. EST. DOM ANTONIO DOS SANTOS CABRAL		CNPJ / CPF 01.899.854/0001-14	DATA DA EMISSÃO 21/09/2018
ENDEREÇO RUA NILO PECANHA, 2038		BAIRRO / DISTRITO MATADOURO	CEP 49900-000
MUNICÍPIO PRÓPRIA		UF SE	DATA DA SAÍDA 21/09/2018
		TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:22:06

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,54 (20,80 %)	570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
67	ACUCAR 30XI	17019900	0102	5102	PD	3,000	60,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	VINAGRE 12X800ML	22090000	0102	5102	CX	5,000	18,50	0,00	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	SAL MOÍDO 30XI	25010020	0500	5405	FD	1,000	15,50	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	MARGARINA DELÍCIA 250G	15171000	0102	5102	UNID	96,000	2,17	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOMATE KG	07020000	0500	5405	KG	10,000	3,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	COLORAL 500G	21039029	0102	5102	PCT	4,000	3,50	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	CEBOLA BRANCA	07031019	0500	5405	KG	10,000	3,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

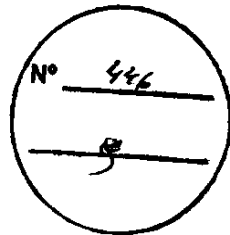
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Vose pagou aproximadamente:  
R\$ 22,70 de tributos federais  
R\$ 24,75 de tributos estaduais  
R\$ 451,46 pelos produtos  
Fonte: IBPT Sol7eW

RESERVA DO AO FISCO



WALTER DA COSTA SANTOS-ME-C.N.P.J:28.857.777/0001-96,I.E: 27.157.837-8



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa WALTER DA COSTA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.777/001-96, estabelecida PRAÇA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1/2, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr(ª). WALTER DA COSTA SANTOS, brasileiro(a), maior, capaz, estado civil SOLTEIRO, profissão COMERCIANTE, residente e domiciliado(a) PRAÇA DOM ANTONIO CABRAL, 48, portador(a) da RG nº 1.115.519 SSP/SE e do CPF nº 904.094.265-04, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PROPRÍÁ/SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Dados pessoais do Representante Legal:

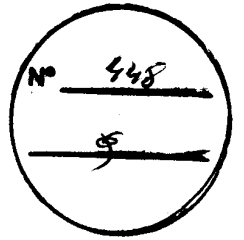
*Walter da Costa Santos*

A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS-ME, INSCRITA NO C.N.P.J.: 28.857.777/0001-96 E I.E: 27.157.837-8, SITUADA NA PRAÇA COR. JOAO FERNANDES DE BRITTO, 930 SALA 1-2-PROPRÍÁ/SE, REPRESENTADO POR: WALTER DA COSTA SANTOS, PORTADOR DO C.P.F. 904.094.265-04 E R.G.: 1115519 SSP/SE

*[Handwritten signature]*

**[Walter da Costa Santos - ME]**  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
Insc. Est.: 27.157.837-8  
Pça. Cel. João Fernandes de Britto, 930,  
Sala 1-2, Propriá-SE, CEP: 49.900-000  
[propriavari@adetur@gmail.com]

*[Handwritten signatures and initials]*



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Several handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page.

GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP 449

CNPJ: 03.389.294/0001-83

NIRE: 286.000.210.61

## OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

**FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**, brasileira, maior, capaz, empresária, casada com comunhão parcial de bens, natural de Antas/BA, nascida em 27/04/1967, portadora do CPF nº 457.459.195-15 e do RG. nº. 753.220 SSP/SE, emitida em 30/07/1999, residente e domiciliada na Ave. Beira Mar, 1500, apto 401, Edf. Champs Elyses, bairro 13 de Julho, CEP 49.020-010, nesta Cidade de Aracaju/SE.

Na condição de única sócia da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Manoel Dantas nº 435 bairro Jose Conrado de Araujo, CEP 49.085-210, nesta Cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 03.389.294/0001-83. Registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 282.002.688-84 em sessão do dia 09/09/1999. Resolvem entre si e justo e alterar as disposições contratuais, mediante a seguinte alteração:

- 1) Afasta da empresa a sócia titular da empresa, **FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**, acima qualificada, transfere as quotas para o sócio ora admitido na sociedade, **EVERALDO SILVA GAMA**, brasileiro; maior, capaz, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 09/08/1972, portador do CPF sob nº. 493.747.375-15 e do RG. nº. 873.597 SSP/SE 2ª via emitida em 07/08/2013, residente e domiciliado Ave Dr. Silvio Cabral de Santana, nº. 250, Condomínio Ravines, casa 12 Bairro Aruana, CEP 49.000-239, nesta Cidade de Aracaju/SE, bem assim seus direitos e obrigações no patrimônio da sociedade, a atual sócia titular que se afasta se da plena e irrevogável quitação para mais nada ter a reclamar agora ou no futuro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 450  
R

CONSOLIDA O PRESENTE CONTRATO SOCIAL NAS SEGUINTE  
REDAÇÕES:

CONTRATO SOCIAL

EVERALDO SILVA GAMA, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado com  
comunhão parcial de bens, natural de Jeremoabo/BA, nascido em 09/08/1972,  
portador do CPF sob nº. 493.747.375-15 e do RG. nº. 873.597 SSP/SE 2ª via emitida  
em 07/08/2013, residente e domiciliado Ave Dr. Silvio Cabral de Santana, nº. 250,  
Condomínio Ravines, casa 12 Bairro Aruana, CEP 49.000-239,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa tem como denominação social: **GAMA DISTRIBUIDORA  
LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede na Rua Manoel Dantas, nº 435, bairro José Conrado de Araújo,  
CEP 49.085-210, nesta Cidade de Aracaju/SE, e usara como nome de Fantasia, **GAMA  
DISTRIBUIDORA**, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer  
parte do território nacional, mediante deliberação do(s) cotista(s) detentor(es) da  
maioria do capital social, em ato decisório conforme art. 997 II NCC 2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciou suas atividades em 09/09/1999, durará por tempo indeterminado e  
seu exercício social coincidirá com o ano civil.

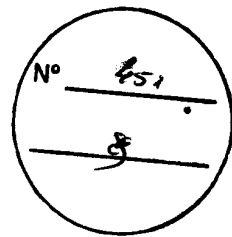
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

#### CLÁUSULA QUARTA;



A empresa tem como objeto:

- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- Comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de Moveis para escritório;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças;
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
- Comercio atacadista de Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comercio atacadista de utensílios domésticos;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comercio atacadista de agua mineral;
- Comercio atacadista de artigos de armarinho;
- Comercio atacadista de bolsas. Malas e artigo de viagem;
- Comercio atacadista de produtos higiene pessoal;
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, objeto este que poderá ser ampliados ou modificados mediante alteração contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 ( Oitocentos mil reais ), integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A empresa é administrada e exercida pelo titular, **EVERALDO SILVA GAMA**, o qual tem direito e poder para praticar todos os atos da administração, na defesa dos interesses legítimos da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Paragrafo Único:** Fica acordado que o atual sócio titular da empresa, **EVERALDO SILVA GAMA**, assume todos os encargos anteriores da empresa, no âmbito administrativo, fiscal, trabalhista, judicial, devedores e outros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado o inventario, o Balanço patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Nº 452  
5

**CLÁUSULA OITAVA:**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


**CLÁUSULA NONA:**


Fica eleito o foro da Cidade de Aracaju/SE como o competente para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:**

O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa e por especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade - (art.1.011, § 1º, NCC/2002).

Aracaju/SE, 19 de Dezembro de 2016

  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Titular

  
**FABIOLA CASTRO DANTAS GAMA**  
Sócia Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 14:13 SOB Nº 20160396921.  
PROTOCOLO: 160396921 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602939479. NIRE: 28600021061.  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 19/12/2016  
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 483

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.389.294/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMÃ DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MANOEL DANTAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.085-210	BAIRRO/DISTRITO JOSE CONRADO DE ARAUJO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3211-3536
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ficha de Inscrição Cadastral  
FIC

Nº 454

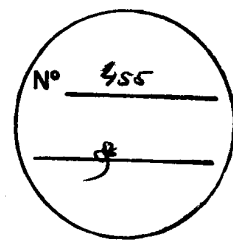


INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.099.363-0		CNPJ 03.389.294/0001-83		DATA DE ABERTURA 22/09/1999
RAZÃO SOCIAL GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP				
NOME FANTASIA GAMA DISTRIBUIDORA				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	
ENDEREÇO RUA. MANOEL DANTAS				
NÚMERO 435	SALA	COMPLEMENTO		CEP 49.085-210
BAIRRO / DISTRITO JOSE CONRADO DE ARAUJO				
MUNICÍPIO ARACAJU				UF SE
IDENTIFICAÇÃO 201903251512084UP7B5				

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

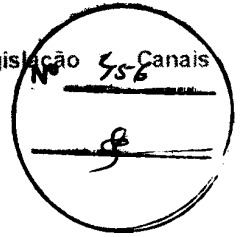
**Número de Inscrição Municipal:** 081646-2      **CNPJ/CPF:** 03.389.294/0001-83  
**Nome/Razão Social:** GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP  
**Nome de Fantasia:** GAMA DISTRIBUIDORA  
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R PRES MANOEL DANTAS (JOSÉ C. ARAÚJO), 435 - JOSE CONRADO DE ARAUJO - 49085-210**, para o exercício das seguintes atividades:

<b>Cód. Ativ. Descrição das Atividades</b>	<b>Dt.Início</b>
4639701 Com.atac.produtos alimenticios em geral	15/12/2009
4635401 Comercio atacadista de agua mineral	15/12/2009
4641903 Com.atac.de artigos de armarinho	15/12/2009
4643502 Com.atac.bolsas,malas e art. de viagem	15/12/2009
4646002 Com.atac.de produtos de higiene pessoal	15/12/2009
4649402 Com.atac.apar.eletron.de uso pess.dom.	15/12/2009

Aracaju (SE), em 03 de Fevereiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ: 03.389.294/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 07:10:36 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

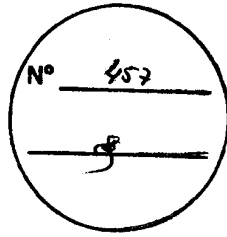
Código de controle da certidão: **9D51.E692.EBFA.D99B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

*Handwritten signature*

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 49185/2020**

Inscrição Estadual: 27.099.363-0  
Razão Social: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP  
CNPJ: 03.389.294/0001-83  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Endereço: RUA MANOEL DANTAS 435  
JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU CEP: 49085210

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **31/01/2020 11:33:40, válida até 01/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

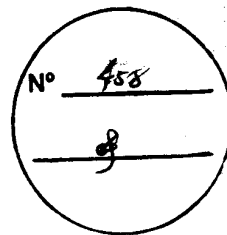
Aracaju, 31 de Janeiro de 2020

**Autenticação:20200131DPXEJI**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 27 de Janeiro de 2020  
Nº. 202000267258

CNPJ: 03.389.294/0001-83

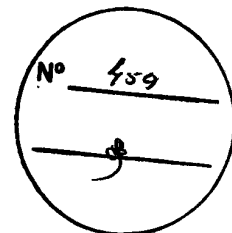
Contribuinte: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI E

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 26/04/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HG.0076.0077.HH.042C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 49194/2020**

Inscrição Estadual: 27.099.363-0  
Razão Social: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP  
CNPJ: 03.389.294/0001-83  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Endereço: RUA MANOEL DANTAS 435  
JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU CEP: 49085210

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

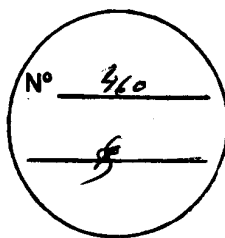
A presente declaração de recolhimento, emitida em **31/01/2020 11:35:04**, é válida até **01/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2020

**Autenticação:20200131DPXETD**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

11131



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.389.294/0001-83

**Razão Social:** GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI ME

**Endereço:** RUA MANOEL DANTAS 435 / JOSE CONRADO DE ARA / ARACAJU / SE / 49085-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020404103234871400

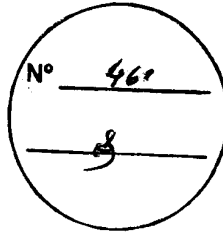
Informação obtida em 12/02/2020 11:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.389.294/0001-83

Certidão nº: 185035160/2019

Expedição: 27/09/2019, às 15:11:55

Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.389.294/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE  
GABINETE DA DIRETORIA

Nº 462  
8

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.294/0001-83, situada na Rua Manoel Dantas. 435 – Bairro José Conrado de Araújo, na cidade de Aracaju/SE, nos fornece gêneros alimentícios, tais como:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT
1	ARROZ PARBOLIZADO TO 1-PCT DE 1 KG	LIGEIRINHO	KG	35.975
2	AÇUCAR CRISTAL. PCT DE 1 KG	CAETE	KG	68.955
3	BISCOITO DOCE MARIA	FABISE	PCT	28.974
4	BISCOITO SALGADO C.CRACKER. 400g	FABISE	PCT	133.221
5	OLEO VEGETAL	A B C	PETE	65.235
6	VINAGRE	FLAMITA	LTRO	8.440

Declaramos ainda que os compromissos assumidos, inclusive quanto à forma de entrega foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros nada que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

**Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão**  
**Tabella Substituta**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida. Em test. da verdade São Cristóvão/SE, em 14 de dezembro de 2012. TISE: 202029641000003. Acesse: www.tise.jus.br/X/XTTRRR (A) Patrícia Santos Xavier - Tabella Substituta

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão  
Rua Manoel Cavalcante da Silva, 790/98924-0349  
Tabelião: Edneia Elisabete Cardoso Sobral - OAB/SE: 2255  
Rua Paulista, S/Nº, 172, Sala 14, 2º andar - São Cristóvão/SE - ext: 2255

Edneia Elisabete Cardoso Sobral  
Diretora do DAE/ SEED

TIAGO MENDONÇA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PIRAMBU - SE

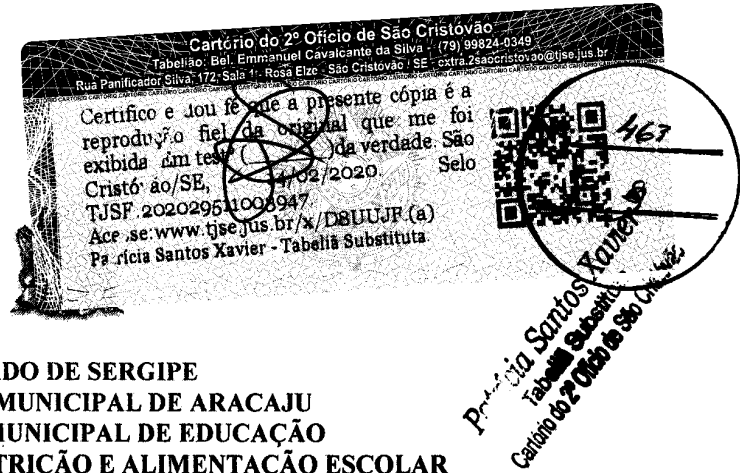
Reconheço, como verdadeira(s) a(s) firma(s) de Edneia Elisabete Cardoso Sobral

Pirambu, SE, Válido somente com o selo de autenticidade. Em test. da verdade. 14/12/12

Edneia Elisabete Cardoso Sobral  
Tiago Mendonça  
Cachoeira

SE RE 2150

14131



**ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

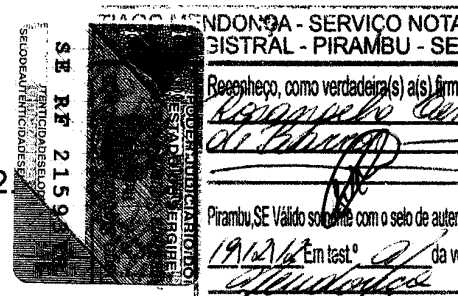
**Atestado de capacidade técnica**

Declaramos para os devidos fins que a empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.294/0001-83, situada a Rua Manoel Dantas, nº 435 – Bairro José Conrado de Araújo, na cidade de Aracaju/SE, forneceu-nos os itens abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	32180	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G FABISE
02	44.169	PCT	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400 G FABISE
03	22.130	PCT	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G XODOMILHO

Declaramos ainda que os compromissos assumidos, inclusive quanto à forma de entrega foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros nada que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

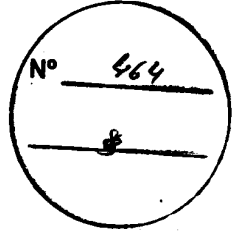
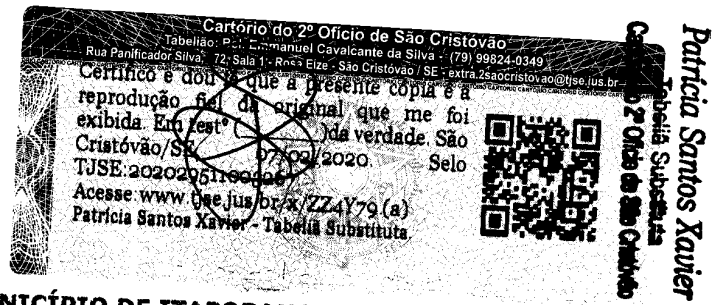
Aracaju, 18 de Dezembro de 2012.



Rosângela Lemos de Barros

Rosângela Lemos de Barros  
 Diretora do DENAE  
 Matrícula: 210.403

Tiago Mendonça  
 Cédula 1188



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os devidos fins, que a Empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.294/0001-83, situada na Rua Manoel Dantas, nº 435 – Bairro José Conrado de Araújo, na Cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, nos forneceu os produtos abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	999
2	AÇUCAR	KILO	586
3	ARROZ PARBOLIZADO	KILO	190
4	BEBIDA LACTEA	LITRO	66
5	BISCOITO DOCE MARIA	PCT	607
6	BISCOITO MAISENA	PCT	107
7	CARNE BOV COXÃO MOLE	KILO	461,35
8	CARNE DO SOL	KILO	100
9	CEREAIS ARROZ	PCT	15
10	CEREAIS M. MULTI CERAIS	PCT	12
11	CEREAIS P/ ALIM. INFANTIL	PCT	20
12	CHARQUE	KILO	351
13	COXA E S / COXA	KILO	463
14	FARINHA DE MANDIOCA	KILO	15
15	FARINHA LACTEA	PCT	15
16	FEIJÃO	KILO	160
17	MASSA ALIM. P/ MACARRONADA	PCT	165
18	MISTURA A MILHO E ARROZ	PCT	10
19	MISTURA MINGAU S. BAUNILHA	PCT	20
20	OLEO DE SOJA	UNID.	72
21	PÃO MASSA FINA	PCT	940
22	PÃO TIPO HOT DOG	PCT	90
23	PEITO DE FRANGO	KILO	667
24	POLPA DE FRUTA	KILO	1140
25	SAL MOIDO	KILO	19
26	SARDINHA	UNID.	2644
27	VINAGRE	UNID.	5

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos, inclusive quanto á forma de entrega foram cumpridos satisfatoriamente, não



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

Nº 465  
5

constando em nosso registro nada que desabone comercialmente ou tecnicamente a Empresa.

Itaporanga, 13 de Dezembro 2013.

**Wilson Carvalho de Passos**  
Auxiliar Administrativo  
CPF 306.014.363-34

1º Ofício  
Itaporanga - Sergipe

*Wilson Carvalho de Passos*

Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão  
Tabelião: Bel. Emmanuel Cavalcante da Silva - (79) 99824-0349  
Rua Panificador Silva, 179, Sala 1 - Casa Elza - São Cristóvão / SE - extra.2saocristovao@tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida Em tese (da verdade. São Cristóvão/SE, 08/07/2020. Selo TJSE: 202029811003267  
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZZ4Y79(a)  
Patricia Santos Xavier - Tabelião Substituta



**Patricia Santos Xavier**  
Tabelião Substituta  
Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão

*(Handwritten marks and signatures)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20.160/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA: GAMA DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL LEGAL: EVERALDO SILVA GAMA

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNPJ Nº 03.389.294/0001-83

CMC Nº 81.646-2

Estabelecido a RUA MANOEL DANTAS, 435

Bairro: JOSE CONRADO DE ARAUJO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

profissional inscrito no Conselho Regional de \_\_\_\_\_ sob Nº: \_\_\_\_\_

e/ou substitutos inscritos no Conselho Regional de \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

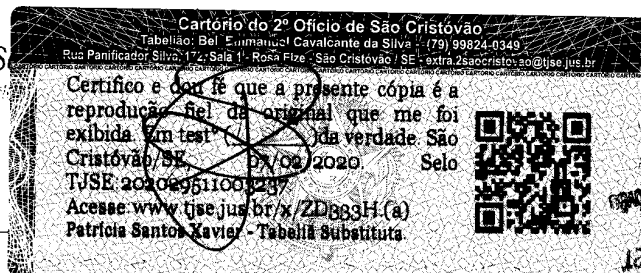
O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 25 de julho de 2019

Assinatura e carimbo do Gerente

Assinatura e carimbo do Coordenador

*Juliano Pereira S*  
Gerente de Alimentos e Serviços  
Mat. 402.71  
COVISA/MS/Ar



Cartório do 2º Ofício de São Cristóvão  
Tabelaio: Bel. Emanuel Cavalcante da Silva - (79) 9924-0349  
Rua Panificador Silva, 172, Sala 11 - Rosa Fide - São Cristóvão/SE - extra.25@scristovao.tjse.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida em teste da verdade. São Cristóvão/SE, 07/07/2020. Selo  
TJSE 202006951100123  
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZD893H(a)  
Patrícia Santos Xavier - Tabelaio Substituta

OS CRÓQUIOS DUTOS CUST...  
da Vigilância Sanitária e  
Ambiental de Aracaju  
/ISA/MS/Aracaju-SE

**Observações:**

- Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
- O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
- Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
- A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam, comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju  
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 - Bairro: Coroa do Meio.  
Fone: 3711-5018/ 5055  
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

**OUVIDORIA**  
**FONE 156**

Itens: 13 e 24

Nº 462

### Consulta de Estabelecimento Nacional

#### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.721.769/0009-44

Fantasia: MASTERBOI

Razão: MASTERBOI LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2437 Data de Reserva: 01/04/2015 Data de Registro: 01/04/2015

Nr. Processo: 21000.063760/2019-16 Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: ROD PA 477 KM 2,4, S/Nº

Bairro: GLEBA XAMBIOA CEP: 68.570-000

Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA UF: PA

Telefone: (94) 3331.1100 Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
27/03/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO.
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
14/08/2018	Argentina. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005290/2017-57.
14/08/2018	Paraguai. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005292/2017-46.
05/04/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.018161/2019-48 (6870358)
20/05/2019	Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.029583/2019-49 (7272177).
15/08/2019	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI21000.001204/2019-56.
13/09/2019	Bovinos. China. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790).
30/12/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.093919/2019-27.

Nova Consulta

Itens - 14 e 18

Nº 368  
8

### ► Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0002-41

Fantasia:

Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4554      Data de Reserva: 21/09/2000      Data de Registro: 12/03/2015  
 Nr. Processo: 21030.000623/2000-11      Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: ROD. PA, 242, S/Nº  
 Bairro: ZONA RURAL      CEP: 68.745-000  
 Município: CASTANHAL      UF: PA  
 Telefone: (91) 3805.1212      Fax: (91) 3805-1202  
 E-Mail:  
 Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Data	Descrição
15/09/2017	Bovinos. África do Sul. Produtos em natureza. Processo sei nº : 03348.000045/2017-06.
20/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
17/12/2018	Bovinos. Cuba. Exclusão. Habilidade vencida e não renovada. CARNE DE BOVINO 'IN NATURA'. SEI 21000.004371/2017-97 (5728940).
13/09/2019	Bovinos. China. Habilidade. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790)

Nova Consulta



Item: 16

Nº 469

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 08.029.430/0001-48 Fantasia: Razão: CHARQUE 2000 ITAPERUNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E CHARQUES LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 454 Data de Reserva: 31/03/1999 Data de Registro: 10/08/2015  
 Nr. Processo: 21044.000954/99-07 Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: RUA ANTONIO CUNHA 345  
 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 28.300-000  
 Município: ITAPERUNA UF: RJ  
 Telefone: (22) 3824-1929 Fax: (22) 3824-1929  
 E-Mail: charque2000@uol.com.br  
 Site:

Nome  
 CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
 UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data	Descrição
------	-----------

Nova Consulta

Handwritten signatures and initials.

Item: 25

Nº 470  
5

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 74.251.919/0001-94 Fantasia: FRANGO IDEAL  
Razão: ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3243 Data de Reserva: 17/06/1996 Data de Registro: 14/08/2015  
Nr. Processo: 21052.013482/2019-41 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: RUA VEREADOR MARCOS MARTINS, 111  
Bairro: ZONA INDUSTRIAL PEREIRAS CEP: 18.580-000  
Município: PEREIRAS UF: SP  
Telefone: (14) 3888.1370 Fax: (14)3888.1448  
E-Mail: avesidealadm@rosaves.com.br  
Site: www.rosaves.com.br

Nome  
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)  
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Data	Descrição
------	-----------

Nova Consulta

*(Handwritten signatures and marks)*

# CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins que o estabelecimento, cujos dados seguem abaixo, encontra-se registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, nesta empresa, sob o nº 042 consoante o que determina o Decreto Estadual nº 12.350 de 02 de agosto de 1991.

**RAZÃO SOCIAL:** Juliana Menezes da Cruz Distribuidora EIRELI- ME

**NOME FANTASIA:** Sergipe Alimentos Indústria e Comércio

**ENDEREÇO:** BR 235 Km 72 - Frei Paulo-SE

**CLASSIFICAÇÃO:** Indústria de Laticínios

**C.N.P.J:** 15.336.139/0001-88

**INSCR. ESTADUAL:** 27.140.367-5

**INSCR. MUNICIPAL:**

**COMÉRCIO AUTORIZADO:** Exclusivamente no Estado de Sergipe

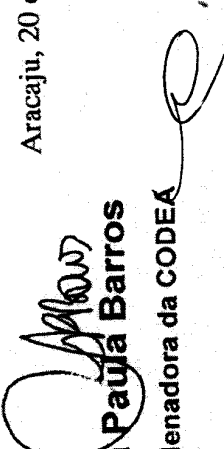
**DATA DO REGISTRO:** 26/06/2014

**RESP. TÉCNICO:** Méd. Vet.. Grazielle Barreto Araujo - CRMV/SE nº 00866

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 20/12/2019



**Ana Paula Barros**  
Coordenadora da CODEA



Aracaju, 20 de Dezembro de 2018.

**4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU**  
KATIANE MARIA BRAGA SARTOS  
GRACASANTOS  
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385  
extra.dafaca@tjse.jus.br

**AUTENTICAÇÃO 086249**

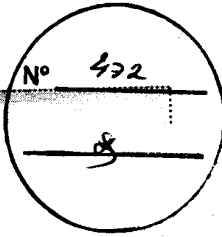
Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 21 de dezembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Emulmentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32  
EMANUELLE SANTANA COSTA MACHADO - Escrevente  
Selo TJSE - 201829524130340  
Acesse: www.tjse.jus.br/nr/H82CK9

**ARTIGO DO OFÍCIO**  
BORGES SANTANA COSTA MACHADO  
Escrevente - 201829524130340

Item: 26  
No 471  
8

Item: 28



## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.089.969/0005-30 Fantasia:   
Razão: LATICINIOS BELA VISTA LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4315 Data de Reserva: 03/08/1998 Data de Registro: 26/10/1998  
Nr. Processo: 21020.000629/96-34 Situação: Ativo  
Endereco:  
Logradouro: ROD. GO 020 LM 46  
Bairro: ZONA RURAL CEP: 75.240-000  
Município: BELA VISTA DE GOIÁS UF: GO  
Telefone: 62-3551-8000 Fax: (62) 3551-1718  
E-Mail: joão.duarte@piracanjuba.com  
Site:

Nome

LEITE

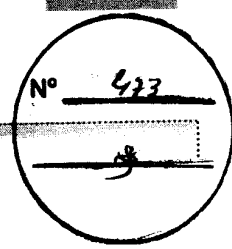
Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT1 - EST.LEITE E DERIV.(>500.000L/DIA

Data	Descrição
19/12/2017	Chile. Renovação da habilitação. SEI 21000.004584/2016-38
03/07/2018	Lácteos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 38/2017. Leite e produtos lácteos. SEI 21000.004371/2017-97.
25/09/2018	Lácteos. Chile. Estabelecimento habilitado até 14/06/2019 de acordo com a Carta SAG Nº 4502/2018 (5222647). SEI 21000.041067/2017-21.
30/07/2019	China. Habilitação. Produtos lácteos em pó. Processo SEI 21000.025687/2018-01 (7978741).
31/10/2019	Chile. Habilitação prorrogada até 14/06/2020, Carta SAG Nº 6180/2019. (8731569), SEI 21000.019778/2019-81

Nova Consulta

Item: 29



### Consulta de Estabelecimento Nacional

#### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ:  Fantasia:   
 Razão:

Dados Gerais	Áreas de Atuação	Categorias/Classes	Ocorrências	Habilitações				
SIF: <input type="text" value="3810"/>	Data de Reserva: <input type="text" value="12/07/1994"/>	Data de Registro: <input type="text" value="14/04/1999"/>						
Nr. Processo: <input type="text" value="21020.754/94-64"/>	Situação: <input type="text" value="Ativo"/>							
Endereço: <input type="text" value="AV. TRANSBRASILIANA S/N"/>								
Logradouro: <input type="text" value="AV. TRANSBRASILIANA S/N"/>	Bairro: <input type="text"/>	CEP: <input type="text" value="75.340-000"/>						
Município: <input type="text" value="HIDROLÂNDIA"/>	UF: <input type="text" value="GO"/>							
Telefone: <input type="text" value="(62) 3553-8000"/>	Fax: <input type="text" value="(62) 3553-8000"/>							
E-Mail: <input type="text" value="cg@marajoaralaticinios.com.br"/>								
Site: <input type="text"/>								
Nome: <input type="text" value="LEITE"/>								
Descrição (Categoria / Classe): <input type="text" value="USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT2 - EST.LEITE E DERIV.(300.000A500.000)"/>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>					Data	Descrição		
Data	Descrição							

*(Handwritten signatures and initials)*

Item: 38

Nº 474  
8

### Consulta de Estabelecimento Nacional

#### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 08.856.790/0002-02 Fantasia: KEROVOS  
Razão: KEROVOS ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 351 Data de Reserva: 13/08/2010 Data de Registro: 10/12/2013  
 Nr. Processo: 21018.001750/2009-26 Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: ESTRADA RIO CLARO S/Nº ZONA RURAL  
 Bairro: GARRAFAO CEP: 29.645-000  
 Município: SANTA MARIA DE JETIBÁ UF: ES  
 Telefone: (27) 3263.1022 Fax:  
 E-Mail:  
 Site:

Nome  
OVOS

Descrição (Categoria / Classe)  
UNIDADE DE BENEF. DE OVOS E DERIVADOS - O01 / EO1 - ENTREPOSTO DE OVOS

Data	Descrição
------	-----------

Nova Consulta

*(Handwritten signatures and initials)*

Item: 41

No 475

Consulta de Estabelecimento Nacional

Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 04.475.667/0001-00 Fantasia: Razão: SMG INDUSTRIAL LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2993 Data de Reserva: 13/01/2009 Data de Registro: 13/08/2015
Nr. Processo: 21050.003779/2007-84 Situação: Ativo
Endereço: RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, 5561
Logradouro: Bairro: VOLTA GRANDE CEP: 88.375-000
Município: NAVEGANTES UF: SC
Telefone: (47) 3342.1335 Fax:
E-Mail:
Site:

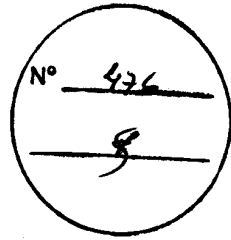
Nome
PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)
UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / CP1 - CONSERVA DE PESCADO

Table with 2 columns: Data, Descrição

Nova Consulta

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

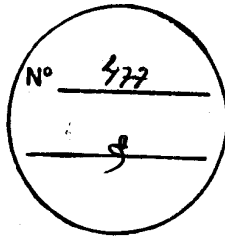
<b>Razão Social:</b>	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	GAMA	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	DISTRIBUIDORA		de Juridica / 03.389.294/0001-83
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	27/01/2020 11:54	<b>Data de Validade:</b>	* 26/02/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002118309 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 8505103749 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.**

Eu **Everaldo Silva Gama**, representante legal da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.**

A empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.389.294/0001-83, estabelecida Rua Manoel Dantas, 435 bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, por intermédio de seu(ua) representante legal Sr<sup>o(a)</sup>. **Everaldo Silva Gama**, brasileiro(a), maior, capaz, residente e domiciliado(a) Av. Dr. Silvio Cabral de Santana, n.º 250, Condomínio Ravines Bairro Aruana Aracaju/SE, estado civil casado, profissão administrador de empresa, portador(a) da RG nº 873.597 – SSP/SE e do CPF nº 493.747.375-15, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com X, conforme o caso):

**(X) não emprega menor de dezesseis anos.**

**( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.**

Eu **Everaldo Silva Gama**, representante legal da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELE- EPP**, **DECLARA** sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**EVERALDO SILVA GAMA**  
Sócio Administrador

Nome do representante legal: **Everaldo Silva Gama**  
RG do representante legal: **873.597 – SSP/SE**  
CPF do representante legal: **493.747.375-15**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Nº 481f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.592.095/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIMA &amp; SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIMA &amp; SANTOS DISTRIBUIDORA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HELIOGABALO DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>692</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>49.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NEOPOLIS</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(79) 9900-2103</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 14:12:01 (data e hora de Brasília).



Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Ficha de Inscrição Cadastral  
FIC



Nº 462

9

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
27.152.299-2

CNPJ  
24.592.095/0001-48

DATA DE ABERTURA  
13/05/2016

RAZÃO SOCIAL  
JOSE HEBERT LIMA SANTOS ME

NOME FANTASIA  
ALVORADA DISTRIBUIDORA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

NATUREZA JURÍDICA  
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE CONTRIBUINTE  
SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO  
RUA. HELIOGABALO DE CARVALHO

NÚMERO  
692

SALA

COMPLEMENTO

CEP  
49.980-000

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

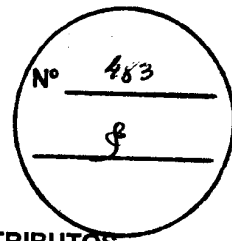
MUNICÍPIO  
NEOPOLIS

UF  
SE

IDENTIFICAÇÃO  
20170118105556NKO5XS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 24.592.095/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

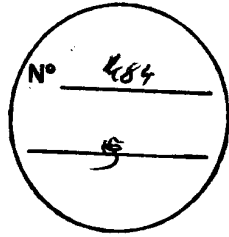
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:16:17 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **C53B.670E.0AF1.C585**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 55787/2020

Inscrição Estadual: 27.152.299-2  
 Razão Social: LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 24.592.095/0001-48  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 Endereço: RUA HELIOGABALO DE CARVALHO 692  
 CENTRO - NEOPOLIS CEP: 49980000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **04/02/2020 11:01:04**, válida até **05/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Fevereiro de 2020

Autenticação:202002043DA4A4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
 Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
 Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

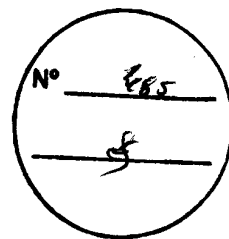
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

04/02/2020

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



### Declaração de Recolhimento do ICMS N. 55812/2020

**Inscrição Estadual:** 27.152.299-2  
**Razão Social:** LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 24.592.095/0001-48  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
**Endereço:** RUA HELIOGABALO DE CARVALHO 692  
CENTRO - NEOPOLIS CEP: 49980000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **04/02/2020 11:03:38**, é válida até **05/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 4 de Fevereiro de 2020

**Autenticação:202002043DA4JI**

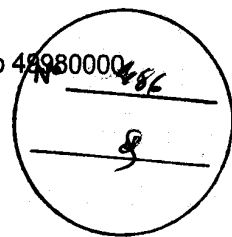
Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





PREFEITURA MUN. DE NEOPOLIS

PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTAN Nº: 106, Bairro 49980000  
CEP: 49.980-000 NEOPOLIS/SE  
13111679000138



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos**

Nome ou Razão 004791 - LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Nome Fantasia: ALVORADA DISTRIBUIDORA

Logradouro: R. RUA HELIOGABALO DE CARVALHO

Número: 692

Bairro: CENTRO

CEP:49980000

Município: NEOPOLIS

CPF/CNPJ: 24592095000148

Atividade:

4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal: SIM
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em	Principal: NÃO
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Principal: NÃO
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Principal: NÃO
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal: NÃO
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de	Principal: NÃO
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Principal: NÃO
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de	Principal: NÃO
4754701	Comércio varejista de móveis	Principal: NÃO
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Principal: NÃO
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Principal: NÃO
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Principal: NÃO
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Principal: NÃO
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Principal: NÃO
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Principal: NÃO
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Principal: NÃO
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Principal: NÃO
8130300	Atividades paisagísticas	Principal: NÃO
8219901	Fotocópias	Principal: NÃO
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Principal: NÃO
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Principal: NÃO

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:  
COMÉRCIO

C.M.C. : 01133/002-05

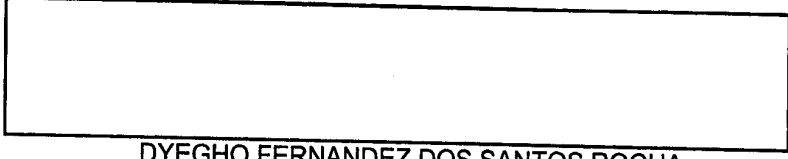
Início: 29/12/2016

**CERTIFICO**, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

09/01/2020      A      09/03/2020

Nº 487  
S



DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.  
Código de Autenticidade: 5D479470

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Nº 488

§

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.592.095/0001-48**Razão Social:** JOSE HEBERT LIMA SANTOS ME**Endereço:** RUA SAO JOAO 592 / CENTRO / SANTANA DO SAO FRANCISCO / SE /  
49985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2020 a 24/02/2020**Certificação Número:** 2020012604454088642477

Informação obtida em 04/02/2020 10:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº 489

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.592.095/0001-48

Certidão nº: 1628976/2020

Expedição: 20/01/2020, às 14:35:23

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.592.095/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

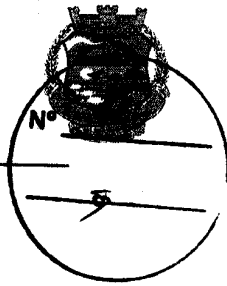
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



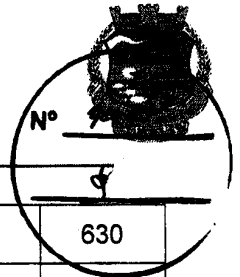
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos órgãos públicos, que a empresa **JOSE HEBERT LIMA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.952.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, centro, CEP 49.980-000, na cidade de Neópolis, FORNECEU GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2018, conforme cardápio elaborado pela Nutricionista do Município em cumprimento ao PNAE, em total obediência ao Edital da licitação Pregão Presencial nº 016/2018 e contrato de fornecimento nº 041/2018 do município de Neópolis/SE, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G.	PT	6.000
02	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1:	KG	4.600
03	AÇÚCAR CRISTAL	KG	5.600
04	BEBIDA LACTEA FERMENTADA: SABOR MORANGO.	L	12.500
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. PACOTE COM 400 GRAMAS.	PT	2.150
06	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	PT	3.200
07	CARNE DE FRANGO MOÍDA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G.	KG	1.320
08	CORTE DE CARNE BOVINO TIPO COXÃO DURO PATINHO.	KG	4.500
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1.	KG	4.350
10	FLOCOS DE MILHO FLOCÃO 500G	PT	3.800
11	FRANGO EM PEDAÇOS (COXA E SOBRE COXA).	KG	4.400
12	FRANGOS EM PEDAÇOS CONGELADOS (PEITOS).	KG	4.400
13	MARGARIANA COM SAL: POTE DE 500 GRAMAS.	PT	650
14	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO DO TIPO CREMOGENA, 200GR.	PT	650
15	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G.	UN	2.270



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



16	OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML.	UN	630
17	POLPAS DE FRUTAS: EMBALAGEM DE 1KG. SABORES: ABACAXI.	KG	1.870
18	POLPAS DE FRUTAS: EMBALAGEM DE 1KG. SABORES: CAJÁ		
19	POLPAS DE FRUTAS: EMBALAGEM DE 1KG. SABORES: MANGA.		

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Neópolis – SE, 21 de dezembro de 2018.

**ERON GOMES NASCIMENTOS**  
**DIRETOR DE COMPRAS**



Nº 492  
5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE  
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**ALVARÁ**

EXERCÍCIO  
2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município concede o Alvará de Licença e Funcionamento para exercer sua atividade, no corrente exercício, enquanto a mesma satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta prefeitura.

<b>Nome ou Razão Social:</b> LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME		<b>C.M.C. Nº:</b> 01133/002-05
<b>Logradouro:</b> RUA HELIOGABALO DE CARVALHO		<b>Número:</b> 692
<b>Bairro :</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 49980000	<b>Início Atividades:</b> 29/12/2016
<b>CPF / CNPJ:</b> 24592095000148	<b>Inscr. Estadual</b>	<b>Nome do Responsável:</b> LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
<b>Atividades do Contribuinte:</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
<b>Valor: 153,50</b>		
ALVARÁ 2020.		

Neópolis (SE) 13 de Janeiro de 2020

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE NEÓPOLIS

RUA DO BOMFIM, 363  
CENTRO  
CEP: 49980-000 NEÓPOLIS/SE

493

A Vigilância Sanitária, tendo em vista o que lhe requereu o Srº José Hebert Lima SANTOS, e de acordo com a informação prestada a este setor, avaliação das condições necessárias para a sua petição e de obrigatoriedade a sua existência, resolve concede-lhe a Licença Sanitária para: **Alvorada Distribuidora** (CNPJ 24.592.095/0001-48), situado na Rua Heliogábalo de Carvalho, 692 – Neópolis – Se, como atividade licenciada: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Validade: 15/01/2021

DEYSE ALCANTARA JULIANO  
DEYSE ALCANTARA JULIANO LINS  
Coordenadora da VISA

Vigilância Sanitária  
de Neópolis/SE  
15/01/2020

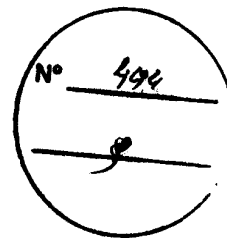
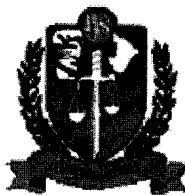
Decreto nº 290/2018

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público;
2. Esta licença só é válida sem rasuras;
3. A licença terá validade de 1 (um) ano a partir da sua expedição podendo, entretanto, em caso de infração à Legislação Sanitária vigente. Caso houver, ser recolhida pela Autoridade Sanitária competente e sofrer penalidades escritas na Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, no artigo nº 02;
4. No caso de mudança de endereço comparecer a VISA trazendo a licença;
5. Em caso de baixa da firma encaminhar esta licença A Vigilância Sanitária, acompanhada da Certidão de Baixa expedida pela Junta Comercial e pela Secretaria econômica e finanças da Prefeitura.

Obs.: Todo responsável pela comercialização de alimentos, saneantes, cosméticos e correlatos deve conhecer as RDC nº 218 de 29 de julho de 2005, RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e principalmente a Lei Federal de nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Handwritten signatures at the bottom of the page.





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b>	ALVORADA	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	DISTRIBUIDORA		
<b>Domicílio:</b>	Neópolis	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 24.592.095/0001-48
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	04/02/2020 11:07	<b>Data de Validade:</b>	* 05/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002127715 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4954647027 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**DECLARAÇÃO DE  
INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

A  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE**  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

A **LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 26048868 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, **DECLARA**, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Atenciosamente

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

**Alvorada**  
Distribuidora de Alimentos

~~LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
RUA HELIOGABALO DE CARVALHO, 692 - CENTRO - NEÓPOLIS/SE - CEP: 49.090-000~~

*(Handwritten signatures and initials)*



Distribuidora de Alimentos

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

A LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2804888 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, DECLARA para os devidos fins de direito que se enquadra na condição de Micro Empresa, permitindo, desse modo usufruir das prerrogativas emanadas da legislação para a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

Atenciosamente,

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

**Alvorada**  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
IVAN CARLISSON LIMA SANTOS  
CPF: 062.112.345-54  
Distribuidora de Alimentos



## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPATÁ/SE  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 26048500 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, DECLARA, para todos os efeitos legais, que recebeu o Edital de Pregão Presencial nº 01/2020 e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências técnicas nele contidas, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido Certame.

em 18 de fevereiro de 2020

**Alvorada**  
Distribuidora de Alimentos



Distribuidora de Alimentos

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

A  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOTÁ/SE**  
Setor da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A **LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.592.095/0001-48, com sede na Rua Heliogabalo de Carvalho, nº 692, Centro, na cidade de Neópolis/SE, por intermédio do Seu Representante Legal o Senhor Ivan Carlisson Lima Santos, portador da Carteira de Identidade nº 26048868 SSP/SE e CPF nº 062.112.345-54, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de Japoatá a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Neópolis/SE., 18 de fevereiro de 2020

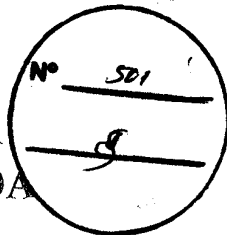
*Ivan Carlisson Lima Santos*  
LIMA & SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
IVAN CARLISSON LIMA SANTOS  
CPF: 062.112.345-54



Distribuidora de Alimentos



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI



KAMILA DA SILVA, brasileira, empresária, Solteira, nascida em 14/10/1993, na cidade de Aracaju/SE, CPF sob nº 056.709.605-05, documento de identidade nº 3.300.810-8 SSP/SE, residente e domiciliado à Av. K, nº 487, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de COMERCIAL JACARANDÁ - EIRELI.

Parágrafo Único - A empresa terá como nome de fantasia "EKONOMIZE DISTRIBUIDORA".

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Avenida K, nº 481, Conj. Marcos Freire III, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro /SE, CEP 49.160-000.

Parágrafo Único: O endereço acima informado funciona exclusivamente como escritório administrativo.

Cláusula Terceira - A empresa está fazendo o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta - O objeto será:

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

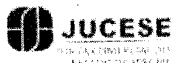
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;

Comércio varejista de artigos de papelaria;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo Único: O sócio informa que as atividades mencionadas acima, funcionam direto do Fornecedor para Consumidor Final, sem estoque no local.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NERE: 28600053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI EPP

MARCIO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 502  
\*

✓ Cláusula Quinta - A empresa iniciará suas atividades no dia 16/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, proveniente de recursos próprios, distribuídos a Titular da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	TOTAL
KAMILA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito o Titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ KIRELI EPP

MARCELLO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
www.agiliza.se.gov.br



Nº 503  
8

✓ **Parágrafo Primeiro** -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu Titular.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Aracaju/SE, 16 de outubro de 2017.

Kamila da Silva  
KAMILA DA SILVA  
Titular Administradora

**TESTEMUNHAS:**

Nívando Lucio dos Santos  
Nívando Lucio dos Santos  
CPF: 842.431.805-63  
CI: 3.031.405-4 SSP/SE

Marília Santos Lobo  
Marília Santos Lobo  
CPF: 037.758.425-86  
CI: 3.082.025-1 SSP/SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600053656.  
COMERCIAL JACARANDÁ BIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
www.agiliza.se.gov.br

Nº 524

**Ofício** COMARCADO INDEPENDENTE DO SOCORRO - SE

RECONHECIMENTO Nº 086514

Reconheço a assinatura por BENEFICIANÇA de: (1) KAMILA DA SILVA

N.º de Recurso nº 11 do outubro de 2017. 10012017

Inteligência: 10/01/2018

NAYARA DOS SANTOS GONCALVES - Interlocutora

Seio TJSE - 201728513047832

Acesso: [www.tjse.jus.br/033DU2R](http://www.tjse.jus.br/033DU2R)

**Cartório do 1º Ofício**  
N.º do Socorro - SE  
Nayara dos Santos Gonçalves  
Escritório Autorizado

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 09:21 SOB Nº 28600053656.  
PROTOCOLO: 170321967 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704125266. NIRE: 28600053656.

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 24/10/2017  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 505  
8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.922.056/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COMERCIAL JACARANDA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EKONOMIZE DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV K</b>	NÚMERO <b>481</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ MARCOS FREIRE III</b>
---------------------------	----------------------	--

CEP <b>49.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(79) 9967-8470</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*


SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

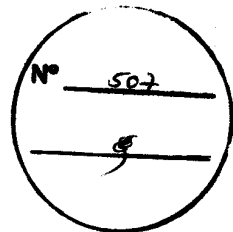
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018  
Emitido no dia 06/02/2020 às 15:31:23 (data e hora de Brasília).

		<b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b>				Nº <u>SE</u> <u>9</u>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>27.157.974-9</b>		<b>CNPJ</b> <b>28.922.056/0001-12</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>24/10/2017</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>COMERCIAL JACARANDA EIRELI - EPP</b>						
<b>NOME FANTASIA</b> <b>EKONOMIZE DISTRIBUIDORA</b>						
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>						
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>						
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>				<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> <b>NORMAL</b>		
<b>ENDEREÇO</b> <b>AVENIDA . K</b>						
<b>NÚMERO</b> <b>481</b>		<b>SALA</b>		<b>COMPLEMENTO</b> <b>CONJ MARCOS FREIRE 000</b>		<b>CEP</b> <b>49.160-000</b>
<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>						
<b>MUNICÍPIO</b> <b>NOSSA SENHORA DO SOCORRO</b>					<b>UF</b> <b>SE</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b> <b>201710260915436967BF</b>						





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 49412/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.157.974-9  
**Razão Social:** COMERCIAL JACARANDA EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 28.922.056/0001-12  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Endereço:** AVENIDA K CONJ MARCOS FREIRE III 481  
CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **31/01/2020 13:03:20, válida até 01/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

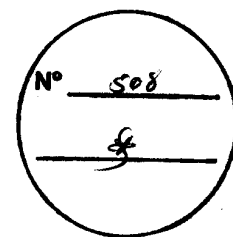
Aracaju, 31 de Janeiro de 2020

**Autenticação:20200131DPUKID**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 49413/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.157.974-9  
**Razão Social:** COMERCIAL JACARANDA EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 28.922.056/0001-12  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Endereço:** AVENIDA K CONJ MARCOS FREIRE III 481  
CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **31/01/2020 13:04:06**, é válida até **01/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2020

**Autenticação:20200131DPUKOC**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



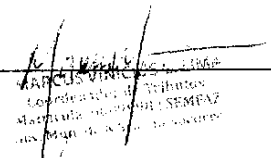
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL**



Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 02/2020 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 07/02/2020

<b>Contribuinte:</b> COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP		
<b>Localização:</b> AVN K MARCOS REIRE III, 481, , CONJUNTO MARCOS FREIRE III		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
28.922.056/0001-12		85490
Código Atividade:	4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Validade:	31/03/2020	
Observações: (Cad. Mercantil)		
 Responsável pelo Departamento		

Escrevente Autorizado

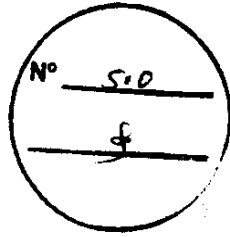
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

321647569D8A12EA11D01A9C5DA15E853C50984F



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL JACARANDA EIRELI**  
CNPJ: **28.922.056/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

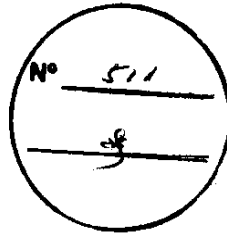
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:37 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **94F0.FBAC.DCAA.8FCA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.922.056/0001-17  
**Razão Social:** COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP  
**Endereço:** AVENIDA K 481 CONJ MARCOS FREIRE 3 / CENTRO / NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

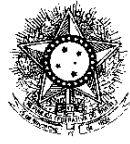
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2020 a 27/02/2020

**Certificação Número:** 2020012905101913646958

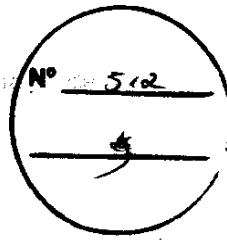
**Informação obtida em** 06/02/2020 09:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Nº de 512



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JACARANDA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.922.056/0001-12

Certidão nº: 191277502/2019

Expedição: 06/12/2019, às 08:58:37

Validade: 02/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL JACARANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.922.056/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Comercial Jacarandá Eireli – EPP, CNPJ 28.922.056/0001-12, sediada na Av. K, nº 481 Cj. Marcos Freire III, N. S. do Socorro - Se CEP 49.160-000, os produtos abaixo especificados apresentaram boa qualidade e atenderam as exigências legais as suas características tendo sido o fornecimento satisfatório.

ITENS	PRODUTO	QTD	UND
1	AGUA MINERAL	400	UND
2	ARROZ BENEFICIADO TP 1	300	KG
3	FRANGO INTEIRO	90	KG
4	FARINHA LACTEA	192	PCT
5	FRANGO TP PEITO	200	KG
6	LEITE EM PÓ PCT C/200G	200	PCT
7	FLOCOS DE MILHO	250	PCT
8	FEIJÃO TP 1	210	PCT
9	MULTICEREAIS	120	UND
10	FRANGO COXA E SOBRECOXA	200	KG

NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE, 22 de Dezembro de 2017.

MAPE EMPREENDIMENTOS,  
COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
20.228.890/0001-09  
Alysson Teófilo de Souza Queiroz  
Diretor Geral

Cartório do 1º Ofício  
N. S. S. do Socorro - SE  
Nº 149/2017  
Escritório Autorizado

MAPE EMPREENDIMENTOS  
COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
Sala TUSE - 20.2029513005088  
Acesso: www.tuse.jus.br/273RDa

# CLAU COMERCIO E REP. LTDA

Av. Desembargador Maynard, 1218 - Bairro: Cirurgia CEP: 49.055-210 fone/fax: 3214-0763 e-mail: [claucomercio@bol.com.br](mailto:claucomercio@bol.com.br)  
CNPJ nº 32.853.434/0001-20 - Insc. Estadual: 27.082.536-3  
Aracaju- Sergipe

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Comercial Jacarandá Eireli – EPP, CNPJ 28.922.056/0001-12, sediada na Av. K, nº 481 Cj. Minerva Freire III, N. S. do Socorro - Se CEP 49.160-000, forneceu os produtos abaixo especificados e os mesmos apresentaram boa qualidade e atenderam as exigências legais e inerentes as suas características tendo sido o fornecimento, satisfatório e que atenderam as nossas exigências.

ITENS	PRODUTO	QTD	UND
1	AÇUCAR CRISTAL	150	KG
2	ARROZ PARBOLIZADO TP 1	150	KG
3	BEBIDA LÁCTEA TP IOGURTE	200	LITRO
4	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	200	PCT
5	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE	200	KG
6	BISCOITO DOCE TP MARIA 400G	200	PCT
7	BISCOITO DOCE TP MAISENA 400G	200	PCT
8	ACHOCOLATADO EM PÓ FABISE 400G	120	PCT
9	ACHOCOLATADO LIQUIDO 27X200ML	270	UND
10	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE	24	KG

ARACAJU – SE, 11 de Dezembro de 2017.

CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

*Clau O. P. Martins*

**Ofício** COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO - SE  
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO DE NOTAS

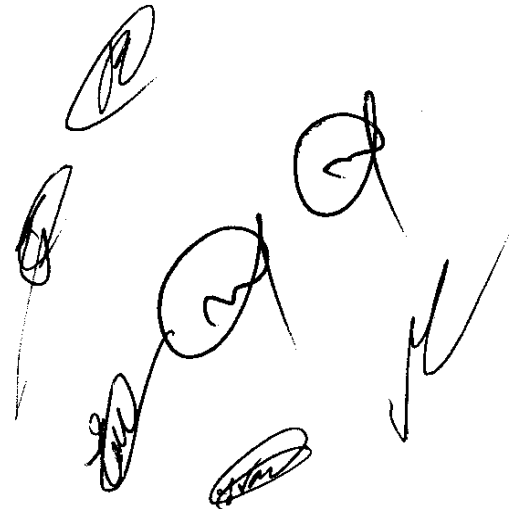
Avenida Coletora A, S/N - Shopping Premio - lojas 36 a 39, Conj. Marcos Freire I - Bela - Christianne Natara Nomes Shunk  
Fone/Fax: (79) 3256-8232 / 3822-4055 / 9107-4182 / N. S. do Socorro - Sergipe  
E-mail: [cartorio@1ooficiodosocorro.com](mailto:cartorio@1ooficiodosocorro.com) Site: [www.1ooficiodosocorro.com.br](http://www.1ooficiodosocorro.com.br)

ADHERÊNCIA: original que me foi apresentado, dou fé  
Emolumentos: R\$ 3,60 + selo R\$ 0,00 – Total: R\$3,60  
Nossa Senhora do Socorro, 11 de fevereiro de 2020. Em test. da verdade.

*Nayara dos Santos Gonsalves*  
NAYARA DOS SANTOS GONSALVES - Escrevente  
Selo TJSE - 202029513005080  
Acesse: [www.tjse.jus.br/xl/AACQ2Q](http://www.tjse.jus.br/xl/AACQ2Q)



Cartório do 1º Ofício  
N. Sra do Socorro - SE  
Nayara dos Santos Gonsalves  
Escrevente Autorizado



Nº 515



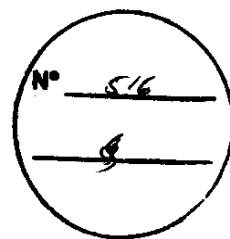
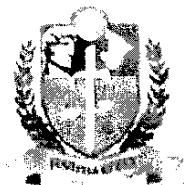
ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI  
Nome Fantasia: EKONOMIZE Natureza Certidão: Falência, Concórdata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial  
Domicílio: N. Sra. do Socorro Tipo de Jurídica /  
Pessoa/CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12  
Data da Emissão: 31/01/2020 10:48 Data de Validade: \* 01/03/2020 \*  
Nº da Certidão: \* 0002122283 \* Nº da Autenticidade: \* 2196213091 \*

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.



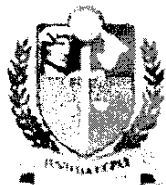
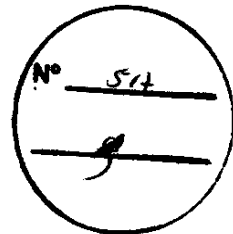
ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI  
Nome Fantasia: EKONOMIZE Natureza Certidão: Execução Fiscal  
Distribuidora  
Domicílio: N. Sra. do Socorro Tipo de Jurídica /  
Pessoa/CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12  
Data da Emissão: 31/01/2020 10:51 Data de Validade: \* 01/03/2020 \*  
Nº da Certidão: \* 0002122293 \* Nº da Autenticidade: \* 0075306408 \*

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

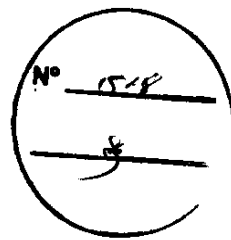
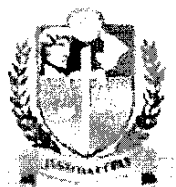
Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI  
Nome Fantasia: EKONOMIZE Natureza Certidão: Execução Patrimonial  
Domicílio: N. Sra. do Socorro Tipo de Jurídica / Pessoa/CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12  
Data da 31/01/2020 10:50 Data de Validade: \* 01/03/2020 \*  
Emissão:  
Nº da Certidão: \* 0002122291 \* Nº da Autenticidade: \* 4844620317 \*

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI  
Nome Fantasia: EKONOMIZE Natureza Certidão: Penal  
Distribuidora  
Domicílio: N. Sra. do Socorro Tipo de Juridica /  
Pessoa/CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12  
Data da 31/01/2020 10:49 Data de Validade: \* 01/03/2020 \*  
Emissão:  
Nº da Certidão: \* 0007122288 \* Nº da Autenticidade: \* 1394375261 \*

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.



Nº 519  
§



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social: COMERCIAL JACARANDA EIRELI  
Nome Fantasia: EKONOMIZE Natureza Certidão: Cível  
DISTRIBUIDORA  
Domicílio: N. Sra. do Socorro Tipo de Juridica /  
Pessoa/CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12  
Data da 31/01/2020 10:52 Data de Validade: \* 01/03/2020 \*  
Emissão:  
Nº da Certidão: \* 0002122294 \* Nº da Autenticidade: \* 9362564695 \*

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL, distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação  
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

Nº 522

8

## ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil  
85490

Inscrição Imobiliária  
01060001001001

Nome Fantasia

COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

Nome do Contribuinte ou Razão Social

COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

Localização Completa

AVN K MARCOS REIRE III, 481, CONJUNTO MARCOS FREIRE III'

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

EM GERAL, NÃO SE ENQUADRANDO EM

ODS, MENTIRE, JOE, E, ADOS

CNPJ / CPF

28.922.056/000

4759895

COMÉRCIO VAREJISTA DE QUADROS

ARTIGOS DE USO

ARTISTICO N.º ESPECIFICA

3 - Comércio varejista de papelaria

Atividade

08/11/2017

Licença

VALIDADE ATÉ 28/02/2020

Observações

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 de Janeiro de 2020

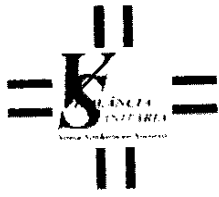
*Rockeius*  
Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

*Manuel*  
Coordenador

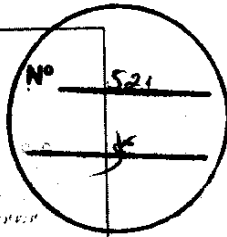
**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

Escrevente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISAM

Trabalhar Acolher e Servir



**LICENÇA SANITÁRIA Nº. 326 G.A.**

A Coordenação de Vigilância Sanitária/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na Lei Municipal 483/99 e Decreto-Lei 180/2002, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano de 2020, conforme legislação referida ao estabelecimento

**EKONOMIZE DISTRIBUIDORA**

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI**  
CNPJ Nº.: **28.922.056/0001-12 MATRIZ** Inscrição Estadual Nº.: ----- estabelecido a  
**AVENIDA K, Nº 481, CONJ. MARCOS FREIRE III** Bairro **TAÍCOCA**  
município de **NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, o qual exerce a(s) atividade(s)  
de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU  
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS**  
**ANTERIORMENTE.**

sob Responsabilidade Técnica ou legal do(a) Sr(a) **KAMILA DA SILVA**  
inscrito no Conselho Regional de ----- de Sergipe/C-----SE sob o nº: ----- e/ou  
substituto(a) -----, também inscrito no Conselho Regional  
de ----- de Sergipe/C -----SE, sob o número ----- comprometo-se em  
observar, e **cumprir**, as **Normas de Higiene** e a não transgredir as normas legais e  
Regulamentares destinadas à promoção, **proteção** e recuperação da saúde, referente às  
atividades exercidas.

Horário: das ----- às ----- horas (titular) e das ----- às ----- horas (substituto).  
O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na  
legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da Licença, sem  
prejuízos de outras sanções legais.

Nossa Senhora Do Socorro-SE, 31 de JANEIRO de 2020

David de Castro Lima  
MÉDICO VETERINÁRIO NÍVEL 2 - 010.0143  
VISA-ÁREA SANITÁRIA MUNICIPAL

Fiscal ou Inspetor Sanitário

CAROLINE MOURA MENEZES  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL  
COORDENADORA  
MATRÍCULA 1962

Coordenador da VISAM

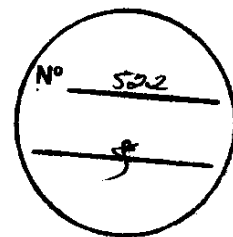
**OBSERVAÇÕES:**

- 01 - Esta Licença tem validade até : **31/12/2020**;
- 02 - Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;
- 03 - Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente.
- 04 - **Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Secretaria Municipal de Saúde  
VISAM- Vigilância Sanitária Municipal  
Praça Gov. Valadares S/N Centro - Socorro-SE  
PABX/Fone: (79) 2106-7421 / Fax: (79) 2106-7420  
E-mail: [vigisan@socorro.se.gov.br](mailto:vigisan@socorro.se.gov.br)

Fale com a  
**OUVIDORIA**  
**FONE: 2106-7421**

E-MAIL: [vigisan@socorro.se.gov.br](mailto:vigisan@socorro.se.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COMERCIAL JACARANDA EIRELI

CPF/CNPJ: 28.922.056/0001-12

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

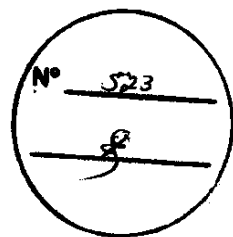
Certidão emitida às 15:42:39 do dia 27/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R0HZ270120154239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/02/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.922.056/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL JACARANDA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

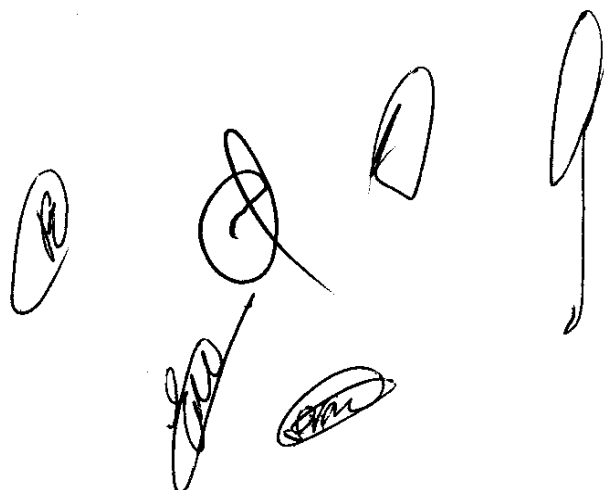
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

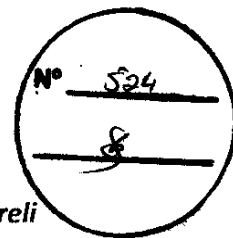
### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# Comercial Jacarandá

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO



Eu KAMILA DA SILVA, representante legal da empresa comercial Jacarandá eireli epp, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a comercial Jacarandá eireli epp encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

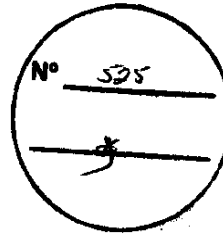
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

# Comercial acarandá

ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020



**A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame**  
**DADOS DO LICITANTE:**

**DENOMINAÇÃO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP**  
**ENDEREÇO: AVENIDA K CONJUNTO MARCOS FREIRE III Nº481**  
**CEP: 49160-000 FONE:3223-2225**  
**E-MAIL: CNPJ: 28922056/0001-12**  
**ekonomizedistribuidora@bol.co**  
**m.br**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020**

**PRAZO DE ENTREGA: máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Compra.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data de abertura dos envelopes.**

**DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.**

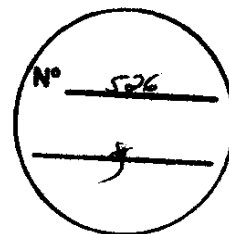
**DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro**

**Nossa senhora do socorro-se ,19 de fevereiro de 2020**

**Kamila da Silva**  
**Kamila da Silva**  
**Administradora**  
**Rgº 3.300.810-8**  
**Cpfº056.709.605-05**

Several handwritten signatures in black ink, some overlapping, located to the right of the typed name and contact information.

# Comercial acarandá



## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa comercial jacarandá eirei epp, CNPJ nº 28.922.056/0001-12 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo do Município de Japoatã.**

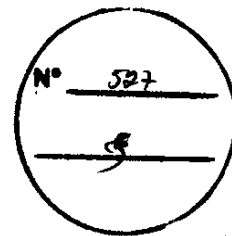
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
Rgº 3.300.810-8

A collection of handwritten signatures in black ink, scattered in the lower right area of the page. There are approximately six distinct signatures of varying styles and sizes.



# Comercial acarandá



## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Eu Kamila d silva, RG nº 3.300.810-8 , representante legal da Comercial jacarandá eireli epp, CNPJ nº 28.922.056/0001-12 , DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2020, realizado pelo Município de Japoatã, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

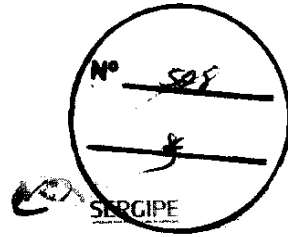
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Kamila da Silva*  
KAMILA DA SILVA  
ADMINISTRADORA  
RGº 3.300.810-8

A collection of several handwritten signatures in black ink, scattered in the lower right area of the page.



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI - EPP			Protocolo: SEC2000455631	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600053656	CNPJ 28.922.056/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017	
Endereço Completo Avenida K, Nº 481, CONJ MARCOS FREIRE III CENTRO - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAMILA DA SILVA	CPI 056.709.605-05	Administrador S	Início do Mandato 16/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KAMILA DA SILVA	CPI 056.709.605-05	Início do Mandato 16/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/06/2019	Número 20190314320	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 07:37:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **NBPS9PVP**.



SE: C2000455631

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral

529  
masterboi

## Consulta de Estabelecimento Nacional

### Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 03.721.769/0009-44 Fantasia: MASTERBOI  
Razão: MASTERBOI LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2437 Data de Reserva: 01/04/2015 Data de Registro: 01/04/2015  
Nr. Processo: 21000.063760/2019-16 Situação: Ativo  
Enderoco:

Logradouro: ROD PA 477 KM 2,4, S/Nº

Bairro: GLEBA XAMBIOA

CEP: 68.570-000

Município: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

UF: PA

Telefone: (94) 3331.1100

Fax:

E-Mail:  
Site:

Nome  
CARNE

### Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB1 - Bovino - mais de 80/hora - mais de 20t/d estocagem

Data	Descrição
27/03/2018	Bovinos. Uruguai. Habilitação. Categoria: PRODUTOS EM NATUREZA, PRODUTOS COM ADIÇÃO DE INIBIDORES, PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO. SEI
19/07/2018	Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).
14/08/2018	Argentina. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005290/2017-57.
14/08/2018	Paraguai. Habilitação. produtos em natureza e produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo Sei nº 21030.005292/2017-46.
05/04/2019	Bovinos. Irã. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.018161/2019-43 (6873358)
20/05/2019	Bovinos. Líbano. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.029583/2019-49 (7272177).
15/08/2019	Bovinos. África do Sul. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.001204/2019-56.
13/09/2019	Bovinos. China. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. SEI 21000.065723/2019-42 (8468790).
30/12/2019	Bovinos. Arábia Saudita. Habilitação. Categoria: Produtos em natureza. Processo sei nº 21000.093919/2019-27.

Handwritten signatures and initials, including a large arrow pointing upwards and several circular stamps.



Handwritten signature and stamp: "Forte" with "Nº 520" and a date "12/02/2020".

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 05.580.630/0001-04 Fantasia:  
Razão: ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3614 Data de Reserva: 28/06/1993 Data de Registro: 01/07/1997  
Nr. Processo: 21014.001761/2019-18 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: RUA DOM ORLONE, nº 800  
Bairro: TABAPUA BRASILIA II (JUREMA)

CEP: 61.634-270

Município: CAUCAIA

UF: CE

Telefone: (85) 3285-1488  
E-Mail: [icane@ig.com.br](mailto:icane@ig.com.br)

Fax: (85) 3285-1589

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data Descrição

Nova Consulta

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



Qualif. Rec. 53

Consulta de Estabelecimento Nacional

Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 11.831.785/0003-22 Fantasia:
Razão: MERCURIO ALIMENTOS S/A

Dados Gerais Áreas de Atuação Categorias/Classes Ocorrências Habilitações

SIF: 4413 Data de Reserva: 02/03/1999 Data de Registro: 29/04/2013
Nr. Processo: 21030.000893/1997-11 Situação: Ativo
Endereço:

Logradouro: ROD. PA 150, S/Nº, KM 12, CONJUNTO B
Bairro: ZONA RURAL CEP: 68.557-080

Município: XINGUARA UF: PA

Telefone: (94) 3426.1384 Fax: (94) 3426.1121
E-Mail: comercial@mercuriofabril.com.br
Site:

Nome
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AB4 - BOVINO - 20 a 40/h

Table with 2 columns: Data and Descrição. Contains 7 rows of suspension and habilitation records for bovine products.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Nova Consulta



Nº 532  
Frinense

### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 07.042.642/0001-00 Fantasia: FRINENSE  
Razão: FRINENSE ALIMENTOS LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3510 Data de Reserva: 26/05/1999 Data de Registro: 03/08/2015  
Nr. Processo: 21020.00312/1999-41 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: AVENIDA G Nº 160 CEP: 75.380-000  
Bairro: VILA PAI ETERNO UF: GO  
Município: TRINDADE  
Telefone: 62.3505-5311 Fax: 62.3505-5312  
E-Mail: [aurea.filial@frinense.com.br](mailto:aurea.filial@frinense.com.br)  
Site:

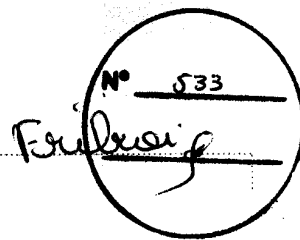
Nome  
CARNE

#### Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - CL6 / CC3 - CONSERVAS - ATÉ 10 T/D

Data Descrição

Nova Consulta



## ► Consulta de Estabelecimento Nacional

### ► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.916.265/0008-36

Fantasia:

Razão: JBS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 76

Data de Reserva: 20/09/1979

Data de Registro: 09/08/2007

Nr. Processo: 25/9747/79

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: AV. CENTRAL S/Nº

Bairro: FRIGORIFICO

CEP: 14.780-900

Município: BARRETOS

UF: SP

Telefone: (17) 3321.4400

Fax: (17) 3321.4488

E-Mail: [gp@bts.jbs.com.br](mailto:gp@bts.jbs.com.br)Site: [www.jbs.com.br](http://www.jbs.com.br)

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / PC1 - PRODUTOS CÂRNEOS - MAIS DE 5.000 T/D

Data	Descrição
23/02/2017	Bovinos. Vietnã. Atualização da habilitação realizada pela Circular nº 841/2010 de 20/12/2010.). Processo Sei: 21000.003836/2017-92
10/05/2017	Bovinos. Suspensão da produção e certificação sanitária para todos os mercados para os quais estava habilitado. Produtos: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA', CARNE DE BOVINO 'IN
10/05/2017	Bovinos. União Europeia (UE). Suspensão. PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES; ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS; EXTRATO DE CARNE; ESTOMAGO CONGELADO DE BOVINO;
10/05/2017	Bovinos. União Europeia (UE). Exclusão. Produtos: CARNE DE BOVINO 'IN NATURA' e COTA HILTON CARNE BOVINA. Processo SEI nº 21052.015878/2017-61.
15/08/2017	Aves. Bovinos. Suínos. União Europeia. Malta. Romênia. Exclusão. PRODUTOS A BASE DE CARNE DE AVES. ESTOCAGEM DE CARNES E DERIVADOS. EXTRATO DE CARNE. ESTOMAGO
28/09/2017	Bovinos. Vietnã. Suspensão. Produtos em natureza. 21000.013321_2017-09
22/12/2017	Bovinos. África do Sul, Argentina, Singapura, Cuba, Egito, Filipinas, Paraguai, Peru, Rússia, Uruguai, Canadá, Líbano, Venezuela, Vietnã. Exclusão 'Produtos em Natureza'. SEI
14/03/2018	Bovinos. México. Habilitação. Categoria: PRODUTOS PROCESSADOS TERMICAMENTE - ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL. SEI 21000.007892/2018-87.
04/07/2018	Bovinos. Cuba. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 29/12/2019 de acordo com a Resolução 35/2017. Enlatados e conservas. SEI 21000.004371/2017-97.
19/07/2018	

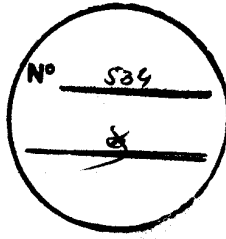
12/02/2020

[sigsif.agricultura.gov.br/sigsif\\_cons/lap\\_estabelec\\_nacional\\_detalhe?id\\_estabelecimento=3132&p\\_id\\_pessoa\\_fisica=&p\\_id\\_pesso...](https://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/lap_estabelec_nacional_detalhe?id_estabelecimento=3132&p_id_pessoa_fisica=&p_id_pesso...)

Bovinos. Egito. Atualização da habilitação. Categoria: Produtos processados termicamente - esterilização comercial. SEI 21000.051673/2017-54 (5027887).

05/04/2019

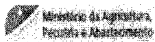
Aves. Bovinos. Líbano. Habilitação. Produtos processados termicamente - esterilização comercial. SEI 21052.034468/2017-19.



Nova Consulta

A collection of handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top, a circular stamp with initials, and several other smaller signatures and initials below.





BRASIL

Nº 535  
 Guibon

## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 01.682.147/0001-71 Fantasia:  
 Razão: AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 4232 Data de Reserva: 13/04/1998 Data de Registro: 10/08/2015  
 Nr. Processo: 21034.001658/1997-91 Situação: Ativo  
 Endereço:

Logradouro: ESTRADA PARA FECULA KM 04 LOTES, 905 A 910

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 87.212-899

Município: CIANORTE

UF: PR

Telefone: (44) 3619-5544

Fax:

E-Mail: [toloy@guibon.com.br](mailto:toloy@guibon.com.br)

Site:

Nome

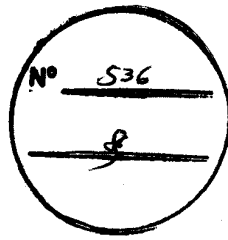
CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA3 - AVES - 600 A 1,500/H

Data	Descrição
17/03/2017	AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). PROCESSO SEI: 21000.001198/2016-94
07/04/2017	Aves. Canadá. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21034.012266/2016-53.
10/04/2017	Aves. África do Sul. Habilitação. Produtos em natureza, produtos com adição de inibidores e produtos não submetidos a tratamento térmico. Processo SEI: 21000.015641/2017-95.
16/06/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive produtos em estoque. SEI
14/08/2017	Aves. México. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo SEI: 21034.001744/2017-81.
27/10/2017	Aves. Colômbia. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.055594/2016-31.
07/11/2017	Aves. Argentina. Atualização de categoria. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21034.015711/2017-18.
29/12/2017	Aves. União Europeia. Levantamento da suspensão. SEI 21034.014887/2017-52.
11/04/2018	Farinha. Chile. Memorando-Circular nº 518/2016/DHC/CGI/DIPOA. PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCCÃO (AVES). Habilitação válida até
16/05/2018	

- 14/06/2018 Aves. União Europeia (UE). Exclusão da lista de exportadores: carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (secção V). Produtos: PRODUTOS NÃO
- 09/08/2018 Aves. Chile. Habilitação. PRODUTOS EM NATUREZA. Carta nº 2249/2018 e seus anexos. Processo Sei: 21000.024901/2017-13. Para atualização das categorias habilitadas levamos em Paraguai. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21034.010928/2018-12.
- 11/10/2018 União Europeia (UE). Habilitação. Categoria: PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO (AVES), não comestível. Processo nº 21000.038005/2018-12.
- 18/10/2018 Aves. Argentina. Habilitação. Produtos não submetidos a tratamento térmico, produtos com adição de inibidores e produtos em natureza. Processo sei nº 21034.009548/2018-35.
- 06/11/2018 Aves. México. Renovação da habilitação. Extensão da vigência até a próxima missão. SEI 03554.000008/2018-35 (5679338).
- 09/11/2018 Aves. Vietnã. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. SEI 21000.015545/2018-28.
- 21/11/2018 Aves. Chile. Habilitação. Categoria: PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO COCÇÃO. SEI 21000.041729/2018-43 (5678081).
- 24/01/2019 Aves. Arábia Saudita. Suspensão. Produtos em estoque estão desabilitados. SEI 21000.034812/2018-66.
- 13/02/2019 Arábia Saudita. Esta DHC informa que a empresa sob SIF aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita (GSO 2481/2015). Processo:
- 22/03/2019 Aves. México. Exclusão da lista de exportadores. PRODUTOS SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO - COCÇÃO. SEI 21000.006648/2019-88 (6715551).
- 09/04/2019 Aves. Coréia do Sul. Atualização da Lista de categoria. Exclusão: PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO. SEI 21000.015015/2019-61 (6757576).
- 22/07/2019 Aves. Uruguai. Habilitação. Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Processo sei nº 21000.043601/2019-03.
- 15/08/2019 Arábia Saudita. Estabelecimento aderiu ao protocolo privado de monitoramento de resíduos para atendimento do mercado saudita. Processo sei nº 21000.017549/2019-21 (6846670).
- 29/10/2019 Aves. Tailândia. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico cocção. SEI 21000.012737/2019-63 (8871079) (8840066).
- 07/11/2019 Aves. Arábia Saudita. Exclusão. SEI 21000.079629/2019-71, Lista/Listagem SFDA. Estab. habilitados -carne de aves e produtos (8988187)
- 28/11/2019 México. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção. Validade: 30/04/2020. SEI 21000.073773/2019-01 (9201995).
- 14/01/2020 Aves. México. Renovação Habilitação. Produtos em natureza (aves), Produtos submetidos a tratamento térmico cocção (aves). SEI 21000.005002/2018-01. Informação 1 (9617711).



Nova Consulta



Nº 532  
COPRAN

### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.052.962/0001-10 Fantasia: COPRAN  
Razão: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E REFORMA AGRARIA UNIAO CAMPONESA-COPRAN

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2073 Data de Reserva: 23/01/2013 Data de Registro: 23/01/2013  
Nr. Processo: 21034.007184/2010-00 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: EST ARAGUARI, KM 06, S/Nº  
Bairro: ASSENTAMENTO DORCELINA FOLADOR CEP: 86.700-970  
Município: ARAPONGAS UF: PR  
Telefone: 43 9139-3454 Fax:  
E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT5 - EST.LEITE E DERIV.(20.000A50.000)

Data Descrição

Nova Consulta



Betania  
Nº 538

### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 10.483.444/0035-28 Fantasia: BETANIA LACTEOS  
Razão: BETANIA LACTEOS S. A.

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2734 Data de Reserva: 01/09/2008 Data de Registro: 14/08/2015  
Nr. Processo: 21054.000442/2007-85 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: SÍTIO ALTO DA GLÓRIA, S/Nº

Bairro: ALTO DA GLORIA

CEP: 49.680-000

Município: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

UF: SE

Telefone: (79) 3411.1001

Fax:

E-Mail:  
Site:

Nome  
LEITE

#### Descrição (Categoria / Classe)

USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT8 - EST. LEITE E DERIV. (ATE 5.000L/DIA)

Data Descrição

Nova Consulta

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Delib. Nº 534

### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 84.046.101/0248-82 Fantasia:  
Razão: BUNGE ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1701 Data de Reserva: 21/04/2003 Data de Registro: 22/10/2009  
Nr. Processo: 21036.000457/2003-38 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: AVENIDA PORTUARIA S/Nº - FUNDOS

Bairro: SUAPE

CEP: 55.590-000

Município: IPOJUCA

UF: PE

Telefone:

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

LEITE

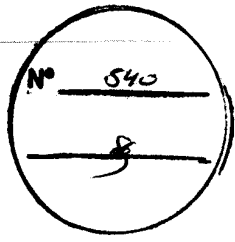
Descrição (Categoria / Classe)

FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS - C07 / FG3 - FABRICA DE PRODUTOS GORDUROSOS

Data Descrição

Nova Consulta

mais



# Rótulos de Embalagens - Leitura Online Grátis

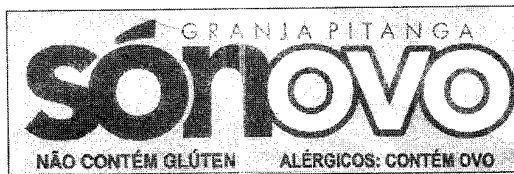
Aqui, com a ajuda deste blog, você conseguirá ler alguns rótulos de embalagens de produtos mais comuns. As fotos dos rótulos foram ampliadas para cumprir essa missão. Há uma biblioteca virtual de artigos e acesso a mais de 1.000 vídeos; trechos de músicas para se ler em inglês e o Português; alguns vídeos que vale a pena ver de novo e também os vídeos-textos do PCJ. E mais coisas futuramente.

Página inicial	PORTUGUESE by Music	INGLÊS com músicas	Vídeos-Textos do PCJ	Vale a pena ver de novo!	Músicas by YouTube	LISTA
LISTA ALFABÉTICA dos RÓTULOS	BIBLIOTECA (Lista Alfabética)	Memolinks-2	BIBLIOTECA VIRTUAL DE ARTIGOS, etc			

terça-feira, 13 de fevereiro de 2018

## Ovos brancos selecionados classe "A" SÓNOVO

### OVOS TIPO GRANDE BRANCO



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 50g (1 unidade)					
Quantidade/porção	%VDI(*)	Quantidade/porção	%VDI(*)		
Valor energético	74 kcal = 311kJ	4	Gorduras saturadas	1,6 mg	7
Carboidratos	0,8 g	0	Gorduras trans	0 mg	
Proteínas	6,3 g	8	Fibra Alimentar	0 g	0
Gorduras totais	5,0 g	9	Sódio	63 mg	3

(\*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**O CONSUMO DESTA ALIMENTAÇÃO CRU OU MAL COZIDO PODE CAUSAR DANOS À SAÚDE. MANTER OS OVOS PREFERENCIALMENTE RESFRIADOS**

Granja Avícola  
Edilson de Araújo Santos  
Insc. Est. 27.098.742-8 CPF 021.398.394-04  
E-mail: granjapitanga@sonovo.com.br  
Poçoado Pitanga, s/n - Zona Rural - São Cristóvão - Sergipe - Fones: (79) 3261.2100 - 3261.2005

**O CONSUMO DESTA ALIMENTAÇÃO CRU PODE CAUSAR DANOS À SAÚDE. MANTER OS OVOS PREFERENCIALMENTE RESFRIADOS**

Procurar por...

Quantidade

Ampliar o texto

- (1)
- (50)
- (10)
- (20)
- (30)
- (40)
- (50)
- (60)
- (70)
- (80)
- (90)
- (100)
- (110)
- (120)
- (130)
- (140)
- (150)
- (160)
- (170)
- (180)
- (190)
- (200)

CLIQUE PARA...

Dropshipping

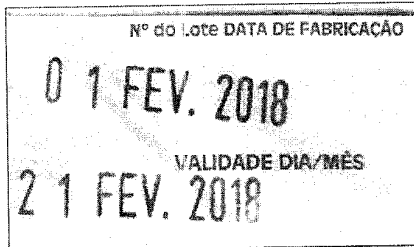
Maneira Definida de Contratar

EJACULAÇÃO PR...

LEVE SEU INSTAGRAM TOPO

**Indústria Brasileira**

- Validade: 20 dias se mantido em ambiente fresco e arejado. Preferencialmente, conservar na geladeira.
- Peso da Embalagem: 73,8g

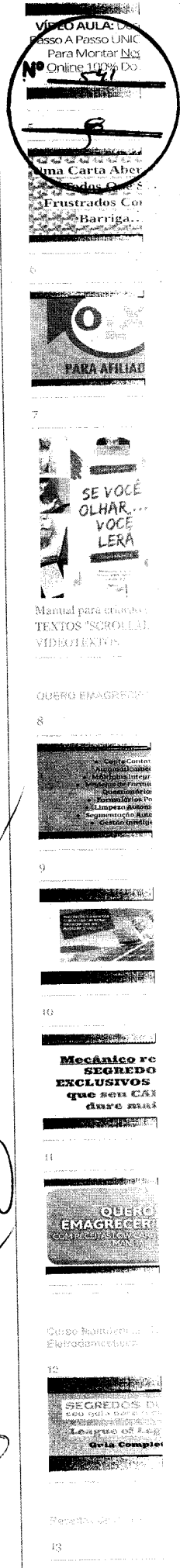


Fim

[16] IEPEC & Zootecnista ensina | Curso Gestão de Pastage...

Curso Online de Gestão de Pastagens | Para mais informações:

Postado por ... às 09h05





Nº 542  
*Smag*

### ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

#### ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 04.475.667/0001-00 Fantasia:  
Razão: SMG INDUSTRIAL LTDA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 2993 Data de Reserva: 13/01/2009 Data de Registro: 13/08/2015  
Nr. Processo: 21050.003779/2007-84 Situação: Ativo  
Endereço:

Logradouro: RUA PREFEITO MANOEL EVALDO MULLER, 5561  
Bairro: VOLTA GRANDE

CEP: 88.375-000

Município: NAVEGANTES

UF: SC

Telefone: (47) 3342.1335

Fax:

E-Mail:

Site:

Nome

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / CP1 - CONSERVA DE PESCADO

Data Descrição

Nova Consulta

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature at the top right.  
- A circular stamp or mark in the middle right.  
- A signature in the bottom right.  
- A signature in the bottom right, below the first one.  
- A signature in the bottom right, below the second one.



**MAXIMO**★

Nº 544  
9

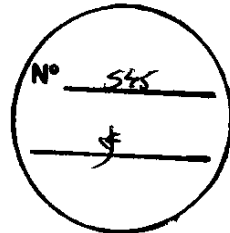
**DOCUMENTOS**

**DE**

**HABILITAÇÃO**

MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP  
CNPJ 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7

TV. Santo Antônio, 51, Santo Antônio, CEP 49060-730, Aracaju- SE  
TEL: (79) 3023-4593 ou 9 9855-3141 / E-mail: [maximoalimentos2018@gmail.com](mailto:maximoalimentos2018@gmail.com)



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

### MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

**WENDELL TAVARES MENDES**, brasileiro, natural de Aracaju, casado, empresário, nº do CPF 834.275.895-87, RG 1387237-SSP/SE, residente e domiciliado a Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, 394, Edifício Malaga, Apto 301, 13 de Julho, Aracaju, Sergipe • CEP 49020-005. Representante legal da **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28600026951 resolve **ALTERAR** a cláusula 3ª do Objeto Social.

1ª. Fica incluído no objeto social o **comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

3ª O objeto será:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação **CONSOLIDA-SE** sob as seguintes cláusulas;

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ 24.343.530/0001-09, Inscrição Estadual Nº 27.154.547-7 e terá sede e domicílio a Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju - Sergipe, CEP 49060-730, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 28600026951.

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

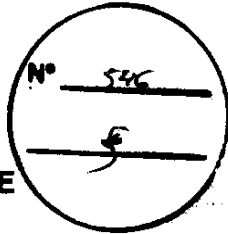
3ª O objeto social:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 09:53 SOB Nº 20180068059.  
PROTOCOLO: 180068059 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800335584. NIRE: 28600026951.  
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 31/01/2018  
www.agiliza.se.gov.br



**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**  
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

4ª A empresa iniciará suas atividades em 30 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por WENDELL TAVARES MENDES com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercido social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

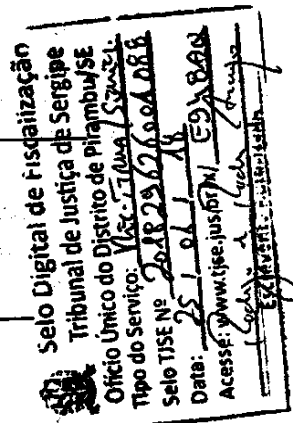


Aracaju/SE, 25 de Janeiro 2018

*[Handwritten Signature]*  
**WENDELL TAVARES MENDES**  
 (Sócio Administrador)

*[Handwritten Signature]*  
**FERNANDO SOARES DOS SANTOS (Testemunha)**  
 RG: 3.409.444-0 SSP/SE

*[Handwritten Signature]*  
**TARCISIO DE SOUZA (Testemunha)**  
 RG: 1.219.091-8 SSP/SE



*[Handwritten Signature]*  
 Titulo: WENDELL TAVARES MENDES



MARCELO PASSOS SILVA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ARACAJU, 31/01/2018  
 www.agiliza.se.gov.br



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.343.530/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXIMO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>TV SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>49.060-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SE</b>
		TELEFONE <b>(79) 3215-0488/ (79) 3215-0153</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

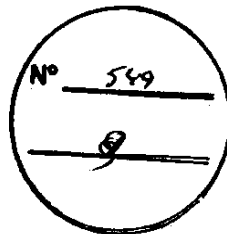
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 07:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº 54  
8

 <b>Governo de Sergipe</b> <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b> 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27.154.574-7</b>	CNPJ <b>24.343.530/0001-09</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2016</b>
RAZÃO SOCIAL <b>MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>MAXIMO</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS <b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>		
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	TIPO DE CONTRIBUINTE <b>NORMAL</b>	
ENDEREÇO <b>TRAVESSA. SANTO ANTONIO</b>		
NÚMERO <b>51</b>	SALA	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
		CEP <b>49.060-730</b>
BAIRRO / DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>		
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>		UF <b>SE</b>
IDENTIFICAÇÃO <b>2020010206585298NX6J</b>		



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Número de Inscrição Municipal:** 108625-5    **CNPJ/CPF:** 24.343.530/0001-09

**Nome/Razão Social:** MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP

**Nome de Fantasia:** MAXIMO

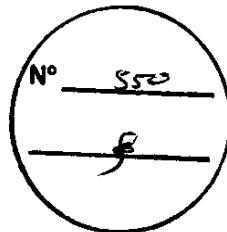
**Situação:** Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **TV STO ANTONIO (B SANTO ANTONIO), 51 - SANTO ANTONIO - 49060-730**, para o exercício das seguintes atividades:

<b>Cód. Ativ.</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Dt.Início</b>
4647801	Com.atac.art.escritorios e de papelaria	04/10/2016
4639701	Com.atac.produtos alimenticios em geral	04/10/2016
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	04/10/2016
4761003	Com.var.de artigos de papelaria	04/10/2016

Aracaju (SE), em 02 de Janeiro de 2020.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 24.343.530/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

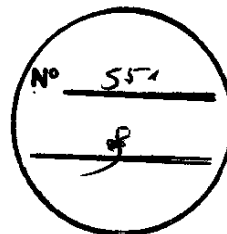
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:55:41 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2020.  
Código de controle da certidão: **EC47.5595.45AD.DF6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/02/2020

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 53331/2020**

Inscrição Estadual: 27.154.574-7  
Razão Social: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO 51  
SANTO ANTONIO - ARACAJU CEP: 49060730

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

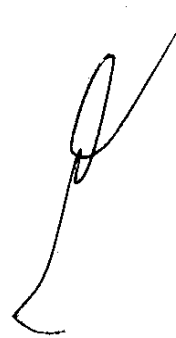
Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/02/2020 11:30:56**, válida até **04/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Fevereiro de 2020

**Autenticação:202002033JEZTW**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



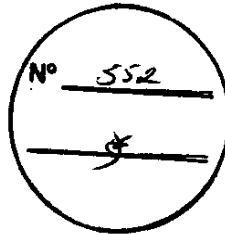


03/02/2020

: SEFAZ : Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 53338/2020**

Inscrição Estadual: 27.154.574-7  
Razão Social: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO 51  
SANTO ANTONIO - ARACAJU CEP: 49060730

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/02/2020 11:31:40**, é válida até **04/03/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

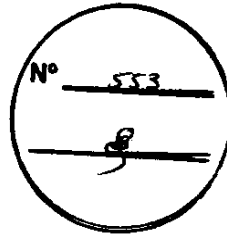
Aracaju, 3 de Fevereiro de 2020

**Autenticação:202002033JEZW6**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Dezembro de 2019  
Nº. 201900262267

CNPJ: 24.343.530/0001-09

Contribuinte: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

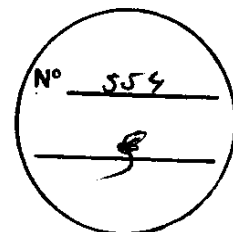
Esta certidão será válida até 19/03/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EC.0042.0008.AI.042C  
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.343.530/0001-09  
**Razão Social:** MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO IERELE EPP  
**Endereço:** TV SANTO ANTONIO 51 / SANTO ANTONIO / ARACAJU / SE / 49060-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

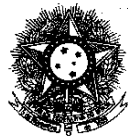
**Validade:** 16/02/2020 a 16/03/2020

**Certificação Número:** 2020021603151003048095

Informação obtida em 18/02/2020 14:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.343.530/0001-09

Certidão nº: 3119026/2020

Expedição: 03/02/2020, às 11:55:04

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº 556

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Tv. Santo Antônio, Nº 51, Santo Antônio, CEP 49060-730, Aracaju/SE, forneceu através do PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - SRP para o **SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionadas e o mesmo apresentou boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido a prestação do serviço satisfatório e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

ITEM	GÊNERO	UND	QUANT.
5	<b>ACHOCOLATADO</b> , acondicionado em embalagem TETRA PACK original do fabricante, contendo 1 L	LT	2500
7	<b>ACÚCAR CRISTAL</b> , de 1ª qualidade. Embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg.	KG	2500
12	<b>ALMÔNDEGA DE CARNE</b> . Embalagem em caixa de 200G	UND	2500
25	<b>BEBIDA LACTEA VÁRIOS SABORES</b> . tipo logurte acondicionado em embalagem original do fabricante com 1L	LT	2250
28	<b>BISCOITO MAIZENA</b> de 1ª qualidade, 400g.	PCT	500
29	<b>BISCOITO ROSQUINHA</b> de 1ª qualidade, 400g.	PCT	2000
30	<b>CAFÉ EM PÓ</b> tradicional. Embalagem aluminizada com 500G	PCT	1000
32	<b>CARNE BOVINA (ALCATRA OU COXÃO MOLE)</b> 1ª qualidade congelada	KG	2000
33	<b>CARNE BOVINA MÚSCULO</b> . 1ª qualidade. Embalagem de no máximo 10KG.	KG	500
34	<b>CARNE BOVINA SALGADA</b> - produto preparado com carne bovina TIPO CHARQUE DIANTEIRA de 1ª qualidade	KG	1000
35	<b>CARNE MOIDA BOVINA</b> . Carne moída de boa qualidade, congelado, com aproximadamente 01 KG	KG	1500
36	<b>CARNE MOIDA DE FRANGO</b> carne moída de boa qualidade, do peito de frango, congelado, com aproximadamente 01 KG	KG	1500
52	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> , congelado. Embalagem em filme pvc, com 1Kg	KG	500
59	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO</b> , de 1º qualidade, em embalagem de 1kg	KG	1000
60	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> de 1ª qualidade, em embalagem de 1kg	KG	1000
61	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> , tipo 1 (de 1ª qualidade), em embalagem de 1kg	800	1000
65	<b>FILÉ DE MERLUZA</b> filé de peixe de 1ª qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus célsius (-)	KG	1000
66	<b>FLOCÃO PARA CUSCUZ, FLOCÃO</b> de milho em cor amarela, de 1ª qualidade. Embalada em saco polietileno fechado hermeticamente, com 500 gramas.	PCT	1500

Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40 - Sede - CEP 49160-000  
Nossa Senhora do Socorro/SE - Tel.: (79) 2106-7432 - CNPJ: 14.810.888/0001-32  
assistenciasocial.nssocorro@hotmail.com

Cartório do Oficial Único General Maynard - Sergipe  
Anne Caroline Batista Queiroz Bedard - Tabela  
extra.generalmaynard@juv.ju.br



Nº 557  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

73	<b>LEITE UHT INTEGRAL</b> , embalagem tetra pack.	LT	4000
76	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , 1ª qualidade. Acondicionados em embalagem de 200 gramas.	PCT	1000
85	<b>MARGARINA VEGETAL</b> com 80% de lipídios, com sal. Acondicionado em pote plástico de 500 gramas	UND	1000
97	<b>OVOS DE GALINHA</b> , branco médio de 1ª qualidade, embalagem apropriada com data de validade.	DZ	1000
104	<b>POLPA DE FRUTA</b> de 1ª qualidade, pasteurizada, congelada, 100% de frutas, sabores variados, pacote com 1kg.	KG	6000
106	<b>PRESUNTO FATIADO</b> , de 1ª qualidade com embalagem de 1kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade, de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA.	KG	500
109	<b>REFRIGERANTE SABOR COCA</b> , embalagem Pet com 2L. embalagem Pet com 2L. Embalagem: fardo com 6 und.	FARDO	200
110	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ ou SODA ou LARANJA</b> embalagem Pet com 2L. Embalagem: fardo com 6 und.	FARDO	800
111	<b>REFRIGERANTE SABOR COCA, ZERO AÇÚCAR</b> embalagem Pet com 2L. embalagem Pet com 2L. Embalagem: fardo com 6 und.	FARDO	100
112	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ ou SODA ou LARANJA ZERO AÇÚCAR</b> embalagem Pet com 2L. Embalagem: fardo com 6 und.	FARDO	100
114	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> . Embalagem de 200G	UND	1500
116	<b>SALSICHA</b> apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalado a vácuo em saco plástico, transparentes e atóxicos. Embalagem contendo 05 kg	KG	500
117	<b>SUCO 200 ML</b> 1ª qualidade sabores variados acondicionado em embalagem tetra pack original do fabricante com 200 ml	UND	6000
118	<b>SUCO DE FRUTA TETRA PACK, DIET O AÇÚCAR</b> . Sabores variados, acondicionado em embalagem tetra pack original do fabricante com 1L	LT	4000
119	<b>SUCO DE FRUTA TETRA PACK</b> , sabores variados, acondicionado em embalagem tetra pack original do fabricante com 1L	LT	2000

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju - SE, 03 de Dezembro de 2018.

Etenilson Lima

Diretor administrativo

RG: 30578630 SSP/SE

CPF: 007.954.385-53

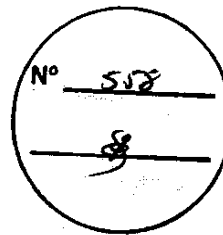
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40 - Sede - CEP 49160-000  
Nossa Senhora do Socorro/SE - Tel.: (79) 2106-7432 - CNPJ: 14.810.888/0001-32  
assistenciasocial.nssocorro@hotmail.com



Carterio do Ofício Unico General Maynard - Sergipe  
Ana Carolina Batista Qualrax Bedaro - Tabela  
extra-generalmaynard@ges.jus.br



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Tv. Santo Antônio, nº 51, Santo Antônio, CEP 49060-730, Aracaju/SE, forneceu e está fornecendo através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA - SE**, os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionadas e os mesmos apresentaram boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido a prestação do serviço satisfatório e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. TOTAL LICITADA	QUANT. TOTAL FORNECIDA (Até a presente data)
13	Biscoito Doce Tipo Maisena.	Pacote com 400g	7.000	1.300
22	Farinha de Trigo com Fermento.	Saco plástico com 01 Kg	5.600	1.400
51	Leite em Pó Integral Instantâneo.	Emb. com 200g	800	800
55	Corte de Frango Congelado Tipo Peito de Frango.	Emb. Saco plástico com 1 Kg	700	700
57/65	Peixe em Conserva ao Molho de Tomate.	Emb. com 125g	28.000	5.500
60	Néctar de Fruta Pronto Para Beber: Sabores Variados.	Emb. Tetra Pak 1 Litro	98.000	28.664

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Estância - SE, 29 de Março de 2019.

*Mônica Soares Batista*

RG: 23.539.30-7

CPF: 019.060.730-09

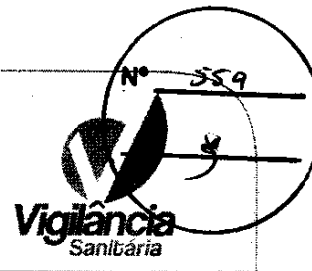
Mônica Soares Batista

Diretora da Alimentação Escolar

Portaria Nº 237/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
REDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 20.353/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EEP

NOME DE FANTASIA: MAXIMO

RESPONSÁVEL LEGAL: WENDELL TAVARES MENDES

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNPJ Nº 24.343.530/0001-09

CMC Nº 108625-5

Estabelecido a TV SANTO ANTONIO, 51

Bairro: SANTO ANTONIO

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ profissional inscrito no Conselho Regional de \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_ e/ou substitutos inscritos no Conselho Regional de \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 27 de MAIO de 2019

Assinatura e carimbo do Gerente  
Juliano Pereira Santos  
Gerente de Alimentos e Serviços Veterinários  
Mat. 402.757  
COVISA/SMS/Aracaju-SE

Assinatura e carimbo do Coordenador  
Jackiene Andrade de Araujo  
Gerente de Ações Estratégicas  
Mat. 406.024  
COVISA/SMS/Aracaju-SE

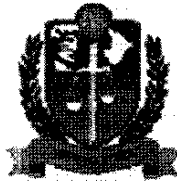
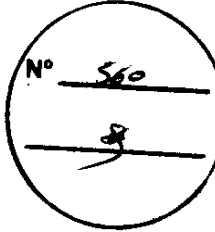
Observações

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju  
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 - Bairro: Coroa do Meio.  
Fone: 3711-5018/ 5055  
E-mail: [vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br)

**OUVIDORIA**  
**FONE 156**





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

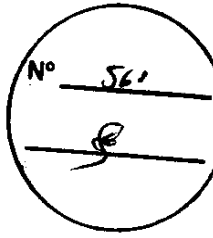
### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Nome Fantasia:</b>	MÁXIMO COMERCIO	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Juridica / 24.343.530/0001-09
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Data de Emissão:</b>	03/02/2020 11:34
<b>Data da Emissão:</b>	03/02/2020 11:34	<b>Data de Validade:</b>	* 04/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002126399 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 2004113145 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Grau do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Nome Fantasia:</b>	MÁXIMO COMERCIO	<b>Tipo</b>	de Juridica / 24.343.530/0001-09
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	03/02/2020 11:33	<b>Data de Validade:</b>	* 04/03/2020 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002126397 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4575827923 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

# MAXIMO

**AO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020.**

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu **WENDELL TAVARES MENDES**, portador do RG. 1.387.237 SSP/SE e CPF 834.275.895-87 representante legal da empresa **MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09, localizada no endereço Tv. Santo Antônio, Nº 51, Bairro Santo Antônio, Cep: 49060-730, Aracaju/SE, interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/2020, do Município de Japoatã, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**ARACAJU – SE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

  
**WENDELL TAVARES MENDES**

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**C.P.F. 834.275.895-87 - RG. 1.387.237 SSP/SE**

**MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E. 27.154.574-7  
ENDEREÇO : TRAVESSA. SANTO ANTONIO,51  
BAIRRO: SANTO ANTONIO

CEP:49060-730  
ARACAJU -SE  
TEL: (79) 3023-4593 / 9 9855-3141  
e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

Aos 19 dias de fevereiro de 2020 às 08:30 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Japoatã/Se, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, o Pregoeiro, Sr. Augusto César Melo de Souza, a Equipe de Apoio, para a sessão do Pregão Presencial nº 01/2020. Aberta a sessão, o Sr. Pregoeiro informou as licitantes presentes: GAMA DISTR. LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTR. ATACADISTA EIRELI, MAXIMO COM. E DISTR. EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

Iniciou a sessão com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, constatando que as licitantes cumpriram com os requisitos de edital, portanto as mesmas estariam em acordo ao edital na fase credenciamento.

CRENCIAMENTO

Empresa Devidamente Credenciada:

GAMA DISTR. LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 03.389.294/0001-83

REP: EVERALDO SILVA GAMA

CPF: 493.747.375-15

WALTER DA COSTA SANTOS ME

CNPJ: 28.857.777/0001-96

REP: MILTON GONÇALVES LIMA

CPF: 217.073.165-20

LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME

CNPJ: 24.592.095/0001-48

REP: IVAN SANTOS

CPF: 062.112.345-54

DIANJU DISTR. ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 07.226.206/0001-83

REP: JAILSON COSTA

CPF: 712.932.645-04

MAXIMO COM. E DISTR. EIRELI EPP

CNPJ: 24.343.530/0001-09

REP. EDSON MACIEL

CPF: 955.159.335-91

COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

CNPJ: 28.922.056/0001-12

REP: BRENO LUIZ

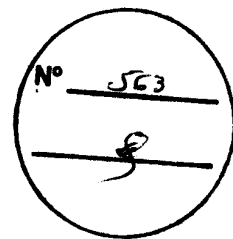
CPF: 023.959.445-21

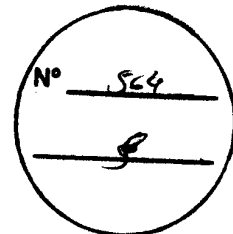
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração das Licitantes de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, selecionando a Licitante a participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Analisado a proposta do licitante presente, verificou se que a licitante cumpriu com o requisito de edital na fase proposta.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope das Licitantes que apresentaram as melhores propostas referente ao objeto Licitado e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que GAMA DISTR. LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTR. ATACADISTA EIRELI, MAXIMO COM. E DISTR. EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP cumpriram com os requisitos de Habilitação do edital, portanto classificadas e vencedoras do item conforme anexo.

Ato continuo o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra aos presentes para manifestação de interposição de recurso, onde os mesmos não tiveram interesse. O pregoeiro encerrou a sessão, ficando no aguardo das propostas reformulada ate 28/02/2020.

*Augusto César Melo de Souza*  
Pregoeiro

*Everaldo Silva Gama*  
GAMA DISTR. LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 03.389.294/0001-83  
REP: EVERALDO SILVA GAMA  
CPF: 493.747.375-15

*Milton G. Lima*  
WALTER DA COSTA SANTOS ME  
CNPJ: 28.857.777/0001-96  
REP: MILTON GONÇALVES LIMA  
CPF: 217.073.165-20

*Ivan Santos*  
LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME  
CNPJ: 24.592.095/0001-48  
REP: IVAN SANTOS  
CPF: 062.112.345-54

*Jailson Costa da Silva*  
DIANJU DISTR. ATACADISTA EIRELI  
CNPJ: 07.226.206/0001-83  
REP. JAILSON COSTA  
CPF: 712.932.645-04

*Edson Maciel*  
MAXIMO COM. E DISTR. EIRELI EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09  
REP. EDSON MACIEL  
CPF: 955.159.335-91

*Breno Luiz Romo Vargas*  
COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP  
CNPJ: 28.922.056/0001-12  
REP: BRENO LUIZ  
CPF: 023.959.445-21

Nº 565  
8

GAMA	WALTER	ALVORADA	DIANFU	MAXIMO	JACARANDA
01- 3.10	3.95	3.99	2.95	3.39	3.10
SL				SL	SL
02- 2.10	2.10	1.99	2.15	2.09	2.10
SL	1.95	1.90	SL	SL	SL
	1.85	SL			
03- NC	2.50	2.90	NC	NC	3.50
		SL			SL
04- 15.80	15.00	18.90	18.00	NC	13.00
12.99	SL				SL
05- NC	5.60	3.15	4.00	NC	4.20
	SL	DECLINOU	3.95		SL
06- 2.68	2.90	2.30	2.55	2.70	2.50
		2.25	SL		2.28
					SL
07- 2.65	2.80	2.40	2.65	2.64	2.60
2.39		SL	SL	SL	SL
08- NC	2.25	2.99	2.00	2.19	2.05
			SL	SL	1.99
09- 2.75	2.95	3.60	2.65	2.54	2.90
SL			2.53	2.52	
			2.49	SL	
10- 2.70	2.70	2.91	2.55	2.49	2.70
SL	2.35		SL	SL	SL
11- 3.60	4.40	4.25	3.60	3.90	3.80
SL			SL	SL	3.55
12- NC	3.20	2.40	NC	NC	3.20
	3.00	DECLINOU			SL
13- 19.80	19.00	22.25	20.00	18.30	18.50
17.79	18.00			17.80	17.99
17.18	17.20			SL	17.19
17.09	17.10				SL
	SL				
14- 23.80	26.80	27.90	25.00	22.50	24.50
22.49				22.48	SL
22.45				22.40	
22.39				22.38	
22.30				22.28	
22.20				22.18	
22.17				22.15	
22.14				22.10	
22.00				21.99	
15- 8.50	11.50	12.99	9.80	8.40	7.15
8.39			SL	8.38	NÃO ATENDEU ESP.
8.37				8.35	
8.34				8.30	
8.29				8.28	
8.27				8.25	
8.24				8.20	

*R*

TAVELAS DE 26/10/03

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Nº 566  
8

GAMA	WALTER	ALDRADA	DIANJU	MAXIMU	JASARANDA
8.17				8.18	
8.14				8.15	
8.12				8.13	
8.09				8.10	
8.07				8.08	
				SL	
16- 23.40	25.50	27.39	25.00	21.80	28.00
SL			SL	21.60	
17- NC	0.60	0.99	0.50	NC	0.50
	0.45	SL	SL		0.44
	SL				
18- 6.00	5.45	2.20	4.50	6.98	8.00
SL	4.30	DECLINOV	SL		
19- NC	2.95	2.10	2.50	NC	3.50
	2.45	DECLINOV	2.40		SL
	SL				
20- 1.08	1.35	1.30	1.10	1.34	1.20
SL			1.07		SL
21- 3.00	2.85	4.90	3.00	NC	2.99
SL	2.80		SL		SL
22- 3.50	4.85	4.19	3.20	3.99	3.40
SL			SL		3.19
23- 5.00	5.00	7.90	4.80	4.80	4.60
SL	4.40		4.38	SL	4.35
	4.25		SL		4.20
	4.10				SL
24- 8.00	7.00	8.99	7.80	8.80	9.99
6.99	6.80		SL		
6.79	6.50				
6.49	SL				
25- 7.40	10.50	9.69	7.80	7.29	7.90
7.28			SL	7.25	
7.24				7.23	
7.22				7.20	
7.19				7.18	
7.16				7.15	
7.13				7.10	
7.09				7.08	
7.07				SL	
26- 3.70	1.00	2.40	2.00	2.69	NC
	NAO ATENOC	SL	1.95		
	EXPECIF.				
27- 2.20	4.70	4.05	3.90	2.89	3.40
DECLINOV		SL	SL	DECLINOV	
28- 4.00	4.20	3.45	3.80	3.70	3.90
		DECLINOV	3.69	3.68	SL
			3.67	3.65	
			3.64	3.63	
			3.62	3.60	
			3.59	SL	

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

*[Handwritten mark at the bottom center]*

GAMA	WALTER	ALVORADA	DIANJU	MAXIMO	JACARANDA
29- 3.60	3.50	1.69	3.20	3.25	3.50
	3.10	DECLINOV	3.05	SL	SL
	3.00		2.98		
	2.95		2.90		
	2.80				
30- 4.80	5.85	4.30	6.00	NC	8.00
SL	4.00	DECLINOV	SL		
31- 2.20	3.35	2.49	2.40	3.19	3.00
2.17		2.19	2.18		
SL		2.16	SL		
32- 1.90	3.65	2.40	2.30	2.90	2.45
DECLINOV		SL			SL
33- NC	1.95	3.99	2.10	2.89	2.60
		DECLINOV	SL	SL	
34- NC	1.85	4.90	1.40	NC	1.60
	1.30		1.20		SL
	1.18		1.15		
	1.10		SL		
35- NC	1.85	4.10	2.00	NC	1.60
	1.50		SL		1.45
	1.30				SL
36- NC	1.00	1.20	NC	NC	NC
		SL			
37- 4.30	4.25	3.99	4.20	4.19	4.10
SL	3.75	SL	SL	SL	SL
38- 3.90	4.50	1.15	4.00	3.80	4.40
3.79		DECLINOV	SL	3.78	
3.77				3.75	
3.70				3.69	
3.67				SL	
39- 5.00	3.75	2.30	3.50	NC	3.50
3.49	3.00	DECLINOV	SL		SL
SL					
40- NC	0.60	NC	0.80	NC	0.70
	0.50		SL		0.55
					SL
41- 2.40	2.85	NC	2.80	2.59	2.30
2.29				SL	2.28
2.27					2.25
2.20					2.19
2.15					SL
42- NC	0.80	NC	0.80	NC	0.95
	0.75		0.70		SL
	0.60		SL		
43- 1.10	1.20	NC	2.10	NC	2.00
DECLINOV	DECLINOV		SL		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

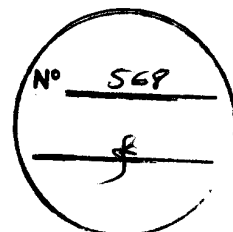
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

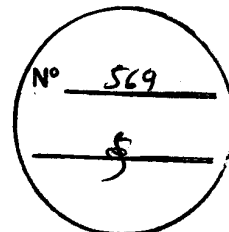


MAPA DE APURAÇÃO  
PG: 01/2020

LICITANTE	V.GLOBAL EM R\$
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 246.051,00
WALTER DA COSTA SANTOS ME	R\$ 100.300,00
LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME	R\$ 15.210,00
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP	R\$ 90.120,00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP	R\$ 54.390,00
COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP	R\$ 26.930,00

Japoatã/SE, 19/02/2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
Relatório do Julgamento das Propostas e da Habilitação  
do Pregão Presencial nº 01/2020

O Pregoeiro, designado através da Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, vem relatar a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" e julgamento do Pregão Presencial nº 01/2020

A sessão foi iniciada com o credenciamento das licitantes presentes, atendendo ao Art. 4º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Encerrado o credenciamento o Pregoeiro solicitou das licitantes a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação e o envelope "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO", conferiu a declaração e abriu as propostas, cumprindo as determinações do Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital o senhor Pregoeiro declarou aceitável as propostas das licitantes, por ofertar preço compatível com o praticado pelo mercado, conforme apurado na pesquisa de preço elaborada pelo Setor de Orçamentos, nos termos do Art. 4º, XI, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Encerrada a etapa de preço, o Pregoeiro abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", constatando que as Licitantes: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP preenchiam satisfatoriamente os requisitos do Edital e por esse motivo declarou habilitadas, obedecendo o Art. 4º, XII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou as licitantes GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP, vencedoras do certame conforme Art. 4º, XV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por não haver manifestação imediata e motivada de intenção de interposição de recurso, caracterizando declínio do direito, o Pregoeiro declarou as licitantes vencedoras, conforme Art. 4º, XX, da Lei Federal nº 10.520/2002.

A Presente licitação teve como critério de julgamento "MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE", perfazendo um valor unitário por licitante conforme abaixo:

LICITANTE	V.GLOBAL EM R\$
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 246.051,00
WALTER DA COSTA SANTOS ME	R\$ 100.300,00
LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME	R\$ 15.210,00
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP	R\$ 90.120,00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP	R\$ 54.390,00
COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP	R\$ 26.930,00

O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que os contratos sejam celebrados com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

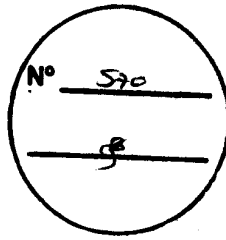
Japoatã/SE, 19/02/2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

CONTRATO Nº 44/2020



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretária Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.389.294/0001-83, com sede na Rua Mancelel Dantas, 435, Bairro Jose Conrado de Araujo, Aracaju/SE, CEP: 49.085-210, representada por Everaldo Silva Gama, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

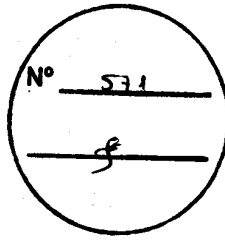
CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.
- 5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- 5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1
- 5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
- 5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO



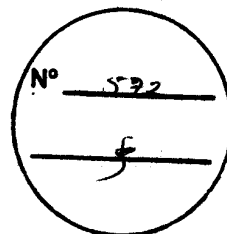
6.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 246.051,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cinquenta e um reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT EM R\$	V. TOTAL EM R\$
04	ALHO NATURAL IN NATURA, DE 1ª, SEM RÉSTIA, SEM CASCA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	IN NATURA	500	KG	12,99	6.495,00
07	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, TOXINAS, PARASITAS E LARVAS, COM RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,9 VEZES. PACOTES TRANSPARENTES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE 15 A 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	VILA NOVA	6000	KG	2,39	14.340,00
13	CARNE BOVINA (TIPO ACÊM) SEM OSSO, LIMPA CONGELADA ATÉ - 12C°, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM SELADA, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM RÓTULO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), ANVISA. ISENTA DE SUJIDADES OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, EM EMBALAGEM DE 5KG OU 2KG. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 30 DIAS DE ENTREGA.	MASTERBOI	4000	KG	17,09	68.360,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

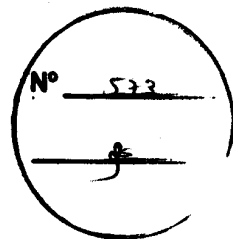


15	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% NERVURAS COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 10KG, EM PACOTES DE 500G. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	QUALITY BEEF	4000	KG	8,07	32.280,00
24	FIGADO BOVINO TIPO VÍSCERA, CONGELADO, SEM EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E NERVURAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DSPOA.	MASTERBOI	2000	KG	6,49	12.980,00
25	FRANGO (PEITO) CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 2KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	GOFRAN	10000	KG	7,07	70.700,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
38	OVOS DE GALINHA OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, ESPESSA, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KEROVOS	8800	DÚZIAS	3,67	32.296,00
41	SARDINHA ENLATADA EMBALAGEM EM LATA DE 125G, CAIXA COM 50 UNIDADES. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.	SOMAG	4000	LTA	2,15	8.600,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irredutíveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

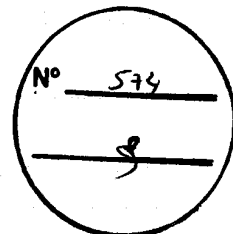
**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três) dias úteis;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, §2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1– O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

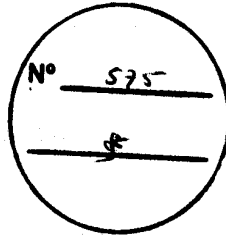


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã, 05 de março de 2020.



*Rarta André Araújo Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELI EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

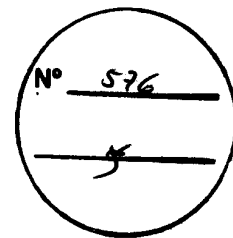
NOME *Falvo dos Santos*  
CPF Nº *981185875-68*

NOME *Cláudio Santos dos Santos*  
CPF Nº *044.073.135-60*





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



CONTRATO Nº 12 /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS ME

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA WALTER DA COSTA SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.857.777/0001-96, COM SEDE NA PC CEL. JOAO FERNANDES DE BRITO, 930, SALA 1 E 2 CENTRO, PROPRIA/SE, CEP: 49.900-000, REPRESENTADA POR WALTER DA COSTA SANTOS, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOSPRAZOSEDASCONDIÇÕESDEENTREGA

5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

Nº 577  
R\$

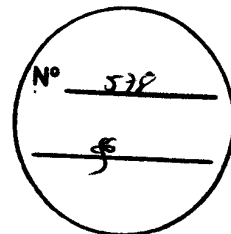
**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 100.300,00(cem mil e trezentos reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT EM R\$	V. TOTAL EM R\$
02	<b>AÇÚCAR</b> Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	PINDORAMA	KG	5000	1,85	9.250,00
03	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> A base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com 100ml registro da Secretaria de Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante contendo data de fabricação e validade.	MARATA	UND	80	2,50	200,00
10	<b>BISCOITO SALGADO</b> Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data do recebimento.	FABISE	PCT	2500	2,35	5.875,00
12	<b>CANELA EM PÓ</b> Ingredientes: canela em pó. Prazo de validade mínima 24 meses, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem, pote com 35g deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	MARATA	POTE	50	3,00	150,00
18	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar	QUERO	KG	1200	4,30	5.160,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

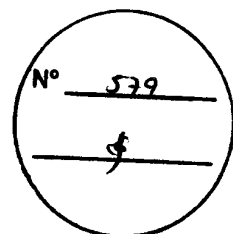


	processamento defeituoso – embalagem Tetra pack com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.					
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO Enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, isenta de sujidades. Validade mínima 6 meses.	PRIMOR	KG	1000	2,80	2.800,00
23	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, de cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidrato, em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	TIO LUIZ	KG	3000	4,10	12.300,00
29	LEITE INTEGRAL 1 Litro, UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses após data de entrega, com número de lote, acondicionados em caixas de 12 litros.	BETANIA	L	8400	2,80	23.520,00
30	MAÇA VERMELHA NACIONAL In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca com grau de maturação adequado para consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	DAHORTA	KG	500	4,00	2.000,00
33	MARGARINA VEGETAL Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, em caixa de papelão ondulada reforçada, de modo a garantir a integridade do produto, evitando danos durante o transporte. Enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade m, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	DELICIA	POTE	2400	1,95	4.680,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

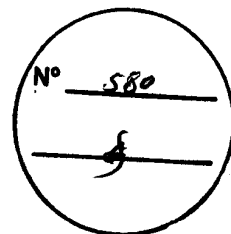


34	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ</b> Matéria primas limpas, sãs, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade, ausência de sujidades, larvas. Embalagem em sacos de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e na horizontal com peso de 500g.	TIO LUIZ	UND	500	1,10	550,00
35	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 12 meses.	TIO LUIZ	UND	500	1,30	650,00
36	<b>MUFFIN DE CHOCOLATE RECHEADO</b> Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado, adicionado de fermento químico, com recheio de chocolate. Acondicionada em formas de papel e em plástico individualmente e embalado em caixa de papelão, pesando 50g cada bolo. Prazo de validade de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Rotulagem: Seguir a Resolução- RDC nº259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados). <b>RECHEIO DE CHOCOLATE</b>	RENATA	UND	8640	1,00	8.640,00
37	<b>ÓLEO DE SOJA</b> Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOYA	GFA	1500	3,75	5.625,00
39	<b>PÃO MASSA FINA</b> Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	N.S APARECIDA	PCT	6000	3,00	18.000,00
40	<b>SAL</b> Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em	CAVALINHO	KG	600	0,50	300,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



	pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg. Embalagem com data de validade.					
42	TEMPERO MISTO TIPO COMINHO Produto obtido pela mistura de sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. Não contém glúten. Alimento preparado com matéria prima de boa qualidade, Não contendo substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser embalado em sacos de polietileno transparente, devidamente fechado com peso líquido de 497g. Em caixas de papelão ondulado com peso líquido máximo de 1 a 10 kg ou fardo de polietileno reforçado. O produto deverá ter validade não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	MARATA	UND	1000	0,60	600,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irremovíveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

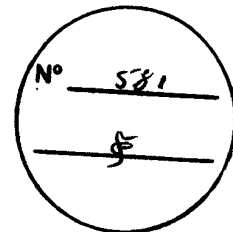
**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



7.6.1–advertência;

7.6.2– multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1– O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

8.2– E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã, 05 de março de 2020.

*Artur André de Santes*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE  
*Walter da Costa Santos*  
WALTER DA COSTA SANTOS ME  
CONTRATADA

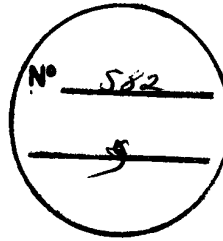
TESTEMUNHAS:

NOME *Fabio dos Santos*  
CPF Nº *981185875-68*

NOME *Cláudio Santes de Santes*  
CPF Nº *044.073.131-60*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



CONTRATO Nº 3/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.592.095/0001-48, COM SEDE NA R HELIOGABALO DE CARVALHO, 692, CENTRO, NEOPOLIS/SE, CEP: 49.980-000 REPRESENTADA POR JOSE IVA SANTOS, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplimento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.
- 5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- 5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1
- 5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
- 5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

Nº 513  
R\$

**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 15.210,00(quinze mil duzentos e dez reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	V. UNIT EM R\$	V. TOTAL EM R\$
06	<b>ARROZ BRANCO</b> Longo fino tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.		1000	KG	2,25	2.250,00
31	<b>MACARRÃO ARGOLINHA</b> Tipo argolinha, para sopa embalado em embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.		6000	UND	2,16	12.960,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irredutíveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES**

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, §2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

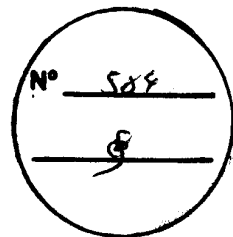
**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1– O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatá, Estado de Sergipe.

8.2– E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatá, 05 de março de 2020.

*Ronaldo André Araújo Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE

*Lima & Santos*  
LIMA & SANTOS DISTR. LTDA ME  
CONTRATADA

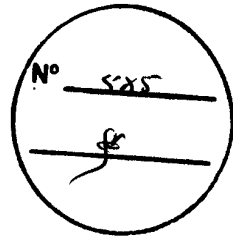
TESTEMUNHAS:

NOME *Felício dos Santos*  
CPF Nº 981185875-68

NOME *Chelma Santa*  
CPF Nº 044.073.735-60



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



CONTRATO Nº 4/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.226.206/0001-83, COM SEDE NA R JULIETA PEREIRA ALVES, 399, BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU/SE, CEP: 49.065-490 REPRESENTADA POR FERNANDO GONZAGA DA COSTA, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

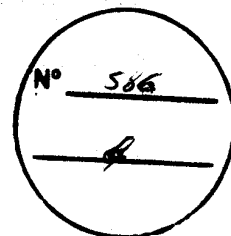
5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO



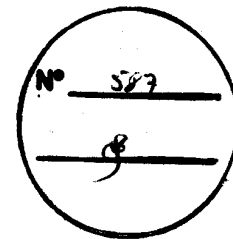
**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 90.120,00 (noventa mil cento e vinte reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	PRONTINHO	PCT	2.000	2,95	5.900,00
5	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Embalagem de 0,500g. Ingrediente: amido	PRONTU	UND	900	3,95	3.555,00
9	BISCOITO DOCE Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	3 DE MAIO	PCT	2.500	2,49	6.225,00
19	FARINHA DE ARROZ FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	CORINGA	UND	800	2,40	1.920,00
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA Em flocos grandes, tipo flocão, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	DALON	UND	5.000	1,07	5.350,00
26	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS Sabores (morango, frutas vermelhas, vitamina, banana ou maracujá) consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 170g, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	BETANIA	UND	6.600	1,95	12.870,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL Em embalagem plástica de 200 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas sem rasgos ou avarias, com número de lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	PIRACANJUBA	PCT	10.000	3,59	35.900,00



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



32	MACARRÃO ESPAGUETE Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalagem de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	PETVAN	PCT	8.000	2,30	18.400,00
VALOR TOTAL						90.120,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irrevogáveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03 (três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, §2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

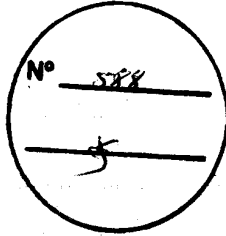
**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1– O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

8.2– E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã, 05 de março de 2020.

*Porto André Araújo Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

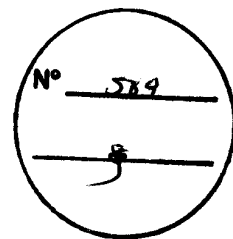
NOME *Felício dos Santos*  
CPF Nº *981185875-68*

NOME *Jairson Costa da Silva*  
CPF Nº *712.932.645-04*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

CONTRATO Nº 15/2020



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretaria Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 24.343.530/0001-09, COM SEDE NA TV SANTO ANTONIO, 51, BAIRRO SANTO ANTONIO, ARACAJU/SE, CEP: 49.060-730 REPRESENTADA POR WENDELL TAVARES MENDES, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

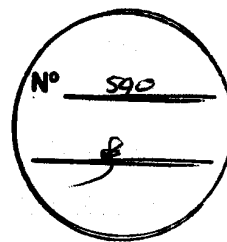
5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO



**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 54.390,00(cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14	CARNE BOVINA (TIPO COXÃO MOLE) Came de 1ª qualidade, porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, cor vermelha, odor próprio, aspecto amolecido, com ausência de tecidos inferiores (cartilagem, aponevrose) oriunda de estabelecimento sob inspeção oficial., limpa congelada até -12C°, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem selada, em saco plástico de polietileno, transparente, com rótulo e etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), ANVISA. Isenta de sujidades ou ação de microrganismos, em embalagem de 2kg. Validade a vencer de no mínimo 30 dias de entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês.	KG	1000	21,99	21.990,00
16	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Curada e seca, dianteira, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, aparência seca, sem líquido aparente, embalado em embalagem primária de plástico atóxico de 1kg com respectiva informação nutricional data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária de plástico resistente. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	KG	1500	21,60	32.400,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irredutíveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

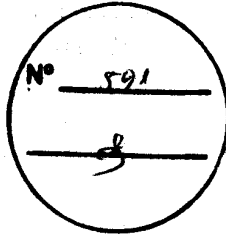
**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no “caput” a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.

**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

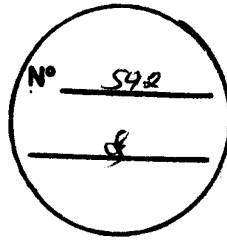
**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1- O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã, 05 de março de 2020.

*Martha Andréia Araújo Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME *Felício dos Santos*  
CPF Nº *981185875-68*

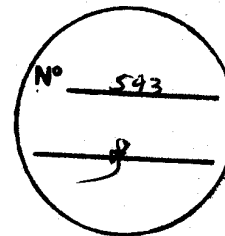
NOME *[Signature]*  
CPF Nº *044.073.135-60*

Máximo Comércio e Distribuidora Eirelli - EPP  
CNPJ: 24.343.530/0001-09 I.E: 27.151.574-7  
Endereço: Travessa Santo Antonio, 51  
CEP: 49.060-730 - Bairro Santo Antonio  
Aracaju - Sergipe  
Tel: (79) 3023-4593



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

CONTRATO Nº 16/2020



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA E A EMPRESA COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

Aos 05 dias do mês de março de 2020, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA, inscrito no CNPJ: 31.035.078/0001-75, com sede na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, representada pela sua Secretária Municipal Srª Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.922.056/0001-12, COM SEDE NA AV K, 481, CONJ MARCOS FREIRE III, CENTRO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP: 49.160-000 REPRESENTADA POR KAMILA DA SILVA, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 01/2020, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

1.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 - Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2 - Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5 - Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Japoatã e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Compra.

5.1.1- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

5.1.2- Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1

5.2- Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Japoatã, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

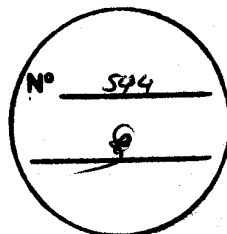
5.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CLÁUSULA SEXTA  
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO



**6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ 26.930,00(vinte e seis mil novecentos e trinta reais), correspondente aos seguintes itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS De 1º qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega	dular	2000	UND.	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Apresentação em pó, tipo embalagem comum, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses	puro	2000	UND.	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
17	COLORÍFICO Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 497g, acondicionado em fardo de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	coringa	2000	UND.	R\$ 0,44	R\$ 880,00
22	FARINHA LÁCTEA Cereal infantil de farinha láctea, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecida com vitaminas. Embalagem em polietileno, bem vedada em embalagem de 210g do produto, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega	MARATA	3000	UND.	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
27	LEITE DE COCO Em embalagens de vidro de 500ml, com tampa plástica de rosca. Acondicionados em caixas de 6L, contendo data de fabricação, lote e com prazo de validade mínimo de 1 ano	fortuni	1000	GRF	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
43	VINAGRE DE ALCOOL Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 900ML, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades	regina	1000	UND.	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

**6.1.1** – O valor é fixo e irrevogáveis.

**6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.

**6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Japoatã.

**6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Japoatã no prazo de 03(três) dias úteis;

6.5.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES**

**7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

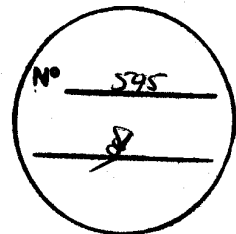
**7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

**7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até 30º (trigésimo) dia;

**7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



**7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.

**7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1 – advertência;

7.6.2 – multa;

**7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;

**7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

**7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

**7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Secretaria Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

**7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:

**7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;

**7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de Japoatã, Estado de Sergipe.

8.2 – E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

Japoatã, 05 de março de 2020.

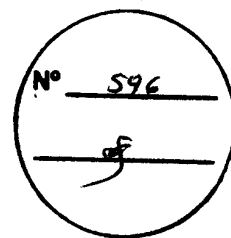
*Paulo André Araújo Santos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
CONTRATANTE

*Vonilys de Sousa*  
COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME *Paulo dos Santos*  
CPF/Nº 981185875-68

NOME *Paulo dos Santos*  
CPF/Nº 044.073.135-60



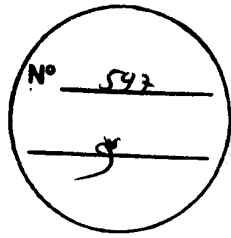
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, expirado o prazo recursal, resolve homologar o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93 as licitantes vencedoras: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP PUBLIQUE-SE

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

*Marta Andreea Araujo Santos*

Marta Andreea Araujo Santos  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

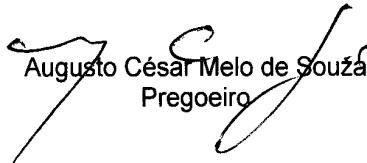


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

CERTIDÃO

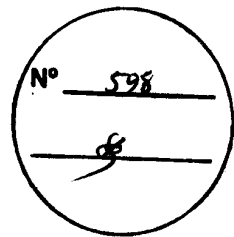
Certifico para os devidos fins, que o despacho de homologação do Pregão Presencial nº 01/2020, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Japoatã e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

  
Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregão Presencial N.º 01/2020 objetivou a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020, com contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP os quais fazem parte integrante do originário processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2020. Foi em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente, consoante os Pareceres do Pregoeiro e sua equipe de apoio e do Jurídico da Prefeitura do Município de Japoatã/SE.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP vencedoras desse certame nos termos da Ata de Julgamento, subscrita pelo Pregoeiro.

Encaminha-se ao Setor de Empenho para as providências de costume.

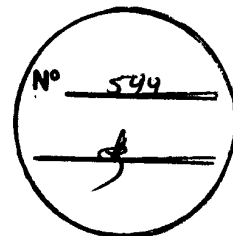
Japoatã/SE, 05 de março de 2020

*Marta Andrea Araujo Santos*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO P.P. Nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Japoatã, com sede administrativa situada na Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã/SE, CEP: 49.950-000, CNPJ: 31.035.078/0001-75, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Marta Andrea Araújo Santos, brasileira, Secretária Municipal, tornam público que firmou contrato nos termos do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, com a empresa e seu respectivo preço unitário conforme abaixo:

LICITANTE	V.GLOBAL EM R\$
GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 246.051,00
WALTER DA COSTA SANTOS ME	R\$ 100.300,00
LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME	R\$ 15.210,00
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP	R\$ 90.120,00
MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP	R\$ 54.390,00
COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP	R\$ 26.930,00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

O presente Edital deve ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Japoatã, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e divulgado na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 61, §Único da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

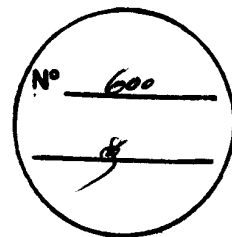
  
Marta Andrea Araújo Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



CERTIDÃO

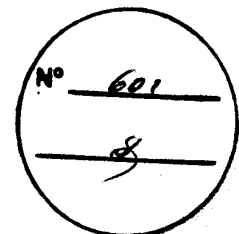
Certifico, para todos os fins, que o Edital de Publicação do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ e GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, WALTER DA COSTA SANTOS ME, LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP e COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP, foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para conhecimento geral, em atendimento ao disposto no Artigo 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

Augusto César Melo de Souza  
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EXTRATO DE CONTRATO nº 11 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 246.051,00(duzentos e quarenta e seis mil cinquenta e um reais)

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

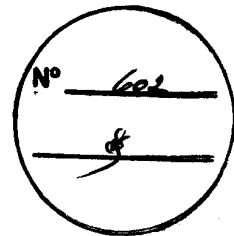
BASE LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011  
Japoatã/SE, 05 de março de 2020

  
Marta Andrea Araújo Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EXTRATO DE CONTRATO nº 12 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: WALTER DA COSTA SANTOS ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

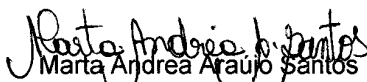
VALOR CONTRATADO: R\$ 100.300,00(cem mil e trezentos reais)

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

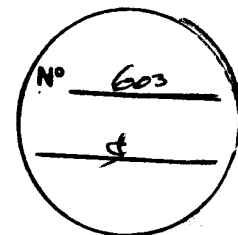
BASE LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011  
Japoatã/SE, 05 de março de 2020

  
Marta Andrea Araújo Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EXTRATO DE CONTRATO nº 13 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: LIMA&SANTOS DISTR. LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.210,00(quinze mil duzentos e dez reais)

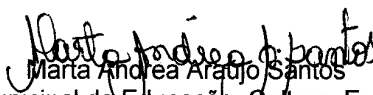
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011

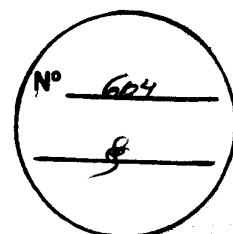
Japoatã/SE, 05 de março de 2020

  
Marta Andrea Araújo Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EXTRATO DE CONTRATO nº 19 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 90.120,00 (noventa mil cento e vinte reais)

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL

PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117

Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001

Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111

Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL,

3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011

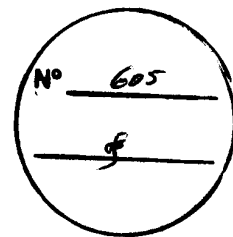
Japoatã/SE, 05 de março de 2020

*Marta Andrea Araujo Santos*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA



EXTRATO DE CONTRATO nº 15 /2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 54.390,00(cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais)

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

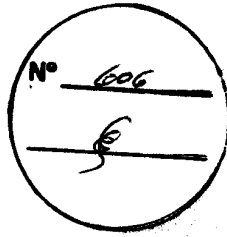
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

*Marta Andrea Araujo Santos*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATA

EXTRATO DE CONTRATO nº 606/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

CONTRATADO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Japoatã para o exercício 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 26.930,00(vinte e seis mil novecentos e trinta reais)

901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00 1111, Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 3390.30.00.00, 1115 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2038 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL PNAE, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1001 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1111 Material de Consumo, 901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2046 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, 3390.30.00.00 1117 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 de 01/12/2011

Japoatã/SE, 05 de março de 2020

  
Marta Andrea Araujo Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer